

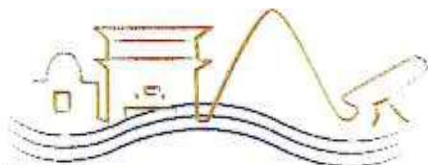
SESSÃO DE 26 / 04 / 2024  
FAVOR 19  
VOTAÇÃO CONTRA 0  
ABSTENÇÃO 10  
O Presidente  
**União das Freguesias de**  
**Massamá e Monte Abraão**  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2023



16 ABRIL

**JUNTA DE FREGUESIA DE MASSAMÁ E  
MONTE ABRAÃO**



## ÍNDICE

	Página
<b>1. Relatório de Gestão</b>	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	7
1.3. Sumário executivo e Relatório de Actividades.....	10
1.4. Análise Orçamental.....	60
1.5. Análise Financeira.....	67
<b>2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental</b>	
<b>2.1. Demonstrações previsionais</b>	
2.1.1. Orçamento Receita e Despesa.....	83
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	92
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	93
<b>2.2. Demonstrações de relato</b>	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	96
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	98
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	101
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	107
2.2.5. Demonstração da execução do plano das ações.....	108
<b>2.3. Anexo às demonstrações orçamentais</b>	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	111
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	115
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	127
2.3.4. Alterações ao plano plurianual de ações.....	128
2.3.5. Operações de tesouraria.....	130
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	131
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	134
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	147
<b>2.4. Outras divulgações</b>	
2.4.1. Retenções.....	149
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	150

## ÍNDICE

	Página
2.4.3. Outras dívidas a terceiros.....	151
<b>3. Demonstrações Financeiras na óptica Financeira</b>	
3.1. Balanço.....	153
3.2. Demonstração de resultados por natureza.....	155
3.3. Demonstração das alterações no património líquido.....	156
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa.....	157
3.5. Anexo às demonstrações financeiras - ABDR.....	159
3.6. Listagem Património.....	189
<b>4. Outros Documentos</b>	
4.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	193
4.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	194
4.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	195
4.4. Declaração de Compromissos Plurianuais.....	199
4.5. Norma de Controlo Interno.....	200
<b>5. Parecer e Certificação Legal das Contas</b>	
5.1. Certificação Legal das Contas e Parecer do Revisor Oficial de Contas.....	254

## INTRODUÇÃO

No exercício de 2023 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2023 e que reflete a situação económica e financeira da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população de Massamá e Monte Abraão.

Nesta perspetiva, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2023 materializaram a estratégia definida através das linhas orientadoras, assente na prossecução de uma política centrada nas pessoas e na procura de respostas que contribuam para melhorar a vida da comunidade de Massamá e Monte Abraão, salvaguardando a economia local e a saúde financeira da autarquia, requisitos basilares para o seu bem-estar.

O SNC-AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime

simplificado – pequenas entidades.

Em conformidade com a NPC 27 no seu parágrafo 4, a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados. A execução da mesma implica, em conformidade com o parágrafo 6, o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes.

À data do período de relato, o software contabilístico da AIRC em uso pela Freguesia, ainda se encontrava em fase de finalização e testes, sendo que ultrapassado este aspecto, os recursos humanos capacitados para operacionalizar esta ferramenta, terão forçosamente de receber formação específica, razão pelo qual, durante o exercício de 2023, ainda não foi possível efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental positivo de 245 823,88 euros, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2022) de 205 766,25 euros, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

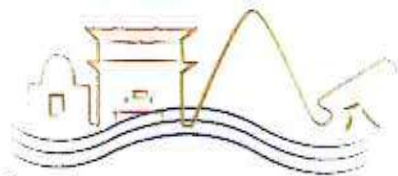
No período em referência, a execução da receita atingiu 93,63% da prevista, a despesa total executada no período em análise, ascendeu a 85,96%.

Na vertente financeira, apresenta um Resultado Líquido do Exercício positivo de 83 315,80 euros, um Ativo de 860 841,78 euros, Património Líquido de 481 377,02 euros e um Passivo de 379 464,76 euros.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2023 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2024, cujo valor é de 125 588,65 euros, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, encargos com instalações, comunicações, aquisição de bens de investimento entre outras).

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2023, foram identificados e reconciliados fisicamente 3475 bens, excluindo os bens abatidos.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O relatório de Gestão e a Prestação de Contas que ora se apresenta, sintetiza e sistematiza o envolvimento com dinâmica introduzida na comunidade, através no movimento associativo e colaboradores que conosco tem partilhado de forma exemplar o objetivo de servir a nossa comunidade.

O PRESIDENTE

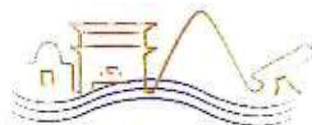
---

PEDRO OLIVEIRA DE BRÁS

O CONTABILISTA CERTIFICADO

---

NUNO MIGUEL ROCHA (CC 92218)



Freguesia  
Massamá e Monte Abraão

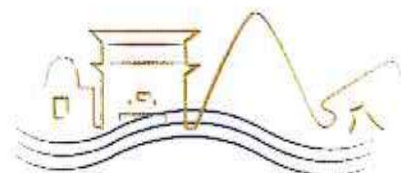
MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Designação	União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão		
NIPC	510832725		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, 2745-872 Massamá		
Telefone / Fax	21 439 23 31 / 21 438 91 71 - Fax: 21 438 91 70		
Endereço de correio eletrónico	geral@uf-massamabraao.pt		
Sítio na internet	https://www.uf-massamabraao.pt/uniao-das-freguesias		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Organograma			
<b>2. LEGISLAÇÃO</b>			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
<b>3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar ~ opcional)</b>			
Serviços Municipalizados	Sim	<input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante		
Serviços Intermunicipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
<b>5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>			
<b>5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>5.2 NÚMERO DE ELEITOS</b>			
Em regime de permanência.....	1		
A meio tempo.....	1		
Restantes eleitos.....	5		
<b>5.3 NÚMERO DE ELEITORES</b>			
Até 10.000.....	<input type="checkbox"/>		
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>		
Igual ou superior a 40.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>			
Para a aplicação prática do Regime Pequenas Entidades do SNC-AP, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, utilizou Software Aplicacional da Empresa AIRC – Associação de Informática da Região Centro			
<b>7. OUTRA INFORMAÇÃO</b>			
<b>7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
<b>7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Norma de Controlo Interno		31/05/2021	
Regulamentos de Taxas e Licenças		05/05/2022	28/09/2022



MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	-	-
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	18/04/2023	27/04/2023
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		-
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		39
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATURALZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



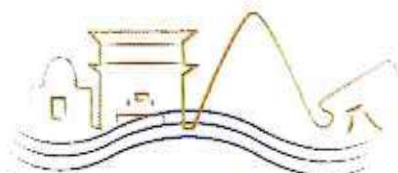
Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

# Relatório de Atividades

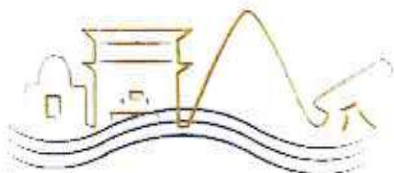
## Ano 2023

\*\*\*\*



## Índice

Sumário Executivo .....	4
1. Relatório de Atividades .....	9
1. Área Administrativa.....	9
2. Contratação Pública.....	9
3. Feira Semanal.....	13
4. Intervenções no Espaço Público e Escolas .....	13
<i>Manutenção Escolas</i> .....	14
<i>Recolha de Monos</i> .....	16
<i>Manutenção de Vias</i> .....	16
5. Intervenção Social .....	17
<i>Atendimento social</i> .....	17
<i>Apoio Alimentar</i> .....	19
<i>Banco Alimentar Contra a Fome</i> .....	20
<i>Mercearia Solidária +</i> .....	21
<i>Mercearia Solidária "Espiga"</i> .....	22
<i>Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)</i> .....	22
<i>Olá Bebê</i> .....	22
<i>Banco de Ajudas Técnicas</i> .....	23
<i>Farmácia Solidária</i> .....	23
<i>Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (CAUAL)</i> .....	23
<i>Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão (USMMA)</i> .....	24
<i>Loja Solidária - ReciclArte</i> .....	30
<i>Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes Itinerante (CLAIMI)</i> .....	31
<i>Projeto Raízes</i> .....	32
<i>Campos de Férias</i> .....	33
<i>Passeios Culturais Seniores</i> .....	35
<i>Ações de Sensibilização</i> .....	35
<i>Reconhecimento de projetos comunitários</i> .....	36
<i>Voluntariado</i> .....	36
<i>Voluntariado jovem</i> .....	36
<i>Programa Municipal "Os Dias da Idade"</i> .....	37
<i>GIP - Gabinete de Inserção Profissional</i> .....	37
<i>Campanha - Papel por Alimentos</i> .....	40
<i>Comissão Social da Freguesia</i> .....	40
6. Cidadania .....	41
<i>Orçamento Participativo - OP</i> .....	41
<i>Orçamento Participativo Jovem</i> .....	42
<i>Mini-Presidentes</i> .....	44
7. Projetos ambientais e bem-estar animal .....	44



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

<b>Eletrão</b> .....	<b>44</b>
<b>Return Box – recolha de marcadores</b> .....	<b>44</b>
<b>Plogging Challenge</b> .....	<b>44</b>
<b>Animais de Rua</b> .....	<b>45</b>
<b>8. Cultura, Desporto e Juventude</b> .....	<b>45</b>
<b>Eventos Culturais</b> .....	<b>45</b>
<b>Mês da Juventude</b> .....	<b>49</b>
<b>9. Economia Local</b> .....	<b>49</b>
<b>Rede Freguês</b> .....	<b>49</b>
<b>10. Apoio ao Associativismo</b> .....	<b>50</b>

## Sumário Executivo

Este relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas e compreende a análise da situação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, relativamente ao exercício de 2023.

O presente relatório procura refletir os princípios base desta governação, assentes na valorização da comunidade junto das pessoas, da economia local e do território.

No entanto o ano 2023 trouxe-nos novos desafios. A nossa perceção mudou, a realidade mudou, a economia alterou-se e as pessoas e famílias tem vindo a ajustar o seu dia-a-dia.

A subida dos salários dos trabalhadores da função pública, a crise energética, o aumento da inflação e, consequentemente, dos preços de muitas das matérias-primas e serviços, afetaram a atividade da Junta de Freguesia com um crescente aumento da despesa corrente.

Acresce, no período em análise, a atualização dos contratos de transferência de competências e contratos interadministrativos em vigor, na ordem dos 20%, aproximadamente. Desta forma, atenua-se o impacto sentido.

A prestação de contas e atividades de 2023 são a consequência clara do que queremos: ser uma freguesia participada, envolvente, dinâmica, moderna, tendo como pilares essenciais a valorização das pessoas, da economia local e do território.

O ano 2023 regista um saldo de gerência de **245.823,88€**, representando um aumento de cerca de 19% face ao ano anterior.

A execução orçamental fixou-se nos **3.001.108,67€** que corresponde a uma taxa de execução da receita na ordem dos 93,63% e que com uma variação positiva de cerca de 9% face ao ano anterior.

Já no lado da despesa a execução orçamental foi de **2.755.284,79€** a que corresponde uma taxa de execução de 85,96%.

A receita corrente arrecadada no ano 2023 foi de **2.795.342,42€**, que corresponde a um aumento de cerca de 13% face ao ano anterior. Por outro lado, a despesa corrente paga foi de **2.565.248,47€**, o que demonstra o equilíbrio financeiro e o rigor na gestão pública, sem colocar em causa a resposta às necessidades da comunidade.

A receita própria corresponde a 18% do total da receita, cuja atividades promovidas pela autarquia geraram um incremento de 29% da receita face ao ano anterior. No entanto, denota-se alguma dependência financeira das Transferências Correntes verificando-se, inclusive, um aumento desta fonte de financiamento face ao ano anterior.

As despesas correntes correspondem a 93% do total da despesa, registando uma variação positiva de cerca 5% face ao ano anterior. A rubrica Aquisição de Bens e Serviços é a mais representativa, correspondendo a um aumento de 4% face ao ano anterior. Tal facto, é justificado por uma retoma plena das atividades para a população e à escassez de recursos próprios em áreas como manutenção e conservação das vias pedonais, manutenção e conservação de escolas e aquisição de serviços diversos para assegurar o cumprimento das competências próprias e delegadas.



Freguesia

## Massamá e Monte Abraão

---

De registar o incremento em 15% na rubrica de Despesas com Pessoal, que resulta de um compromisso de aumentar e reforçar o mapa de pessoal da autarquia.

De salientar, que a orgânica referente a Intervenção Comunitária registou um aumento de cerca de 10% na despesa total, fruto do aumento do quadro de pessoal bem como da crescente aquisição de bens e serviço para o desenvolvimento das atividades.

O investimento realizado aumentou cerca de 58%, ascendendo a **190.036,32€**, sendo cerca de 116.000€ respeitante à requalificação de espaço público.

No entanto, e apesar de todas as adversidades que nos deparamos, mantivemos o foco nos nossos objetivos, concretizando em larga maioria, o compromisso assumido para 2023. Salientamos:

- A dinamização da freguesia foi a prioridade para 2023, o que permitiu a realização e apoio de iniciativas, nomeadamente:
  - Mês da Juventude;
  - Feira do Porta-Bagagem com a presença de 750 participantes em 9 edições;
  - Feira de Artesanato que contou com 70 artesãos;
  - Dia Mundial da Criança e Dia Mundial da Criança Africana;
  - Atividades culturais promovidas pelas nossas associações em locais como a estufa botânica na Quinta das Flores;
  - Feira Solidária das Instituições que contou com 23 associações e instituições;
  - Caminhadas culturais com a RJ Anima e que registou a participação de 139 pessoas;
  - Concursos de Fotografias, entre outras.
- A Cultura reforçou o seu papel relevante na comunidade com a dinamização dos principais eventos, nomeadamente, o Arraial Popular, Feira Medieval e Noites do Parque, que registou mais de 30.000 visitantes nestas iniciativas;
- No espaço público deu-se continuidade aos trabalhos de manutenção e conservação no âmbito das competências delegadas e próprias, destacando-se o grau de execução de 93% das ocorrências relativas às competências da autarquia;
- No âmbito da delegação de competências da autarquia na área da higiene urbana, em particular na recolha de monos, registamos um decréscimo de resíduos, totalizando cerca de 301 toneladas recolhidas nas vias da nossa freguesia;

- No que respeita à manutenção das escolas registamos uma taxa de execução de 71% das ocorrências rececionadas, sendo que em 2023, verificamos que o agrupamento de escolas Ruy Belo é quem mais ocorrências reporta;
- No que respeita à Intervenção Social, em abril 2023, contratualizou-se a transferência de competências no âmbito da ação social por parte do município de Sintra para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, registando-se cerca de 498 atendimentos sociais.
- Nesses atendimentos sociais, cerca de 87% resultam de pedidos de apoio alimentar.
- No que respeita aos programas de apoio alimentar, totalizaram cerca de 3.744 pessoas apoiadas.
- Foram entregues cerca de 17.400 refeições provenientes da Mercearia Solidária +, que conta com o apoio de diversos parceiros.
- Registamos no decorrer do ano de 2023 a atribuição de roupas e outros bens a 303 beneficiários com isenção, num total de 487 clientes.
- No âmbito do protocolo de colaboração com Centro de Arbitragem da UAL foram acompanhados **192 processos**.
- No âmbito do CLAIM itinerante, promovido pela Associação Olho Vivo, registou-se 139 atendimentos.
- No projeto Raízes, em 2023, participaram 222 crianças e jovens.
- Em 2023, terminou a 8ª geração do programa escolhas e vimos aprovada a nossa candidatura à 9ª geração, mantendo-se a associação Criagente como entidade gestora.
- A Universidade Sénior registou, em 2023, o maior número de inscrições nos últimos três anos, atingindo as 373 inscrições, que correspondem a um aumento de 17%.
- Fomos com a única classe sénior da modalidade Shorinji Kempo europeia ao campeonato do mundo no Japão.
- Fomos galardoados com o prémio de Eco-Freguesia XXI, com atribuição da medalha de prata.
- Recebemos a menção honrosa relativo ao prémio “Junta-te ao Gervásio” pela política e sustentabilidade promovida, nomeadamente, com a introdução do copo reciclável nos nossos eventos.
- Fomos reconhecidos como Autarquia do Ano na categoria Democracia, Igualdade e Participação Cívica e na subcategoria Apoio à Inclusão de Indivíduos com deficiência e Incapacidade.
- No Orçamento Participativo, assinalamos a 10ª edição, com a apresentação de 18 propostas, tendo se verificado o maior registo de votantes, com 1.655 votantes, que corresponde a um aumento de 17%

face ao ano anterior.

- Inaugurado a requalificação do recinto polidesportivo na Praceta dos Reformados no âmbito do Orçamento Participativo.
- No OP Jovem, votaram na fase final, cerca de 1.774 jovens das nossas escolas de 2<sup>o</sup>,3<sup>o</sup> ciclo e secundário.
- Inauguração dos seguintes projetos no âmbito do OP Jovem:
  - StudioBelo – rádio escolar na escola Ruy Belo
  - Aulas de autodefesa – promovidas em todas as escolas de 2<sup>o</sup>,3<sup>o</sup> ciclo e secundário.
  - Torneio Tiro com Arco – envolvendo cerca de 200 crianças e jovens.
  - Aulas de programação – envolvendo 600 jovens.
- No âmbito do protocolo com a associação Animais de Rua, registamos a intervenção em cerca de 140 gatos o que corresponde a 36 colónias.
- Na Rede Freguês salientamos o registo de 190 estabelecimentos aderentes.
- No mesmo âmbito, foram dinamizadas 6 atividades de promoção do comércio local, de onde se destaca o montante atribuído em prémios.
- No âmbito do apoio ao associativismo, foram concedidos apoios no montante global de 107.000€, que contempla apoios financeiros e em género.
- Colaboramos na realização das Jornadas Mundiais da Juventude com os grupos responsáveis das paróquias.
- Condecoração de Autarcas das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito dos 25 anos de criação de ambas as freguesias.
- Valorizar o território é um desígnio permanente e que em estreita colaboração com o município de Sintra, vamos concretizando. A saber:
  - Requalificação do acesso e circulação pedonal na ligação na Mata da Quinta das Flores, em Massamá.
  - Requalificação dos acessos e circulação pedonal na Av Afonso Costa, Rua Amílcar Cabral e Av do Miradouro, Monte Abraão.
  - Requalificação dos arruamentos, aumento dos lugares de estacionamento e melhoria da

contentorização de resíduos, na Rua António Feijó e envolventes, em Massamá.

- Requalificação das vias rodoviárias e pedonais nas seguintes artérias:
  - Rua São Francisco Xavier
  - Rua Vitorino Nemésio
  - Rua Tomás Anunciação
  - Rua Adolfo Simões Muller
  - Rua Passos Manuel
  - Praceta Vieira da Silva
  
- Requalificação do acesso e circulação pedonal nos seguintes arruamentos:
  - Praceta das Magnólias
  - Praceta das Malmequeres
  - Praceta das Açucenas
  - Praceta das Violetas

O relatório de Gestão e a Prestação de Contas que ora se apresenta, sintetiza e sistematiza o envolvimento com dinâmica introduzida na comunidade, através do movimento associativo e colaboradores que conosco tem partilhado de forma exemplar o objetivo de servir a nossa comunidade.

O Presidente

Pedro Oliveira Brás



## I. Relatório de Atividades

### 1. Área Administrativa

Foram emitidos cerca de **6.625 documentos**, sendo os atestados de residência o tipo de documento que os cidadãos mais requerem, emitidos no total 6.526 atestados.

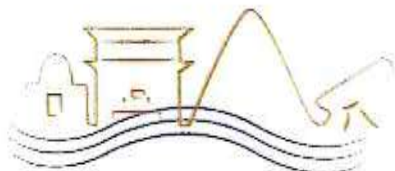
<b>Atendimentos</b>	
Atestado Agregado Familiar	505
Atestado de Residência	4516
Atestado Multiusos	867
Atestado de União de Facto	77
Atestado de Transporte Mercadorias	9
Atestado para IEFP	88
Atestado de Prova de Vida	457
Declaração para Condomínio	7
<b>Canídeos</b>	
Novas Licenças	70
Transferência Freguesia	4
Transferência Detentor	1
Morte Animais com Licença	24
	<b>6625</b>

### 2. Contratação Pública

Durante este período a contratação pública, para procedimentos acima dos 5.000 euros, foram adjudicados um total de **835 589,09 €**. De salientar que alguns destes contratos são plurianuais.

**2023**

<b>Mapa Adjudicações 01/01/2023 a 31/12/2023</b>			
<b>EMPRESA</b>	<b>DESIGNAÇÃO DO CONTRATO</b>	<b>TOTAL DA ADJUDICAÇÃO (C/Iva incluído)</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Artur Florêncio & Filhos, Affsports, Lda.	empregada de requalificação do Espaço de Jogo e Recreio situado na Praceta dos Reformados em Massamá	48,186,20€	Consulta Prévia



Freguesia

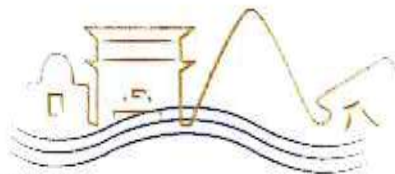
## Massamá e Monte Abraão

Dataroad – IT Services and Consulting, Lda.	Aquisição de serviços de acesso a licenciamento Microsoft anual para 2023, aplicações Office por utilizador e antivírus para Windows e Mac para utilização pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	13,240,70€	Consulta Prévia
B2 Mobility GmbH	Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em sistema de cartão de frota	33,900,00€	Concurso Público
Miosótis Green, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de manutenção de espaços envolventes das escolas EB1/JI de Massamá e Monte Abraão	11.728,89€	Consulta Prévia
Luar, Limpezas Lda.	Aquisição de serviços de limpeza das instalações da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	94.672,12€	Concurso Público
José Luis do Rosário Vilas Boas	Aquisição de serviços de organização e realização de eventos culturais na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão no ano 2023	24 477,00 €	Ajuste Direto
Criagente - Associação para a Investigação e Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural	Aquisição de serviços de organização e realização dos Campos de Férias 2023 do Gabinete de Intervenção Comunitária da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	12 783,80 €	Ajuste Direto
SOARESTOUR - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, UNIPESSOAL, LDA	Aquisição de serviços de transporte turístico de passageiros no âmbito do Projeto dos Campos de férias do Gabinete de Intervenção Comunitária da União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	14 040,00 €	Ajuste Direto
Albatroz Digital, Lda.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE FUNCIONALIDADES RELACIONADAS COM A PLATAFORMA DE GESTÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DO GABINETE TÉCNICO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA IMPLEMENTADA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO	9 999,00 €	Ajuste Direto
Jéssica Andreia Cardoso Basílio	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESEMPENHO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO-AVENÇA	14 391,00 €	Ajuste Direto
Magoflor - Jardins do Magoito, Lda.	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE REGA EM DIVERSOS LOCAIS DA FREGUESIA	10 495,71 €	Ajuste Direto
Long Drive Bus-Transporte de Passageiros, Lda.	Aquisição de serviços de transporte turístico de passageiros no âmbito do Projeto "Praia Sénior" do Gabinete de Intervenção Comunitária da União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	8 347,50 €	Ajuste Direto

10

**Massamá:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 · Fax: 21 438 91 70 · e-mail: [geral@uf-massamamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamamabraao.pt)

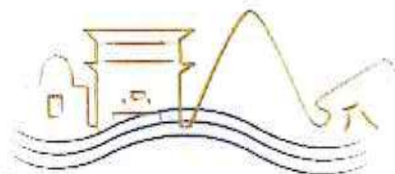
**Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 · Fax: 21 437 36 60 · e-mail: [geral@uf-massamamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamamabraao.pt)



Freguesia

## Massamá e Monte Abraão

LUÍS ERIKSON VAZ, UNIPESSOAL LDA.	Aquisição de serviços de manutenção de espaços públicos na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão- execução, conservação, manutenção e recuperação de vias pedonais, elementos e guardas de proteção e lancis	186 161,98 €	Concurso Público
MIOSÓTIS GREEN UNIPESSOAL LDA.	Aquisição de serviços de manutenção de espaços envolventes das Escolas do 2º e 3º ciclo e Escolas Secundárias da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	24 319,17 €	Consulta Prévia
Copivarela	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES E IMPRESSORA PELO PERÍODO DE 60 MESES	60 294,60 €	Concurso Público
IP Telecom - Serviços de Telecomunicações, SA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DATA CENTER VIRTUAL E SERVIÇOS CONEXOS	12 280,32 €	Ajuste Direto
Heróis ao Rubro, Unipessoal Lda.	Aquisição de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de ornamentação e iluminação de Natal 2023 na área geográfica da União de freguesias de Massamá e Monte Abraão- 2º procedimento	19 680,00 €	Ajuste Direto
Carla Sofia dos Santos Almeida	Aquisição de serviços administrativos no âmbito dos processos aquisitivos de contratação pública, aprovisionamento, gestão de stocks e atividades com eles conexos	22 180,74 €	Ajuste Direto
Rafael dos Santos Lourenço	Aquisição de serviços de desempenho de funções para o serviço de Comunicação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão- Avença	22 180,74 €	Ajuste Direto
Ana Rita Varanda Ferreira Paiva	Aquisição de serviços de desempenho de funções Coordenação para o Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	24 088,32 €	Ajuste Direto
Binta Baldé	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO NA MERCEARIA SOLIDÁRIA + E LOJA RECICLARTE - AVENÇA	13 301,71 €	Ajuste Direto
Daniela Cristina Miranda Pinto Batista	Aquisição de serviços para desempenho de funções de atendimento telefónico e apoio a gestão de reclamações na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão – Avença	13 301,71 €	Ajuste Direto
Filipa Catarina Alves Rodrigues	Aquisição de serviços para desempenho de funções no Projeto Rede Freguês da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão – Avença	14 787,16 €	Ajuste Direto



Freguesia

## Massamá e Monte Abraão

Wire Maze – Sistemas de Informação, S.A.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES WIREVOICE, WIRECONNECT E DO SITE, APP E SOFTWARE APLICACIONAL IMPLEMENTADOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO	37 239,60 €	Ajuste Direto
P5-Profive	Aquisição de Serviços para gestão da feira semanal de Monte Abraão- 2º Procedimento	178 200,00 €	Concurso Público
Infocontrol	Aquisição de serviços de aluguer de software de assiduidade e respetivo hardware	6 428,47 €	Ajuste Direto
MEO SA	Aquisição de serviços de telecomunicações, internet e televisão para a União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão - 2º procedimento- 1º Contrato Adicional	3 900,00 €	Ajuste Direto
OG&T PARTNERS, LDA.	CONCEÇÃO, REABILITAÇÃO E EXPLORAÇÃO COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E APOIO A PARQUE INTEGRANTE DE IMÓVEL EXISTENTE NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO	180000,00€ (a receber)	Concurso Público
Mariana da Costa Ferreira Coixão	Aquisição de serviços de desempenho de funções inerentes ao Serviço Social, no âmbito do POAPMC do GTIC da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão- Avença	13 300,38 €	Ajuste Direto
SABSEG - CORRETOR DE SEGUROS, S.A.	Aquisição de serviços e garantias conexas na área da mediação de seguros e consultadoria em matéria de seguros (agentes de seguros/corretores de seguros) para a globalidade dos contratos de seguros contratados pela União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	0 €	Concurso Público
Alfredo Moreira da Silva & Filhos Lda	Aquisição em lotes de material de rega e plantas para a União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão em regime de fornecimento contínuo- Lote B	43 396,40 €	Concurso Público
Mendes & Irmãos, S.A	Aquisição em lotes de material de rega e plantas para a União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão em regime de fornecimento contínuo- Lote A	22 387,00 €	Concurso Público
Rogério Carvalho de Matos Basílio	Aquisição de serviços de apoio jurídico para a União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	22 140,00 €	Ajuste Direto
Sílvia Maria Alexandrino Martins	Aquisição de serviços de desempenho de funções de apoio administrativo, no âmbito dos Projetos Sociais do GTIC da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão – Avença	14 787,16 €	Ajuste Direto

### 3. Feira Semanal

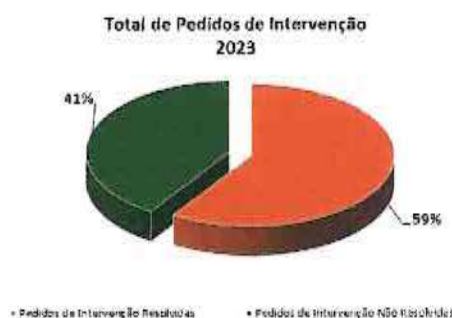
Durante o período em análise, foram realizadas 52 feiras semanais. Verifica-se um total de **322 feirantes ativos**.

### 4. Intervenções no Espaço Público e Escolas

No espaço público deu-se continuidade aos trabalhos de manutenção e conservação no âmbito das competências delegadas e próprias, destacando-se as reparações em mobiliário urbano que correspondeu a 47% da nossa atividade.



Durante o ano 2023 foram registadas, cerca de 2.362 ocorrências, verificaram-se 59% em estado resolvido.



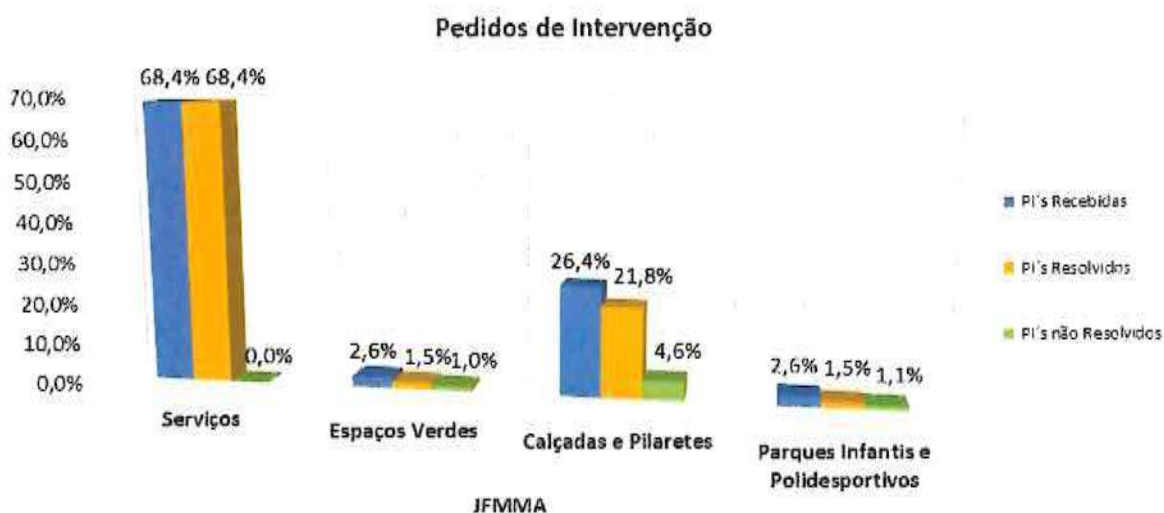


Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

Por Entidade, verificamos que a maioria das ocorrências registadas estão no âmbito da competência da Junta de Freguesia, **58% dos registos**, sendo 28% da responsabilidade da Câmara Municipal.



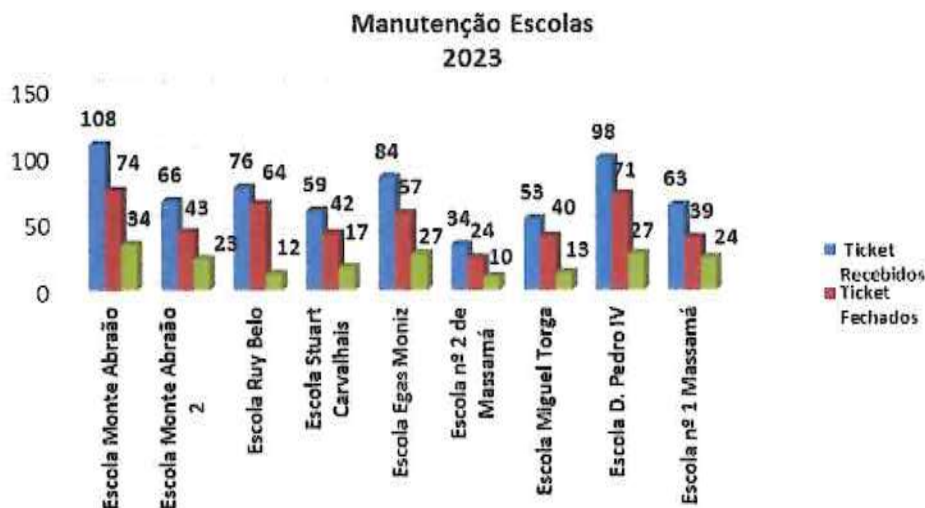
Daquilo que são competências próprias e delegadas da Junta de Freguesia temos um total de 1.166 ocorrências, durante o ano de 2023, dos quais **93% estão em estado resolvido**.



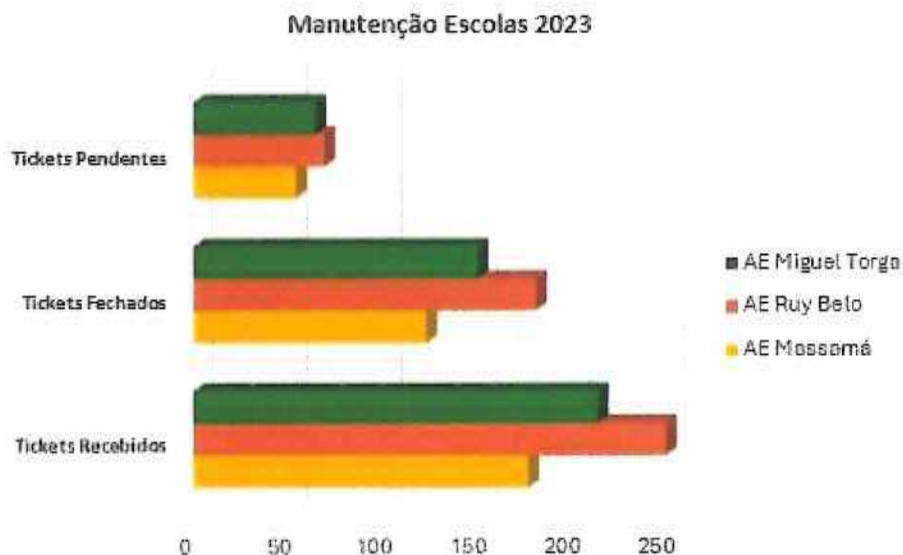
### Manutenção Escolas

No âmbito da delegação de competências da autarquia no que concerne, a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares, no ano 2023 verificaram-se 641 pedidos efetuados,

dos quais 454 se encontram fechados, o equivalente a uma percentagem de 71%.



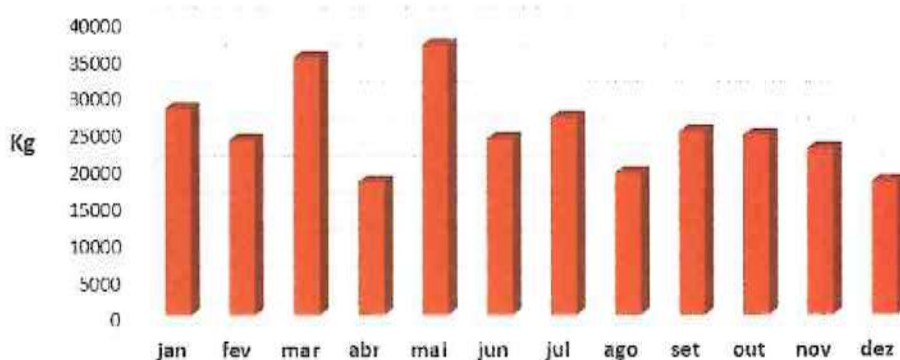
A registar o facto de em 2023, o agrupamento de escolas Ruy Belo ser o agrupamento que mais ocorrências possui.



### Recolha de Monos

No âmbito da delegação de competências da autarquia no que concerne, a limpeza pública e recolha de resíduos, durante o ano 2023, verificou-se a recolha de **300.780 Kg**, na freguesia.

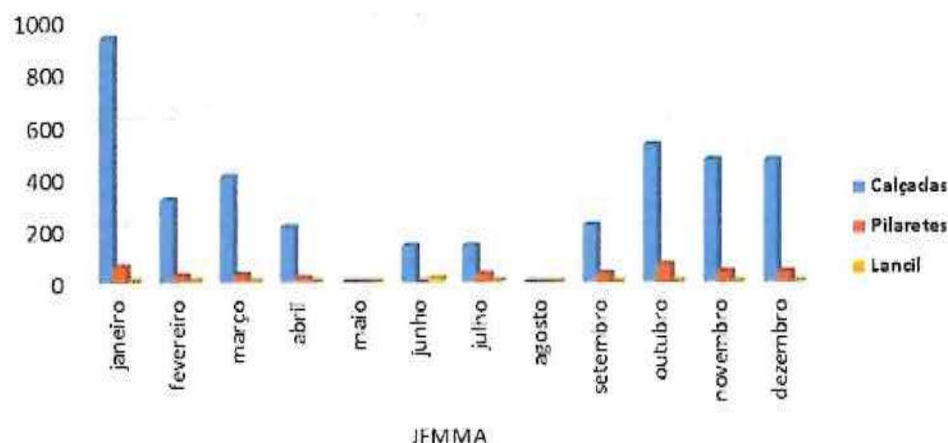
**Recolha Resíduos Urbanos  
2023**

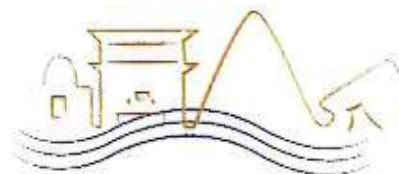


### Manutenção de Vias

No âmbito da delegação de competências da autarquia no que concerne, a manutenção de vias, durante o ano 2023, verificou-se um total de **3797 m2 de calçada e 334 de pilaretes**.

**Manutenção de Vias  
2023**



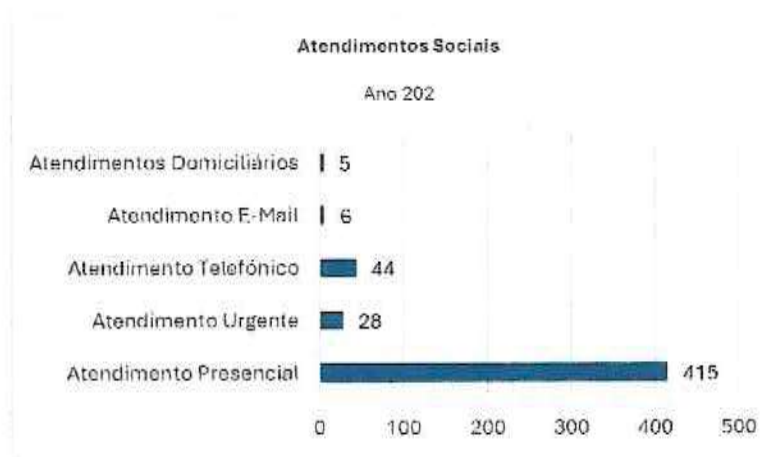


## 5. Intervenção Social

### ***Atendimento social***

No ano 2023, a autarquia recebeu a transferência de competências da ação social por parte do município de Sintra, tendo celebrado um contrato interadministrativo para o efeito e iniciado a atividade do SAAS, Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado Programado, no mês de abril.

No decorrer do ano 2023 a equipa de Ação Social realizou **498 atendimentos sociais**, em Massamá e Monte Abraão.



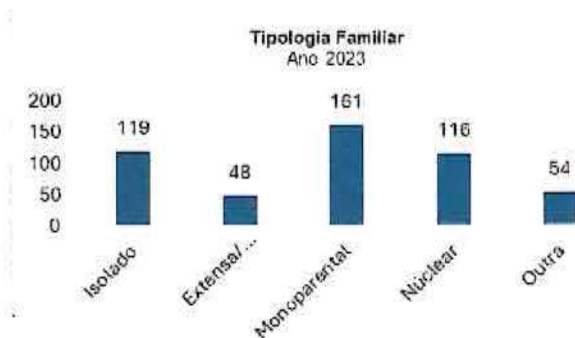
Confirma-se a tendência de anos anteriores, dado que voltou a verificar-se que os utentes que mais recorrem ao atendimento social são do género feminino. No ano 2023, recorreram ao atendimento social cerca de **405 mulheres de 93 homens**.

No ano 2023, verificou-se que a maioria dos utentes que recorrem ao atendimento social tem nacionalidade portuguesa (181 pessoas).



Relativamente às **habilitações literárias** dos utentes que recorrem ao atendimento social, verificou-se que a maioria tem o **ensino secundário**.

A **tipologias familiares** que recorrem ao atendimento social são a **monoparental**.

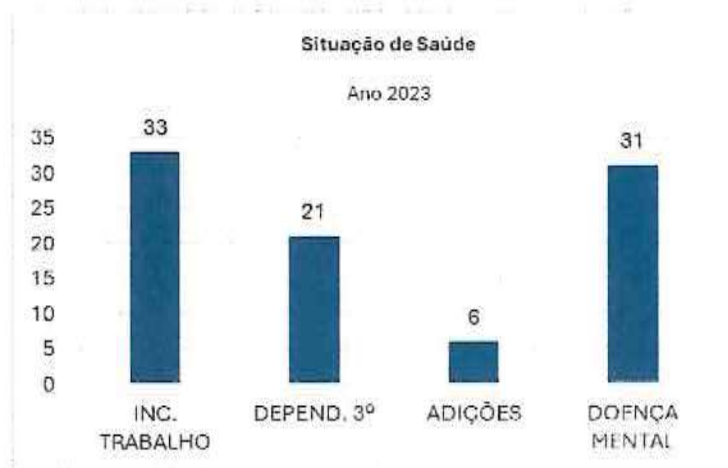
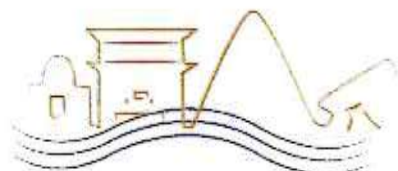


*NOTA: Inserem-se na tipologia "outras" - famílias que residem em quartos ou habitações partilhadas; famílias que residem com outros elementos que não pertencem ao agregado familiar.*

Relativamente à **situação profissional** mais comum entre os utentes que recorrem ao atendimento social é o **desempregado**.



No ano 2023, identificámos que das 498 pessoas atendidas, 68 eram beneficiárias de prestações sociais, 91 apresentavam algum problema de saúde, sendo que a maioria apresentava Incapacidade para o Trabalho (33 pessoas).



### Apoio Alimentar

No ano 2023, identificámos que das 498 pessoas atendidas, **432 apresentavam necessidades de apoio alimentar**, sendo que a maioria dos apoiantes foram primeiros pedidos (336 pessoas).



*NOTA: As reavaliações dos processos sociais decorrem anualmente entre janeiro e maio. Nos casos em que não é possível proceder à reavaliação por falta de documentos ou incumprimento do prazo estipulado (salvo quando existe uma justificação devidamente comprovada) os apoios sociais atribuídos são temporariamente suspensos até nova avaliação.*

O **acesso à habitação**, no ano 2023, identificámos 42 apresentavam necessidades ao nível habitacional, sendo que a maioria dos pedidos foram por risco de despejo (25 pessoas).



Ao longo do período em análise foram sinalizadas **11 pessoas** em situação de sem abrigo na freguesia de Massamá e Monte Abraão, tendo todas sido referenciadas para a Associação VITAE, responsável pela intervenção social em contexto de rua, com quem mantemos estreita articulação com vista à reintegração destas pessoas em respostas habitacionais.

A problemática das pessoas em situação de sem abrigo, continua a identificar-se no nosso território no ano 2023, no entanto a articulação permanente com as entidades parceiras responsáveis pela intervenção tem sido uma mais-valia no processo de integração social destas.

### Programas Sociais

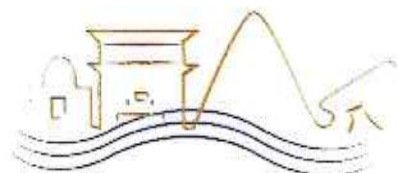
#### **Banco Alimentar Contra a Fome**

Na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão, o Banco Alimentar Contra a Fome é gerido pela Conferência Vicentina de S. Francisco de Paulo - Paróquia S. Bento (em Massamá) e por um grupo de voluntários da Igreja de N. Sra. da Fé (em Monte Abraão) contando com a colaboração direta da UFMMA, no que respeita ao atendimento e acompanhamento social dos seus beneficiários.

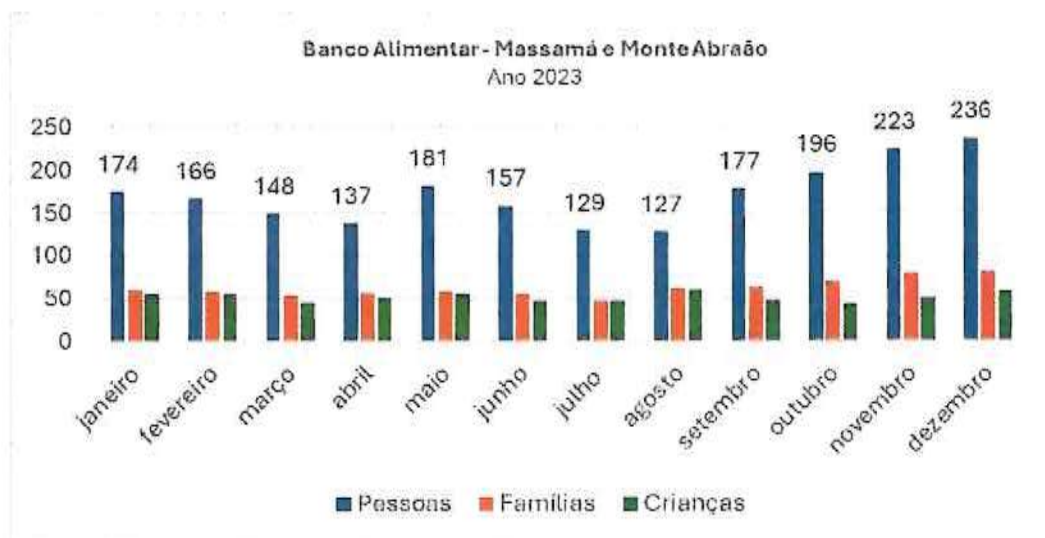
A UFMMA disponibiliza ainda às duas Igrejas, uma viatura e respetivo motorista para assegurar o transporte dos produtos alimentares das instalações do Banco Alimentar em Lisboa (Alcântara), para a Freguesia.

São ainda realizadas mensalmente, reuniões entre a equipa do GTIC e o grupo de voluntários, para cruzamento de dados e entrega de material administrativo inerente às tarefas de distribuição dos alimentos.

No ano 2023, foram apoiadas pelo Banco Alimentar Contra a Fome, cerca de **2051 pessoas**, das quais 607 são crianças, num total de 733 famílias.



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**



### **Mercearia Solidária +**

O Programa **Mercearia Solidária + (MS+)** conta com uma rede de parceiros locais que, de forma articulada e numa lógica de economia circular, promovem o combate ao desperdício alimentar, doando à autarquia local, as sobras alimentares e bens alimentares não perecíveis, em fim de prazo de validade ou com embalagens danificadas.

Este programa teve origem na candidatura ao programa JUNTAR+ (Economia Circular em Freguesias do Fundo Ambiental - Aviso n.º 6519/2019, de 27 de março de 2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 70 - 9 de abril de 2019).

Presentemente contamos com os seguintes parceiros:

- Aldi (Massamá e Monte Abraão);
- Continente Bom dia (Monte Abraão);
- Supermercado Fénix;
- Pingo Doce;
- Minipreço;
- Restaurante "Maria Doceira";
- Minimercado "O Pomar";
- Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 de Queluz
- Igreja Adventista do 7.º Dia - ADRA | Associação Adventista para o Desenvolvimento, Recursos e Assistência (Delegação Queluz).

No ano 2023 foram distribuídas/ entregues aos utentes apoiados pela Mercearia Solidária +, cerca de **17.414 refeições confeccionadas**, que corresponde a uma média de 190 famílias/ mês.

Foram ainda entregues **66 cabazes de emergência a 161 pessoas** que se encontravam numa situação de extrema fragilidade social e que ainda não beneficiavam do acompanhamento social da autarquia.



### **Mercearia Solidária "Espiga"**

O Programa **Mercearia Solidária "Espiga"** nasce com o intuito de apoiar as famílias residentes na área geográfica de Massamá e Monte Abraão, que se encontrem numa situação de fragilidade socioeconómica.

O conceito intrínseco a esta mercearia passa pela disponibilização de produtos alimentares, entre outros bens de primeira necessidade (como produtos de higiene pessoal e de limpeza) que suprimam as necessidades básicas dos agregados familiares. Paralelamente é desenvolvido um trabalho de capacitação das famílias apoiadas, dotando-as de competências básicas ao nível da gestão financeira. No ano 2023 foram apoiadas **495 pessoas** neste projeto.

### **Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)**

O POAPMC é um apoio alimentar proveniente de um Fundo Europeu que distribui géneros alimentares às pessoas mais carenciadas, como forma de combate à pobreza. Este programa teve início em setembro de 2018, tendo a segunda fase do programa, iniciado no final do ano de 2019, após aprovação da nova candidatura.

No decorrer do ano 2023 o POAPMC apoiou em média **438 pessoas** por mês, tendo terminado a sua vigência com 451 beneficiários elegíveis ativos.

### **Olá Bebê**

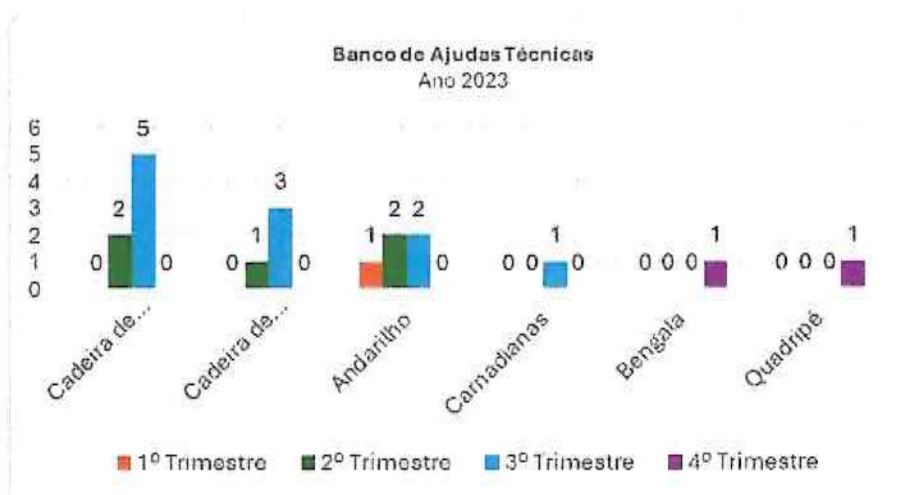
O Programa Olá Bebê garante uma resposta de substituição ou complementaridade ao leite materno, mediante comprovada necessidade, atestada pelo médico de família. Preenchendo os requisitos de integração no Programa, as famílias que usufruem deste programa beneficiam de 2 latas de leite, por mês, até que os bebés completem o primeiro ano de idade. No ano 2023, foram atribuídas **16 latas** de

leite, a 1 bebé.

### **Banco de Ajudas Técnicas**

O Banco de Ajudas Técnicas (BAT) da UFMMA assegura, o empréstimo gratuito, à população residente no território local, de equipamentos que auxiliem nas tarefas de vida diária, desde que estes estejam disponíveis no stock do BAT.

No ano 2023 foram apoiadas **15 pessoas**, por via de empréstimo de cadeiras de rodas, cadeira de banho, canadianas e andarilho.



### **Farmácia Solidária**

No que diz respeito ao Programa de Apoio na Aquisição de Medicamentos da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no ano 2023, foram apoiadas uma média de **18 pessoas/ mês**. Este programa destina-se a utentes em situação de vulnerabilidade social e com doença crónica comprovada.

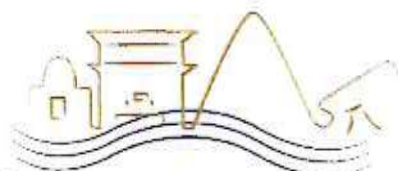
Relativamente ao Programa Abem - Dignidade, no ano 2023, foram apoiados no **total 24 beneficiários ativos/ mês**, tendo sido adquiridas 1067 embalagens de medicamentos por parte dos beneficiários.

### **Protocolos de Colaboração**

#### **Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (CAUAL)**

O CAUAL intervém em matéria de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos (MARL) e no desenvolvimento de outras atividades conjuntas que as partes considerem relevantes. No que diz respeito ao ano de 2023, foram acompanhados **192 processos** através do protocolo com a CAUAL, nomeadamente:

Os casos mais comuns que têm sido endereçados pelo CAUAL são descritos de seguida:



Freguesia

## Massamá e Monte Abraão

- Situações de arrendamento, na sua maioria questões ligadas ao aumento das rendas e/ou situações de despejo;
- Questões de vizinhança e condomínio, com problemas relacionados com as empresas gestoras de condomínio; reuniões; quotas em atraso; obras e pedidos de pagamento de quotas extra.
- Questões de consumo ligadas às operadoras telefónicas e compras em loja e online.
- Casos de consumo, nomeadamente, de operadoras de telecomunicações - cessação de contratos; penalizações por cancelamento antecipados; mudança de casa; faturação e outros consumos.
- Questão familiares (assinalou-se um aumento de situações de partilhas e heranças).

### Projetos Comunitários

#### Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão (USMMA)

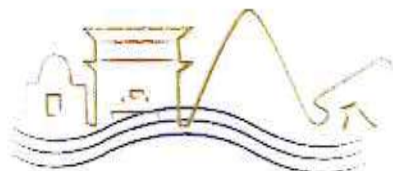
No ano civil de 2023, a Universidade Sénior teve a sua intervenção em dois anos letivos (2022/2023 e 2023/2024).

As aulas iniciaram a 3 de janeiro, após a pausa letiva de Natal, que decorreu de 19 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023. A esta data, frequentavam a Universidade Sénior **298 alunos**, tendo desistido da sua frequência, 13 alunos, desde o início do ano letivo. Estas desistências tiveram como motivos principais, questões pessoais e de saúde.

Ainda em janeiro, preparou-se a abertura do 2º semestre, com a proposta de cinco novas disciplinas, nomeadamente: "Judo Sénior", "Cibercrime e Cibersegurança", "Psicodrama", "Word Prático" e "Excel Prático". Registaram-se um total de 34 inscrições, sendo que 31 já eram alunos que frequentam a Universidade Sénior no primeiro semestre, e três, foram novas inscrições. Para além deste período dedicado exclusivamente às inscrições, foram surgindo algumas pessoas a pedir informações sobre o modo de funcionamento da Universidade Sénior, levando a novas inscrições, após aprovação do professor da disciplina em causa. Assim, terminámos o primeiro trimestre com 321 alunos a frequentar a Universidade e um total de 26 desistências.

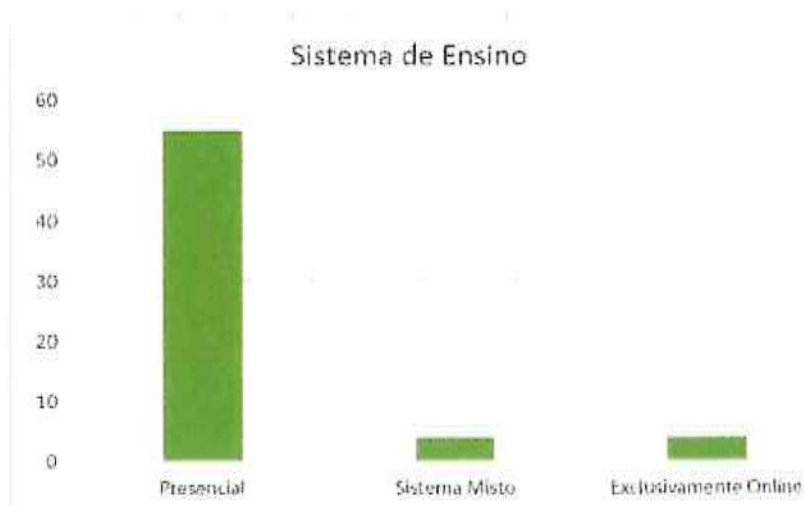


No segundo semestre do ano letivo, a Universidade ofereceu 63 disciplinas, sendo que 55 funcionaram



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

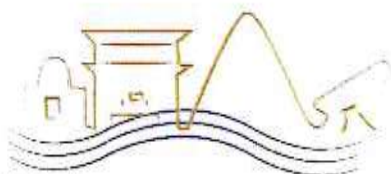
em sistema exclusivamente presencial, quatro em sistema misto e quatro exclusivamente online. Para o desenvolvimento destas disciplinas contamos com 52 Professores.



O ano letivo 2022/2023 terminou no dia 02 de junho. O número de inscrições atingidas superou os números pré-pandemia, conforme nos mostra o gráfico.



A média de idades dos alunos ronda os 70 anos, sendo que 264 são mulheres e 110 são homens, conforme gráficos abaixo.



A oferta formativa ao longo do ano, contou com 65 disciplinas, das quais, 5 foram lecionadas por níveis diferentes, perfazendo um total de 70 turmas, conforme gráfico abaixo e 4 disciplinas foram lecionadas no sistema e-learning.



Para o desenvolvimento das diferentes disciplinas, contamos com 52 professores voluntários, sendo que o mais velho tem 79 anos de idade e o mais novo 38. Destes, 26 são mulheres e 26 são homens.



As disciplinas com mais inscrições foram as da área da motricidade, nomeadamente Ginástica Sénior com 60, Yoga com 50 e Chikung com 37, assim como, na área das Ciências Sociais, a História do Património

Português atingiu o maior número de inscrições de todas as disciplinas, com um total de 63 inscrições, Terapias Complementares da área de Ambiente, Ecologia e Bem Estar, com 36 inscrições e da área das Línguas e Literaturas, observamos o Inglês O, também, com 36 inscrições.

A oferta formativa para o ano 2023/2024 manteve-se idêntica ao ano anterior tendo sido retiradas quatro disciplinas e incluídas cinco novas. Para além disso, foram criados diferentes níveis para as disciplinas de Castelhanos e Ukelele. A proposta de novas turmas, deveu-se ao facto de haver maior procura pelas mesmas e por carecerem de diferentes níveis de aprendizagem.

O sistema de ensino manteve-se igual, podendo este ser presencial, e-learning ou misto. Contudo e à imagem dos anos anteriores, deu-se preferência ao ensino presencial, considerando que um dos principais objetivos da Universidade Sénior é o combate ao isolamento, através da promoção das relações sociais.

As aulas foram planeadas para funcionarem na sua maioria nas instalações da Universidade Sénior, no entanto e à imagem dos anos anteriores, mantiveram-se os contactos com outros parceiros, para darmos seguimento a áreas como a Música e Motricidade, que têm uma grande procura e efeitos terapêuticos e de bem-estar, para quem as pratica.

Para dar resposta a este número de disciplinas, contamos com cerca de 47 professores. Destes, três colaboram com a Universidade Sénior pela primeira vez e outros três, regressaram após uma pausa.

Inerente a todo o planeamento para o ano letivo 2023/2024, foram realizados todos os trabalhos e tarefas de contacto com novos e antigos professores, definição de horários e atribuição de salas, definição de plano de atividades, reuniões com os potenciais colaboradores no projeto Universidade Sénior, preparação do programa de gestão da Universidade e criação do novo ano letivo para as inscrições via web, esclarecimento de dúvidas a alunos, professores e demais população. Negociação de novas disciplinas, inserção de dados, entre outras tarefas. Preparou-se também, toda a estratégia de divulgação do projeto Universidade Sénior, tendo-se estabelecido contactos com o Centro de Saúde, Infraestruturas de Portugal e Shopping de Massamá, onde decorreu no mês de setembro, uma exposição de trabalhos das disciplinas de Pintura a Óleo e Traço e Desenho. Apostou-se de novo, na divulgação porta a porta, através de voluntários, que executaram esta função.

As inscrições para o ano letivo 2023/2024 decorreram de 11 a 22 de setembro em ambas as instalações da Universidade, em Massamá e Monte Abraão, para além, do sistema online.



Concluimos esse período, com um total de 373 inscrições, conforme abaixo discriminamos:

Data	Inscrições Presenciais		Inscrições Online	Total Dia
	Polo Massamá	Polo Monte Abraão		
11/09/2023	108	27	84	219
12/09/2023	30	10	0	40
13/09/2023	14	5	15	34
14/09/2023	7	2	10	19
15/09/2023	5	3	3	11
18/09/2023	12	1	2	15
19/09/2023	3	5	2	10
20/09/2023	4	0	1	5
21/09/2023	4	1	0	5
22/09/2023	8	6	1	15
<b>Total Geral</b>	<b>195</b>	<b>60</b>	<b>118</b>	<b>373</b>

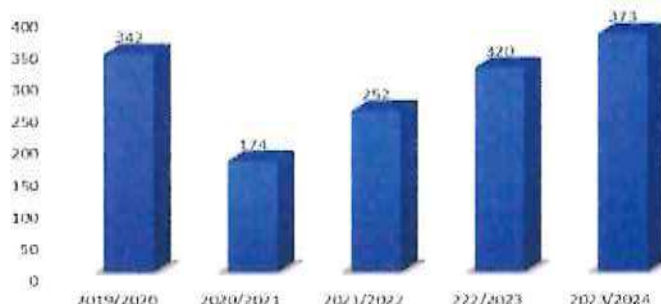
Destas, foram formalizadas 324 inscrições e mantiveram-se em lista de espera, as restantes. O sistema de inscrição selecionado pelos alunos, continuou a ser o presencial, com um total de 255 inscrições, face ao sistema online, com 118 inscrições. Em dezembro, tivemos uma variação entre 23 desistências, por motivos diversos, nomeadamente saúde e 14 alunos, em espera.

Descrição	Dados
Inscrições Formalizadas	324
Professores/Alunos	18
Pedidos de isenção	4
Ensino exclusivamente online	2
Ensino misto	20
Desistências com formalização	10
Desistências sem formalização	13
Não tem vaga	14
<b>Total a frequentar com dados a dezembro</b>	<b>338</b>

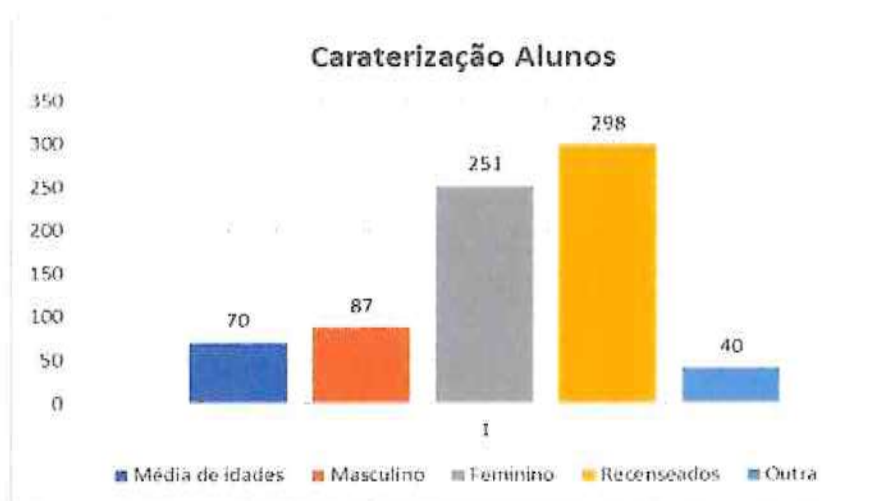
Para o ensino em sistema e-learning, tivemos duas inscrições e para o ensino misto, inscreveram-se 20 alunos.

Em termos comparativos com os últimos anos, concluímos que houve uma maior procura pela universidade sénior, no ano letivo 2023/2024. A saber:

#### Inscrições Universidade Sénior



Quanto à caracterização dos(as) alunos(as), manteve-se uma maior procura pela Universidade, pessoas do género feminino, num total de 251 mulheres e 87 homens. Cerca de 298 eram recenseados na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e 40 recenseados noutra Freguesia. A média de idade dos alunos rondava os 70 anos, com a aluna mais nova com 46 anos (Professora/Aluna - entrada autorizada em reunião de executivo) e a aluna mais velha com 90 anos.



Da oferta formativa, todas as disciplinas tiveram inscrições e arrancaram no início do ano letivo. As disciplinas mais procuradas foram: "Ginástica Sénior", "História do Património", "Yoga" e "Psicologia". Para além destas disciplinas, outras atingiram o número máximo previsto muito rapidamente, designadamente, "Criatividades", "Pintura a Óleo-Iniciação" e "Costura Criativa". Neste sentido e de forma a darmos resposta aos alunos que ficaram em lista de espera, foram constituídas novas turmas, uma vez que os respetivos professores se disponibilizaram para o fazer. Ao invés, a disciplina de

“Cidadania” interrompeu a sua continuidade por falta de alunos.

O grupo docente é caracterizado por 23 homens e 24 mulheres. A média das idades ronda os 64 anos, tendo o professor mais novo 28 anos e o mais velho, 79 anos.

No âmbito das atividades da Universidade Sénior, temos desenvolvido os seguintes projetos:

- **Oficina Têxtil Intergeracional** - integração de alunos e/ou professores da Universidade Sénior da área de manualidades, na criação de uma “oficina têxtil intergeracional” como oferta de escola – Escola Básica n.º 1 de Massamá, nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), com alunos do 4º ano. Esta oficina é desenvolvida no âmbito do mestrado em educação artística da Professora Mafalda Pé-Curto, responsável por esta AEC e tem como base a investigação-ação, criando de raiz uma oficina de manualidades com base na exploração de técnicas têxteis como a tapeçaria, o tear, fada do lar, borro sachico, bordado e costura, orientada e desenvolvida pela mesma, em colaboração com um grupo de seniores da Universidade Sénior. A oficina tem como objetivo principal aferir qual o impacto educativo e artístico/cultural com a sua implementação, bem como, o impacto social deste tipo de projeto em ambos os grupos, das diferentes faixas etárias, promovendo a troca de experiências e saberes, o respeito mútuo e a vida ativa nos seniores. Esta oficina teve início no dia 6 de novembro e irá decorrer até ao final do ano letivo, tendo previsto, um grande momento no mês de abril de 2024, com a exposição dos trabalhos criados no âmbito das comemorações do 25 de abril.
- **Projeto “I-RIS”** – demos continuidade à parceria do projeto “I-RIS” Inclusão Relacional Interpessoal com Seniores, em parceria com o Agrupamento Miguel Torga, o qual pretende proporcionar uma interação bidirecional entre gerações. Esta parceria está direcionada para alunos com “Medidas Adicionais”, no âmbito do Decreto-lei nº54 de 6 de julho de 2018, com perturbações ao nível cognitivo em que a sua idade mental está entre os 3 e os 9 anos muito abaixo da sua idade biológica (12 aos 18 anos). Tem como principal objetivo a valorização das relações interpessoais, proporcionando a partilha de valores e experiências por parte dos seniores, que ainda se sentem ativos e capazes, e os alunos abrangidos por esta medida. Esta parceria tem vindo a ser desenvolvida com a Universidade, desde há 2 anos para cá.
- **Projeto “dos 8 aos 88”** - este projeto envolve alunos do 4º ano das AEC coordenadas pela Criagente, do Agrupamento de Escolas da Ruy Belo, o qual consiste na troca de conhecimento entre as crianças e a população idosa da freguesia. Este intercâmbio com a Universidade, pretende partilhar experiências entre as diferentes faixas etárias no seu próprio ambiente de aprendizagem, ou seja, os alunos do 1º ciclo vêm conhecer as dinâmicas da Universidade Sénior e por sua vez a Universidade vai à escola conhecer as dinâmicas dos alunos do 4º ano, em regime de AEC. Foi realizada uma visita, a 06 de dezembro, nas aulas de Atelier de Pintura e Conversas com Agulha e ficaram agendadas para o mês de abril e maio 2024, outras visitas, a diferentes disciplinas.

### **Loja Solidária - ReciclArte**

Localizada no Bairro 1.º de Maio, em Monte Abraão, na Rua Pedro Sintra, nº6, R/c Direito, a Loja Solidária,

além de servir a comunidade em geral, destina-se também a apoiar gratuitamente os moradores da União das Freguesias, que comprovadamente apresentem uma situação de fragilidade económica.

Pretende-se com este modelo de intervenção, dar uma nova vida a diversos bens (como roupas, calçado, livros, brinquedos e pequenos eletrodomésticos), que estejam em condições de ser reaproveitados por outros utilizadores.

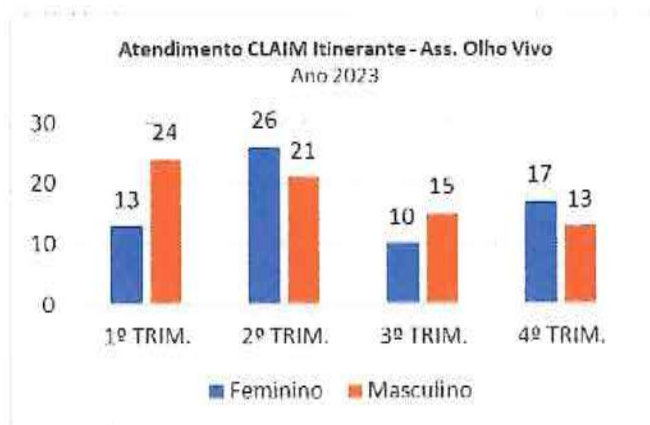
No decorrer do ano 2023 foram atribuídas roupas e outros bens a **303 utentes beneficiários** do cartão da Loja Solidária (utentes com direito a isenção). De igual modo, foram adquiridos artigos disponíveis na loja por 184 clientes.



#### **Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes Itinerante (CLAIMI)**

A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, em parceria com a Associação Olho Vivo, disponibiliza à comunidade migrante um atendimento personalizado e ajustado às necessidades desta comunidade. Todas as 5.ªs feiras, nas instalações da autarquia, em Massamá, é disponibilizado um espaço físico para serem realizados os atendimentos e serem prestadas informações úteis a uma salutar integração na comunidade local, ao nível social, da empregabilidade, saúde e habitação.

Durante o ano de 2023, o CLAIMI efetuou um total de **139 atendimentos**, dos quais 66 pessoas eram do género feminino e 73 do sexo masculino.



No que diz respeito às nacionalidades das pessoas atendidas no CLAIM, os Guineenses e os cabo verdianos destacam-se, dado que são os que mais recorreram a este serviço.

### **Projeto Raízes**

Entre os meses de janeiro a setembro de 2023, o Raízes encontrava-se ao abrigo da 8ª Geração do Programa Escolhas.

As áreas de intervenção nesta geração foram:

- Medida I: Educação, Formação e Emprego;
- Medida II: Desenvolver competências na área das TIC;
- Medida III: Qualificação e Dinamização Comunitária, Saúde, Participação e Cidadania.

Nos meses de outubro a dezembro de 2023, o Raízes deu entrada na 9ª geração do Programa Escolhas, com uma nova reestruturação ao nível dos objetivos, atividades e horários. As áreas de intervenção passaram a ser:

- Medida I: Educação, Formação e Emprego;
- Medida II: Dinamização Comunitária e Cidadania

O projeto Raízes é financiado no âmbito do programa Escolhas e que possui o consórcio representado pelas seguintes entidades:

Promotor: União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Entidade Gestora: Criagente - Associação para a Investigação e Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural

Parceiros: Câmara Municipal de Sintra

Agrupamento de Escolas Ruy Belo

Real Sport Clube

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Sintra Oriental

Olho Vivo - Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos

Ao longo do ano 2023, participaram **222 crianças e jovens**.

### Campos de Férias

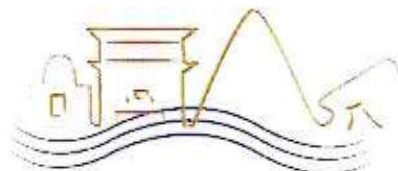
O programa **Praia Sénior** permitiu que os participantes escolhessem uma ou várias semanas, inscrevendo-se um total de **62 participantes**. No total do programa participaram 47 seniores, registando-se cerca de 15 desistências. Na primeira semana frequentaram 26 participantes e na segunda e terceira semanas, frequentaram 33 participantes, em cada, conforme indicado no seguinte gráfico:



A média de idades dos participantes variou entre os 70 e os 80 anos. Seguindo-se a faixa etária entre os 65-70 anos e os 80-90 anos de idade. Apenas obtivemos 1 participante com idade compreendida entre os 50-60 anos.

As **Oficinas de Verão** são um programa de carácter social, onde se pretende promover a qualidade de vida dos seniores e os seus níveis de bem-estar físico, mental e social através da participação num conjunto de atividades culturais e de lazer, de forma a combater a solidão e o isolamento. Destina-se a todos os seniores da comunidade recenseados e não recenseados, maiores de 55 anos. O programa decorreu entre 03 e 14 de julho e as inscrições decorreram desde 19 a 28 de junho, online.

Para a sua realização contamos com a colaboração de Professores da Universidade Sénior e outros da



comunidade, assim como, alguns parceiros, como farmácias, FabLab e Câmara Municipal de Sintra. As atividades ocorreram em diferentes espaços, como parques da União das Freguesias, instalações da Universidade Sénior e Palácio de Queluz. Nesta edição alargamos as atividades a outros locais fora da freguesia, como Sintra, Lisboa e Seixal, onde terminámos com um passeio de barco, promovido pela Câmara Municipal do Seixal. As atividades foram sempre acompanhadas por um colaborador desta autarquia.

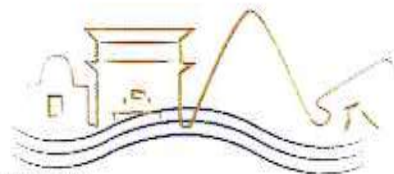
Recebemos **67 inscrições para as atividades**, 4 participantes desistiram e 2 participantes não tiveram vaga para atividade do passeio de barco. No total tivemos ao longo das duas semanas 61 participantes. A procura pelo programa foi feita maioritariamente por mulheres, num total de 54 e 13 homens. Nesta edição verificou-se um aumento da procura, face aos anos anteriores, conforme nos indica o gráfico abaixo.



Referente ao programa dos **Campos de Férias para crianças e jovens**, o programa decorreu de 3 a 28 de julho para crianças e jovens com idades entre os 6 e os 16 anos. Conforme prática anterior e de forma a responder às necessidades da população, a União das Freguesias disponibilizou dois programas: o infantil – dos 6 aos 10 anos de idade –; e o juvenil – dos 11 aos 16 anos de idade, com programas pedagógicos adequados à idade.

Foram registadas um total de **126 inscrições**, podendo os Encarregados de Educação fazerem-no por uma ou mais semanas. Usufruíram do programa maioritariamente pessoas recenseadas na freguesia, num total de 86,5%, registando-se uma minoria de participantes, recenseadas noutra freguesia, num total de 13,5%.

A maior procura pelo programa, verificou-se entre os 11 e os 16 anos, com maior incidência entre os 11 e os 12 anos. Quanto ao género, tivemos uma maior procura para rapazes, num total 67 participantes.



Por semana, frequentaram o programa os seguintes participantes:

	Frequência			
	1.ªSemana (03 a 07/07)	2.ªSemana (10 a 14/07)	3.ªSemana (17 a 21/07)	4.ªSemana (24 a 28/07)
<b>Infantis (6-10 anos)</b>	18	19	18	19
<b>Juvenis (11-16 anos)</b>	36	39	40	39
<b>Total</b>	54	58	58	58

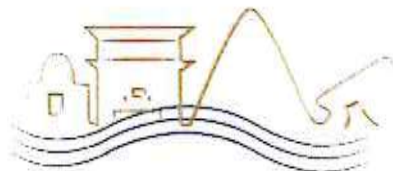
### Passeios Culturais Seniores

No âmbito da promoção para o envelhecimento ativo, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão”, desenvolveu o Programa Passeios Culturais Seniores. Este projeto consiste na organização de passeios culturais a locais de interesse cultural, patrimonial ou histórico, com o objetivo de proporcionar aos seniores maiores de 55 anos, preferencialmente da freguesia, agradáveis momentos de lazer, convívio e cultura. Neste sentido, realizaram-se 3 Passeios Culturais, nomeadamente, Serra da Estrela durante 2 dias, a Évora e à Golegã, tendo-se promovido uma ida ao teatro Politeama. No total contaram com a presença de 200 participantes.



### Ações de Sensibilização

- Realização de ações de sensibilização nas 4 escolas de 1.º ciclo da freguesia no âmbito do **Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância**, com a divulgação da peça “Picos e Avelãs”.



Freguesia

## Massamá e Monte Abraão

- **Visitas à MS+ e Espiga** integradas no projeto de parceria com a Associação CRIAGENTE no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (alunos do 3º ano). Este projeto tem como propósito contribuir para o desenvolvimento dos mais jovens, fomentar a importância da partilha e ajuda ao próximo, através do reconhecimento dos recursos da comunidade e da realização de ações de solidariedade. Realizaram-se 8 sessões.

### Reconhecimento de projetos comunitários

A 13 de julho, em Miranda do Corvo, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, viu reconhecida a sua candidatura à 4.ª edição do projeto **Eco-Freguesias XXI, com a atribuição da medalha de prata, tendo obtido uma pontuação de 89%**, relativa às ações, projetos e atividades realizadas pela freguesia durante o biénio 2021/22.

A 8 de fevereiro, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão recebeu uma menção honrosa relativamente ao **prémio “Junta-te ao Gervásio”**, promovido pela Sociedade Ponto Verde, que visou premiar os projetos no contexto de reciclagem, com a candidatura “Uma Freguesia Mais Sustentável na Palma da Mão”.

De igual forma, recebemos o **Prémio Autarquia do Ano**, na categoria Democracia, Igualdade e Participação Cívica e na subcategoria Apoio à Inclusão de Indivíduos com deficiência e Incapacidade.

### Programas de Voluntariado

#### Voluntariado

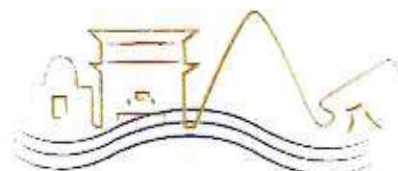
A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão dispõe de um Programa de Voluntariado, para integração de candidatos nos projetos promovidos internamente. No ano de 2023 contámos com a colaboração total de 54 voluntários, distribuídos pelos seguintes projetos:

- Loja Reciclarte (1 voluntária)
- Projeto Mercearia Solidária + (1 voluntária)
- USMMA (52 voluntários)

#### Voluntariado jovem

Aderimos ao projeto Voluntariado Jovem promovido pela Câmara Municipal de Sintra, destinado aos jovens do concelho de Sintra, com idades entre 15 e os 25 anos. Apresentam-se os projetos nos quais os **85 jovens participaram**:

Nome do projeto	Nº de participantes	N.º de horas de Voluntariado
Feira Solidária das Instituições	9	36
Arraiais e Marchas Populares	17	320
Noites No Parque	16	316



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

Orçamento Participativo	8	928
Oficinas Seniores de Verão	4	84
Limpeza de Parques Urbanos	6	268
Divulgação da Universidade Sénior	8	172
Feira Medieval	8	84
Recolha de Bens Alimentares	4	16
Peddy Paper	5	32

### Programas Municipais

#### **Programa Municipal “Os Dias da Idade”**

O GTIC assume a divulgação das atividades promovidas pela Câmara Municipal de Sintra no âmbito do Programa “Os Dias da Idade”. No decorrer do ano 2023, o GTIC apoiou e garantiu a participação da comunidade sénior inscrita, envolvendo a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Massamá, Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão, Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Monte Abraão e Centro de Convívio da Igreja de N. Sra. da Fé de Monte Abraão, nas seguintes atividades do Programa Municipal - “Os Dias da Idade”:

DATA	ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO
15/02/2023	Comédia Musical	“Velhos são os Trapos”
23/03/2023	Ciclo da Cultura	Visita ao Oceanário de Lisboa
29/03/2023	Ciclo do Teatro	“Uma família Disfuncional”
27/04/2023	Ciclo da Música	Ronda dos Quatro Caminhos
06/06/2023	Ciclo do Teatro	“Teatro Evaristo” TeatroEsfera
26/09/2023	Ciclo da Cultura	“Teatro Evaristo” Centro Cultural Olga Cadaval
18/10/2023	Ciclo da Música	Concerto Cuca Roseta
15/11/2023	Ciclo da Cultura	Espetáculo de Magia com Mágico Vegas
19/12/2023	Ciclo da Música	Concerto de Natal

### Empregabilidade

#### **GIP - Gabinete de Inserção Profissional**

O presente relatório refere-se ao trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Inserção Profissional (GIP) da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Inserido no Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária (GTIC) da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão o GIP funciona em estreita articulação com o Serviço de Emprego de Sintra (IEFP),

prestando apoio aos desempregados desta União de Freguesias no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Informação e encaminhamento individual para medidas de apoio ao emprego, formação profissional e empreendedorismo;
- Informação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu;
- Informação e encaminhamento para ações promotoras do desenvolvimento de competências de empregabilidade e criação do próprio emprego;
- Captação e divulgação de ofertas de emprego e apoio à colocação.

Durante o período do presente relatório foram registados **780 atendimentos** individuais aos residentes nesta União das Freguesias, inscritos no Serviço de Emprego de Sintra como desempregados ou empregados à procura de novo emprego:

GÉNERO		FAIXA ETÁRIA				HABILITAÇÕES						BENEFICIÁRIO			TOTAL
M	F	16-23	24-30	31-54	>55	s/ habilit-	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Ens. Sec.	Ens. Sup.	SD	RSI	s/ apoio	
234	594	40	151	460	177	4	69	88	157	333	177	372	46	410	828

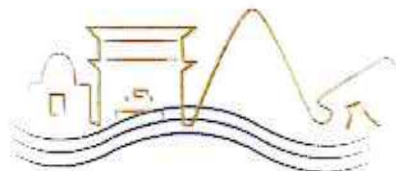
Para além dos atendimentos individuais o GIP também realiza:

- Sessões de Informação Coletiva sobre Direitos e Deveres dos Subsidiados de Desemprego,
- Sessões de Informação Coletiva sobre as Medidas Ativas de Emprego
- Sessões de Técnicas de Procura de Emprego.

Durante o período em referência:

- **122 sessões** foram realizadas à distância, através da plataforma Microsoft Teams;
- **48 sessões** foram realizadas presencialmente.

No decorrer do ano de 2023 foram convocados **3109 utentes**, realizaram-se 170 sessões, e compareceram 1176 utentes:



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

TRIMESTRE	Nº DE SESSÕES	Nº DE CONVOCADOS	COMPARENCIAS
1º Trimestre	41	716	266
2º Trimestre	48	1016	322
3º Trimestre	39	596	293
4º Trimestre	42	781	295
<b>TOTAIS</b>	<b>170</b>	<b>3109</b>	<b>1176</b>

No que diz respeito a medidas de apoio ao emprego, nomeadamente à Medida Contrato Emprego-Inserção (CEI), medida dirigida a entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, em que estas acolhem, durante um período máximo de 12 meses desempregados subsidiados, que realizam trabalho socialmente necessário que satisfaça necessidades sociais ou coletivas temporárias, encontram-se a decorrer ou decorreram as seguintes situações:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM	COLOCAÇÃO
1 elemento	01/07/2022	30/06/2023	Telefonista
1 elemento	05/12/2022	23/02//2023	Mercearia Solidária

Também compete ao GIP a receção de pedidos de estágios curriculares e verificação da possibilidade de integração nas instalações desta União de Freguesias. Neste sentido, foram integrados os seguintes estagiários:

NOME	ESCOLA / ENTIDADE	DATAS	LOCAL
1 elemento	E. B. S. P. Alb. Neto	23/01 - 28/02/2023	Massamá
1 elemento	E. B. S. P. Alb. Neto	23/01 - 28/02/2023	Massamá
1 elemento	E. B. S. P. Alb. Neto	30/03 - 30/06/2023	Massamá
1 elemento	E. B. S. P. Alb. Neto	30/03 - 30/06/2023	Massamá
1 elemento	Esc. Sec. Miguel Torga	15/03 - 12/07/2023	POAPMC
1 elemento	Esc. Seomara Costa Primo	01/03 - 13/04/2023	POAPMC
1 elemento	Serviço Formação Profissional Amadora	24/02 - 03/04/2023	Massamá

O GIP da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão também é responsável pela integração e acompanhamento dos jovens e adultos integrados no cumprimento da medida "Trabalho a Favor da Comunidade" conforme protocolo assinado com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Desta forma, no período a que se refere o presente relatório encontra-se a decorrer a seguinte integração:



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

NOME	Nº HORAS	DATA INÍCIO	DATA FIM	COLOCAÇÃO
1 elemento	45 h	14/03/2023	04/04/2023	Loja Recicl(Arte)

No âmbito do trabalho desenvolvido pelo GIP realizaram-se durante este período os contactos com entidades empregadoras a fim de divulgar os serviços do GIP.

### Solidariedade Social

#### Campanha - Papel por Alimentos

A Campanha "Papel por Alimentos" é uma ação promovida pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares, com contornos ambientais e de solidariedade, onde todo o papel recolhido é convertido em produtos alimentares a distribuir pelos mais carenciados.

O valor obtido pela venda do papel a operadores de resíduos certificados, é convertido pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares em produtos alimentares básicos para distribuir localmente. (Por cada 1000 kg de papel entregue, são doados 100€ aos Bancos Alimentares que os convertem em alimentos). No decorrer do ano 2023, foram efetuadas **7 entregas** de papel, perfazendo um total de **8.510 Kg**.

### Rede Social

#### Comissão Social da Freguesia

No decorrer do ano 2023, foi reativada a **Comissão Social de Freguesia**, tendo decorrido duas reuniões plenárias. A primeira decorreu no Centro Lúdico de Massamá e contou com a presença de 18 entidades parceiras. A segunda contou com a presença de 11 entidades parceiras. Nesta sessão plenária realizou-se a apresentação das respostas sociais destinadas à população sénior, por parte da ARPIMA, ARPIM e USMMA.

De igual forma, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão retomou a coordenação das reuniões da **Comissão Especializada de Casos em Evidência**. Esta comissão surge como resposta multidisciplinar, direcionada para casos sociais complexos e multiproblemáticos, e tem em perspetiva uma intervenção social articulada, com os parceiros da comunidade, numa lógica de partilha e congregação de esforços. No decorrer do ano 2023 realizaram-se 4 reuniões, que contaram com a presença dos diversos parceiros que integram esta comissão.

No que respeita aos **Cuidados Continuados Integrados de Queluz**, as reuniões realizam-se bimestralmente, no Centro de Saúde de Massamá, que contam com a presença de um grupo de parceiros, instituições e unidades de saúde, com vista à discussão de casos referenciados. No decorrer do ano de 2023 o GTIC participou em 5 reuniões.

## 6. Cidadania

### Orçamento Participativo - OP

Tendo como documento orientador o relatório da 9.<sup>a</sup> edição do OP, iniciou-se o planeamento da 10.<sup>a</sup> edição em dezembro de 2022, com a aprovação dos documentos orientadores (Normas de Participação, Calendarização) e o montante de 80 000,00 €.

No dia 1 de fevereiro, encetou a fase de divulgação, com o objetivo de incentivar os cidadãos na apresentação de propostas.

Destacam-se as seguintes estratégias na fase de divulgação/apresentação de propostas:

- Divulgação Digital:
  - 12 publicações nas redes sociais, no site e newsletter da UFMMA, no site do OP;
  - Notificações aos participantes registados no site do OP.
- Divulgação Tradicional/presencial:
  - Colocação de cartazes promocionais entrada dos prédios;
  - Distribuição de 500 brochuras em diversos locais;
  - Colocação de 50 pendentos nas principais artérias e parques urbanos;
  - Atualização dos outdoors apelando à apresentação de propostas, com a participação dos embaixadores do OP. Publicações nas redes sociais, no site e newsletter da UFMMA, no site do OP;
  - Colocação de cartazes nas portas dos prédios (colaboração dos jovens voluntários);
  - Comunicação a todos os participantes registados no site do OP.



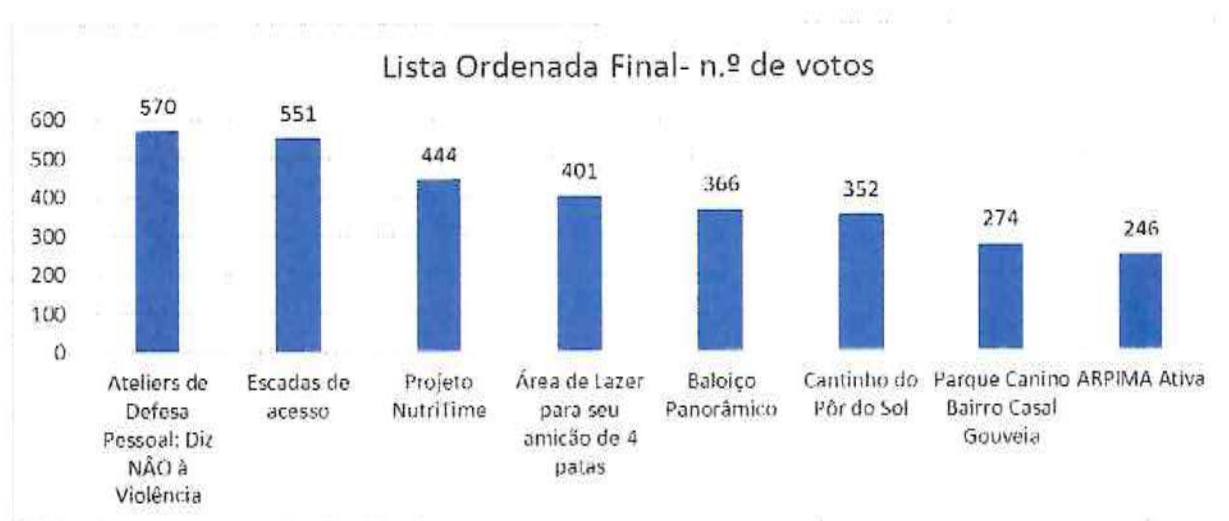
Na 10.<sup>a</sup> Edição do OP, foram rececionadas **18 propostas**, sendo que na sua maioria (12 propostas

pertenciam à temática da Requalificação de Espaços Públicos). Para a fase de votação final foram validadas 8 propostas.

Os cidadãos tiveram acesso a vários canais de participação para votarem:

- Site do OP;
- Votação presencial;
- Instalações da junta de freguesia em Massamá e Monte Abraão;
- Urna digital.

A 10ª edição do OP tornou-se a edição mais participada de sempre, com **1655 votantes** superando o melhor registo da edição (2022), com 1413 participantes. Foram vencedores e serão executados os dois projetos mais votados de acordo com a seguinte classificação:

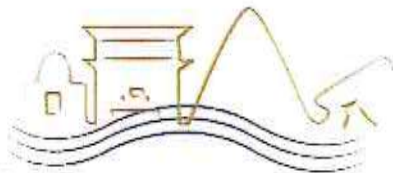


Durante o período em análise foi inaugurado o seguinte projeto vencedor:

- **Projeto “Praceta Integeracional”** foi executado e a a 4 de maio de 2023 foi inaugurada a requalificação do ringue polidesportivo, localizado na Praceta dos Reformados.

### Orçamento Participativo Jovem

A 1.ª fase da IV edição do Orçamento Participativo Jovem (OPJ), da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, iniciou a 3 janeiro e cessou a 21 de março, com os jovens do 3.º ciclo e do ensino secundário que criaram, debateram e votaram propostas em sala de aula e/ou através dos Spots da Freguesia (Encontros Participativos), com o objetivo de serem selecionadas as propostas mais votadas que passaram à 2.ª fase do projeto: a “Batalha das Propostas”. Nesta fase, participaram cerca de **1048 jovens distribuídos pelas 27 turmas** e pelos 8 encontros participativos.



## Freguesia Massamá e Monte Abraão

A 2.ª fase do OPJ decorreu entre os dias 22 e 31 de março e teve a participação de **1786 jovens** do 3.º ciclo e ensino secundário, das cinco escolas da freguesia de Massamá e Monte Abraão. Em votação estiveram 66 propostas vencedoras da 1.ª fase com o objetivo de selecionadas as 3 propostas mais votadas de cada uma das escolas.

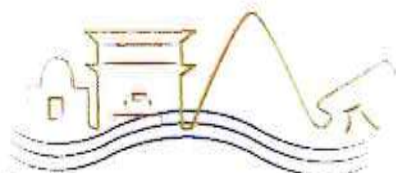
A 5 de maio, a equipa de Análise e Viabilidade das Propostas do Orçamento Participativo Jovem (OPJ), reuniu com o objetivo de analisar as 15 propostas vencedoras das “5 Batalhas das Propostas”.

Entre os dias 25 e 31 de maio, **1774 jovens** das 5 escolas do 3.º ciclo e do ensino secundário da freguesia tiveram a possibilidade de votar nas 11 propostas aprovadas. Foram dados a conhecer os seguintes resultados:



Durante o ano de 2023 foram inaugurados os seguintes vencedores do OP Jovem:

- **Projeto “StudioBelo”** foi inaugurado na Escola Básica 2,3 Ruy Belo a 10 de janeiro. Com este projeto, os alunos desenvolverão a sua criatividade, criando músicas, podcasts, gravar, editar, produzir conteúdos multimédia e comunicar com toda a escola por um sistema de rádio.
- **Projeto “Aulas de Autodefesa”** foi concretizado ao longo do mês de março, integrando no



Freguesia

**Massamá e Monte Abraão**

---

programa do Mês da Juventude através da realização de 5 workshops de Kravmaga nas várias escolas de 2.º, 3.º ciclos e secundária da freguesia e teve a participação de cerca de 250 jovens.

- **Projeto “Tiro com Arco”** foi concretizado ao longo do mês de março, integrando no programa do Mês da Juventude, nas várias escolas de 2.º, 3.º ciclos e secundária da freguesia e teve a participação de cerca de 200 jovens.
- **Projeto “Programação”** foi concretizado ao longo do mês de março, integrando no programa do Mês da Juventude, nas várias escolas de 2.º, 3.º ciclos e secundária da freguesia e teve a participação de cerca de 600 jovens em cerca de 25 sessões.

### **Mini-Presidentes**

Integrado na celebração do Dia Mundial da Criança, realizou-se no final do mês nas escolas do 1.º ciclo da freguesia o projeto dos “Minis-Presidentes”.

Este ano foi direcionado aos alunos do 4.º ano, onde, cada escola escolheu o seu tema de intervenção, através de um sorteio proposto às respetivas turmas.

Seguiu-se para a fase de votação, onde todos os alunos presentes tiveram o seu voto contabilizado para que, as propostas vencedoras serão levadas a reunião de executivo para aferir a sua exigibilidade e possível implementação.

## **7. Projetos ambientais e bem-estar animal**

### **Ambiente**

#### **Eletrão**

No seguimento da celebração do protocolo celebrado com a Eletrão, no período em apreço foram recolhidos **562kg de pequenos eletrodomésticos em fim de vida, 70kg de pilhas e 50 Kg de lâmpadas.**

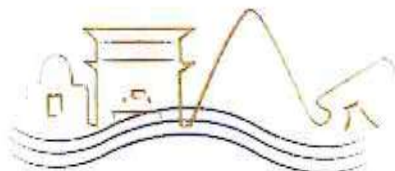
#### **Return Box – recolha de marcadores**

No âmbito do projeto “RETURN BOX” – caixa para recolha de marcadores usados (vazios/velhos) distribuindo 8 caixas pelas escolas do 1.º, 2.º 3 ciclos e secundária da freguesia. Ao longo de 2023 foram recolhidos 894 marcadores.

#### **Plogging Challenge**

A 16 de abril, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão participou, pela 1.ª vez, na iniciativa Plogging Challenge Portugal, que decorreu em vários locais a nível nacional entre os dias 15 e 23 de abril.

Com o objetivo de recolher resíduos no espaço público, participaram 30 cidadãos, com idades compreendidas entre os 9 e os 70 anos, que contabilizaram ao final do dia cerca de **60 kg de resíduos.**



## Bem-estar Animal

### Animais de Rua

Ao longo do presente ano, a Associação Animais de Rua desenvolveu, no âmbito do protocolo celebrado as seguintes intervenções:

- Esterilização e desparasitação **15 novos gatos** devolvendo-os às suas colónias;
- Registo e chip de **15 novos gatos**;
- Captura de **4 gatos doentes**, tratando-o e devolvendo à sua colónia;
- Promoção de adoção de **2 gatos**;
- Promoção de eutanásia de **1 gato** doente;
- Doação de cerca de **104 kg de ração** para gatos e cães;
- Intervenção através do método CED em cerca de **140 gatos** que corresponde a **36 colónias**, estando ainda em curso trabalhos em **3 colónias**.

## 8. Cultura, Desporto e Juventude

### Cultura

#### Eventos Culturais

No ano 2023 a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, desenvolveu e apoiou diversas iniciativas e eventos de cariz cultural, nomeadamente:

#### Feira Aleatória

A Feira Aleatória decorreu entre 9 a 12 de fevereiro, no espaço da Estufa Botânica da Quinta das Flores, em Massamá, promovida pela Associação Narrativa Aleatória - Associação Cultural e contou com o apoio da Câmara Municipal de Sintra e da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

Na sua programação integraram um espetáculo de luz, venda de artesanato e artigos em 2ª mão. Esta iniciativa teve como principais objetivos a promoção de um consumo mais consciente e dar espaço ao artesanato sustentável.

#### Concerto Estufa Botânica Massamá - Clarabóia

A Associação Clarabóia realizou, um ciclo de concertos que decorreram ao longo de 2023. O primeiro realizou-se na Estufa Botânica, em Massamá e teve o apoio da autarquia.

Os artistas Ari You Ok e Inópita foram os primeiros a abrir este Ciclo de Concertos Especto, que surgem com base na diferença de espaços, de públicos e de artistas. O Ciclo expandir-se-á por locais onde a música não marca uma presença tão assídua..

### Feira do Porta-Bagagem

Feira de produtos em segunda mão, visando o uso da bagageira do carro como expositor, implementada no parque de estacionamento Emes em Monte Abraão, que visa promover a sustentabilidade económica e ecológica. Durante o ano 2023 realizaram-se **9 edições** da Feira do Porta-Bagagem, que contaram com a presença de **750 participantes**.

A Feira do Porta-Bagagem conta com a participação de associações locais para promover da sua instituição numa perspetiva de envolvimento da comunidade.

### Caminhada com Stória

Caminhadas pela freguesia com animação e informação histórica, promovidos pela autarquia em parceria com a associação RJ Anima, no âmbito do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia.

Durante o ano 2023 realizaram-se **7 caminhadas**, tendo participado cerca de **139 pessoas**.

### Feira de artesanato de Massamá e Monte Abraão – F.A.M.M.A

Dinamizada com o intuito de enaltecer os artesãos locais, focada na venda de peças de criação própria bem como fomentar a criação artística, contou com a presença de **70 artesãos** ao longo do ano em análise. Por forma a dinamizar a FAMMA e o trabalho desenvolvido pelas associações locais, em todas as edições é convidado um grupo para atuar ao longo do dia.

### Ilhéus de Contos

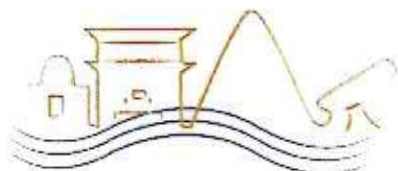
Sessões de contos animados nas 4 escolas básicas da freguesia realizados pela Associação RJ Anima ao abrigo do protocolo celebrado com a Autarquia.

### Feira Solidária das Instituições

Realizou-se mais uma edição da Feira Solidária das Instituições, numa edição que contou com a adesão do programa municipal Sintra Ativa, que teve lugar no Parque Salgueiro Maia, em Massamá e decorreu nos dias 27 e 28 de maio, onde se registou a presença de **23 instituições**.

### Dia Mundial da Criança

A comemoração do Dia da Criança teve lugar no dia 1 de junho, no Parque de Estacionamento da EMES. Foram dinamizadas junto da comunidade infantil, um leque de atividades variadas, nomeadamente, modelagem de balões, pista de obstáculos, escorregas e Kidskarts, tendo contado também com a presença de personagens animadas.



Freguesia

**Massamá e Monte Abraão**

---

## **II Edição do concurso de fotografia “Um Olhar sobre Massamá e Monte Abraão”**

O concurso de fotografias contou com a participação de cerca de **41 fotografias**.

### **Comemorações no âmbito dos 49 anos do 25 Abril**

No âmbito das comemorações do 49.º aniversário do 25 de abril, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e a União das Freguesias de Queluz e Belas, desenvolveram um conjunto de atividades nomeadamente:

- Dia 23 de Abril: Concerto das Bandas Filarmónicas Sociedade Filarmónica da N.ª Sra. da Fé do Monte Abraão e Filarmoniartes, que decorreu no Parque Salgueiro Maia, em Massamá.
- Dia 24 de Abril: Visita ao Museu Arqueológico do Carmo - “Seniores em Movimento”; Inauguração da Exposição “Olhar abril pelos Olhos das Crianças” na Ludoteca Conde Almeida Araújo, em Queluz; Atuação do Grupo de Cantares e Concertinas da Serra da Silveira, que decorreu no Parque Urbano Felício Loureiro; Concerto com Rúben Portinha e espetáculo de Fogo de Artifício que decorreu no Parque Urbano Felício Loureiro.
- Dia 25 de Abril: Cerimónia do Hastear da Bandeira.

### **Comemoração do dia Mundial da Criança Africana**

Promovida uma tarde lúdico-recreativa no espaço Raízes com jogos tradicionais africanos, uma exposição etnográfica, sessões de contos infantis africanos e degustação de gastronomia típica. Usufruíram da aproximação cultural cerca de 30 crianças.

### **Arraial e Marchas Populares**

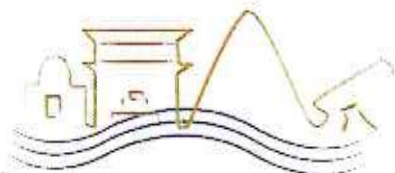
De 21 a 25 de junho foi promovido o Arraial Popular, no Parque Salgueiro Maia, que foi marcado com muita animação, tendo contado com uma forte adesão da população. Ao longo dos 5 dias de alegria e animação, marcaram presença cerca de 25.000 visitantes.

Como tem sido tradição, o desfile de marchas populares pela Rua Casal do Olival, conta com a presença de duas marchas infantis, nomeadamente a Marcha Infantil da EB1 - N.º1 de Massamá e a Marcha Infantil da EB1 - N.º1 de Monte Abraão. Também participaram a Marcha MTBA, a Marcha de Odrinhas, e a Marcha do Castelo - Lisboa.

Pela primeira vez foi lançado o desafio aos comerciantes e associações locais para participarem no arraial com bancas de vendas de produtos, por forma a valorizar o evento e a promover a aproximação das comunidades às instituições locais.

### **Noites no Parque**

De 14 a 16 e de 21 a 23 de julho decorreu o evento Noites no Parque, no Parque 25 de Abril em Monte



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

Abraão. O evento é caracterizado por concertos de diversos estilos musicais que permitiram uma viagem musical diversificada.

Em parceria com a Câmara Municipal de Sintra, o evento contou com também com um espetáculo de “Opera no Cante e no Fado”.

Foi lançado o desafio a associações e comércio local para participarem nestas áreas de lazer com a venda de produtos.

### **Festival Aqui ao Lado**

O Festival Aqui ao Lado decorreu entre 7 e 9 de julho, no Parque Urbano Quinta das Flores, em Massamá, numa produção da Narrativa Aleatória - Associação Cultural e contou com o apoio da Câmara Municipal de Sintra e da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

Na sua programação integraram exposições, workshops, espetáculos de música, teatro e circo, venda de artesanato e street food. Esta iniciativa teve como tema a *Árvore*, pretendendo assim consciencializar o público para a importância da natureza.

### **Feira Medieval**

Feira de carácter temático promovida pela autarquia, que decorreu de 13 a 15 de outubro, no Parque 25 de Abril em Monte Abraão.

O evento foi animado por lutas de cavaleiros, demonstrações de ofícios de época, espetáculos temáticos de fogo e personagens místicas, como: a encantadora de cobras, o druida e a bailarina exótica.

Contou com bancas de artesanato e produtos típicos da época, estabelecimentos de restauração e bebidas.

### **Circulum – espetáculo de luz e som**

Instalação de luz e som realizada na estufa da Quinta das Flores, promovida pela associação Narrativa Aleatória com o apoio da autarquia, entre os dias 23 de novembro até 3 de dezembro.

### **HOPPERS – Arte Urbana**

Requalificação do polidesportivo situado nas traseiras do Cento de Saúde Monte Abraão, levada a cabo pela empresa Hoopers com o apoio financeiro da Câmara Municipal de Sintra e com o apoio logístico da União de freguesias de Massamá e Monte Abraão e com a colaboração do músico T-Rex.

### **Animação de Natal**

Dinamização pelas ruas, com vista a promover o comércio local, através de animação com personagens

natalícias que interagiam com a população. Durante o percurso foram acompanhados pelos músicos da Banda filarmónica Nossa Sra. da Fé, FilarmoniArtes e o grupo musical da ARPIMA, contribuindo para uma maior envolvência entre as associações locais e a população.

## Juventude

### Mês da Juventude

Durante o mês de março, decorreu o Mês da Juventude, que este ano contou com o apadrinhamento da artista e cantora Irina Barros, e com a participação especial do Cifrão que se envolveram nas atividades e puderam partilhar as suas vivências com os jovens da freguesia.



As iniciativas no âmbito do Mês da Juventude incluíram a realização do Torneio Tiro com Arco, promoção de uma aula aberta de Dança aberta à comunidade, dinamização de workshops de programação e de KravMaga. Promovemos um encontro com jovens da freguesia com a nossa madrinha Irina Barros.

## 9. Economia Local

### Rede Freguês

No ano de 2023 foram atribuídos 1.400 € em prémios, na sequência das iniciativas da Rede Freguês:

INICIATIVA	Participantes*	VALOR
Compre na Freguesia*	60	370€
Árvores de Natal	9	180€
Montras de Natal*	15	300€
O melhor disfarce de Carnaval	6	60€
Giveaway Dia dos Namorados	14	40€
Peddy Paper	56	450€
<b>TOTAL</b>		<b>1.400 €</b>

*\*De realçar de que nestas iniciativas participaram comerciantes*

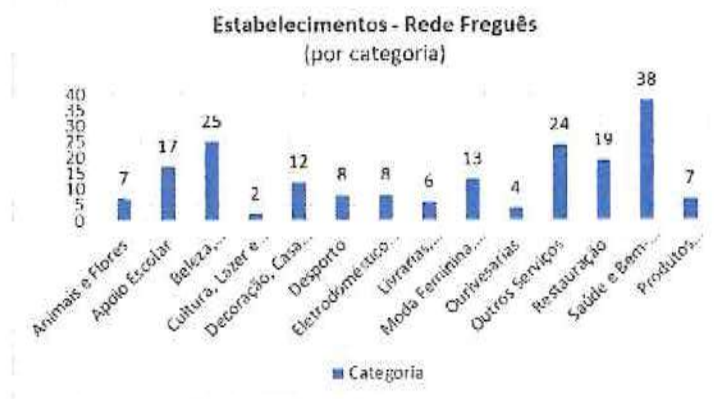
No final do ano 2023 existem registados **478 cartões** físicos do freguês.

### Estabelecimentos Aderentes

**Massamá:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 · Fax: 21 438 91 70 · e-mail: [geral@uf-massamamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamamabraao.pt)

**Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 · Fax: 21 437 36 60 · e-mail: [geral@uf-massamamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamamabraao.pt)

No final do ano 2023 a Rede Freguês conta com 190 estabelecimentos aderentes.



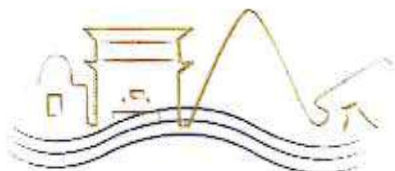
No que concerne à divulgação da Rede Freguês, foram publicadas no site e nas redes sociais da autarquia, 19 notícias relacionadas com estabelecimentos comerciais aderentes. De igual forma, foram ainda publicadas notícias temáticas alusivas ao Dia do Pai, Dia da Mulher e Dia dos Namorados. No jornal ACONTECE, na edição de fevereiro de 2024, destaca-se a publicação feita sobre 3 estabelecimentos da Rede Freguês, nomeadamente: Papelaria Sabi, Somsobrerodas e Mercado África.

#### 10. Apoio ao Associativismo

Durante o ano 2023, foram atribuídos o montante de **107.229,04€**, ressalva-se que os apoios excepcionais contemplam os projetos Música na Escola dinamizados pelas Bandas Filarmónicas.

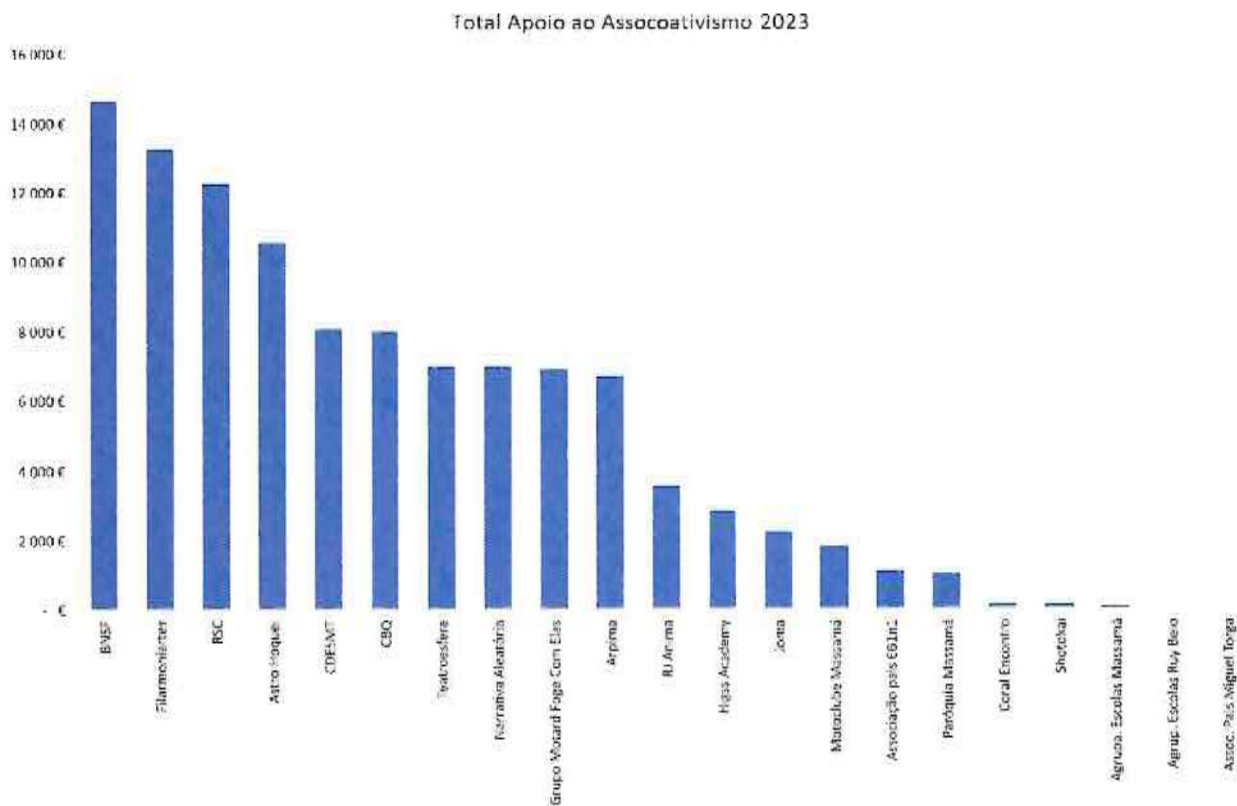


De salientar de que foram concedidos apoios a 22 instituições e associações, de acordo com gráfico



## Freguesia Massamá e Monte Abraão

abaixo.



## ANÁLISE ORÇAMENTAL

### 1. RECEITA

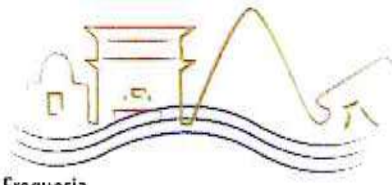
A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gestão anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2023, ascendeu a 2 795 342,42 euros (a 31.12.2022 foi de 2 484 202,81 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico							
CAPÍTULOS	2022		2023			% Variação	
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução		% Peso nas Receitas
Impostos Directos	51 905,07 €	1,88%	60 000,00 €	52 118,71 €	86,86%	1,74%	0,41%
Taxas, Multas e outras Penalidades	430 000,50 €	15,59%	505 000,00 €	458 643,21 €	90,82%	15,28%	6,66%
Rendimentos de Propriedades	0,00 €	0,00%	500,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
Transferências Correntes	1 928 610,80 €	69,91%	2 229 416,77 €	2 197 549,71 €	98,57%	73,22%	13,94%
Venda Bens - Serviços Correntes	67 069,98 €	2,43%	197 000,00 €	86 687,60 €	44,00%	2,89%	29,25%
Outras Receitas Correntes	311,52 €	0,01%	2 000,00 €	213,19 €	10,66%	0,01%	-31,56%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>2 477 897,87 €</b>	<b>89,83%</b>	<b>2 993 916,77 €</b>	<b>2 795 212,42 €</b>	<b>93,36%</b>	<b>93,14%</b>	<b>12,81%</b>
Venda de bens de investimento	6 000,00 €	0,22%	5 000,00 €	130,00 €	2,60%	0,00%	-97,83%
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>6 000,00 €</b>	<b>0,22%</b>	<b>5 000,00 €</b>	<b>130,00 €</b>	<b>2,60%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-97,83%</b>
Reposições Abatidas nos pagamentos	304,94 €	0,01%	600,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-100,00%
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>	<b>2 484 202,81 €</b>	<b>90,06%</b>	<b>2 999 516,77 €</b>	<b>2 795 342,42 €</b>	<b>93,19%</b>	<b>93,14%</b>	<b>12,52%</b>
Saldo da Gestão Anterior	274 315,51 €	9,94%	205 766,25 €	205 766,25 €	100,00%	6,86%	-24,99%
<b>TOTAL</b>	<b>2 758 518,32 €</b>	<b>100%</b>	<b>3 205 283,02 €</b>	<b>3 001 108,67 €</b>	<b>93,63%</b>	<b>100%</b>	<b>8,79%</b>

Tabela 1 - Receitas Cobradas por Capítulo Económico

A análise da desagregação da receita permite constatar que as "Transferências Correntes" continuam como principal fonte de financiamento da Freguesia, verificando-se um grau de dependência financeira de 73,22%, com um substancial crescimento face ao exercício de 2022 de 13,94% (+268 938,91 euros).

Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Estatuto Remuneratório e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Com um crescimento significativo em mais de 28 mil euros relativamente a 2022 (+6,66%), o aglomerado "*Taxas multas e outras penalidades*" consolida a sua importância em termos de receitas próprias, com um peso de 15,28%, justificado praticamente pelas receitas da rubrica "*Outras - Atestados/Certidões*". Este crescimento é revelador do aumento da procura habitacional na freguesia.

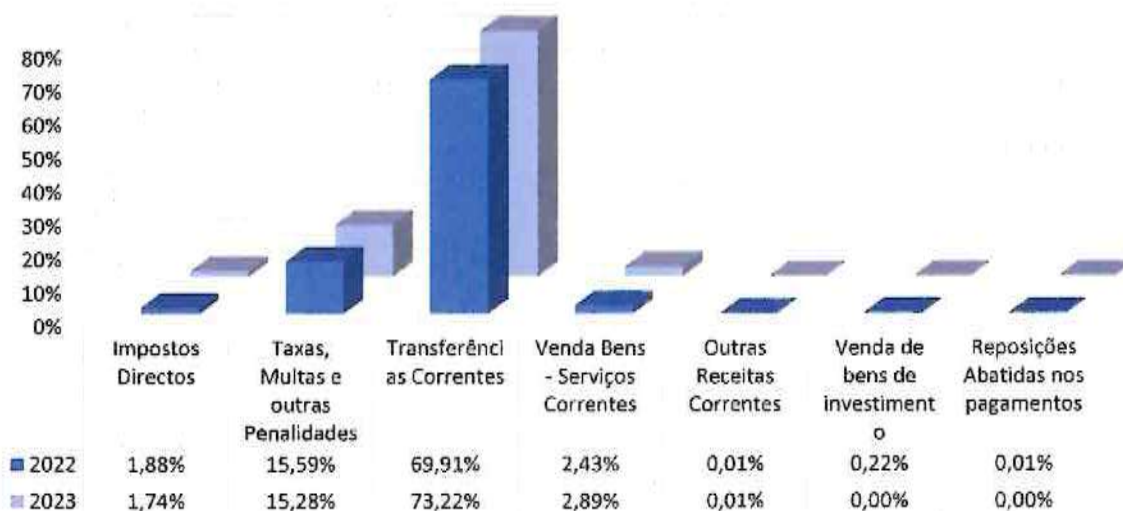
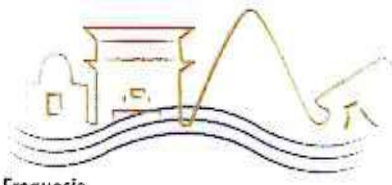


Gráfico 1 – Receita por capítulo

O gráfico supra mostra a importância de cada capítulo, com especial evidência para as "*Transferências Correntes*". Por outro lado, confirma uma ligeira subida nos rendimentos com as "*Taxas, multas e outras penalidades*", que apesar da estabilidade relativa, aumenta em termos absolutos.

Em relação à rubrica "*Vendas de bens e serviços correntes*", apesar de apresentar um menor grau de execução (44%), de realçar o aumento de quase 20 mil euros (+29,25%) face a 2022, justificado exclusivamente nas receitas relacionadas com "*Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto*".

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 597 792,71 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 21,39%, revelador da dependência da União das



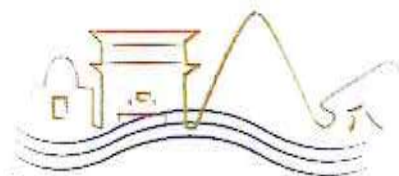
Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

Freguesias de Massamá e Monte Abraão das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central. Referir que esta dependência registou um ligeiro aumento, justificado pelo incremento absoluto das Receitas Totais face ao aumento das Receitas Próprias.

	2022	2023	Variação
Total Receita Arrecadada	2 484 202,81 €	2 795 342,42 €	12,52%
Total Receita Próprias	555 592,01 €	597 792,71 €	7,60%
<i>Peso das Receitas Próprias</i>	22,37%	21,39%	

Tabela 2 – Evolução Receitas Próprias



## 2. DESPESA

As despesas referentes ao período em análise totalizaram 2 755 284,79 euros, que corresponde a uma taxa de execução de 85,96%.

Distribuição por Capítulo de Despesa							
CAPÍTULOS	2022		2023				% Variação
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas	
Despesas com Pessoal	847 229,70 €	33,19%	1 047 410,58 €	970 494,46 €	92,66%	35,22%	14,55%
Aquisição de bens e serviços	1 371 869,22 €	53,74%	1 706 335,32 €	1 424 028,00 €	83,46%	51,68%	3,80%
Juros e Outros Encargos	55,23 €	0,00%	200,00 €	7,12 €	3,56%	0,00%	-87,11%
Transferências correntes	196 974,11 €	7,72%	197 790,00 €	164 790,00 €	83,32%	5,98%	-16,34%
Outras Despesas correntes	16 134,32 €	0,63%	7 100,00 €	5 928,89 €	83,51%	0,27%	63,25%
<b>Total das Despesa Correntes</b>	<b>2 432 262,58 €</b>	<b>95,28%</b>	<b>2 958 835,90 €</b>	<b>2 565 248,47 €</b>	<b>86,70%</b>	<b>93,10%</b>	<b>5,47%</b>
Aquisição de bens de investimento	120 489,49 €	4,72%	246 447,12 €	190 036,32 €	77,11%	6,90%	57,72%
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>120 489,49 €</b>	<b>4,72%</b>	<b>246 447,12 €</b>	<b>190 036,32 €</b>	<b>77,11%</b>	<b>6,90%</b>	<b>57,72%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2 552 752,07 €</b>	<b>100%</b>	<b>3 205 283,02 €</b>	<b>2 755 284,79 €</b>	<b>85,96%</b>	<b>100%</b>	<b>7,93%</b>

Tabela 3 - Despesa Paga por Capítulo Económico

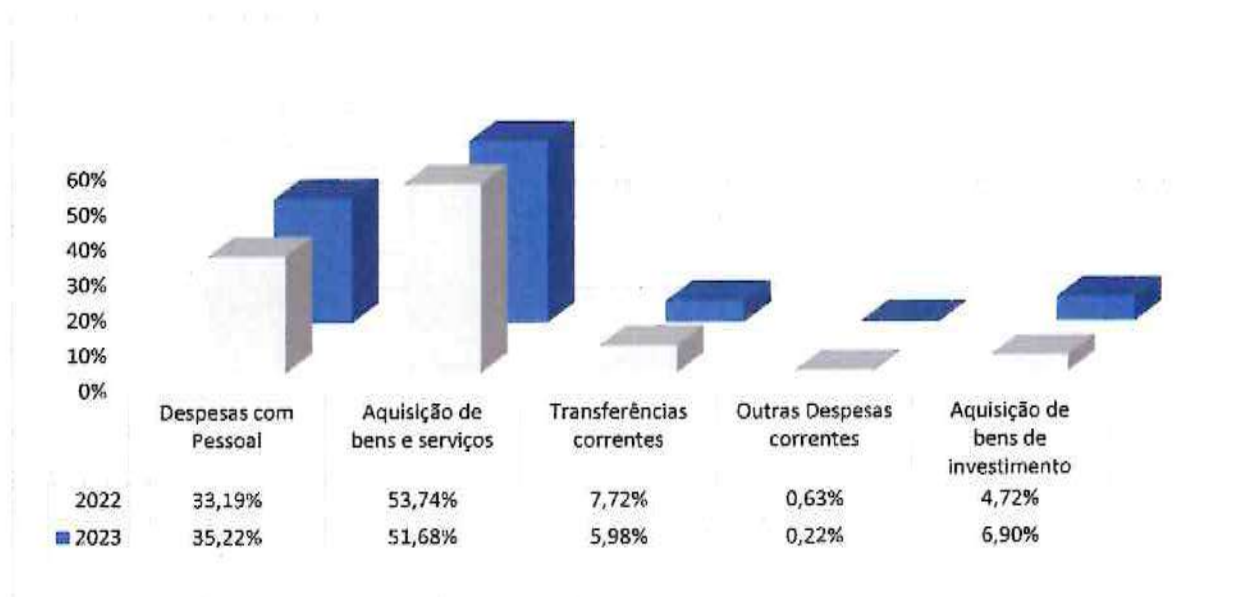
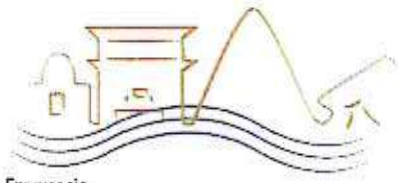


Gráfico 2 - Despesa paga por Capítulo Económico



Constata-se que a "Aquisição de Bens e Serviços" é o capítulo económico mais representativo da Despesa, com um peso de 51,68%, seguido pelas "Despesas com Pessoal" com 35,22%, onde ambos os agrupamentos assinalam crescimentos de 3,80% e 14,55% respetivamente.

O aumento das despesas com "Aquisição de Bens e Serviços" em cerca de 52 mil euros, é alicerçado pelo conjugar de várias situações, como são exemplo mais relevante: o aumento dos valores executados na classificação "Documentação, domínio/manutenção da plataforma" em mais de 35 mil euros; "Alimentação-Géneros para confeccionar" na orgânica "02 - Intervenção Comunitária" em quase 14 mil euros; "Outros bens" em mais de 66 mil euros e "SMAS - Rega" na orgânica "03 - Ambiente e Espaço Urbano" em mais de 36 mil euros; e "Serviços de Limpeza e higiene" na orgânica "04 - Parque de Venda e Feira" em quase 15 mil euros.

O incremento de 123 mil euros face ao período homólogo das Despesas com Pessoal, é fundamentado não só pelas atualizações salariais constantes da Tabela Remuneratória Única, do aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida e da reclassificação das posições remuneratórias decorrentes da avaliação do SIADAP, como pelo reforço do quadro de pessoal (mais 1 funcionários do que em 2022).

### **3. DOTAÇÕES ORGÂNICAS**

De acordo com os quadros e gráficos infra, verificamos que a atividade da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, é centralizado, em quatro grandes áreas de intervenção: *Administrativa e Financeira, Intervenção Comunitária e Ambiente, Espaço Urbano e Parque de Venda e Feira*, que constituem as classificações orgânicas do Orçamento da Autarquia de 2023.

Destas, as estruturas orgânicas mais relevantes são a "03 - Ambiente e Espaço Urbano" que ascendeu a um montante de 1 083 498,86 euros e "01 - Administrativa e Financeira" com um valor de 846 277,23 euros, representando ambas cerca de 70% do peso das *Despesas Paga* no período.

O incremento de quase 95 mil euros na orgânica "03 - Ambiente e Espaço Urbano" é o espelho do referido acima, complementado com reforço de verbas executadas na manutenção das Escolas (+15 mil euros).



Freguesia  
Massamá e Monte Abraão

### Dotações Orgânicas

Classificação Orgânica	2022	%	2023	(%)	Variação
Administrativa e Financeira	808 572,08 €	31,67%	846 277,23 €	30,71%	4,66%
Intervenção Comunitária	564 563,80 €	22,12%	619 373,84 €	22,48%	9,71%
Ambiente e Espaço Urbano	988 385,93 €	38,72%	1 083 498,86 €	39,32%	9,62%
Parque de Venda e Feira	191 230,26 €	7,49%	206 134,86 €	7,48%	7,79%
<b>TOTAL</b>	<b>2 552 752,07 €</b>	<b>100%</b>	<b>2 755 284,79 €</b>	<b>100%</b>	<b>7,93%</b>

Tabela 4 - Classificações Orgânicas da Despesa

### RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

CLASSIF. ORGÂNICAS	01	02	03	04	TOTAL	%
	Administrativa e Financeira	Intervenção Comunitária	Ambiente e Espaço Urbano	Parque de Venda e Feira		
CLASSIF. ECONÓMICA						
<b>Despesas Correntes</b>						
01 Despesas com Pessoal	385 005,25	286 587,85	275 296,21	23 605,15	<b>970 494,46</b>	<b>35,22%</b>
02 Aquisição de bens e serviços	381 361,96	167 995,99	692 140,34	182 529,71	<b>1 424 028,00</b>	<b>51,68%</b>
03 Juros e outros encargos	7,12		0,00		<b>7,12</b>	<b>0,00%</b>
04 Transferências correntes	0,00	164 790,00	0,00		<b>164 790,00</b>	<b>5,98%</b>
06 Outras despesas correntes	5 928,89	0,00	0,00		<b>5 928,89</b>	<b>0,22%</b>
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>772 303,22</b>	<b>619 373,84</b>	<b>967 436,55</b>	<b>206 134,86</b>	<b>2 565 248,47</b>	<b>93,10%</b>
<b>Despesas de Capital</b>						
07 Aq. de bens de investimento	73 974,01	0,00	116 062,31		<b>190 036,32</b>	<b>6,90%</b>
08 Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>73 974,01</b>	<b>0,00</b>	<b>116 062,31</b>	<b>0,00</b>	<b>190 036,32</b>	<b>6,90%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>846 277,23</b>	<b>619 373,84</b>	<b>1 083 498,86</b>	<b>206 134,86</b>	<b>2 755 284,79</b>	<b>100%</b>
<b>% Total</b>	<b>30,71%</b>	<b>22,48%</b>	<b>39,32%</b>	<b>7,48%</b>	<b>100%</b>	

Tabela 5 - Resumo Despesa Paga por Capítulo Económico e Classificação Orgânica

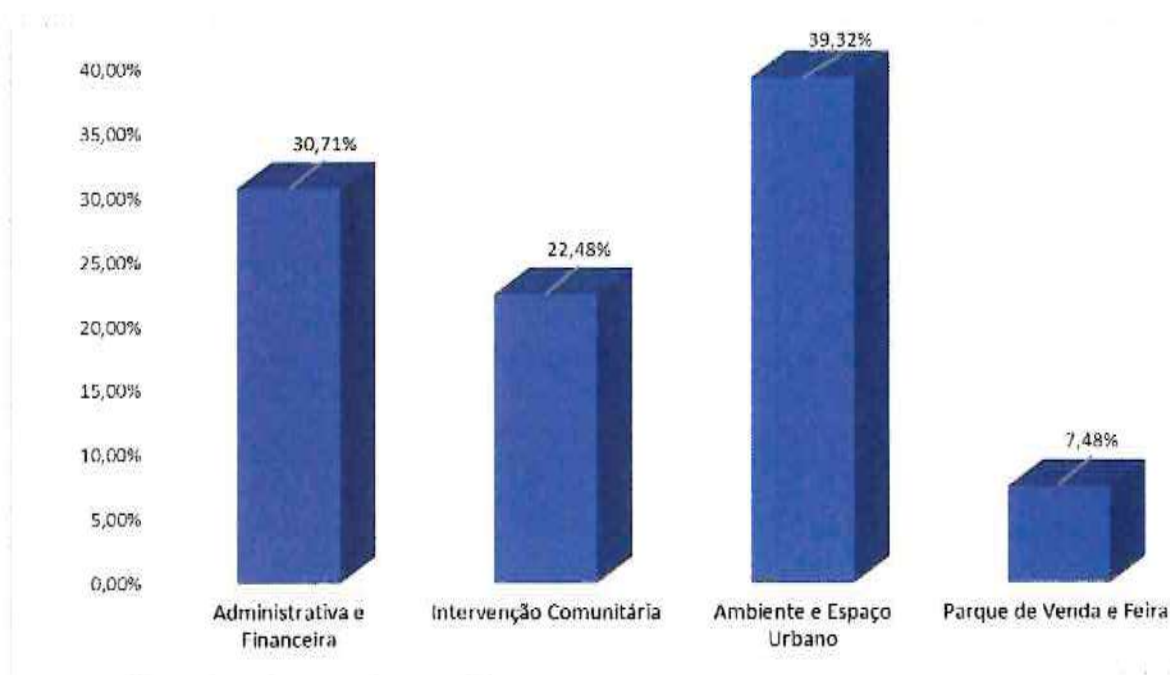
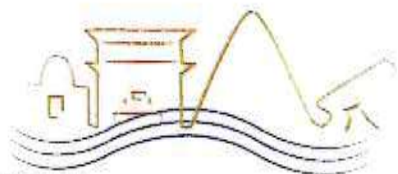


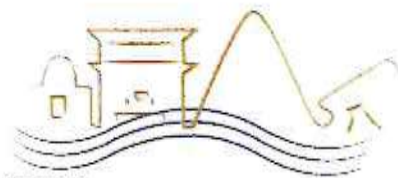
Gráfico 3 - Despesa Paga por Classificação Orgânica

#### 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Analizadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 245 823,88 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	205 766,25 €
Operações de Tesouraria	16 655,69 €
	<b>222 421,94 €</b>

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	245 823,88 €
Operações de Tesouraria	16 655,69 €
	<b>262 479,57 €</b>



## **ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, em 31 de dezembro de 2023.

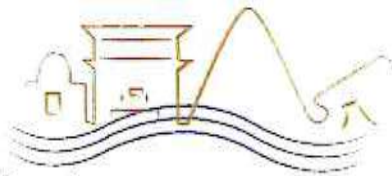
Os dados analíticos que se seguem, têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde nos é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada na vertente financeira, pelo que os modelos das respetivas demonstrações são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela *UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental*.

### **1. BALANÇO**

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e património líquido) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

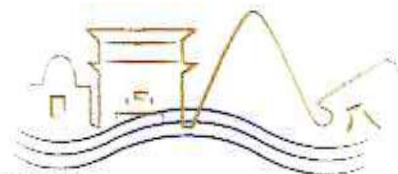
- **Ativo** – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os gastos diferidos;
- **Passivo** – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os rendimentos diferidos;
- **Património Líquido** – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado dos lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

<b>Balanço em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>(em euros)</b>	
<b>Rubrica</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	
<b>ATIVO</b>			
<i>Ativo Não Corrente</i>			
Ativos fixos tangíveis	484 662,58	489 827,71	
Ativos intangíveis	15 305,64	24 448,30	
<b>Total Ativo Não Corrente</b>	<b>499 968,22</b>	<b>514 276,01</b>	
<i>Ativo Corrente</i>			
Clientes, contribuintes e utentes	22 621,81	22 780,48	
Outras contas a receber	51 895,71	56 230,94	
Diferimentos	23 876,47	8 738,30	
Caixa e depósitos bancários	262 479,57	222 421,94	
<b>Total Ativo Corrente</b>	<b>360 873,56</b>	<b>310 171,66</b>	
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>860 841,78</b>	<b>824 447,67</b>	

<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	
<i>Património Líquido</i>			
Património/Capital	715 282,60	715 282,60	
Reservas	17 037,72	17 037,72	
Resultados transitados	-376 883,27	-432 081,01	
Outras variações no Património Líquido	42 624,17	55 025,87	
Resultado líquido do período	83 315,80	55 197,74	
<b>Total Património Líquido</b>	<b>481 377,02</b>	<b>410 462,92</b>	



<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b><i>Passivo Não Corrente</i></b>		
Diferimentos - Pas. N. Corr.	87 500,00	92 500,00
<b>Total Passivo Não Corrente</b>	<b>87 500,00</b>	<b>92 500,00</b>
<b><i>Passivo Corrente</i></b>		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	3 883,00	0,00
Fornecedores	11 168,08	16 686,39
Estado e outros entes públicos	10 630,97	8 909,67
Outras contas a pagar	260 934,41	285 574,70
Diferimentos	5 348,30	10 313,99
<b>Total Passivo Corrente</b>	<b>291 964,76</b>	<b>321 484,75</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>379 464,76</b>	<b>413 984,75</b>
<b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>860 841,78</b>	<b>824 447,67</b>

Quadro 1 - Balança

### 1.1. ATIVO

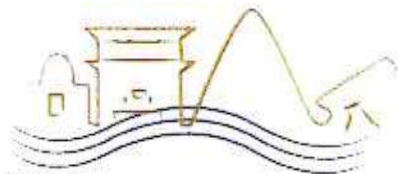
O Ativo corresponde aos bens, valores, créditos, direitos e assemelhados, mensurados pelos respetivos custos, detidos pelas entidades e que podem ser convertidos em meios monetários, repartindo-se entre Ativos Não Correntes (espera-se que a sua realização ocorra num prazo superior a 12 meses) e Ativos Correntes (inferior a 12 meses).

A 31 de dezembro de 2023, o Ativo cifrou-se em 860 841,78 euros, um aumento face a 2022 de 36 394,11 euros.

Esta variação resulta, essencialmente, do efeito conjugado das seguintes rubricas:

- *Caixa e Depósitos Bancários*: registou um aumento de 40 057,63 euros, +18,01%, comparativamente a 2022;
- *Diferimentos*: (+15 138,17 euros; +173,24%): que respeita a um aumento do valor dos seguros (+581,04 euros) e essencialmente ao valor do contrato de manutenção dos softwares, no montante de 14 557,13 euros. Estes gastos foram pagos em 2023, mas referentes ao exercício de 2024;
- *Ativo Não Corrente* (-14 307,79 euros; -2,78%): resultado do efeito conjugado das aquisições do ano (71 395,00 euros), deduzido das depreciações do exercício (85 702,79 euros).

A componente predominante da estrutura do Ativo, de acordo com o gráfico infra, continua a ser os Ativos fixos



tangíveis, representando 56,30%, seguido da Caixa e Depósitos com 30,49%.

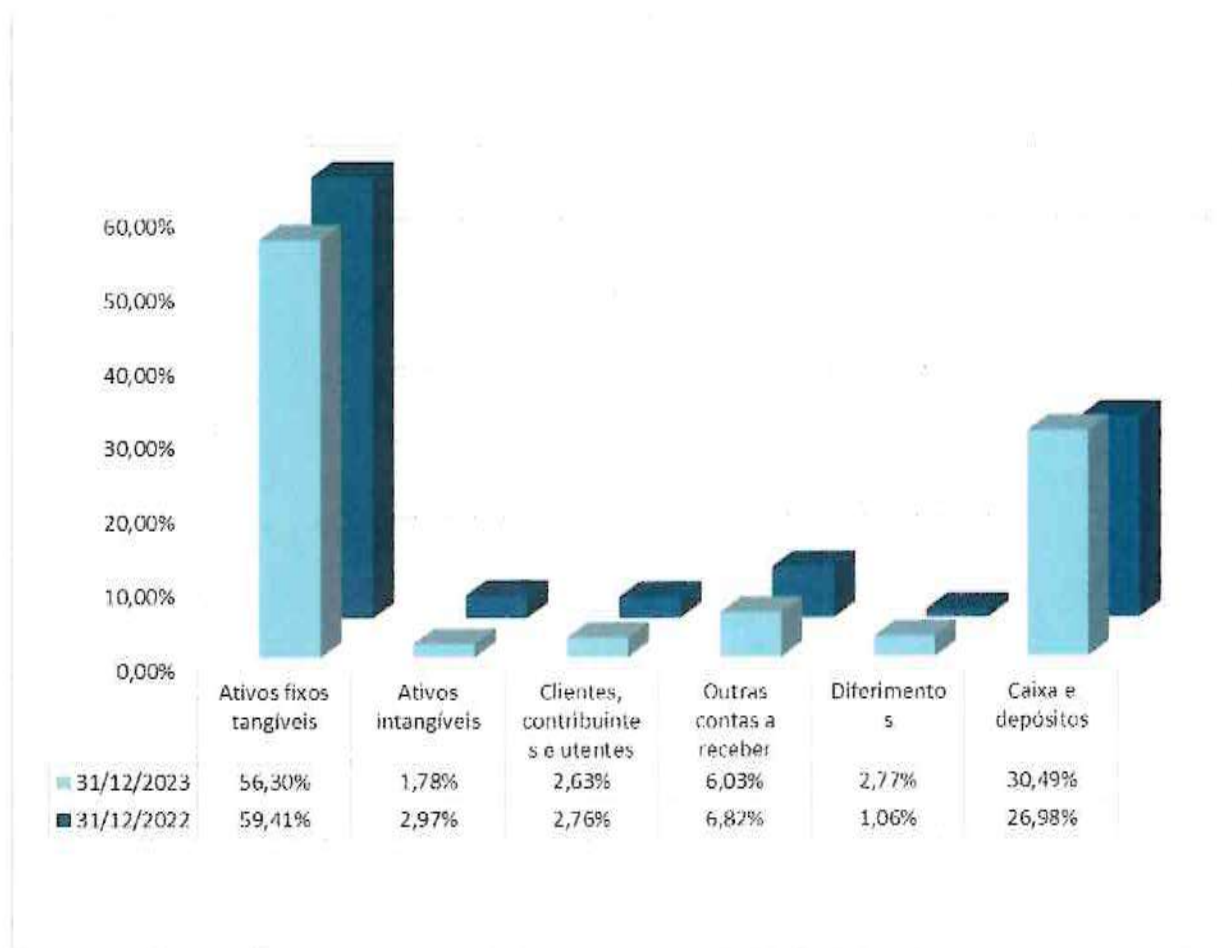


Gráfico 1 - Composição Ativo

Por sua vez, elemento constituinte também do Ativo Corrente, segue-se a rubrica de Outras Contas a Receber, com um peso de 6,03% no Ativo Total, que totaliza 51 895,71 euros, e respeita maioritariamente aos Acréscimos de Rendimentos relativos ao IMI, isto é, rendimentos do próprio exercício, ainda que não exista documentação vinculativa, cuja receita só venha a realizar-se em exercício(s) posterior(es). Nesta rubrica também foram considerados valores de cauções pagos em anos anteriores de espaços arrendados (Universidade Sénior e garagem).



## 1.2. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O Património Líquido, findo o exercício de 2023, apresenta um montante de 481 377,02 euros, um aumento de 70 914,10 euros face a 2022.

Este aumento do património líquido é justificado pelo seguinte:

- Reconhecido em Rendimentos, como Imputação de subsídios e transferências para investimentos (conta SNC-AP 7883) os montantes de 8 610 euros e 3 791,70 euros, referente a duas viaturas adquirida em anos anteriores com o apoio da CMS, cuja imputação anual, é proporcional à taxa de depreciação de cada bem (vida útil das viaturas) – ver *Nota 14 e 23.5 do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados*;
- Resultado líquido do exercício no montante total de 83 315,80 euros.

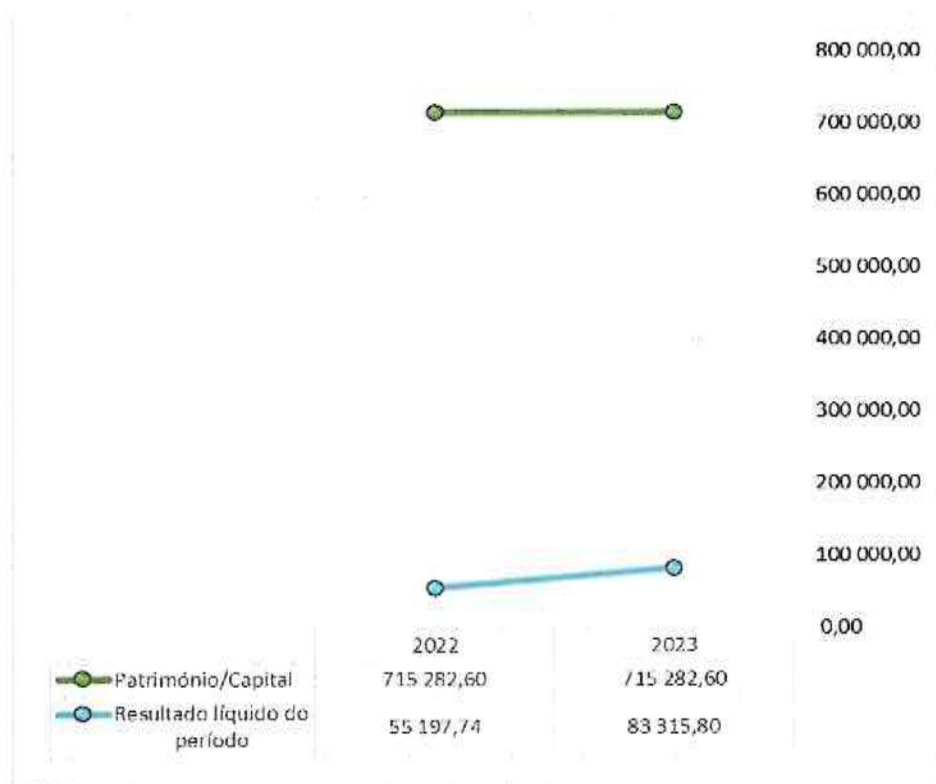


Gráfico 2 – Evolução Património e Resultado Líquido

### 1.3. PASSIVO

Analisando a composição do Passivo, detetamos que as componentes de maior relevância são as "Outras Contas a Pagar", com um peso de 68,76%.

Esta, reflete a aplicação do princípio do acréscimo, que "determina que os rendimentos e os gastos sejam reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam", sendo que, neste caso concreto, a rúbrica de Outras Contas a Pagar integra essencialmente os gastos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte.

Exemplos da aplicação deste princípio, são as faturas relacionadas com encargos das instalações (água, eletricidade, gás) e outras despesas pagas em 2024, no montante de 50 285,36 euros, assim como das férias e subsídio de férias referentes a 2023, mas apenas pagos em 2024, no valor de 106 915,30 euros, e os encargos Sociais Entidade Patronal dezembro de 2023 no valor de 12 867,85.

Especial destaque a diminuição em 40 mil euros em faturas de água para rega (sem expressão orçamental).

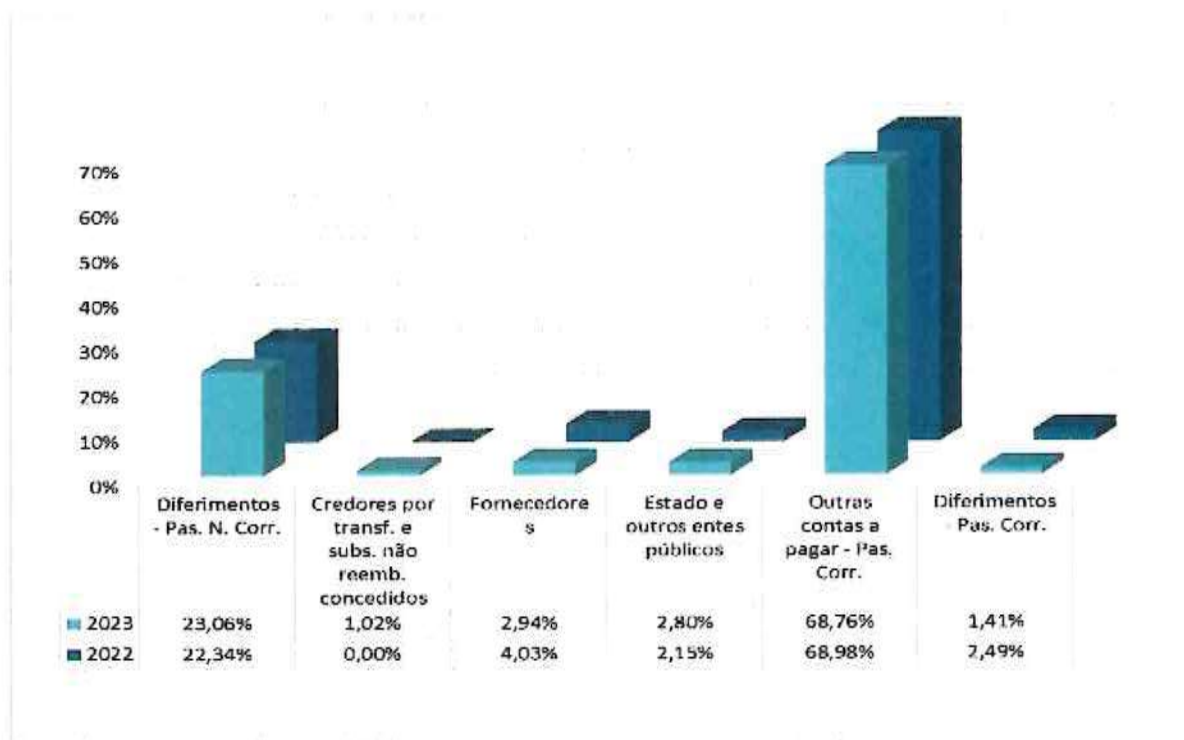
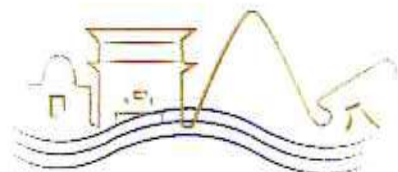


Gráfico 3 -- Evolução e estrutura do Passivo



O peso dos Diferimentos - Passivo não Corrente (23,06%) e dos Diferimentos - Passivos Corrente, com um peso de 1,41% (expurgados do montante de 348,30 euros pertencente a outros rendimentos a reconhecer), são referentes à execução de um contrato de cessão de crédito com a empresa BLUE SITES TELCO INFRASTRUCTURE DEVELOPMENT COMPANY, LDA., relativo aos créditos futuros do arrendamento de um terreno à VODAFONE PORTUGAL,S.A., com início a 15 de Julho de 2020 por um período de 22 anos, pelo montante de 110.000,00 euros (5 000,00 euros / ano), sendo que 5 000 euros já foi imputado no exercício de 2023, com um saldo remanescente de 92 500,00 euros por executar.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

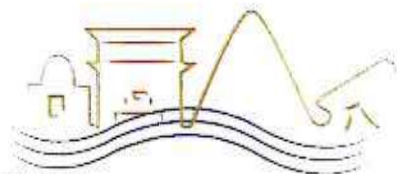
A Demonstração de Resultados é o relatório que confronta os rendimentos obtidos e os gastos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto que o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

DR em 31 de Dezembro de 2023		(em euros)	
Rendimentos e Gastos	31/12/2023	31/12/2022	
Impostos, contribuições e taxas	511 473,75	470 477,33	
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	91 994,63	72 643,66	
Transferências e subsídios correntes obtidos	2 185 143,96	1 916 273,30	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	-1 598 700,28	-1 319 803,98	
Gastos com pessoal	-884 353,02	-821 172,36	
Transferências e subsídios concedidos	-161 556,00	-209 614,11	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-783,24	-2 277,66	
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos	29 655,34	33 720,66	
Outros gastos	-3 856,55	-4 027,73	
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>169 018,59</b>	<b>136 219,11</b>	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-85 702,79	-81 021,37	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>83 315,80</b>	<b>55 197,74</b>	
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>83 315,80</b>	<b>55 197,74</b>	
Imposto sobre o rendimento	0,00		
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>83 315,80</b>	<b>55 197,74</b>	

Quadro 2 – Demonstração de Resultados

Os Rendimentos, findo o período económico de 2023, totalizaram um montante de 2 818 267,68 euros e os Gastos 2 734 951,88 euros, tendo-se obtido um resultado do exercício em 83 315,80 euros.

Nesta análise, importa salientar para alguns aspetos, com relevância para o dia a dia dos portugueses, organizações com fim público, e empresas:



A invasão pela Federação Russa à Ucrânia a 24 de fevereiro de 2022, assim como, mais recentemente, com o ataque do Hamas a Israel a 7 de outubro de 2023 e, conseqüente retaliação de Israel ao Estado da Palestina. Os dois acontecimentos, embora desfasados no tempo, contribuíram e ainda afecta fortemente os mercados mundiais de fornecimento da energia, não só pela indexação do preço do gás ao do petróleo, como também pela instabilidade criada no Médio Oriente. Estes dois factos potenciaram o aumento generalizado nos custos das matérias primas e dos produtos alimentares, tanto por via de readaptações e diversificação nos mercados de fornecimento, como pelo aumento dos custos logísticos provocado pelos preços dos combustíveis.

Com intuito de mitigar a escalada de inflação, o Banco Central Europeu, utilizando a única ferramenta ao dispor, subiu significativa e progressivamente a taxa de juro, com impactos profundamente sentidos pela população (crédito habitação) e empresas em geral (crédito de tesouraria). Estima-se que apenas no decorrer de 2024, poderá se sentir algum alívio no que toca a descida da taxa de referência dos juros, pelos que os verdadeiros impactos positivos, apenas se farão sentir no ano de 2025.

Como qualquer organização, também a Junta sentiu estes impactos, com pressão para algumas despesas fixas, transferências/subsídios e encargos com pessoal, por via de compensação do salário real.

Contudo, à imagem do que já se verificava em 2022, a retoma sentida já tem algum impacto na atividade, observável na variação das *prestações de serviços e taxas cobradas*, que cumulativamente, aumentaram mais de 60 mil euros.

Esta retoma foi possível, pelo recuperar das atividades promovidas e serviços prestados pela Freguesia, como é o caso das atividades lúdicas e ocupação de tempos livres Universidade Sénior entre outras, assim como, o crescimento de praticamente para o dobro, das receitas oriundas dos Atestados e Certidões.

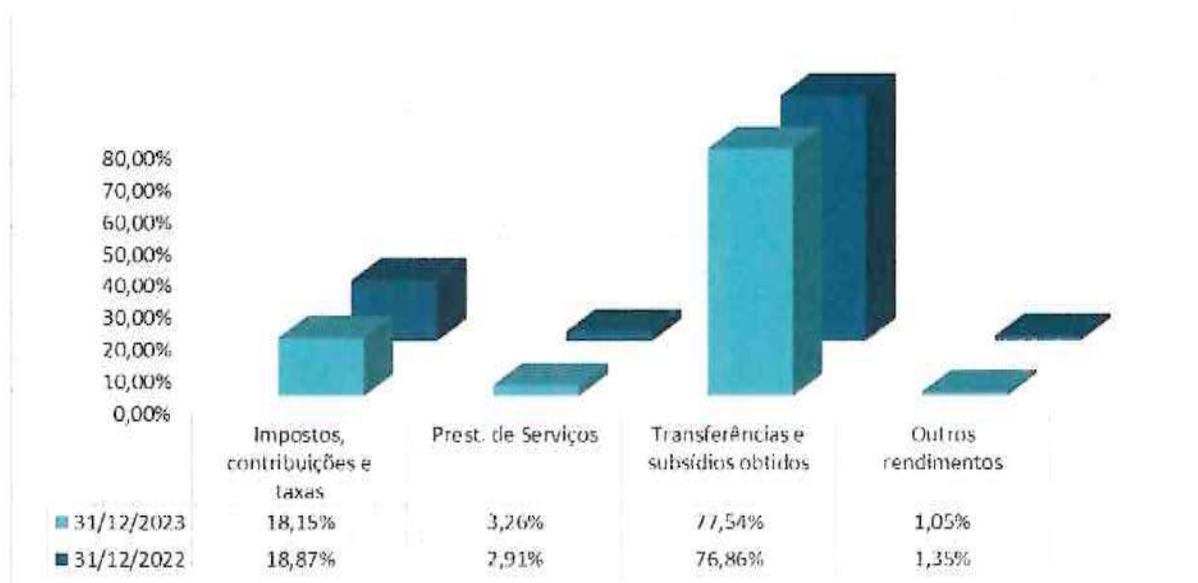
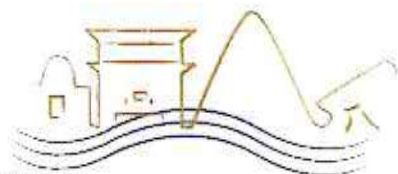


Gráfico 4 – Repartição dos Rendimentos

Nos rendimentos totais, a componente de maior peso continua a ser as “*Transferências e Subsídios Obtidos*”, representando 77,54%, e registando um aumento de 268 870,66 euros face ao período homólogo, o que justifica em grande monta o crescimento face ao exercício anterior dos Rendimentos em 325 152,73 euros.

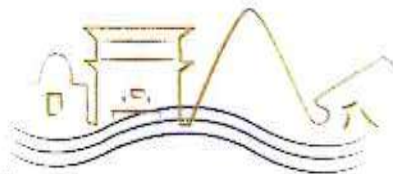
Nesta componente dos rendimentos, estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Acordos de Execução, Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Na estrutura dos gastos totais, os “*Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)*” continuam a ter a maior proeminência, com um peso de 58,45%, onde exibem uma evolução face a 2022 em cerca de 279 mil euros.

Este aumento decorre de vários fatores, como é o caso da rubrica “*conservação e reparação - espaços verdes*” (+135 mil euros), cuja variação decorre da ausência de um contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação em espaços verdes no primeiro semestre de 2022, com um impacto de 109 mil euros; por outro lado, no ano de 2023, só a prestação de serviços de manutenção e conservação em espaços verdes, envolveu um gasto de cerca de 394 mil euros.

De referir ainda, o gasto em mais de 18 mil euros na aquisição de material de rega e plantas no ano de 2023.

Também os gastos com “*Honorários*” registaram um crescimento global à volta dos 63 mil euros, onde se destacam



os serviços de apoio administrativo (diversos sectores), serviços relacionados com o Gabinete de Inserção Profissional, entre outros.

Verifica-se igualmente um incremento nos gastos com "Água" em mais 65 mil euros, sendo que, este valor foi ajustado em 40 mil euros, fruto da regularização dos valores em dívida aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS), pelo que o real aumento em termos de consumo, é de 25 mil euros, revelador do aumento dos consumos de água nas regas, provocada pela seca registada em 2022 e 2023.

Referir ainda as variações registadas nas seguintes rubricas: "Projetos e serviços de informática" (+10 mil euros), "Conservação de Edifícios" (+29 mil euros), "Transportes de pessoal" (+14 mil euros) e serviços de "Limpeza, higiene e conforto" (+21 mil euros).

Também se assiste a poupanças nas rubricas, "Outros serviços especializados" (-38 mil euros), "Eletricidade" (-13 mil euros) e "Conservação e reparação Viaturas-Outras" com quase menos 7 mil euros.

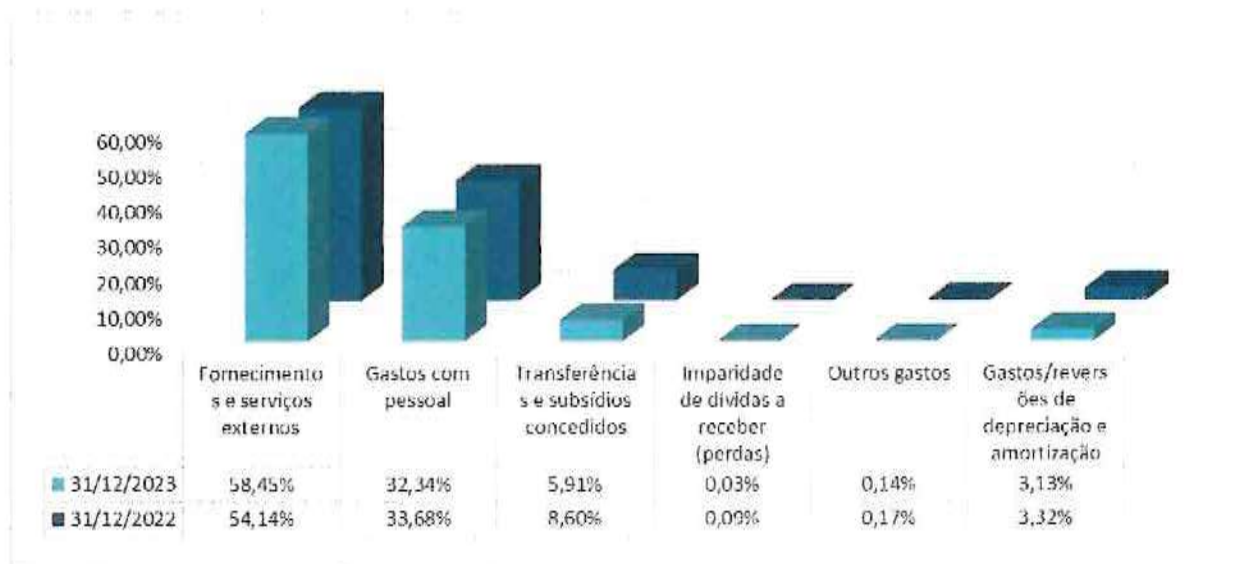
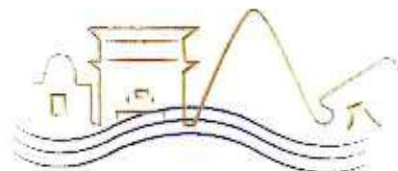


Gráfico 5 – Repartição dos Gastos

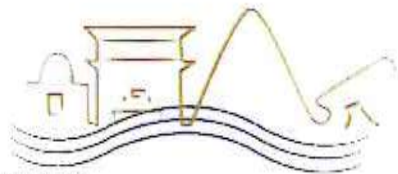
Os Gastos com Pessoal representam o segundo aglomerado com maior peso (32,34%), mas também com a mesma tendência evolutiva que os FSE's, regista um incremento em mais de 63 mil euros.

Relativamente aos Gastos com Pessoal, a variação advém, fundamentalmente, do aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), das atualizações das remunerações constantes da Tabela Remuneratória Única e dos retroativos referentes à reclassificação das posições remuneratórias, consequentes da avaliação do SIADAP, com



impactos, também, nos encargos da entidade patronal e seguros de acidentes de trabalho, assim como, o reforço do quadro de pessoal em mais 1 funcionário.

De salientar ainda, o ligeiro incremento dos Gastos/reversões de depreciação e amortizações face a 2022 em 4 681,42 euros, fruto das aquisições ocorridas no ano de 2023, originando um aumento do Ativo bruto e consequentes aumento das depreciações, conforme verificável nas notas 3 e 5 do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados do presente relatório.



### 3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

#### 3.1. SOLVABILIDADE

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade da Autarquia regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos mantendo a sua autonomia financeira.

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2023} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{481\,377,02\text{€}}{379\,464,76\text{€}} = 1,27$$

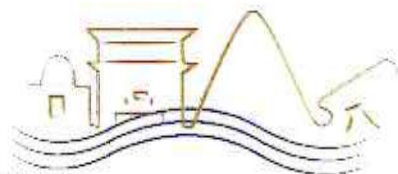
$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2022} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{410\,462,92\text{€}}{413\,984,75\text{€}} = 0,99$$

Em 2023, a autarquia apresenta uma capacidade de cobrir com meios próprios 1,27 de todos os compromissos existentes à data do Balanço, uma melhoria face a performance de 2022.

#### 3.2. AUTONOMIA FINANCEIRA

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

$$\text{Autonomia Financeira}_{2023} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{481\,377,02\text{€}}{860\,841,78\text{€}} \times 100 = 55,92\%$$



$$Autonomia\ Financeira_{2022} = \frac{Património\ Líquido}{Ativo\ Total} \times 100 = \frac{410\ 462,92\text{€}}{824\ 447,67\text{€}} \times 100 = 49,79\%$$

Verifica-se também um incremento na Autonomia Financeira comparativamente a 2022, em 6,13 p.p. A Autarquia continua a apresentar um bom grau de autonomia financeira, sendo capaz de autofinanciar o seu Ativo em cerca de 56%.

### 3.3. LIQUIDEZ GERAL

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de a Autarquia fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

$$Liquidez\ Geral_{2023} = \frac{Ativo\ Corrente}{Passivo\ Corrente} \times 100 = \frac{360\ 873,56\text{€}}{291\ 964,76\text{€}} \times 100 = 123,60\%$$

$$Liquidez\ Geral_{2022} = \frac{Ativo\ Corrente}{Passivo\ Corrente} \times 100 = \frac{310\ 171,66\text{€}}{321\ 484,75\text{€}} \times 100 = 96,48\%$$

De acordo com o indicador supra, aumentou a capacidade de cobrir os compromissos de curto prazo em 27,12 p.p., para os 123,60%.

## 4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, o qual faz parte como Anexo III ao *Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)*, o *Resultado Líquido do exercício é transferido para a Conta 56.1 – Resultados Transitados*.

Assim, dado o *Resultado Líquido* obtido ser positivo, no valor de 83 315,80 euros, e o saldo da *Conta 561 – Resultados Transitados* negativo, em 134 445,24 euros, propõe-se que o mesmo seja aplicado:

- Valor integral na *Conta 56.1 – Resultados Transitados* (83 315,80 euros).



Freguesia  
Massamá e Monte Abraão

---

# Demonstrações Financeiras

(óptica Orçamental)

## Exercício de 2023

---

**Sede:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: [geral@uf-massamamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamamabraao.pt)

**Pólo Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

## **Demonstrações Previsionais Orçamentais**

---

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Orçamento Inicial para 2023**

<b>RECEITAS</b>		
Económica	Designação	Previsão
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>2 703 193,00</b>
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	<b>60 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>Outros</b>	<b>60 000,00</b>
010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 000,00
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>505 000,00</b>
<b>0401</b>	<b>Taxas</b>	<b>504 000,00</b>
<b>040123</b>	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>	<b>504 000,00</b>
<b>04012301</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>407 000,00</b>
0401230101	Parque de Vendas - Mercado	7 000,00
0401230102	Feira - Terrados	400 000,00
04012304	Canideos	7 000,00
<b>04012399</b>	<b>Outras</b>	<b>90 000,00</b>
0401239999	Outras - Atestados/Certidões	90 000,00
<b>0402</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>1 000,00</b>
040299	Multas e penalidades diversas	1 000,00
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>500,00</b>
<b>0502</b>	<b>Juros-Sociedades financeiras</b>	<b>500,00</b>
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>1 938 693,00</b>
<b>0602</b>	<b>Sociedades financeiras</b>	<b>5 000,00</b>
060201	Donativos Diversos	5 000,00
<b>0603</b>	<b>Administração central</b>	<b>1 324 936,00</b>
<b>060301</b>	<b>Estado</b>	<b>1 324 936,00</b>
06030104	DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	334 229,00
06030105	DGAL - FFF - N.º 8 art.º 38 Lei N.º 73/2013	18 194,00
06030106	DGAL - Transf. de Competências - Lei n.º50/2018	922 519,00
<b>06030199</b>	<b>Outras</b>	<b>49 996,00</b>
0603019901	DGAL - Regime Permanência do Executivo	38 029,00
0603019902	IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	11 967,00
<b>0605</b>	<b>Administração local</b>	<b>604 755,00</b>
<b>060501</b>	<b>Continente</b>	<b>604 755,00</b>
<b>06050101</b>	<b>Municípios</b>	<b>603 755,00</b>
0605010101	CMS - Apoio Financeiro à Freguesia	225 745,00
0605010102	CMS - Recenseamento e Atos Eleitorais	2 000,00
0605010103	CMS - Protoc. Manutenção de Vias	96 507,00
0605010104	CMS - Protoc. Manut. Parques Infantis	41 385,00
0605010105	CMS - Polidesportivos Descobertos	18 000,00
0605010106	CMS - POAMC	12 000,00
0605010107	CMS - Protoc. Manut. e Cons. de Escolas	63 153,00
0605010108	CMS - Limpeza Pública e Recolha de Resíduos	100 000,00
0605010109	CMS - Manut. dos espaços envolventes das Escolas	39 965,00
0605010199	Outras Transferências da CMS	5 000,00
06050105	Associações de freguesias	1 000,00
<b>0608</b>	<b>Famílias</b>	<b>4 000,00</b>
060801	Diversas	4 000,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>197 000,00</b>
<b>0702</b>	<b>Serviços</b>	<b>148 000,00</b>
<b>070201</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>4 000,00</b>
07020101	Salas Polivalentes	4 000,00
<b>070208</b>	<b>Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto</b>	<b>140 000,00</b>
<b>07020801</b>	<b>Serviços sociais</b>	<b>9 000,00</b>
0702080101	Praia Sénior	5 000,00
0702080102	Loja Social	4 000,00
<b>07020802</b>	<b>Serviços recreativos</b>	<b>60 000,00</b>

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Orçamento Inicial para 2023**

<b>RECEITAS</b>		
Económica	Designação	Previsão
0702080299	Outros ser. rec.-Campo Férias/Passeios Recreativos	60 000,00
<b>07020803</b>	<b>Serviços culturais</b>	<b>70 000,00</b>
0702080302	Outros	30 000,00
0702080399	Outros serviços culturais - Univ. Sénior/Outras	40 000,00
<b>07020804</b>	<b>Serviços desportivos</b>	<b>1 000,00</b>
0702080403	Serviços desportivos diversos	1 000,00
<b>070209</b>	<b>Serviços específicos das autarquias</b>	<b>4 000,00</b>
<b>07020903</b>	<b>Transportes colectivos de pessoas e mercadorias</b>	<b>1 000,00</b>
0702090303	Transportes de P. M.-Autocarro/Mat. Ação Social	1 000,00
07020999	Fotocópias	3 000,00
<b>0703</b>	<b>Rendas</b>	<b>49 000,00</b>
<b>070302</b>	<b>Edifícios</b>	<b>41 000,00</b>
07030202	Quiosques	5 000,00
07030203	Centro Desportivo Quinta das Flores	36 000,00
070399	Outras	8 000,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>2 000,00</b>
<b>0801</b>	<b>Outras</b>	<b>2 000,00</b>
<b>080199</b>	<b>Outras</b>	<b>2 000,00</b>
08019999	Diversas	2 000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>5 000,00</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>5 000,00</b>
<b>0904</b>	<b>Outros bens de investimento</b>	<b>5 000,00</b>
<b>090401</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>5 000,00</b>
09040102	Maquinaria e equipamento	5 000,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		<b>600,00</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>600,00</b>
<b>1501</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>600,00</b>
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	600,00
<b>Total do orçamento da Receita:</b>		<b>2 708 793,00</b>

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

# Orçamento Inicial para 2023

<b>DESPESAS</b>			
Organica	Económica	Designação	Dotação
01		<b>Administrativa e Financeira</b>	<b>815 428,00</b>
01		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>780 428,00</b>
01	01	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>362 104,00</b>
01	0101	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>282 758,00</b>
01	010101	<b>Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.</b>	<b>41 867,00</b>
01	01010101	Presidente, Secretário e Tesoureiro	41 867,00
01	010104	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>164 380,00</b>
01	01010401	Pessoal em Funções	156 380,00
01	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	2 000,00
01	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunerat	1 000,00
01	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	5 000,00
01	010107	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>13 000,00</b>
01	01010701	Diversos	13 000,00
01	010109	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>4 355,00</b>
01	01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	4 255,00
01	01010902	Pessoal em Mobilidade	100,00
01	010111	Representação	6 950,00
01	010113	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>18 732,00</b>
01	01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	17 472,00
01	01011304	Subsidio de Refeição	1 260,00
01	010114	<b>Subsidio de férias e de Natal</b>	<b>33 474,00</b>
01	01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	27 682,00
01	01011403	Subsidio de Férias e Natal	5 792,00
01	0102	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>17 327,00</b>
01	010202	Horas extraordinárias	2 000,00
01	010204	Ajudas de custo	500,00
01	010205	Abono para falhas	6 213,00
01	010213	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>8 614,00</b>
01	01021301	Prémios de desempenho	100,00
01	01021303	<b>Senhas de Presença</b>	<b>8 514,00</b>
01	0102130301	Senhas de Presença Órgão Executivo	5 400,00
01	0102130302	Senhas de Presença Órgão Deliberativo	3 114,00
01	0103	<b>Segurança social</b>	<b>62 019,00</b>
01	010301	Encargos com a saúde	1 000,00
01	010305	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>55 019,00</b>
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	4 000,00
01	01030502	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato d</b>	<b>51 019,00</b>
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	16 721,00
01	0103050202	Segurança social - Regime geral	34 298,00
01	010309	<b>Seguros</b>	<b>6 000,00</b>
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	6 000,00
01	02	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>414 624,00</b>
01	0201	<b>Aquisição de bens</b>	<b>51 369,00</b>
01	020102	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>45 000,00</b>
01	02010202	Gasóleo	45 000,00
01	020104	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>1 000,00</b>
01	02010401	Produtos de Limpeza e higiene	1 000,00
01	020108	<b>Material de escritório</b>	<b>1 569,00</b>
01	02010801	Material de escritório	1 569,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000,00
01	020117	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>500,00</b>
01	02011701	Ferramentas e utensílios	500,00
01	020118	Livros e documentação técnica	200,00
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00

# Orçamento Inicial para 2023

## DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01	020121	<b>Outros bens</b>	<b>2 000,00</b>
01	02012109	Outros Bens Diversos	2 000,00
01	0202	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>363 255,00</b>
01	020201	<b>Encargos das instalações</b>	<b>42 350,00</b>
01	02020101	SMAS	6 000,00
01	02020103	Eletricidade	34 000,00
01	02020104	Café	2 000,00
01	02020105	Urbanigás	350,00
01	020202	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>35 000,00</b>
01	02020201	Serviços de Limpeza e higiene	35 000,00
01	020203	<b>Conservação de bens</b>	<b>6 000,00</b>
01	02020301	Manutenção - Viaturas	5 000,00
01	02020306	Conservação e Manutenção	1 000,00
01	020204	Locação de edifícios	20 000,00
01	020209	<b>Comunicações</b>	<b>31 020,00</b>
01	02020901	Comunicações fixas e móveis	30 020,00
01	02020905	Telex e Correios	1 000,00
01	020210	<b>Transportes</b>	<b>1 550,00</b>
01	02021001	Inspeções - Ligeiros/pesados	350,00
01	02021002	Transportes e passes sociais	1 000,00
01	02021003	Portagens	200,00
01	020211	Representação dos serviços	1 000,00
01	020212	<b>Seguros</b>	<b>12 000,00</b>
01	02021201	<b>Seguros - Pessoas</b>	<b>3 000,00</b>
01	0202120101	Seguros - Pessoas	3 000,00
01	02021202	<b>Seguros Viaturas/Bens</b>	<b>9 000,00</b>
01	0202120201	Seguros Viaturas/Bens	9 000,00
01	020213	Deslocações e estadas	1 000,00
01	020214	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>33 407,00</b>
01	02021401	Serviços Jurídicos	10 000,00
01	02021402	Serviços de Apoio financeiro e RH	8 856,00
01	02021403	Estudos, projetos e consultadoria	10 000,00
01	02021404	Serviços Roc	4 551,00
01	020215	<b>Formação</b>	<b>1 000,00</b>
01	02021501	Cursos de Formação	1 000,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	200,00
01	020217	<b>Publicidade</b>	<b>3 000,00</b>
01	02021701	Concursos, anuncios e Informações públicas	2 000,00
01	02021702	Publicidade diversa	1 000,00
01	020218	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>4 000,00</b>
01	02021802	Empresas de Segurança - intalações	4 000,00
01	020219	<b>Assistência técnica</b>	<b>68 100,00</b>
01	02021901	Assistência Informática	21 100,00
01	02021902	Assistência técnica a software e equipamentos	46 000,00
01	02021903	Assistencia técnica diversa	1 000,00
01	020220	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>48 128,00</b>
01	02022001	Serviços Gráficos	4 000,00
01	02022003	Atualização de conteúdos WEB	500,00
01	02022005	Documentação, dominio/manutenção da plataforma	24 000,00
01	02022006	Jornal Acontece	7 428,00
01	02022007	Análise bat. química das fontes públicas	200,00
01	02022008	Iluminação de Natal	12 000,00
01	020222	<b>Serviços de saúde</b>	<b>2 000,00</b>
01	02022201	Serviços de higiene e segurança no trabalho	2 000,00

# Orçamento Inicial para 2023

## DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01	020224	Encargos de cobrança de receitas	2 000,00
01	<b>020225</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>51 500,00</b>
01	02022501	Quotização	2 500,00
01	02022502	Outros serviços diversos	44 000,00
01	02022514	Serviços diversos AF	5 000,00
01	<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>200,00</b>
01	<b>0306</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>200,00</b>
01	<b>030601</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>200,00</b>
01	03060101	Taxas licenças e impostos	200,00
01	<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>3 500,00</b>
01	<b>0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>3 500,00</b>
01	<b>060201</b>	<b>Impostos e taxas</b>	<b>1 000,00</b>
01	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados"	1 000,00
01	<b>060203</b>	<b>Outras</b>	<b>2 500,00</b>
01	06020304	Serviços bancários	2 500,00
01	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>35 000,00</b>
01	<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>35 000,00</b>
01	<b>0701</b>	<b>Investimentos</b>	<b>35 000,00</b>
01	<b>070103</b>	<b>Edifícios</b>	<b>500,00</b>
01	07010307	Outros	500,00
01	<b>070104</b>	<b>Construções diversas</b>	<b>13 000,00</b>
01	07010413	Outros	13 000,00
01	<b>070107</b>	<b>Equipamento de Informática</b>	<b>3 000,00</b>
01	07010701	Equipamento de Informática	3 000,00
01	<b>070108</b>	<b>Software informático</b>	<b>15 000,00</b>
01	07010801	Software informático	15 000,00
01	<b>070109</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>500,00</b>
01	07010903	Equipamento administrativo diverso	500,00
01	<b>070110</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>3 000,00</b>
01	<b>07011002</b>	<b>Outro</b>	<b>3 000,00</b>
01	0701100201	Equipamento Basico	3 000,00
02	<b>Intervenção Comunitária</b>		<b>550 804,00</b>
02	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>550 804,00</b>
02	<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>327 544,00</b>
02	<b>0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>279 186,00</b>
02	<b>010104</b>	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>144 107,00</b>
02	01010401	Pessoal em Funções	90 627,00
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	53 480,00
02	<b>010106</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>	<b>15 841,00</b>
02	01010601	Pessoal em Funções	15 841,00
02	<b>010107</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>72 000,00</b>
02	01010703	Serviço de Apoio - GIP e Diversos	72 000,00
02	<b>010109</b>	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>4 355,00</b>
02	01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	4 255,00
02	01010902	Pessoal em Mobilidade	100,00
02	<b>010113</b>	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>16 224,00</b>
02	01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	14 976,00
02	01011302	Subsidio de refeição - Pessoal termo determinado	1 248,00
02	<b>010114</b>	<b>Subsidio de férias e de Natal</b>	<b>26 659,00</b>
02	01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	24 018,00
02	01011402	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp determin	2 641,00
02	<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>1 100,00</b>
02	010202	Horas extraordinárias	1 000,00
02	010204	Ajudas de custo	100,00

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Orçamento Inicial para 2023**

<b>DESPESAS</b>			
<b>Organica</b>	<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
02	0103	<b>Segurança social</b>	<b>47 258,00</b>
02	010301	Encargos com a saúde	2 000,00
02	010305	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>45 258,00</b>
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	2 000,00
02	01030502	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato d</b>	<b>43 258,00</b>
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 995,00
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	40 263,00
02	02	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>121 900,00</b>
02	0201	<b>Aquisição de bens</b>	<b>32 200,00</b>
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	18 000,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	10 200,00
02	020121	<b>Outros bens</b>	<b>4 000,00</b>
02	02012104	Bens diversos Mercearia Solidária	3 000,00
02	02012109	Outros Bens Diversos	1 000,00
02	0202	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>89 700,00</b>
02	020212	<b>Seguros</b>	<b>3 000,00</b>
02	02021201	<b>Seguros - Pessoas</b>	<b>3 000,00</b>
02	0202120102	Seguros - Universidades Senior	3 000,00
02	020213	Deslocações e estadas	100,00
02	020220	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>2 000,00</b>
02	02022002	Economia Local	2 000,00
02	020225	<b>Outros serviços</b>	<b>84 600,00</b>
02	02022502	Outros serviços diversos	3 000,00
02	02022503	Universidade Senior	3 000,00
02	02022504	Campos de Férias - Verão	25 000,00
02	02022505	Projetos Sociais e Culturais	1 000,00
02	02022506	Praia Senior/Colónia Sénior	3 000,00
02	02022507	Atividades Culturais diversas	5 000,00
02	02022509	Outras atividades	34 000,00
02	02022511	POAMC	2 000,00
02	02022512	Atividades desportivas	1 000,00
02	02022513	Projeto Olá Bebê	1 000,00
02	02022515	Programas de Voluntariado	6 600,00
02	04	<b>Transferências correntes</b>	<b>101 360,00</b>
02	0407	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>100 860,00</b>
02	040701	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>100 860,00</b>
02	04070101	<b>Atividades Educativas</b>	<b>7 200,00</b>
02	0407010101	Escolas	100,00
02	0407010104	Outros Projetos Educativos	100,00
02	0407010105	Bolsas de Mérito	7 000,00
02	04070103	<b>Atividades Culturais e recreativas</b>	<b>38 500,00</b>
02	0407010304	Musica na Escola - Associação Filarmónicas	12 375,00
02	0407010305	Musica na Escola - Filarmonica Monte Abraão	19 125,00
02	0407010307	Orçamento Participativo	1 000,00
02	0407010309	OP Jovem	6 000,00
02	04070105	<b>Atividades de Ação Social</b>	<b>2 160,00</b>
02	0407010503	CECD	2 160,00
02	04070106	<b>Outras Atividades</b>	<b>23 000,00</b>
02	0407010601	Associação Humanitária do B.V. Queluz	14 000,00
02	0407010699	Outras Instituições	9 000,00
02	04070107	Apoio a Instituições	30 000,00
02	0408	<b>Famílias</b>	<b>500,00</b>
02	040802	Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	500,00
03		<b>Ambiente e Espaço Urbano</b>	<b>1 139 916,00</b>

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Orçamento Inicial para 2023**

<b>DESPESAS</b>			
<b>Organica</b>	<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
03		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1 010 916,00</b>
03	01	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>304 714,00</b>
03	0101	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>233 854,00</b>
03	010104	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>165 095,00</b>
03	01010401	Pessoal em Funções	157 695,00
03	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	1 400,00
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	6 000,00
03	010107	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>14 000,00</b>
03	01010701	Diversos	14 000,00
03	010109	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>100,00</b>
03	01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	100,00
03	010113	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>23 712,00</b>
03	01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	23 712,00
03	010114	<b>Subsidio de férias e de Natal</b>	<b>30 947,00</b>
03	01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	30 947,00
03	0102	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>10 100,00</b>
03	010202	Horas extraordinárias	3 000,00
03	010204	Ajudas de custo	500,00
03	010213	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>6 600,00</b>
03	01021302	<b>Suplemento de insalubridade e penosidade</b>	<b>6 600,00</b>
03	0102130201	Suplemento de insalubridade e penosidade	6 600,00
03	0103	<b>Segurança social</b>	<b>60 760,00</b>
03	010301	Encargos com a saúde	3 000,00
03	010305	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>57 760,00</b>
03	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	3 000,00
03	01030502	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato d</b>	<b>54 760,00</b>
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	12 618,00
03	0103050202	Segurança social - Regime geral	42 142,00
03	02	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>706 202,00</b>
03	0201	<b>Aquisição de bens</b>	<b>151 403,00</b>
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	1 903,00
03	020117	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>1 500,00</b>
03	02011701	Ferramentas e utensílios	1 500,00
03	020121	<b>Outros bens</b>	<b>148 000,00</b>
03	02012103	Plantas	5 000,00
03	02012110	Bens Diversos - Manutenção	8 000,00
03	02012115	SMAS - Rega	130 000,00
03	02012116	Manutenção - Vias	5 000,00
03	0202	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>554 799,00</b>
03	020203	<b>Conservação de bens</b>	<b>530 794,00</b>
03	02020308	Manutenção dos Espaços verdes	385 000,00
03	02020310	Manutenção Escolas	94 097,00
03	02020311	Manutenção dos Espaços envolventes das Escolas	51 697,00
03	020208	<b>Locação de outros bens</b>	<b>16 605,00</b>
03	02020802	Locação - Viaturas	16 605,00
03	020214	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>5 400,00</b>
03	02021405	Serviços Inspeção - Parques	5 400,00
03	020225	<b>Outros serviços</b>	<b>2 000,00</b>
03	02022502	Outros serviços diversos	2 000,00
03		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>129 000,00</b>
03	07	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>129 000,00</b>
03	0701	<b>Investimentos</b>	<b>129 000,00</b>
03	070104	<b>Construções diversas</b>	<b>115 000,00</b>
03	07010401	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>	<b>59 000,00</b>

# Orçamento Inicial para 2023

## DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
03	0701040101	Requalificação dos Espaços Públicos	500,00
03	0701040102	Manutenção de Vias	58 500,00
<b>03</b>	<b>07010405</b>	<b>Parques e jardins</b>	<b>3 500,00</b>
03	0701040501	Requalificação de Espaços Verdes	500,00
03	0701040502	Parques Infantis e Urbanos	3 000,00
03	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 000,00
03	07010413	Outros	500,00
03	07010414	OP - Requalificação Espaços Públicos	50 000,00
03	07010415	OP Jovem	1 000,00
<b>03</b>	<b>070110</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>13 000,00</b>
<b>03</b>	<b>07011002</b>	<b>Outro</b>	<b>13 000,00</b>
03	0701100202	Eq.B. Infantis/Urb e Publicos	5 000,00
03	0701100203	Eq B. Polidesportivos	3 000,00
03	0701100204	Eq B. Equipamento de Rega	5 000,00
03	070111	Ferramentas e utensilios	1 000,00
<b>04</b>	<b>Parque de Venda e Feira</b>		<b>202 645,00</b>
<b>04</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>202 645,00</b>
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>21 712,00</b>
<b>04</b>	<b>0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>14 635,00</b>
<b>04</b>	<b>010104</b>	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>11 464,00</b>
04	01010401	Pessoal em Funções	11 464,00
<b>04</b>	<b>010113</b>	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>1 260,00</b>
04	01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	1 260,00
<b>04</b>	<b>010114</b>	<b>Subsidio de férias e de Natal</b>	<b>1 911,00</b>
04	01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	1 911,00
<b>04</b>	<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>600,00</b>
04	010202	Horas extraordinárias	500,00
04	010204	Ajudas de custo	100,00
<b>04</b>	<b>0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>6 477,00</b>
04	010301	Encargos com a saúde	500,00
<b>04</b>	<b>010305</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>5 977,00</b>
04	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	1 000,00
<b>04</b>	<b>01030502</b>	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato d</b>	<b>4 977,00</b>
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	4 977,00
<b>04</b>	<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>180 933,00</b>
<b>04</b>	<b>0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>2 500,00</b>
<b>04</b>	<b>020117</b>	<b>Ferramentas e utensilios</b>	<b>500,00</b>
04	02011701	Ferramentas e utensilios	500,00
<b>04</b>	<b>020121</b>	<b>Outros bens</b>	<b>2 000,00</b>
04	02012109	Outros Bens Diversos	2 000,00
<b>04</b>	<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>178 433,00</b>
<b>04</b>	<b>020201</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>1 000,00</b>
04	02020116	Saneamento	1 000,00
<b>04</b>	<b>020202</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>66 000,00</b>
04	02020201	Serviços de Limpeza e higiene	66 000,00
<b>04</b>	<b>020203</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>1 000,00</b>
04	02020306	Conservação e Manutenção	1 000,00
<b>04</b>	<b>020208</b>	<b>Locação de outros bens</b>	<b>36 900,00</b>
04	02020801	Locação espaço	36 900,00
<b>04</b>	<b>020218</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>20 033,00</b>
04	02021801	Polícia de Segurança Publica	20 033,00
<b>04</b>	<b>020225</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>53 500,00</b>

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Orçamento Inicial para 2023**

**DESPESAS**

Organica	Económica	Designação	Dotação
04	02022502	Outros serviços diversos	53 500,00
<b>Total do orçamento da Despesa:</b>			<b>2 708 793,00</b>

Resumo	Recelta	Despesa
<b>Correntes</b>	2 703 193,00	2 544 793,00
<b>Capital</b>	5 000,00	164 000,00
<b>Outras</b>	600,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>2 708 793,00</b>	<b>2 708 793,00</b>



# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização ao par. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [5]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]			Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]
<b>Funções Gerais</b>																			
<b>01 02 Administração Geral</b>																			
01 02	2023/19	Aquisição de serviços de limpeza das instalações da União.	01 0220201	A						01/2023	12/2023	0	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	192.000
01 02	2023/20	Certificação Legal das Contas da União.	01 02201404	A						01/2023	12/2023	0	4.551	4.551	4.551	4.551	4.551	4.551	27.306
01 02	2023/21	Jornal Aconites		A						01/2023	12/2023	0	5.228	5.228	5.228	5.228	5.228	5.228	31.368
01 02	2023/22	Jornal Aconites.	01 02022036	A						01/2023	12/2023	0	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	13.200
01 02	2023/22	Aquisição de serviços para o projeto - Economia Local	02 02022002	A						01/2023	12/2023	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000
01 02	2023/23	Apoio as despesas do projeto Campo de Férias.	02 02022504	A						01/2023	12/2023	0	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	150.000
01 02	2023/24	Apoio as despesas dos eventos da União.	02 02022507	A						01/2023	12/2023	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
01 02	2023/25	Apoio as despesas do projeto - Programas de Voluntariado.	02 02022515	A						01/2023	12/2023	0	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	39.600
01 02	2023/26	Apoio as despesas do Orçamento Participativo Jovem.	02 0407570307	A						01/2023	12/2023	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.300
01 02	2023/27	Apoio as despesas do Orçamento Participativo Jovem.	02 0407590309	A						01/2023	12/2023	0	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	36.500
01 02	2023/28	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços aquilindados na freguesia.	03 02022008	A						01/2023	12/2023	0	385.000	385.000	385.000	385.000	385.000	385.000	2.310.500
01 02	2023/29	Aquisição de serviços de manutenção e conservação das Escolas da freguesia.		A						01/2023	12/2023	0	7.736	7.736	7.736	7.736	7.736	7.736	46.416
01 02	2023/29	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Massamá.	03 02020310	A						01/2023	12/2023	0	7.736	7.736	7.736	7.736	7.736	7.736	46.416
01 02	2023/29	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Massamá.	03 02020310	A						01/2023	12/2023	0	7.736	7.736	7.736	7.736	7.736	7.736	46.416
01 02	2023/29	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Monte Abraão.	03 02020310	A						01/2023	12/2023	0	7.736	7.736	7.736	7.736	7.736	7.736	46.416
01 02	2023/29	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Monte Abraão.	03 02020310	A						01/2023	12/2023	0	7.736	7.736	7.736	7.736	7.736	7.736	46.416
01 02	2023/29	Manutenção e conservação - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Egas Moniz.	03 02020310	A						01/2023	12/2023	0	7.435	7.435	7.435	7.435	7.435	7.435	44.610
01 02	2023/29	Manutenção e conservação - Escola Básica D. Pedro IV.	03 02020310	A						01/2023	12/2023	0	12.968	12.968	12.968	12.968	12.968	12.968	77.858
01 02	2023/29	Manutenção e conservação - Escola Básica Rui Beto.	03 02020310	A						01/2023	12/2023	0	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	73.380
01 02	2023/29	Manutenção e conservação - Escola Secundária Miguel Torga.	03 02020310	A						01/2023	12/2023	0	15.260	15.260	15.260	15.260	15.260	15.260	91.590
01 02	2023/29	Manutenção e conservação - Escola Secundária Sueli Canalhada.	03 02020310	A						01/2023	12/2023	0	15.260	15.260	15.260	15.260	15.260	15.260	91.590
01 02	2023/30	Manutenção dos espaços esportivos das Escolas.		A						01/2023	12/2023	0	3.345	3.345	3.345	3.345	3.345	3.345	20.070
01 02	2023/30	Escola EB1 nº1 de Massamá	03 02020311	A						01/2023	12/2023	0	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	7.440
01 02	2023/30	Escola EB1 nº2 de Massamá	03 02020311	A						01/2023	12/2023	0	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	7.440

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases Realizadas em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	F. financiam. não definido [10]			Início [10]	Fim [11]	Mês/Ano [12]	2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
<b>Funções Gerais</b>																							
<b>01 02 Administração Geral</b>																							
01 02	202330	323	03 02020311	A						01/02/23	12/02/23	0	6 024	6 024	5 024	5 024	6 024	6 024	6 024	6 024	36 144		
01 02	202330	423	03 02020311	A						01/02/23	12/02/23	0	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	6 712		
01 02	202330	523	03 02020311	A						01/02/23	12/02/23	0	3 868	3 868	3 868	3 868	3 868	3 868	3 868	3 868	23 628		
01 02	202330	623	03 02020311	A						01/02/23	12/02/23	0	6 447	6 447	5 447	6 447	6 447	6 447	6 447	6 447	38 632		
01 02	202330	723	03 02020311	A						01/02/23	12/02/23	0	7 499	7 499	7 499	7 499	7 499	7 499	7 499	7 499	44 954		
01 02	202330	823	03 02020311	A						01/02/23	12/02/23	0	13 524	13 524	13 524	13 524	13 524	13 524	13 524	13 524	51 144		
01 02	202330	923	03 02020311	A						01/02/23	12/02/23	0	8 526	8 526	8 526	8 526	8 526	8 526	8 526	8 526	51 168		
01 02	202331			A						01/02/23	12/02/23	0	16 805	16 805	16 805	16 805	16 805	16 805	16 805	16 805	99 630		
01 02	202332			A						01/02/23	12/02/23	0	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	396 000		
01 02	202333			A						01/02/23	12/02/23	0	48 500	48 500	48 500	48 500	48 500	48 500	48 500	48 500	291 000		
<b>Totais do Programa 02:</b>											751 478	751 478	751 478	751 478	751 478	751 478	751 478	751 478	751 478	751 478	4 502 852		
<b>Totais do Objetivo 01:</b>											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>											751 478	751 478	751 478	751 478	751 478	751 478	751 478	751 478	751 478	751 478	4 502 852		

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 16 de Abril de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 26 de Abril de 2024

## **Demonstrações de Relato**

---

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

**Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023**

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
<b>Saldo da gerência anterior</b>	205 766,25	0,00	0,00	0,00	16 655,69	222 421,94	292 353,20
Operações Orçamentais [1]	205 766,25	0,00	0,00	0,00	0,00	205 766,25	274 315,51
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	16 655,69	16 655,69	18 037,69
Recobimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita corrente</b>	2 795 212,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2 795 212,42	2 477 897,87
R1 Receita Fiscal	52 118,71	0,00	0,00	0,00	0,00	52 118,71	51 905,07
R1.1 Impostos diretos	52 118,71	0,00	0,00	0,00	0,00	52 118,71	51 905,07
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	458 643,21	0,00	0,00	0,00	0,00	458 643,21	430 000,50
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	2 197 549,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2 197 549,71	1 928 610,80
R5.1 Transferências correntes	2 197 549,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2 197 549,71	1 928 610,80
R5.1.1 Administrações Públicas	2 197 119,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2 197 119,71	1 927 985,80
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1 513 923,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1 513 923,67	1 309 504,16
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	683 196,04	0,00	0,00	0,00	0,00	683 196,04	618 481,64
R5.1.2 Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	625,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	86 687,60	0,00	0,00	0,00	0,00	86 687,60	67 069,98
R7 Outras receitas correntes	213,19	0,00	0,00	0,00	0,00	213,19	311,52
<b>Receita de capital</b>	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	6 000,00
R8 Venda de bens de investimento	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	6 000,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,94
<b>Receita efetiva [2]</b>	2 795 342,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2 795 342,42	2 484 202,81
<b>Receita não efetiva [3]</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	3 001 108,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3 001 108,67	2 758 518,32
<b>Operações de tesouraria [B]</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	3 876,00	3 876,00	2 144,78

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

**Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023**

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
<b>Despesa corrente</b>	2 565 248,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2 565 248,47	2 432 262,68
D1 Despesas com o pessoal	970 494,46	0,00	0,00	0,00	0,00	970 494,46	847 229,70
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	745 291,47	0,00	0,00	0,00	0,00	745 291,47	649 299,52
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	50 818,75	0,00	0,00	0,00	0,00	50 818,75	45 384,75
D1.3 Segurança Social	174 384,24	0,00	0,00	0,00	0,00	174 384,24	152 545,43
D2 Aquisição de bens e serviços	1 424 028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 424 028,00	1 371 869,22
D3 Juros e outros encargos	7,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7,12	55,23
D4 Transferências e subsídios correntes	164 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164 790,00	196 974,11
D4.1 Transferências correntes	164 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164 790,00	196 974,11
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	160 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160 760,00	188 224,11
D4.1.3 Famílias	4 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 030,00	8 750,00
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	5 928,89	0,00	0,00	0,00	0,00	5 928,89	16 134,32
<b>Despesa de capital</b>	190 036,32	0,00	0,00	0,00	0,00	190 036,32	120 489,49
D6 Aquisição de bens de capital	190 036,32	0,00	0,00	0,00	0,00	190 036,32	120 489,49
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>2 755 284,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 755 284,79</b>	<b>2 552 752,07</b>
<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>2 755 284,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 755 284,79</b>	<b>2 552 752,07</b>
<b>Operações de tesouraria [C]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 876,00</b>	<b>3 876,00</b>	<b>3 526,78</b>
<b>Saldo para a gestão seguinte</b>	<b>245 823,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 655,69</b>	<b>262 479,57</b>	<b>222 421,94</b>
Operações orçamentais [B] = [4]-[7]	245 823,88	0,00	0,00	0,00	0,00	245 823,88	205 766,26
Operações de tesouraria [D]=[A]-[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	16 655,69	16 655,69	16 655,69
<b>Saldo global [2] - [5]</b>	<b>40 057,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40 057,63</b>	<b>-68 549,26</b>
Despesa primária	2 755 277,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2 755 277,67	2 552 696,84
Saldo corrente	229 963,95	0,00	0,00	0,00	0,00	229 963,95	45 635,29
Saldo de capital	-189 906,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-189 906,32	-114 489,49
Saldo primário	40 064,75	0,00	0,00	0,00	0,00	40 064,75	-68 494,03
<b>Receita total [1] + [2] + [3]</b>	<b>3 001 108,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 001 108,67</b>	<b>2 758 518,32</b>
<b>Despesa total [5] + [6]</b>	<b>2 755 284,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 755 284,79</b>	<b>2 552 752,07</b>

# Demonstração de Execução Orçamental da Receita

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
<b>Receita corrente</b>													
01	Impostos directos	60.000,00	0,00	52.118,71	0,00	52.118,71	0,00	0,00	0,00	52.118,71	0,00	0,000	86.665
0102	Outros	60.000,00	0,00	52.118,71	0,00	52.118,71	0,00	0,00	0,00	52.118,71	0,00	0,000	86.665
010202	Imposto municipal sobre imóveis	60.000,00	0,00	52.118,71	0,00	52.118,71	0,00	0,00	0,00	52.118,71	0,00	0,000	86.665
04	Taxas, multas e outras penalidades	505.000,00	33.104,13	459.461,34	280,65	458.653,21	10,00	10,00	4.841,32	453.801,89	33.641,61	0,959	63.662
0401	Taxas	504.000,00	33.104,13	459.381,34	280,65	458.573,21	10,00	10,00	4.841,32	453.721,89	33.641,61	0,961	90.024
040123	Taxas específicas das autarquias locais	504.000,00	33.104,13	459.381,34	280,65	458.573,21	10,00	10,00	4.841,32	453.721,89	33.641,61	0,961	90.024
04012301	Mercados e feiras	407.000,00	32.916,63	368.463,34	270,65	387.655,21	0,00	0,00	4.841,32	362.813,89	33.454,11	1,190	94.057
0401230101	Parque de Vendas - Mercado	7.000,00	3.597,20	4.543,20	75,60	4.303,40	0,00	0,00	617,50	3.686,40	3.751,40	8,814	52.663
0401230102	Feira - Terrados	400.000,00	29.329,43	363.920,14	195,05	383.351,81	0,00	0,00	4.224,32	379.127,49	29.702,71	1,056	94.782
04012304	Canídeos	7.000,00	10,00	2.962,50	0,00	2.962,50	0,00	0,00	0,00	2.962,50	15,00	0,000	42.321
04012309	Outras	90.000,00	177,50	67.955,50	10,00	67.945,50	10,00	10,00	0,00	67.945,50	177,50	0,000	75.455
0401239999	Outras - Atalho/Cenidões	90.000,00	177,50	67.955,50	10,00	67.945,50	10,00	10,00	0,00	67.945,50	177,50	0,000	75.455
0402	Multas e outras penalidades	1.000,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,000	9.000
040299	Multas e penalidades diversas	1.000,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,000	9.000
05	Rendimentos da propriedade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0.000
0502	Juros-Sociedades financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0.000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0.000
06	Transferências correntes	2.229.416,77	0,00	2.197.549,71	0,00	2.197.549,71	0,00	0,00	0,00	2.197.549,71	0,00	0,000	98.571
0602	Sociedades financeiras	5.000,00	0,00	430,00	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	0,000	8.600
060201	Donativos Diversos	5.000,00	0,00	430,00	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	0,000	8.600
0603	Administração central	1.513.023,60	0,00	1.513.923,67	0,00	1.513.923,67	0,00	0,00	0,00	1.513.923,67	0,00	0,000	100.061
060301	Estado	1.513.023,60	0,00	1.513.923,67	0,00	1.513.923,67	0,00	0,00	0,00	1.513.923,67	0,00	0,000	100.061
06030104	DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	334.229,00	0,00	334.229,00	0,00	334.229,00	0,00	0,00	0,00	334.229,00	0,00	0,000	100.000
06030105	DGAL - FFF - Nº 8 artº 38 Lei Nº 73/2013	18.184,00	0,00	18.184,00	0,00	18.184,00	0,00	0,00	0,00	18.184,00	0,00	0,000	100.000
06030106	DGAL - Transf. de Competências - Lei nº50/2018	1.099.253,80	0,00	1.099.252,92	0,00	1.099.252,92	0,00	0,00	0,00	1.099.252,92	0,00	0,000	100.000
06030199	Outras	61.326,00	0,00	62.247,75	0,00	62.247,75	0,00	0,00	0,00	62.247,75	0,00	0,000	101.503
0603019901	DGAL - Regime Permanência do Executivo	39.029,00	0,00	40.107,32	0,00	40.107,32	0,00	0,00	0,00	40.107,32	0,00	0,000	165.465
0603019902	IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	11.367,00	0,00	10.609,88	0,00	10.609,88	0,00	0,00	0,00	10.609,88	0,00	0,000	50.329
0603019903	Programa Apoio Freguesias - Covid	11.330,00	0,00	11.330,75	0,00	11.330,75	0,00	0,00	0,00	11.330,75	0,00	0,000	100.007
0605	Administração local	707.413,97	0,00	663.196,04	0,00	663.196,04	0,00	0,00	0,00	663.196,04	0,00	0,000	56.577
060501	Cominente	707.413,97	0,00	663.196,04	0,00	663.196,04	0,00	0,00	0,00	663.196,04	0,00	0,000	56.577
06050101	Municípios	703.413,97	0,00	679.010,04	0,00	679.010,04	0,00	0,00	0,00	679.010,04	0,00	0,000	96.531
0605010101	CMS - Apoio Financeiro à Freguesia	225.745,00	0,00	225.744,48	0,00	225.744,48	0,00	0,00	0,00	225.744,48	0,00	0,000	100.000
0605010102	CMS - Recenseamento e Ajos Eleitorais	2.000,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,000	24.000
0605010103	CMS - Protec. Manutenção de Vias	119.254,12	0,00	117.544,12	0,00	117.544,12	0,00	0,00	0,00	117.544,12	0,00	0,000	101.110
0605010104	CMS - Protec. Manut. Parques Infantis	49.661,14	0,00	49.661,14	0,00	49.661,14	0,00	0,00	0,00	49.661,14	0,00	0,000	100.000

# Demonstração de Execução Orçamental da Receita

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores	Período corrente
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			
<b>Receita corrente</b>													
0605010105	CMS - Politécnicos Descobertos	24 000,00	0,00	24 000,00	0,00	24 000,00	0,00	0,00	0,00	24 000,00	0,00	0,00	100,000
0605010106	CMS - POAMC	12 000,00	0,00	2 236,92	0,00	2 236,92	0,00	0,00	0,00	2 236,92	0,00	0,00	18,656
0605010107	CMS - Protoc. Manut. e Cons. de Escolas	63 153,00	0,00	103 116,34	0,00	103 116,34	0,00	0,00	0,00	103 116,34	0,00	0,00	163,280
0605010108	CMS - Limpeza Pública e Recolha de Resíduos	100 300,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100,000
0605010109	CMS - Manut. dos espaços envolventes das Escolas	36 965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,000
0605010111	CMS - Serviço Atendimento Ação Social	40 535,71	0,00	40 635,71	0,00	40 635,71	0,00	0,00	0,00	40 635,71	0,00	0,00	100,000
0605010112	CMS - Apoio Alimentar	25 300,00	0,00	10 589,30	0,00	10 589,30	0,00	0,00	0,00	10 589,30	0,00	0,00	42,357
0605010196	Outras Transferências de CMS	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	100,000
0605010105	Associações de freguesias	4 000,00	0,00	4 186,00	0,00	4 186,00	0,00	0,00	0,00	4 186,00	0,00	0,00	104,650
0608	Famílias	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060801	Diversas	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	197 000,00	157,25	67 438,60	617,00	67 304,60	617,00	617,00	0,00	66 687,60	291,25	0,00	44,004
0702	Serviços	146 000,00	157,25	67 438,60	617,00	67 304,60	617,00	617,00	0,00	66 687,60	291,25	0,00	58,573
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020101	Salas Polivalentes	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070206	Serviços, recreativos, culturais e de desporto	140 000,00	121,25	66 460,10	617,00	66 326,10	617,00	617,00	0,00	65 709,10	255,25	0,00	61,221
07020601	Serviços sociais	9 000,00	0,00	3 111,60	0,00	3 161,60	0,00	0,00	0,00	3 161,60	-50,00	0,00	35,131
0702060101	Praia Sénior	5 000,00	0,00	2 162,50	0,00	2 232,50	0,00	0,00	0,00	2 232,50	-50,00	0,00	44,650
0702060102	Loja Social	4 000,00	0,00	929,30	0,00	929,30	0,00	0,00	0,00	929,30	0,00	0,00	23,293
07020602	Serviços recreativos	60 000,00	0,00	24 070,38	348,00	24 670,38	348,00	348,00	0,00	23 722,38	0,00	0,00	39,537
0702060209	Cursos ser. rec.-Campo Férias/Passatempo Recreativos	60 000,00	0,00	24 070,38	348,00	24 670,38	348,00	348,00	0,00	23 722,38	0,00	0,00	39,537
07020603	Serviços culturais	70 000,00	121,25	56 277,92	266,00	59 093,92	266,00	266,00	0,00	58 824,92	305,25	0,00	64,096
0702060302	Outros	30 000,00	0,00	2 109,40	0,00	2 109,40	0,00	0,00	0,00	2 109,40	0,00	0,00	7,028
0702060309	Outros serviços culturais - Univ. Sénior/Outras	40 000,00	121,25	57 169,52	266,00	56 984,52	266,00	266,00	0,00	56 715,52	305,25	0,00	141,791
07020604	Serviços desportivos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702060403	Serviços desportivos diversos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070209	Serviços específicos das autarquias	4 000,00	36,00	978,50	0,00	978,50	0,00	0,00	0,00	978,50	36,00	0,00	24,463
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	1 000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,300
0702090303	Transportes de P. M.-Autocarro/Val. Ação Social	1 000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,300
07020909	Fotocópias	3 000,00	30,00	978,50	0,00	978,50	0,00	0,00	0,00	978,50	30,00	0,00	32,617
0703	Rendas	49 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070302	Edifícios	41 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07030202	Cursos	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07030203	Centro Desportivo Quinta das Flores	36 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070309	Outras	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08	Outras receitas correntes	2 000,00	64,16	146,03	0,00	213,19	0,00	0,00	0,00	146,03	64,16	0,00	7,451

# Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Anc: 2023

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Recettas liquidadas	Liquidações anuladas	Recettas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recettas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente	
<b>Receita corrente</b>														
0801	Outras	2 000,00	64,16	149,03	0,00	213,19	0,00	0,00	64,16	149,03	213,19	0,00	3,208	7 451
080199	Outras	2 000,00	64,16	149,03	0,00	213,19	0,00	0,00	64,16	149,03	213,19	0,00	3,208	7 451
08019999	Diversas	2 000,00	64,16	149,03	0,00	213,19	0,00	0,00	64,16	149,03	213,19	0,00	3,208	7 451
<b>Receita de capital</b>														
08	Venda de bens de investimento	5 000,00	0,00	130,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00	0,00	0,000	2,500
0804	Outros bens de investimento	5 000,00	0,00	130,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00	0,00	0,000	2,500
080401	Societades e quase-societades não financeiras	5 000,00	0,00	130,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00	0,00	0,000	2,500
08040102	Maquinaria e equipamento	5 000,00	0,00	130,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00	0,00	0,000	2,500
<b>Outras recettas</b>														
15	Repetições não abatidas nos pagamentos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1501	Repetições não abatidas nos pagamentos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
*50101	Repetições não abatidas nos pagamentos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
16	Saldo da gerência anterior	205 766,25	0,00	205 766,25	0,00	205 766,25	0,00	0,00	0,00	205 766,25	205 766,25	0,00	0,000	100,000
*601	Saldo orçamental	205 766,25	0,00	205 766,25	0,00	205 766,25	0,00	0,00	0,00	205 766,25	205 766,25	0,00	0,000	100,000
160101	Na posse do serviço	205 766,25	0,00	205 766,25	0,00	205 766,25	0,00	0,00	0,00	205 766,25	205 766,25	0,00	0,000	100,000
<b>Total Recettas Correntes</b>		<b>2 993 916,77</b>	<b>33 325,54</b>	<b>2 796 717,39</b>	<b>897,65</b>	<b>2 796 839,42</b>	<b>627,00</b>	<b>627,00</b>	<b>4 905,48</b>	<b>2 790 306,94</b>	<b>2 796 212,42</b>	<b>33 932,86</b>	<b>0,164</b>	<b>93,199</b>
<b>Total Recettas de Capital</b>		<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130,00</b>	<b>130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>2,500</b>
<b>Total Outras Recettas</b>		<b>206 366,25</b>	<b>0,00</b>	<b>205 766,25</b>	<b>0,00</b>	<b>205 766,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205 766,25</b>	<b>205 766,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>99,709</b>
<b>Total</b>		<b>3 205 283,02</b>	<b>33 325,54</b>	<b>3 002 613,64</b>	<b>897,65</b>	<b>3 001 735,67</b>	<b>627,00</b>	<b>627,00</b>	<b>4 905,48</b>	<b>2 996 203,19</b>	<b>3 001 409,67</b>	<b>33 932,86</b>	<b>0,163</b>	<b>93,477</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ... de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ... de 2023

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(desagregação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de reposições		Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
							Período anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores	Período corrente
<b>Despesa corrente</b>													Euros
01	Despesas com o pessoal	5 540,54	1 047 410,58	0,00	896 915,56	980 785,20	5 540,54	979 454,46	16 130,35	10 290,84	0,515	51,541	
0101	Remunerações certas e permanentes	5 121,55	799 157,86	0,00	770 916,54	754 826,45	5 121,55	742 297,47	16 064,15	9 558,99	1,216	52,243	
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	558,23	42 784,20	0,00	42 784,20	42 784,20	558,23	41 690,15	0,00	525,82	1,228	57,443	
01010101	Presidentes, Secretários e Tesoureiros	558,23	42 784,20	0,00	42 784,20	42 784,20	558,23	41 690,15	0,00	525,82	1,228	57,443	
010104	Pessoal qualificado regime contrato indiv. trabalho	5 020,23	443 174,39	0,00	433 659,62	433 659,62	5 020,23	420 208,24	0,00	7 511,35	1,358	54,777	
01010401	Pessoal em Funções	5 020,23	438 716,39	0,00	433 659,62	433 659,62	5 020,23	420 208,24	0,00	7 511,35	1,379	56,178	
01010402	Aterrapções obrigatórias de posicionamento remunerat	0,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
01010403	Aterrapções facultativas de posicionamento remunerat	0,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabo	0,00	3 558,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010105	Pessoal contratado a termo	301,47	16 301,57	0,00	16 301,67	16 301,67	301,47	15 706,50	0,00	293,67	1,648	56,349	
01010601	Pessoal em Funções	301,47	16 301,57	0,00	16 301,67	16 301,67	301,47	15 706,53	0,00	293,67	1,648	56,349	
010107	Pessoal em regime de zêzefa ou avança	813,24	136 035,71	0,00	133 843,26	114 755,10	813,24	113 115,98	15 088,18	825,77	0,558	53,151	
01010701	Diversos	212,50	56 750,00	0,00	53 385,06	45 326,24	212,50	45 912,52	7 052,84	500,92	0,374	60,375	
01010703	Serviço de Apoio - GIP e Diversos	600,74	79 285,71	0,00	77 458,20	69 428,86	600,74	67 502,27	9 025,34	325,85	0,758	85,138	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	2 510,00	0,00	1 526,10	1 526,10	0,00	1 526,10	0,00	0,00	0,000	58,477	
01010901	IEFP - Contratos de emprego e inserção	0,00	2 410,00	0,00	1 526,10	1 526,10	0,00	1 526,10	0,00	0,00	0,000	51,324	
01010902	Pessoal em Mobilidade	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010111	Representação	137,84	7 257,54	0,00	7 297,64	7 297,64	137,84	7 020,22	0,00	129,48	1,659	96,336	
010113	Subsidio de refeição	14,24	59 790,25	0,00	54 915,75	54 515,76	14,24	54 775,08	0,00	126,64	0,823	91,827	
01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	14,24	56 854,25	0,00	52 287,30	52 287,30	14,24	52 146,82	0,00	126,64	0,825	97,677	
01011302	Subsidio de refeição - Pessoal termo determinado	0,00	1 442,00	0,00	1 359,83	1 359,83	0,00	1 359,83	0,00	0,00	0,000	94,302	
01011304	Subsidio de Refeição	0,00	1 454,00	0,00	1 268,63	1 268,63	0,00	1 268,63	0,00	0,00	0,000	87,251	
010114	Subsidio de férias e de Natal	286,50	9 174,00	0,00	85 595,17	43 588,17	286,50	83 298,51	0,00	23,16	0,252	91,382	
01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal termo indetermin	286,50	82 552,00	0,00	74 954,97	74 954,97	286,50	74 895,31	0,00	23,16	0,323	90,463	
01011402	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal termo determin	0,00	2 667,00	0,00	2 666,70	2 666,70	0,00	2 666,70	0,00	0,00	0,000	95 985	
01011403	Subsidio de Férias e Natal	0,00	5 970,00	0,00	5 965,50	5 965,50	0,00	5 965,50	0,00	0,00	0,000	99 941	
0102	Alugos variáveis ou eventuais	473,96	66 895,10	0,00	51 572,60	51 572,60	473,96	50 816,75	0,00	753,85	0,668	82 785	
010202	Horas extraordinárias	344,44	38 288,10	0,00	36 318,42	36 318,42	344,44	35 284,75	0,00	685,23	0,900	82 215	
010204	Ajudas de custo	0,00	1 200,00	0,00	126,40	126,40	0,00	126,40	0,00	0,00	0,000	10 333	
010205	Alugos para férias	0,00	6 213,00	0,00	4 370,18	4 370,18	0,00	4 358,40	0,00	11,78	0,000	70 150	
010213	Outros suplementos e prémios	74,55	15 214,00	0,00	10 757,60	10 757,60	74,55	10 026,21	0,00	58,64	0,490	69 845	
01021301	Prémios de desempenho	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000	
01021302	Suplemento de produtividade e produtividade	74,55	6 600,00	0,00	5 114,45	5 114,45	74,55	4 983,06	0,00	56,84	1,130	75 501	
0102130201	Suplemento de produtividade e produtividade	74,55	6 600,00	0,00	5 114,45	5 114,45	74,55	4 983,06	0,00	56,84	1,130	75 501	
01021303	Setimas de Presença	0,00	8 514,00	0,00	5 643,15	5 643,15	0,00	5 643,15	0,00	0,00	0,000	66 281	
0102130301	Setimas de Presença Órgão Executivo	0,00	5 400,00	0,00	4 735,79	4 735,79	0,00	4 735,79	0,00	0,00	0,000	58 011	

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
<b>Despesa corrente</b>												
0102130302	Selhas de Presença Órgão Deliberado	0,00	3 114,00	0,00	847,36	847,36	0,00	847,36	0,00	0,00	0,00	27,21
0103	Segurança social	0,00	187 357,62	0,00	174 426,42	174 384,24	0,00	174 384,24	42,15	0,00	0,00	53,076
010301	Encargos com a saúde	0,00	7 500,00	0,00	5 333,56	5 291,42	0,00	5 291,42	42,15	0,00	0,00	70,552
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	175 857,62	0,00	154 250,53	154 250,53	0,00	154 250,53	0,00	0,00	0,00	94,490
0103051	Assistência na doença aos funcionários públicos (A0	0,00	28 000,00	0,00	25 417,36	25 417,36	0,00	25 417,36	0,00	0,00	0,00	97,759
0103052	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	0,00	147 857,62	0,00	138 843,27	138 843,27	0,00	138 843,27	0,00	0,00	0,00	60,953
010305201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	36 521,50	0,00	31 237,56	31 237,56	0,00	31 237,56	0,00	0,00	0,00	84,565
010305202	Segurança social - Regime geral	0,00	110 336,12	0,00	107 605,71	107 605,71	0,00	107 605,71	0,00	0,00	0,00	86,958
010309	Seguros	0,00	6 000,00	0,00	4 832,19	4 832,19	0,00	4 832,19	0,00	0,00	0,00	82,537
0103091	Seguros acidentes imobis e doenças profissionais	0,00	6 000,00	0,00	4 832,19	4 832,19	0,00	4 832,19	0,00	0,00	0,00	82,537
02	Aquisição de bens e serviços	5 255,52	1 706 335,33	0,00	1 522 737,50	1 435 535,21	1 796,57	1 422 241,43	87 201,29	11 508,21	0,155	83,351
0201	Aquisição de bens	292,40	331 482,54	0,00	288 304,51	282 129,16	0,00	260 188,34	27 175,35	1 840,82	0,050	78,462
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	42 000,00	0,00	40 035,00	20 446,16	0,00	19 050,74	19 582,84	1 395,42	0,020	45,259
02010202	Gasóleo	0,00	42 000,00	0,00	40 035,00	20 446,16	0,00	19 050,74	19 582,84	1 395,42	0,020	45,259
020104	Limpeza e higiene	0,00	3 000,00	0,00	2 657,81	2 657,81	0,00	2 657,81	10,00	0,00	0,000	81,594
02010401	Produtos de limpeza e higiene	0,00	3 000,00	0,00	2 657,81	2 657,81	0,00	2 657,81	10,00	0,00	0,000	81,594
020108	Alimentação-Gêneros para confeccionar	0,00	43 000,00	0,00	21 170,57	16 514,73	0,00	16 614,78	4 555,79	0,20	0,000	38,639
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	3 903,00	0,00	3 423,87	3 331,37	0,00	3 331,37	82,50	0,00	0,000	85,354
020108	Material de escritório	0,00	3 569,00	0,00	3 143,26	2 888,29	0,00	2 826,04	154,37	162,85	0,000	79,183
02010901	Material de escritório	0,00	3 569,00	0,00	3 143,26	2 888,29	0,00	2 826,04	154,37	162,85	0,000	79,183
020110	Produtos vendidos nas feiras	0,00	16 200,00	0,00	5 505,14	5 505,14	0,00	5 505,14	0,20	0,00	0,000	63,972
020115	Prêmios, anotações e ofertas	0,00	4 000,00	0,00	759,96	759,96	0,00	729,20	0,01	30,73	0,000	18,230
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	2 550,00	0,00	857,65	474,24	0,00	474,24	483,41	0,00	0,000	18,970
02011701	Ferramentas e utensílios	0,00	2 550,00	0,00	857,65	474,24	0,00	474,24	483,41	0,00	0,000	18,970
020119	Livros e documentação técnica	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020119	Artigos honoríficos e de celebração	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020121	Corso bens	292,40	219 010,94	0,00	211 537,25	209 556,62	0,00	208 989,02	2 286,43	35,163	0,000	95,429
02012103	Plumbe	0,00	18 100,00	0,00	18 081,84	18 075,54	0,00	18 075,54	6,30	0,00	0,000	59,865
02012104	Bens diversas Mercaria Solidária	0,00	4 000,00	0,00	3 126,50	2 658,87	0,00	2 658,87	467,63	0,00	0,000	66,472
02012109	Outros Bens Diversos	0,00	10 800,00	0,00	6 751,55	5 222,85	0,00	5 222,86	478,65	0,00	0,000	57,590
02012110	Bens Diversos - Manutenção	0,00	23 000,00	0,00	22 018,77	21 315,47	0,00	21 256,07	700,30	58,40	0,000	92,418
02012115	SI-MAS - Rego	0,00	156 610,94	0,00	157 005,51	157 005,51	0,00	157 005,51	0,00	0,00	0,000	99,364
02012116	Manutenção - Vaz	292,40	5 500,00	0,00	4 705,87	4 072,57	0,00	3 780,17	633,40	282,40	0,500	79,503
0202	Aquisição de serviços	4 963,12	1 374 852,38	0,00	1 233 432,99	1 173 407,05	1 785,57	1 162 063,09	50 025,94	2 667,39	0,130	84,522
020201	Encargos das instalações	1 888,43	35 400,00	0,00	27 305,97	24 903,61	1 074,93	23 538,90	2 436,36	1 269,05	3,037	63,668
02020101	SI-MAS	256,32	7 000,00	0,00	6 054,66	6 054,66	256,48	5 379,59	0,00	418,59	3,564	76,851

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
							Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores	Período corrente
<b>Despesa corrente</b>													
02020103	Eleticidade	1 641,61	24 050,00	0,00	17 632,63	15 226,27	816,45	13 536,53	14 354,84	2 456,36	871,29	3 403	56 285
02020104	Café	0,00	3 500,00	0,00	3 447,19	3 447,19	0,00	3 447,19	3 447,19	0,00	0,00	0,000	98 491
02020105	Urbanização	0,00	350,00	0,00	175,49	175,49	0,00	175,49	175,49	0,00	0,00	0,000	50 140
02020116	Saneamento	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020202	Limpeza e higiene	0,00	101 389,50	0,00	95 784,22	90 764,22	0,00	90 764,22	90 764,22	0,00	0,00	0,000	83 520
02020201	Serviços de Limpeza e higiene	0,00	101 389,50	0,00	95 784,22	90 764,22	0,00	90 764,22	90 764,22	0,00	0,00	0,000	83 520
020203	Conservação de bens	1 356,06	543 794,20	0,00	498 192,67	481 492,12	302,51	479 520,55	479 865,45	14 706,55	1 606,66	0,956	88 162
02020301	Manutenção - Visitas	39,36	11 000,00	0,00	10 929,65	9 417,52	39,36	9 378,16	9 417,52	1 512,13	0,00	0,358	85 256
02020305	Conservação e Manutenção	0,00	2 000,00	0,00	732,82	732,82	0,00	732,82	732,82	0,00	0,00	0,000	38 641
02020306	Manutenção dos Espaços verdes	0,00	365 000,00	0,00	383 892,06	383 892,96	0,00	383 892,96	383 892,96	0,00	0,00	0,000	99 712
02020310	Manutenção Escolas	1 516,70	94 057,00	0,00	64 989,10	60 521,72	263,15	58 751,91	59 015,06	3 967,36	0,255	0,000	62 438
02020311	Manutenção dos Espaços envolventes das Escolas	0,00	5 657,00	0,00	36 648,04	26 827,10	0,00	26 827,10	26 827,10	9 220,94	0,00	0,000	51 993
020204	Locação de edifícios	100,00	25 600,00	0,00	25 117,75	17 615,75	100,00	17 615,75	17 715,75	7 362,00	0,391	0,000	68 812
020205	Locação de outros bens	0,00	53 595,00	0,00	53 426,32	50 718,38	0,00	50 718,38	50 718,38	2 707,94	0,00	0,000	94 792
02020601	Locação espaço	0,00	38 900,00	0,00	38 900,00	36 900,00	0,00	36 900,00	36 900,00	0,00	0,00	0,000	100 000
02020602	Locação - Visitas	0,00	16 695,00	0,00	16 526,32	13 818,38	0,00	13 818,38	13 818,38	2 707,94	0,00	0,000	83 216
020209	Comunicações	0,00	31 520,00	0,00	30 733,01	21 021,47	0,00	19 470,32	19 470,32	9 711,54	0,000	0,000	61 771
02020901	Comunicações fixas e móveis	0,00	30 520,00	0,00	30 447,70	20 822,91	0,00	19 271,76	19 271,76	9 524,79	1 551,15	0,000	85 145
02020905	Telex e Correios	0,00	1 000,00	0,00	285,31	195,56	0,00	196,56	196,56	86,75	0,00	0,000	19 856
020210	Transportes	0,00	1 050,00	0,00	327,90	327,90	0,00	327,90	327,90	0,00	0,00	0,000	31 229
02021001	Inspecções - Ligação/abastecido	0,00	350,00	0,00	247,90	247,90	0,00	247,90	247,90	0,00	0,00	0,000	70 829
02021002	Transportes e passagens sociais	0,00	500,00	0,00	60,00	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,000	16 000
02021003	Portagens	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020211	Representação dos serviços	0,00	3 500,00	0,00	1 076,70	721,88	0,00	721,88	721,88	354,62	0,00	0,000	20 625
020212	Seguros	0,00	15 600,00	0,00	11 790,73	11 790,73	0,00	11 790,73	11 790,73	0,00	0,00	0,000	78 606
02021201	Seguros - Pessoas	0,00	6 900,00	0,00	3 842,61	3 842,61	0,00	3 842,61	3 842,61	0,00	0,00	0,000	54 044
0202120101	Seguros - Pessoaa	0,00	3 000,00	0,00	1 965,21	1 965,21	0,00	1 965,21	1 965,21	0,00	0,00	0,000	52 174
0202120102	Seguros - Universidades Senior	0,00	3 000,00	0,00	2 277,40	2 277,40	0,00	2 277,40	2 277,40	0,00	0,00	0,000	75 913
02021202	Seguros Viaturas/Bens	0,00	9 000,00	0,00	7 946,12	7 946,12	0,00	7 946,12	7 946,12	0,00	0,00	0,000	88 312
0202120201	Seguros Viaturas/Bens	0,00	9 000,00	0,00	7 946,12	7 946,12	0,00	7 946,12	7 946,12	0,00	0,00	0,000	88 312
020213	Dedicações e estudos	0,00	7 600,00	0,00	6 952,58	6 952,08	0,00	6 952,08	6 952,08	0,00	0,00	0,000	91 475
020214	Estudos, pareceres, projecções e consultorias	125,00	56 242,86	0,00	34 900,78	32 342,58	125,00	32 032,58	32 167,58	1 726,20	125,00	0,345	83 353
02021401	Serviços Arquivos	125,00	10 000,00	0,00	9 167,52	8 756,32	0,00	8 656,00	8 656,00	307,50	125,00	1,299	85 004
02021402	Serviços de Apoio financeiro e RH	0,00	6 855,00	0,00	8 856,00	8 856,00	0,00	8 856,00	8 856,00	0,00	0,00	0,000	100 000
02021403	Estudos, projetos e consultoria	0,00	10 435,88	0,00	10 252,40	8 633,70	0,00	8 433,70	8 433,70	1 418,70	0,00	0,000	84 647
02021404	Serviços Rec	0,00	4 551,00	0,00	4 551,00	4 551,00	0,00	4 551,00	4 551,00	0,00	0,00	0,000	100 000

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local):

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de reposições		Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Periodo corrente			Periodos anteriores	Periodo corrente
<b>Despesa corrente</b>												
02021405	Serviços limpeza - Parques	0,00	2.400,00	0,00	1.231,50	1.231,50	0,00	1.231,50	0,00	0,00	0,00	53.613
020215	Formação	0,00	7.060,00	0,00	5.952,50	5.455,10	0,00	5.455,10	467,40	0,00	0,00	78.501
02021501	Curso de Formação	0,00	7.060,00	0,00	5.952,50	5.455,10	0,00	5.455,10	467,40	0,00	0,00	78.501
020216	Seminários, workshops e similares	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020217	Publicidade	0,00	6.000,00	0,00	4.569,25	4.569,25	0,00	4.569,25	0,00	0,00	0,00	67.259
02021701	Concursos, anúncios e informações públicas	0,00	3.000,00	0,00	2.836,89	2.836,89	0,00	2.836,89	0,00	0,00	0,00	94.563
02021702	Publicidade diversa	0,00	3.000,00	0,00	1.732,36	1.732,36	0,00	1.732,36	0,00	0,00	0,00	41.155
020218	Vigilância e segurança	0,00	47.333,00	0,00	41.853,62	41.853,62	0,00	41.853,62	159,14	0,00	0,00	58.001
02021801	Polícia de Segurança Pública	0,00	43.333,00	0,00	38.778,95	38.778,95	0,00	38.778,95	0,00	0,00	0,00	58.470
020219	Empresas de Segurança - Instalações	0,00	3.500,00	0,00	2.874,67	2.874,67	0,00	2.874,67	195,14	0,00	0,00	52.133
02021901	Assistência técnica	0,00	81.260,00	0,00	75.191,17	59.192,83	0,00	57.432,55	10.998,34	0,00	0,00	70.578
02021902	Assistência técnica a software e equipamentos	0,00	18.260,00	0,00	17.441,94	16.100,16	0,00	16.100,16	341,78	0,00	0,00	58.172
02021903	Assistência técnica diversa	0,00	62.000,00	0,00	51.814,43	42.157,87	0,00	40.717,39	5.656,56	0,00	0,00	65.873
030220	Outros trabalhos especializados	40,00	75.628,20	0,00	69.303,83	66.397,06	40,00	68.277,26	1.105,57	0,00	0,953	50.250
03022001	Serviços Gráficos	0,00	3.000,00	0,00	2.493,20	2.419,40	0,00	2.419,40	73,80	0,00	0,00	60.647
03022002	Economia Local	40,00	4.620,00	0,00	2.350,35	2.350,35	40,00	2.140,35	0,00	80,00	0,00	46.528
03022003	Atualização de conteúdos WEB	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
03022005	Documentação/digitalização/manutenção na plataforma	0,00	48.000,00	0,00	47.776,08	40.743,31	0,00	46.743,31	1.032,77	0,00	0,00	97.352
03022006	Jornal Acontece	0,00	7.428,00	0,00	5.227,50	5.227,50	0,00	5.227,50	0,00	0,00	0,00	70.376
03022007	Análise bat. quimica das fontes públicas	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
03022008	Iluminação de Natal	0,00	11.500,00	0,00	11.746,50	11.746,50	0,00	11.746,50	0,00	0,00	0,00	98.710
030222	Serviços de saúde	0,00	3.000,00	0,00	2.950,00	2.207,00	0,00	2.207,00	751,00	0,00	0,00	73.567
03022201	Serviços de higiene e segurança no trabalho	0,00	3.000,00	0,00	2.950,00	2.207,00	0,00	2.207,00	751,00	0,00	0,00	73.567
030224	Encargos de cobrança de recibos	0,00	2.000,00	0,00	1.296,44	1.296,44	0,00	1.296,44	0,00	0,00	0,00	64.822
030225	Outros serviços	943,83	297.830,00	0,00	259.339,57	251.804,56	144,13	249.248,32	7.534,26	0,00	0,048	83.640
03022501	Quilização	0,00	2.500,00	0,00	2.114,54	2.114,54	0,00	2.114,54	0,00	0,00	0,00	84.502
03022502	Outros serviços diversos	795,50	37.200,00	0,00	121.837,50	119.010,41	0,00	119.173,41	2.507,49	0,00	0,00	86.132
03022503	Universidade Sénior	23,00	19.500,00	0,00	16.590,32	14.390,60	20,00	14.390,60	2.170,32	0,00	3.103	75.695
03022504	Campus de Férias - Verão	0,00	35.000,00	0,00	28.544,46	28.544,46	0,00	28.544,46	0,00	0,00	0,00	81.556
03022505	Projetos Sociais e Culturais	0,00	5.100,00	0,00	3.051,00	3.051,00	0,00	3.051,00	0,00	0,00	0,00	59.224
03022506	Prata Sénior/Cultura Sénior	0,00	3.300,00	0,00	2.953,60	2.953,60	0,00	2.953,60	0,00	0,00	0,00	58.987
03022507	Atividades Culturais diversas	0,00	61.000,00	0,00	55.215,53	56.300,61	0,00	58.300,61	918,92	0,00	0,00	95.575
03022509	Outras atividades	0,00	13.500,00	0,00	12.995,96	11.994,04	0,00	11.460,00	1.001,95	0,00	0,00	64.889
03022511	PO-MMC	0,00	2.400,00	0,00	1.735,92	1.010,22	0,00	970,24	725,70	0,00	0,00	39.520
03022512	Atividades desportivas	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local):

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descaivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
<b>Despesa corrente</b>												
02022513	Projeto CM Zebé	0,00	1 000,00	0,00	319,33	319,33	0,00	319,33	0,00	0,00	0,00	31,833
02022514	Serviços diversos AF	124,13	10 000,00	0,00	9 899,79	9 786,79	124,13	8 654,53	90,00	1 145,25	1,241	95,264
02022515	Programa de Voluntariado	0,00	9 600,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,000	4,546
03	Juros e outros encargos	0,00	200,00	0,00	7,12	7,12	0,00	7,12	0,00	0,00	0,000	3,260
0306	Outros encargos financeiros	0,00	200,00	0,00	7,12	7,12	0,00	7,12	0,00	0,00	0,000	3,260
030601	Outros encargos financeiros	0,00	200,00	0,00	7,12	7,12	0,00	7,12	0,00	0,00	0,000	3,260
03060101	Taxas licenças e impostos	0,00	200,00	0,00	7,12	7,12	0,00	7,12	0,00	0,00	0,000	3,260
04	Transferências correntes	11 800,00	187 790,00	0,00	171 923,09	168 673,00	0,00	184 790,00	2 653,09	3 883,00	0,000	83,316
0407	Instituições sem fins lucrativos	11 800,00	179 690,00	0,00	167 293,09	164 643,00	0,00	180 760,00	2 650,09	3 883,00	0,000	86,665
040701	Instituições sem fins lucrativos	11 800,00	179 690,00	0,00	167 293,09	164 643,00	0,00	180 760,00	2 650,09	3 883,00	0,000	89,455
04070101	Agrupados Educativos	0,00	12 900,00	0,00	7 170,00	7 170,00	0,00	7 170,00	0,00	0,00	0,000	56,906
0407010101	Escolas	0,00	8 900,00	0,00	7 170,00	7 170,00	0,00	7 170,00	0,00	0,00	0,000	80,862
0407010104	Outros Projetos Educativos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0407010105	Bolsas de Mérito	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04070103	Atividades Culturais e recreativas	0,00	51 930,00	0,00	50 930,00	50 930,00	0,00	50 930,00	0,00	0,00	0,000	98,074
0407010304	Música na Escola - Associação Flamenco	0,00	18 750,00	0,00	18 750,00	18 750,00	0,00	18 750,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0407010305	Música na Escola - Flarmenco Monte Abraão	0,00	27 180,00	0,00	27 180,00	27 180,00	0,00	27 180,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0407010307	Orçamento Psicológico	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0407010308	OP Jovem	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
04070105	Atividades de Ação Social	0,00	2 100,00	0,00	2 100,00	2 100,00	0,00	2 100,00	0,00	0,00	0,000	97,222
0407010503	CECC	0,00	2 100,00	0,00	2 100,00	2 100,00	0,00	2 100,00	0,00	0,00	0,000	97,222
04070106	Outras Atividades	0,00	9 500,00	0,00	3 600,00	3 600,00	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,000	37,295
0407010601	Associação Humanitária do S.V. Queluz	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0407010609	Outros Instalações	0,00	9 000,00	0,00	3 600,00	3 600,00	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,000	40,500
04070107	Apoio a Instalações	11 800,00	103 500,00	0,00	102 493,09	100 843,00	0,00	99 960,00	2 650,09	3 883,00	0,000	93,891
0406	Famílias	0,00	18 100,00	0,00	4 030,00	4 030,00	0,00	4 030,00	0,00	0,00	0,000	22,265
040602	Outras - Cabazes de Natal/Ethos de Gas	0,00	18 100,00	0,00	4 030,00	4 030,00	0,00	4 030,00	0,00	0,00	0,000	22,265
06	Outras despesas correntes	0,00	7 100,00	0,00	5 928,89	5 928,89	0,00	5 928,89	0,00	0,00	0,000	80,565
0602	Diversas	0,00	7 100,00	0,00	5 928,89	5 928,89	0,00	5 928,89	0,00	0,00	0,000	80,565
060201	Impostos e taxas	0,00	1 000,00	0,00	297,37	297,37	0,00	297,37	0,00	0,00	0,000	29,737
06020102	Restituições de impostos ou taxas anteriores*	0,00	1 000,00	0,00	297,37	297,37	0,00	297,37	0,00	0,00	0,000	29,737
060203	Outras	0,00	6 100,00	0,00	5 631,52	5 631,52	0,00	5 631,52	0,00	0,00	0,000	82,300
06020304	Serviços bancários	0,00	6 100,00	0,00	5 631,52	5 631,52	0,00	5 631,52	0,00	0,00	0,000	82,300
<b>Despesa de capital</b>												
07	Aquisição de bens de capital	0,00	246 447,12	0,00	259 643,23	150 036,32	0,00	190 036,32	19 606,91	0,00	0,000	77,110
0701	Investimentos	0,00	246 447,12	0,00	259 643,23	150 036,32	0,00	190 036,32	19 606,91	0,00	0,000	77,110

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da subarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Período anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
<b>Despesa de capital</b>												
070103	Edifícios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010307	Cultos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070104	Construções diversas	0,00	147 747,12	0,00	127 282,64	127 282,64	127 282,64	127 282,64	0,00	0,00	0,00	0,000
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	48 747,12	0,00	43 731,06	43 731,06	43 731,06	43 731,06	0,00	0,00	0,00	0,000
0701040101	Requalificação dos Espaços Públicos	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0701040102	Manutenção de Vias	0,00	46 747,12	0,00	43 731,06	43 731,06	43 731,06	43 731,06	0,00	0,00	0,00	0,000
07010405	Parques e jardins	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0701040521	Requalificação de Espaços Verdes	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0701040522	Parques Infantis e Urbanos	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	10 000,00	0,00	6 113,10	6 113,10	6 113,10	6 113,10	0,00	0,00	0,00	0,000
07010413	Cultos	0,00	33 000,00	0,00	28 252,28	28 252,28	28 252,28	28 252,28	0,00	0,00	0,00	0,000
07010414	CP - Requalificação Espaços Públicos	0,00	46 000,00	0,00	48 186,20	48 186,20	48 186,20	48 186,20	0,00	0,00	0,00	0,000
07010415	CP Jovem	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070107	Equipamento de informática	0,00	5 000,00	0,00	3 226,77	3 226,77	3 226,77	3 226,77	0,00	0,00	0,00	0,000
07010701	Equipamento de Informática	0,00	5 000,00	0,00	3 226,77	3 226,77	3 226,77	3 226,77	0,00	0,00	0,00	0,000
070108	Software informático	0,00	42 000,00	0,00	37 750,34	24 015,59	24 015,59	24 015,59	13 741,35	0,00	0,00	0,000
07010801	Software informático	0,00	42 000,00	0,00	37 750,34	24 015,59	24 015,59	24 015,59	13 741,35	0,00	0,00	0,000
070109	Equipamento administrativo	0,00	3 300,00	0,00	2 040,82	2 040,82	2 040,82	2 040,82	0,00	0,00	0,00	0,000
07010903	Equipamento administrativo diverso	0,00	3 300,00	0,00	2 040,82	2 040,82	2 040,82	2 040,82	0,00	0,00	0,00	0,000
070110	Equipamento básico	0,00	46 900,00	0,00	39 176,06	33 310,50	33 310,50	33 310,50	5 895,26	0,00	0,00	0,000
07011002	Outro	0,00	46 900,00	0,00	39 176,06	33 310,50	33 310,50	33 310,50	5 895,26	0,00	0,00	0,000
0701100201	Equipamento Básico	0,00	17 000,00	0,00	15 438,55	15 438,55	15 438,55	15 438,55	0,00	0,00	0,00	0,000
0701100202	Eq. B. Infants/Utis e Púficos	0,00	7 000,00	0,00	3 913,06	3 311,16	3 311,16	3 311,16	652,26	0,00	0,00	0,000
0701100203	Eq. B. Polidesportivos	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0701100204	Eq. B. Equipamento de Rega	0,00	19 500,00	0,00	19 821,55	14 560,79	14 560,79	14 560,79	5 260,86	0,00	0,00	0,000
070111	Feramentas e utensílios	0,00	1 500,00	0,00	150,00	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,000
<b>Total Despesas Correntes</b>		<b>25 886,06</b>	<b>2 580 535,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2 696 912,26</b>	<b>2 690 930,52</b>	<b>2 690 930,52</b>	<b>2 690 930,52</b>	<b>10 337,11</b>	<b>2 584 301,36</b>	<b>2 565 248,47</b>	<b>105 961,74</b>
<b>Total Despesas de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>246 447,12</b>	<b>0,00</b>	<b>208 643,23</b>	<b>190 036,32</b>	<b>190 036,32</b>	<b>190 036,32</b>	<b>0,00</b>	<b>190 036,32</b>	<b>190 036,32</b>	<b>19 606,91</b>
<b>Total Geral</b>		<b>25 886,06</b>	<b>3 066 333,02</b>	<b>0,00</b>	<b>2 905 655,49</b>	<b>2 780 966,84</b>	<b>2 780 966,84</b>	<b>2 780 966,84</b>	<b>10 337,11</b>	<b>2 744 537,68</b>	<b>2 755 284,79</b>	<b>125 568,65</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
Em ... de Abril de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 26 de Abril de 2024

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ann: 2023  
(unidades: €)

(designação da atividade local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mes/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	Ano	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano		
Funções Gerais																	
01	01	Administração Geral															
01	01	2023/1	01 07010307	0	01/2023	12/2023	500,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	2023/2	01 07010413	0	01/2023	12/2023	31 000,00	52 000,00	0,00	0,00	0,00	29 252,28	29 252,28	94,96	36,24		
01	01	2023/3	01 07010701	0	01/2023	12/2023	5 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	3 226,77	3 226,77	64,54	16,98		
01	01	2023/4	01 07010801	0	01/2023	12/2023	42 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	24 015,59	24 015,59	57,18	23,54		
01	01	2023/5	01 07010903	0	01/2023	12/2023	3 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 040,82	2 040,82	61,94	36,51		
01	01	2023/6	01 0701100201	0	01/2023	12/2023	17 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	15 438,55	15 438,55	90,82	53,24		
01	01	2023/7	01 0701040101	0	01/2023	12/2023	3 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	01	2023/8	03 0701040102	0	01/2023	12/2023	46 747,12	234 000,00	0,00	0,00	0,00	43 731,06	43 731,06	93,55	15,58		
01	01	2023/9	03 0701040501	0	01/2023	12/2023	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	01	2023/10	03 0701040502	0	01/2023	12/2023	3 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	01	2023/11	03 07010406	0	01/2023	12/2023	10 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	6 113,10	6 113,10	61,13	43,67		
01	01	2023/12	03 07010413	0	01/2023	12/2023	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	01	2023/13	03 07010414	0	01/2023	12/2023	49 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	48 186,20	48 186,20	98,34	19,35		
01	01	2023/14	03 07010415	0	01/2023	12/2023	1 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	01	2023/15	03 070103232	0	01/2023	12/2023	7 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	3 311,16	3 311,16	47,30	12,26		
01	01	2023/16	03 0701103233	0	01/2023	12/2023	3 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	01	2023/17	03 0701103234	0	01/2023	12/2023	19 800,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	14 560,79	14 560,79	73,17	36,49		
01	01	2023/18	03 070111	0	01/2023	12/2023	1 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	160,00	160,00	16,00	3,20		
							Totais de Programa 01:	246 447,12	656 000,00	0,00	0,00	902 447,12	190 036,32	77,11	21,06		
							Totais de Objetivo 01:	246 447,12	656 000,00	0,00	0,00	902 447,12	190 036,32	77,11	21,06		
							Totais Gerais:	246 447,12	656 000,00	0,00	0,00	902 447,12	190 036,32	77,11	21,06		

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 16 de Abril de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 26 de Abril de 2024

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da atividade local)

Ano: 2023

Unidade: €

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Códig. Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)		Datas (Mes/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	RP	RG	UE	EM			Anos seguintes
01		Funções Gerais													
01 02		Administração Geral													
01 02	2023/15	Aquisição de serviços de limpeza das instalações da União.	01 02020201	A				01/2023	12/2023	29 230,00	128 000,00	0,00	25 508,89	87,38	16,23
01 02	2023/20	Certificação Legal das Contas da União.	01 02021404	A				01/2023	12/2023	4 551,00	1E 204,00	0,00	4 551,00	100,00	20,00
01 02	2023/21	Jornal Aconlece													
01 02	2023/21 1	Aquisição de serviço de conceção de 4 edições do Jornal Aconlece.	01 02022006	A				01/2023	12/2023	5 228,00	20 912,00	0,00	5 227,50	98,99	23,00
01 02	2023/21 2	Aquisição de serviços de impressão do Jornal Aconlece.	01 02022006	A				01/2023	12/2023	2 200,00	6 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 02	2023/22	Aquisição de serviços para o projeto - Economia Local	02 02022002	A				01/2023	12/2023	4 600,00	8 000,00	0,00	2 180,35	47,40	17,30
01 02	2023/23	Aquisição de serviços do projeto Campo de Feiras.	02 02022504	A				01/2023	12/2023	35 000,00	100 000,00	0,00	29 544,46	81,56	21,14
01 02	2023/24	Apoio as despesas dos eventos na União.	02 02022507	A				01/2023	12/2023	61 000,00	20 000,00	0,00	58 300,61	95,57	71,96
01 02	2023/25	Apoio as despesas do projeto - Programas de Voluntariado.	02 02022515	A				01/2023	12/2023	5 600,00	26 400,00	0,00	300,00	4,55	0,91
01 02	2023/26	Apoio as despesas do Orçamento Participativo.	02 0407010307	A				01/2023	12/2023	1 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 02	2023/27	Apoio as despesas do Orçamento Participativo Jovem.	02 0407010309	A				01/2023	12/2023	5 000,00	24 000,00	0,00	5 000,00	100,00	17,24
01 02	2023/28	Aquisição de serviços de manutenção e conservação dos espaços ajardinados na freguesia.	03 02020308	A				01/2023	12/2023	385 000,00	1 540 000,00	0,00	383 892,96	99,71	19,94
01 02	2023/29	Aquisição de serviços de manutenção e conservação das Escolas da freguesia.													
01 02	2023/29 1	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Massamá.	03 02020310	A				01/2023	12/2023	7 735,00	30 944,00	0,00	2 965,72	36,34	7,67
01 02	2023/29 2	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Massamá.	03 02020310	A				01/2023	12/2023	7 735,00	30 944,00	0,00	1 186,44	15,34	3,07
01 02	2023/29 3	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Monte Abraão.	03 02020310	A				01/2023	12/2023	14 736,00	30 944,00	0,00	12 743,66	86,48	27,90
01 02	2023/29 4	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Monte Abraão.	03 02020310	A				01/2023	12/2023	7 736,00	30 944,00	0,00	4 325,89	55,92	11,18
01 02	2023/29 5	Manutenção e conservação - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Egas Moniz.	03 02020310	A				01/2023	12/2023	7 435,00	29 740,00	0,00	6 126,12	82,40	16,48
01 02	2023/29 6	Manutenção e conservação - Escola Básica D. Pedro IV.	03 02020310	A				01/2023	12/2023	12 966,00	51 872,00	0,00	12 743,66	98,48	27,90
01 02	2023/29 7	Manutenção e conservação - Escola Básica Ruy Belo.	03 02020310	A				01/2023	12/2023	12 230,00	48 320,00	0,00	10 078,79	82,41	16,48
01 02	2023/29 8	Manutenção e conservação - Escola Secundária Miguel Torga.	03 02020310	A				01/2023	12/2023	8 260,00	61 040,00	0,00	4 571,01	55,34	6,60
01 02	2023/29 9	Manutenção e conservação - Escola Secundária Stuart Carnevalhas.	03 02020310	A				01/2023	12/2023	15 260,00	61 040,00	0,00	7 849,11	51,44	10,29
01 02	2023/30	Manutenção dos espaços envolventes das Escolas.													
01 02	2023/30 1	Escola EB1 nº1 de Massamá	03 02020311	A				01/2023	12/2023	3 345,00	13 360,00	0,00	3 052,75	91,56	18,31
01 02	2023/30 2	Escola EB1 nº1 de Massamá	03 02020311	A				01/2023	12/2023	1 240,00	4 960,00	0,00	1 161,75	93,66	18,74
01 02	2023/30 3	Escola EB1 nº1 de Monte Abraão	03 02020311	A				01/2023	12/2023	6 024,00	24 096,00	0,00	5 386,25	89,41	17,88
01 02	2023/30 4	Escola EB1 nº2 de Monte Abraão	03 02020311	A				01/2023	12/2023	1 122,00	4 488,00	0,00	1 003,59	89,45	17,89
01 02	2023/30 5	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Egas Moniz	03 02020311	A				01/2023	12/2023	3 969,00	15 872,00	0,00	7 15,96	18,04	3,61
01 02	2023/30 6	Escola Básica D. Pedro IV	03 02020311	A				01/2023	12/2023	6 447,00	25 788,00	0,00	2 500,91	38,76	7,76
01 02	2023/30 7	Escola Básica Ruy Belo	03 02020311	A				01/2023	12/2023	7 499,00	29 996,00	0,00	2 757,97	36,78	7,36
01 02	2023/30 8	Escola Secundária Miguel Torga	03 02020311	A				01/2023	12/2023	13 524,00	54 086,00	0,00	5 605,00	40,94	9,77

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2023  
(unidade: €)

(designação da subárea local)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
						RSP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
01	02		Funções Gerais																
01	02	2023/30	9	Administração Geral															
01	02	2023/31		03	02020311	A				01/2023	12/2023	6 526,00	34 112,00	42 640,00	0,00	3 632,92	3 632,92	42,90	6,52
01	02	2023/31		03	02020802	A				01/2023	12/2023	16 605,00	66 420,00	83 025,00	0,00	13 818,36	13 818,36	83,22	16,54
01	02	2023/32		04	02020201	A				01/2023	12/2023	66 396,50	254 000,00	330 396,50	0,00	59 635,20	59 635,20	90,13	18,11
01	02	2023/33		04	02022502	A				01/2023	12/2023	50 000,00	194 000,00	244 000,00	0,00	40 649,04	40 649,04	81,30	16,66
Totais do Programa 02:												0,00	715 650,52	715 650,52	87,23	16,66			
Totais do Objetivo 01:												0,00	715 650,52	715 650,52	87,23	16,66			
Total Geral:												0,00	3 005 912,00	3 824 079,50	87,23	16,66			

ORGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Abril de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 16 de Abril de 2024

## **Anexos às Demonstrações Orçamentais**

---

# Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(classificação da autarquia local)

Ano: 2023

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]			Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/ampliações [5]	Créd. Especiais [6]					
01 - Impostos directos	P	60 000,00					60 000,00		
0102 - Outros	P	60 000,00					60 000,00		
010202 - Imposto municipal sobre imóveis	P	60 000,00					60 000,00		
04 - Taxas, multas e outras penalidades	P	505 000,00					505 000,00		
0401 - Taxas	P	504 000,00					504 000,00		
040123 - Taxas específicas das autarquias locais	P	504 000,00					504 000,00		
04012301 - Mercados e feiras	P	407 000,00					407 000,00		
0401230101 - Parque de Vendas - Mercado	P	7 000,00					7 000,00		
0401230102 - Feira - Terrados	P	400 000,00					400 000,00		
04012304 - Canídeos	P	7 000,00					7 000,00		
04012399 - Outras	P	90 000,00					90 000,00		
0401239999 - Outras - Atestados/Certidões	P	90 000,00					90 000,00		
0402 - Multas e outras penalidades	P	1 000,00					1 000,00		
040299 - Multas e penalidades diversas	P	1 000,00					1 000,00		
05 - Rendimentos da propriedade	P	500,00					500,00		
0502 - Juros-Sociedades financeiras	P	500,00					500,00		
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	500,00					500,00		
06 - Transferências correntes	M	1 938 693,00	290 723,77				2 229 416,77		
0602 - Sociedades financeiras	P	5 000,00					5 000,00		
060201 - Doativos Diversos	P	5 000,00					5 000,00		
0603 - Administração central	M	1 324 938,00	188 064,80				1 513 002,80		
060301 - Estado	M	1 324 938,00	188 064,80				1 513 002,80		
06030104 - DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	P	334 229,00					334 229,00		
06030105 - DGAL - FFF - Nº 8 art.º 38 Lei Nº 73/2013	P	18 194,00					18 194,00		
06030106 - DGAL - Transf. de Competências - Lei nº50/2018	M	922 519,00	176 734,80				1 099 253,80		
06030199 - Outras	M	49 996,00	11 330,00				61 326,00		
0603019901 - DGAL - Regime Permanência do Executivo	P	38 029,00					38 029,00		
0603019902 - IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	P	11 967,00					11 967,00		
0603019903 - Programa Apoiar Freguesias - Covid	M	0,00	11 330,00				11 330,00		

# Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]			Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	Alterações orçamentais				
					Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
0605 - Administração local	M	604 755,00	102 658,97				707 413,97		
060501 - Continente	M	604 755,00	102 658,97				707 413,97		
06050101 - Municípios	M	603 755,00	99 658,97				703 413,97		
0605010101 - CMS - Apoio Financeiro à Freguesia	P	225 745,00					225 745,00		
0605010102 - CMS - Recenseamento e Atos Eleitorais	P	2 000,00					2 000,00		
0605010103 - CMS - Protoc. Manutenção de Vias	M	96 507,00	19 747,12				116 254,12		
0605010104 - CMS - Protoc. Manut. Parques Infantis	M	41 385,00	8 276,14				49 661,14		
0605010105 - CMS - Polidesportivos Descobertos	M	18 000,00	6 000,00				24 000,00		
0605010106 - CMS - POAMC	P	12 000,00					12 000,00		
0605010107 - CMS - Protoc. Manut. e Cons. de Escolas	P	63 153,00					63 153,00		
0605010108 - CMS - Limpeza Pública e Recolha de Resíduos	P	100 000,00					100 000,00		
0605010109 - CMS - Manut. dos espaços envolventes das Escol.	P	39 965,00					39 965,00		
0605010111 - CMS - Serviço Atendimento Ação Social	M	0,00	40 635,71				40 635,71		
0605010112 - CMS - Apoio Alimentar	M	0,00	25 000,00				25 000,00		
0605010199 - Outras Transferências da CMS	P	5 000,00					5 000,00		
06050105 - Associações de freguesias	M	1 000,00	3 000,00				4 000,00		
0608 - Famílias	P	4 000,00					4 000,00		
060801 - Diversas	P	4 000,00					4 000,00		
07 - Venda de bens e serviços correntes	P	197 000,00					197 000,00		
0702 - Serviços	P	148 000,00					148 000,00		
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	P	4 000,00					4 000,00		
07020101 - Salas Polivalentes	P	4 000,00					4 000,00		
070208 - Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	P	140 000,00					140 000,00		
07020801 - Serviços sociais	P	9 000,00					9 000,00		
0702080101 - Praia Sénior	P	5 000,00					5 000,00		
0702080102 - Loja Social	P	4 000,00					4 000,00		
07020802 - Serviços recreativos	P	60 000,00					60 000,00		
0702080299 - Outros ser. rec.-Campo Férias/Passaios Recreativ	P	60 000,00					60 000,00		
07020803 - Serviços culturais	P	70 000,00					70 000,00		

# Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação de autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Receita		Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]		
0702080302 - Outros	P	30 000,00			30 000,00	
0702080399 - Outros serviços culturais - Univ. Sénior/Outras	P	40 000,00			40 000,00	
07020804 - Serviços desportivos	P	1 000,00			1 000,00	
0702080403 - Serviços desportivos diversos	P	1 000,00			1 000,00	
070209 - Serviços específicos das autarquias	P	4 000,00			4 000,00	
07020903 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	P	1 000,00			1 000,00	
0702090303 - Transportes de P. M. -Autocarro/Viat. Ação Social	P	1 000,00			1 000,00	
07020999 - Fotocópias	P	3 000,00			3 000,00	
0703 - Rendas	P	49 000,00			49 000,00	
070302 - Edifícios	P	41 000,00			41 000,00	
07030202 - Quiosques	P	5 000,00			5 000,00	
07030203 - Centro Desportivo Quinta das Flores	P	36 000,00			36 000,00	
070399 - Outras	P	8 000,00			8 000,00	
08 - Outras receitas correntes	P	2 000,00			2 000,00	
0801 - Outras	P	2 000,00			2 000,00	
080199 - Outras	P	2 000,00			2 000,00	
08019999 - Diversas	P	2 000,00			2 000,00	
09 - Venda de bens de investimento	P	5 000,00			5 000,00	
0904 - Outros bens de investimento	P	5 000,00			5 000,00	
090401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	5 000,00			5 000,00	
09040102 - Maquinaria e equipamento	P	5 000,00			5 000,00	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	600,00			600,00	
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	600,00			600,00	
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	600,00			600,00	
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	205 766,25		205 766,25	
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	205 766,25		205 766,25	

# Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]				Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Alterações orçamentais		Créd. Especiais [6]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]				
		Diminuições/anulações [5]								
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	205 766,25	205 766,25				205 766,25		
<b>Total:</b>		<b>2 708 793,00</b>	<b>496 490,02</b>	<b>496 490,02</b>				<b>3 205 283,02</b>		

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais			
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
01 - Administrativa e Financeira	M	815 428,00	247 271,23	44 340,00		1 018 359,23	
01.01 - Despesas com o pessoal	M	362 104,00	62 585,35	9 400,00		415 289,35	
01.0101 - Remunerações certas e permanentes	M	282 758,00	46 085,35	8 200,00		320 643,35	
01.010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	41 867,00	917,20			42 784,20	
01.01010101 - Presidente, Secretário e Tesoureiro	M	41 867,00	917,20			42 784,20	
01.010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	164 380,00	10 978,11	3 500,00		171 858,11	
01.01010401 - Pessoal em Funções	M	156 380,00	10 978,11			167 358,11	
01.01010402 - Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	P	2 000,00				2 000,00	
01.01010403 - Alterações facultativas de posicionamento remunerat	P	1 000,00				1 000,00	
01.01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	M	5 000,00		3 500,00		1 500,00	
01.010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	13 000,00	30 750,00	1 000,00		42 750,00	
01.01010701 - Diversos	M	13 000,00	30 750,00	1 000,00		42 750,00	
01.010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	4 355,00		2 700,00		1 655,00	
01.01010901 - IEFP - Contrato de emprego e inserção	M	4 255,00		2 700,00		1 555,00	
01.01010902 - Pessoal em Mobilidade	P	100,00				100,00	
01.010111 - Representação	M	6 950,00	347,64			7 297,64	
01.010113 - Subsídio de refeição	M	18 732,00	2 640,40	1 000,00		20 372,40	
01.01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	M	17 472,00	2 446,40	1 000,00		18 918,40	
01.01011304 - Subsídio de Refeição	M	1 260,00	194,00			1 454,00	
01.010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	33 474,00	452,00			33 926,00	
01.01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	M	27 682,00	274,00			27 956,00	
01.01011403 - Subsídio de Férias e Natal	M	5 792,00	178,00			5 970,00	
01.0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	17 327,00	10 000,00			27 327,00	
01.010202 - Horas extraordinárias	M	2 000,00	10 000,00			12 000,00	
01.010204 - Ajudas de custo	P	500,00				500,00	
01.010205 - Abono para falhas	P	6 213,00				6 213,00	
01.010213 - Outros suplementos e prémios	P	8 614,00				8 614,00	
01.01021301 - Prémios de desempenho	P	100,00				100,00	

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação de autarquia local)

Ano: 2023

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações Iniciais [3]			Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Alterações orçamentais			Alterações orçamentais				
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
01 01021303 - Senhas de Presença	P	8 514,00						8 514,00	
01 0102130301 - Senhas de Presença Órgão Executivo	P	5 400,00						5 400,00	
01 0102130302 - Senhas de Presença Órgão Deliberativo	P	3 114,00						3 114,00	
01 0103 - Segurança social	M	62 019,00		6 500,00	1 200,00			67 319,00	
01 010301 - Encargos com a saúde	M	1 000,00		500,00				1 500,00	
01 010305 - Contribuições para a segurança social	M	55 019,00		6 000,00	1 200,00			59 819,00	
01 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	M	4 000,00		6 000,00				10 000,00	
01 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	51 019,00			1 200,00			49 819,00	
01 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	P	16 721,00						16 721,00	
01 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	34 298,00			1 200,00			33 098,00	
01 010309 - Seguros	P	6 000,00						6 000,00	
01 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	P	6 000,00						6 000,00	
01 02 - Aquisição de bens e serviços	M	414 624,00		117 285,88	34 940,00			496 969,88	
01 0201 - Aquisição de bens	M	51 369,00		9 000,00	3 000,00			57 369,00	
01 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	45 000,00			3 000,00			42 000,00	
01 02010202 - Gasóleo	M	45 000,00			3 000,00			42 000,00	
01 020104 - Limpeza e higiene	M	1 000,00		2 000,00				3 000,00	
01 02010401 - Produtos de Limpeza e higiene	M	1 000,00		2 000,00				3 000,00	
01 020108 - Material de escritório	M	1 569,00		2 000,00				3 569,00	
01 02010801 - Material de escritório	M	1 569,00		2 000,00				3 569,00	
01 020115 - Prémios, condecorações e ofertas	M	1 000,00		3 000,00				4 000,00	
01 020117 - Ferramentas e utensílios	P	500,00						500,00	
01 02011701 - Ferramentas e utensílios	P	500,00						500,00	
01 020118 - Livros e documentação técnica	P	200,00						200,00	
01 020119 - Artigos honoríficos e de decoração	P	100,00						100,00	
01 020121 - Outros bens	M	2 000,00		2 000,00				4 000,00	
01 02012109 - Outros Bens Diversos	M	2 000,00		2 000,00				4 000,00	
01 0202 - Aquisição de serviços	M	363 255,00		108 285,88	31 940,00			439 600,88	
01 020201 - Encargos das instalações	M	42 350,00		3 850,00	11 300,00			34 900,00	
01 02020101 - SMAS	M	6 000,00		1 000,00				7 000,00	

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações Iniciais [3]		Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]				
01 02020103 - Eletricidade	M	34 000,00	1 350,00	11 300,00			24 050,00	
01 02020104 - Café	M	2 000,00	1 500,00				3 500,00	
01 02020105 - Urbanigás	P	350,00					350,00	
01 020202 - Limpeza e higiene	P	35 000,00					35 000,00	
01 02020201 - Serviços de Limpeza e higiene	P	35 000,00					35 000,00	
01 020203 - Conservação de bens	M	6 000,00	6 000,00				12 000,00	
01 02020301 - Manutenção - Viaturas	M	5 000,00	6 000,00				11 000,00	
01 02020306 - Conservação e Manutenção	P	1 000,00					1 000,00	
01 020204 - Locação de edifícios	M	20 000,00	5 600,00				25 600,00	
01 020209 - Comunicações	M	31 020,00	2 000,00	1 500,00			31 520,00	
01 02020901 - Comunicações fixas e móveis	M	30 020,00	2 000,00	1 500,00			30 520,00	
01 02020905 - Telex e Correios	P	1 000,00					1 000,00	
01 020210 - Transportes	M	1 550,00		500,00			1 050,00	
01 02021001 - Inspeções - Ligeiros/pesados	P	350,00		500,00			350,00	
01 02021002 - Transportes e passes sociais	M	1 000,00					500,00	
01 02021003 - Portagens	P	200,00					200,00	
01 020211 - Representação dos serviços	M	1 000,00	2 500,00				3 500,00	
01 020212 - Seguros	P	12 000,00					12 000,00	
01 02021201 - Seguros - Pessoas	P	3 000,00					3 000,00	
01 0202120101 - Seguros - Pessoas	P	3 000,00					3 000,00	
01 02021202 - Seguros Viaturas/Bens	P	9 000,00					9 000,00	
01 0202120201 - Seguros Viaturas/Bens	P	9 000,00					9 000,00	
01 020213 - Deslocações e estadias	M	1 000,00	6 500,00				7 500,00	
01 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	33 407,00	435,88				33 842,88	
01 02021401 - Serviços Jurídicos	P	10 000,00					10 000,00	
01 02021402 - Serviços de Apoio financeiro e RH	P	8 856,00					8 856,00	
01 02021403 - Estudos, projetos e consultadoria	M	10 000,00	435,88				10 435,88	
01 02021404 - Serviços Roc	P	4 551,00					4 551,00	
01 020215 - Formação	M	1 000,00	6 000,00				7 000,00	
01 02021501 - Cursos de Formação	M	1 000,00	6 000,00				7 000,00	
01 020216 - Seminários, exposições e similares	P	200,00					200,00	

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]			Créditos especiais [6]
01 020217 - Publicidade	M	3 000,00	3 000,00		6 000,00		
01 02021701 - Concursos, anúncios e informações públicas	M	2 000,00	1 000,00		3 000,00		
01 02021702 - Publicidade diversa	M	1 000,00	2 000,00		3 000,00		
01 020218 - Vigilância e segurança	M	4 000,00		500,00	3 500,00		
01 02021802 - Empresas de Segurança - instalações	M	4 000,00		500,00	3 500,00		
01 020219 - Assistência técnica	M	68 100,00	21 000,00	7 840,00	81 260,00		
01 02021901 - Assistência Informática	M	21 100,00		2 840,00	18 260,00		
01 02021902 - Assistência técnica a software e equipamentos	M	46 000,00	21 000,00	5 000,00	62 000,00		
01 02021903 - Assistência técnica diversa	P	1 000,00			1 000,00		
01 020220 - Outros trabalhos especializados	M	48 128,00	28 900,00	6 000,00	71 028,00		
01 02022001 - Serviços Gráficos	M	4 000,00		1 000,00	3 000,00		
01 02022003 - Atualização de conteúdos WEB	P	500,00			500,00		
01 02022005 - Documentação, domínio/manutenção da plataforma	M	24 000,00	25 000,00	1 000,00	48 000,00		
01 02022006 - Jornal Acontece	P	7 428,00			7 428,00		
01 02022007 - Análise bat. química das fontes públicas	P	200,00			200,00		
01 02022008 - Iluminação de Natal	M	12 000,00	3 900,00	4 000,00	11 900,00		
01 020222 - Serviços de saúde	M	2 000,00	1 000,00		3 000,00		
01 02022201 - Serviços de higiene e segurança no trabalho	M	2 000,00	1 000,00		3 000,00		
01 020224 - Encargos de cobrança de receitas	P	2 000,00			2 000,00		
01 020225 - Outros serviços	M	51 500,00	21 500,00	4 300,00	68 700,00		
01 02022501 - Quotização	P	2 500,00			2 500,00		
01 02022502 - Outros serviços diversos	M	44 000,00	16 500,00	4 300,00	56 200,00		
01 02022514 - Serviços diversos AF	M	5 000,00	5 000,00		10 000,00		
01 03 - Juros e outros encargos	P	200,00			200,00		
01 0306 - Outros encargos financeiros	P	200,00			200,00		
01 030601 - Outros encargos financeiros	P	200,00			200,00		
01 03060101 - Taxas licenças e impostos	P	200,00			200,00		
01 06 - Outras despesas correntes	M	3 500,00	3 600,00		7 100,00		
01 0602 - Diversas	M	3 500,00	3 600,00		7 100,00		
01 060201 - Impostos e taxas	P	1 000,00			1 000,00		

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Alterações orçamentais		Créditos especiais [6]		
		Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]			
01 06020102 - Restituições de impostos ou taxas cobrados*	P	1 000,00			1 000,00	
01 060203 - Outras	M	2 500,00	3 600,00		6 100,00	
01 06020304 - Serviços bancários	M	2 500,00	3 600,00		6 100,00	
01 07 - Aquisição de bens de capital	M	35 000,00	63 800,00		98 800,00	
01 0701 - Investimentos	M	35 000,00	63 800,00		98 800,00	
01 070103 - Edifícios	P	500,00			500,00	
01 07010307 - Outros	P	500,00			500,00	
01 070104 - Construções diversas	M	13 000,00	18 000,00		31 000,00	
01 07010413 - Outros	M	13 000,00	18 000,00		31 000,00	
01 070107 - Equipamento de informática	M	3 000,00	2 000,00		5 000,00	
01 07010701 - Equipamento de Informática	M	3 000,00	2 000,00		5 000,00	
01 070108 - Software informático	M	15 000,00	27 000,00		42 000,00	
01 07010801 - Software informático	M	15 000,00	27 000,00		42 000,00	
01 070109 - Equipamento administrativo	M	500,00	2 800,00		3 300,00	
01 07010903 - Equipamento administrativo diverso	M	500,00	2 800,00		3 300,00	
01 070110 - Equipamento básico	M	3 000,00	14 000,00		17 000,00	
01 07011002 - Outro	M	3 000,00	14 000,00		17 000,00	
01 0701100201 - Equipamento Básico	M	3 000,00	14 000,00		17 000,00	
02 - Intervenção Comunitária	M	550 804,00	340 773,48	151 771,00	739 806,48	
02 01 - Despesas com o pessoal	M	327 544,00	78 343,48	98 901,00	306 986,48	
02 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	279 186,00	55 075,38	94 770,00	249 491,38	
02 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato indiv. trabalho	M	144 107,00	51 345,00	81 870,00	113 582,00	
02 01010401 - Pessoal em Funções	M	90 627,00	42 345,00	19 960,00	113 072,00	
02 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	M	53 480,00	9 000,00	61 970,00	510,00	
02 010106 - Pessoal contratado a termo	M	15 841,00	460,67		16 301,67	
02 01010601 - Pessoal em Funções	M	15 841,00	460,67		16 301,67	
02 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	72 000,00	10 285,71	3 000,00	79 285,71	
02 01010703 - Serviço de Apoio - GIP e Diversos	M	72 000,00	10 285,71	3 000,00	79 285,71	
02 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	4 355,00		3 500,00	855,00	
02 01010901 - IEFP - Contrato de emprego e inserção	M	4 255,00		3 500,00	755,00	

# Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da subcategoria local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=([3])+([4])-([5])+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]		
02 01010902 - Pessoal em Mobilidade	P	100,00			100,00	
02 010113 - Subsídio de refeição	M	16 224,00	2 694,00	3 400,00	15 518,00	
02 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	M	14 976,00	2 500,00	3 400,00	14 076,00	
02 01011302 - Subsídio de refeição - Pessoal termo determinado	M	1 248,00	194,00		1 442,00	
02 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	26 659,00	290,00	3 000,00	23 949,00	
02 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indeterminado	M	24 018,00	264,00	3 000,00	21 282,00	
02 01011402 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp determinado	M	2 641,00	26,00		2 667,00	
02 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	1 100,00	8 768,10		9 868,10	
02 010202 - Horas extraordinárias	M	1 000,00	8 768,10		9 768,10	
02 010204 - Ajudas de custo	P	100,00			100,00	
02 0103 - Segurança social	M	47 258,00	4 500,00	4 131,00	47 627,00	
02 010301 - Encargos com a saúde	M	2 000,00	500,00		2 500,00	
02 010305 - Contribuições para a segurança social	M	45 258,00	4 000,00	4 131,00	45 127,00	
02 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	M	2 000,00	4 000,00		6 000,00	
02 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	43 258,00		4 131,00	39 127,00	
02 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	P	2 995,00			2 995,00	
02 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	40 263,00		4 131,00	36 132,00	
02 02 - Aquisição de bens e serviços	M	121 900,00	134 200,00	21 070,00	235 030,00	
02 0201 - Aquisição de bens	M	32 200,00	28 000,00		60 200,00	
02 020106 - Alimentação-Géneros para confeccionar	M	18 000,00	25 000,00		43 000,00	
02 020110 - Produtos vendidos nas farmácias	P	10 200,00			10 200,00	
02 020121 - Outros bens	M	4 000,00	3 000,00		7 000,00	
02 02012104 - Bens diversos Mercaria Solidária	M	3 000,00	1 000,00		4 000,00	
02 02012109 - Outros Bens Diversos	M	1 000,00	2 000,00		3 000,00	
02 0202 - Aquisição de serviços	M	89 700,00	106 200,00	21 070,00	174 830,00	
02 020212 - Seguros	P	3 000,00			3 000,00	
02 02021201 - Seguros - Pessoas	P	3 000,00			3 000,00	

# Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]		Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais	Alterações orçamentais		Créditos especiais [6]		
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações			
02 0202120102 - Seguros - Universidades Senior	P	3 000,00					3 000,00	
02 020213 - Deslocações e estadas	P	100,00					100,00	
02 020220 - Outros trabalhos especializados	M	2 000,00	2 600,00				4 600,00	
02 02022002 - Economia Local	M	2 000,00	2 600,00				4 600,00	
02 020225 - Outros serviços	M	84 600,00	103 600,00	21 070,00			167 130,00	
02 02022502 - Outros serviços diversos	M	3 000,00	16 000,00				19 000,00	
02 02022503 - Universidade Senior	M	3 000,00	16 500,00				19 500,00	
02 02022504 - Campos de Férias - Verão	M	25 000,00	10 000,00				35 000,00	
02 02022505 - Projetos Sociais e Culturais	M	1 000,00	4 100,00				5 100,00	
02 02022506 - Praia Senior/Colónia Sénior	P	3 000,00					3 000,00	
02 02022507 - Atividades Culturais diversas	M	5 000,00	56 000,00				61 000,00	
02 02022509 - Outras atividades	M	34 000,00		20 500,00			13 500,00	
02 02022511 - POAMC	M	2 000,00	1 000,00				2 430,00	
02 02022512 - Atividades desportivas	P	1 000,00					1 000,00	
02 02022513 - Projeto Olá Bebê	P	1 000,00					1 000,00	
02 02022515 - Programas de Voluntariado	P	6 600,00					6 600,00	
02 04 - Transferências correntes	M	101 360,00	128 230,00				197 790,00	
02 0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	100 860,00	110 630,00				179 690,00	
02 040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	100 860,00	110 630,00				179 690,00	
02 04070101 - Atividades Educativas	M	7 200,00	8 800,00	3 400,00			12 600,00	
02 0407010101 - Escolas	M	100,00	8 800,00				8 900,00	
02 0407010104 - Outros Projetos Educativos	P	100,00					100,00	
02 0407010105 - Bolsas de Mérito	M	7 000,00		3 400,00			3 600,00	
02 04070103 - Atividades Culturais e recreativas	M	38 500,00	18 430,00				51 930,00	
02 0407010304 - Musica na Escola - Associação Filarmónicas	M	12 375,00	6 375,00				18 750,00	
02 0407010305 - Musica na Escola - Filarmónica Monte Abraão	M	19 125,00	8 055,00				27 180,00	
02 0407010307 - Orçamento Participativo	P	1 000,00					1 000,00	
02 0407010309 - OP Jovem	M	6 000,00	4 000,00				5 000,00	
02 04070105 - Atividades de Ação Social	P	2 160,00					2 160,00	
02 0407010503 - CECD	P	2 160,00					2 160,00	
02 04070106 - Outras Atividades	M	23 000,00	13 500,00				9 500,00	

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação de autarquia local)

Ano: 2023

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	
		Inscrições/reforços [4]	Créditos especiais [6]		
Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]					
02 0407010601 - Associação Humanitária do B.V. Queluz	M	14 000,00		13 500,00	500,00
02 0407010699 - Outras Instituições	P	9 000,00			9 000,00
02 04070107 - Apoio a Instituições	M	30 000,00	83 400,00	9 900,00	103 500,00
02 0408 - Famílias	M	500,00	17 600,00		18 100,00
02 040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	M	500,00	17 600,00		18 100,00
03 - Ambiente e Espaço Urbano	M	1 139 916,00	360 877,91	288 623,60	1 212 170,31
03 01 - Despesas com o pessoal	M	304 714,00	24 119,85	30 623,60	298 210,25
03 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	233 854,00	9 119,85	30 187,72	212 786,13
03 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	165 095,00	5 221,00	25 187,72	145 128,28
03 01010401 - Pessoal em Funções	M	157 695,00	2 175,00	16 187,72	143 682,28
03 01010402 - Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	M	1 400,00		1 000,00	400,00
03 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	M	6 000,00	3 046,00	8 000,00	1 046,00
03 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	P	14 000,00			14 000,00
03 01010701 - Diversos	P	14 000,00			14 000,00
03 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	P	100,00			100,00
03 01010901 - IIEFP - Contrato de emprego e inserção	P	100,00			100,00
03 010113 - Subsídio de refeição	M	23 712,00	3 588,85	5 000,00	22 300,85
03 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	M	23 712,00	3 588,85	5 000,00	22 300,85
03 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	30 947,00	310,00		31 257,00
03 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	M	30 947,00	310,00		31 257,00
03 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	10 100,00	11 000,00		21 100,00
03 010202 - Horas extraordinárias	M	3 000,00	11 000,00		14 000,00
03 010204 - Ajudas de custo	P	500,00			500,00
03 010213 - Outros suplementos e prémios	P	6 600,00			6 600,00
03 01021302 - Suplemento de insalubridade e penosidade	P	6 600,00			6 600,00
03 0102130201 - Suplemento de insalubridade e penosidade	P	6 600,00			6 600,00
03 0103 - Segurança social	M	60 760,00	4 000,00	435,88	64 324,12
03 010301 - Encargos com a saúde	P	3 000,00			3 000,00

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação na autarquia local)

Ano: 2023

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6] [8]	Observações
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais			
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
03 010305 - Contribuições para a segurança social	M	57 760,00	4 000,00	435,88		61 324,12	
03 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	M	3 000,00	4 000,00			7 000,00	
03 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	54 760,00		435,88		54 324,12	
03 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	P	12 618,00				12 618,00	
03 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	42 142,00		435,88		41 706,12	
03 02 - Aquisição de bens e serviços	M	706 202,00	171 010,94	110 900,00		766 312,94	
03 0201 - Aquisição de bens	M	151 403,00	166 010,94	107 900,00		209 513,94	
03 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	1 903,00	2 000,00			3 903,00	
03 020117 - Ferramentas e utensílios	P	1 500,00				1 500,00	
03 02011701 - Ferramentas e utensílios	P	1 500,00				1 500,00	
03 020121 - Outros bens	M	148 000,00	164 010,94	107 900,00		204 110,94	
03 02012103 - Plantas	M	5 000,00	35 000,00	21 900,00		18 100,00	
03 02012110 - Bens Diversos - Manutenção	M	8 000,00	15 000,00			23 000,00	
03 02012115 - SMAS - Rega	M	130 000,00	114 010,94	86 000,00		158 010,94	
03 02012116 - Manutenção - Vias	P	5 000,00				5 000,00	
03 0202 - Aquisição de serviços	M	554 799,00	5 000,00	3 000,00		556 799,00	
03 020203 - Conservação de bens	P	530 794,00				530 794,00	
03 02020308 - Manutenção dos Espaços verdes	P	385 000,00				385 000,00	
03 02020310 - Manutenção Escolas	P	94 097,00				94 097,00	
03 02020311 - Manutenção dos Espaços envolventes das Escolas	P	51 697,00				51 697,00	
03 020208 - Locação de outros bens	P	16 605,00				16 605,00	
03 02020802 - Locação - Viaturas	P	16 605,00				16 605,00	
03 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	5 400,00		3 000,00		2 400,00	
03 02021405 - Serviços Inspeção - Parques	M	5 400,00		3 000,00		2 400,00	
03 020225 - Outros serviços	M	2 000,00	5 000,00			7 000,00	
03 02022502 - Outros serviços diversos	M	2 000,00	5 000,00			7 000,00	
03 07 - Aquisição de bens de capital	M	129 000,00	165 747,12	147 100,00		147 647,12	
03 0701 - Investimentos	M	129 000,00	165 747,12	147 100,00		147 647,12	
03 070104 - Construções diversas	M	115 000,00	120 747,12	119 000,00		116 747,12	

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2023

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação de alvarcúia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]		
03 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	59 000,00	34 247,12	43 500,00	49 747,12	
03 0701040101 - Requalificação dos Espaços Públicos	M	500,00	14 500,00	12 000,00	3 000,00	
03 0701040102 - Manutenção de Vias	M	58 500,00	19 747,12	31 500,00	46 747,12	
03 07010405 - Parques e jardins	M	3 500,00	24 000,00	22 500,00	5 000,00	
03 0701040501 - Requalificação de Espaços Verdes	M	500,00	20 000,00	18 500,00	2 000,00	
03 0701040502 - Parques Infantis e Urbanos	P	3 000,00	4 000,00	4 000,00	3 000,00	
03 07010406 - Instalações desportivas e recreativas	M	1 000,00	9 000,00		10 000,00	
03 07010413 - Outros	M	500,00	4 500,00	3 000,00	2 000,00	
03 07010414 - OP - Requalificação Espaços Públicos	M	50 000,00	49 000,00	50 000,00	49 000,00	
03 07010415 - OP Jovem	P	1 000,00			1 000,00	
03 070110 - Equipamento básico	M	13 000,00	45 000,00	28 100,00	29 900,00	
03 07011002 - Outro	M	13 000,00	45 000,00	28 100,00	29 900,00	
03 0701100202 - Eq.B. Infantis/Urb e Públicos	M	5 000,00	5 000,00	3 000,00	7 000,00	
03 0701100203 - Eq B. Polidesportivos	P	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	
03 0701100204 - Eq B. Equipamento de Rega	M	5 000,00	37 000,00	22 100,00	19 900,00	
03 070111 - Ferramentas e utensílios	P	1 000,00			1 000,00	
04 - Parque de Venda e Feira	M	202 645,00	37 791,50	5 489,50	234 947,00	
04 01 - Despesas com o pessoal	M	21 712,00	5 602,00	389,50	26 924,50	
04 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	14 635,00	1 602,00		16 237,00	
04 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	11 464,00	1 142,00		12 606,00	
04 01010401 - Pessoal em Funções	M	11 464,00	1 142,00		12 606,00	
04 010113 - Subsídio de refeição	M	1 260,00	329,00		1 589,00	
04 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	M	1 260,00	329,00		1 589,00	
04 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	1 911,00	131,00		2 042,00	
04 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	M	1 911,00	131,00		2 042,00	
04 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	600,00	2 000,00		2 600,00	
04 010202 - Horas extraordinárias	M	500,00	2 000,00		2 500,00	
04 010204 - Ajudas de custo	P	100,00			100,00	
04 0103 - Segurança social	M	6 477,00	2 000,00	389,50	8 087,50	
04 010301 - Encargos com a saúde	P	500,00			500,00	

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]			Despesa			Dotações corrigidas [7]=([3])+([4])-([5])+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
04 010305 - Contribuições para a segurança social	M	5 977,00		2 000,00	389,50		7 587,50		
04 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	M	1 000,00		2 000,00			3 000,00		
04 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	4 977,00			389,50		4 587,50		
04 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	4 977,00			389,50		4 587,50		
04 02 - Aquisição de bens e serviços	M	180 933,00		32 189,50	5 100,00		208 022,50		
04 0201 - Aquisição de bens	M	2 500,00		6 500,00	4 600,00		4 400,00		
04 020117 - Ferramentas e utensílios	P	500,00					500,00		
04 02011701 - Ferramentas e utensílios	P	500,00					500,00		
04 020121 - Outros bens	M	2 000,00		6 500,00	4 600,00		3 900,00		
04 02012109 - Outros Bens Diversos	M	2 000,00		6 500,00	4 600,00		3 900,00		
04 0202 - Aquisição de serviços	M	178 433,00		25 689,50	500,00		203 622,50		
04 020201 - Encargos das instalações	M	1 000,00			500,00		500,00		
04 02020116 - Saneamento	M	1 000,00			500,00		500,00		
04 020202 - Limpeza e higiene	M	66 000,00		389,50			66 389,50		
04 02020201 - Serviços de Limpeza e higiene	M	66 000,00		389,50			66 389,50		
04 020203 - Conservação de bens	P	1 000,00					1 000,00		
04 02020306 - Conservação e Manutenção	P	1 000,00					1 000,00		
04 020208 - Locação de outros bens	P	36 900,00					36 900,00		
04 02020801 - Locação espaço	P	36 900,00					36 900,00		
04 020218 - Vigilância e segurança	M	20 033,00		23 800,00			43 833,00		
04 02021801 - Polícia de Segurança Pública	M	20 033,00		23 800,00			43 833,00		
04 020225 - Outros serviços	M	53 500,00		1 500,00			55 000,00		

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação de autarquia local)

Ano: 2023

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais			
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
04 02022502 - Outros serviços diversos	M	53 500,00	1 500,00			55 000,00	
<b>Total:</b>		<b>2 708 793,00</b>	<b>986 714,12</b>	<b>490 224,10</b>		<b>3 205 283,02</b>	

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

### Valores Acumulados até à Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.) de 2023 ALTERAÇÃO nº 16 e REVISÃO nº 2

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Atual		Modificado
01					Funções Gerais			915 478,00	1 114 014,62	-49 400,00	1 064 614,62
01	01				Administração Geral			164 000,00	296 447,12	-50 000,00	246 447,12
01	01	2023	1		Aquisição de modulo - Estaleiro Zona Industrial e diversos.			500,00	500,00	0,00	500,00
01	01	2023	2		Obras diversas nos Edifícios da União.			13 000,00	31 000,00	0,00	31 000,00
01	01	2023	3		Aquisição de equipamentos informáticos para os serviços.			3 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00
01	01	2023	4		Aquisição de software informático para os serviços.			15 000,00	42 000,00	0,00	42 000,00
01	01	2023	5		Aquisição de equipamento administrativo para os serviços.			500,00	3 300,00	0,00	3 300,00
01	01	2023	6		Aquisição de equipamento básico.			3 000,00	17 000,00	0,00	17 000,00
01	01	2023	7		Aquisição de serviços para requalificação de espaços públicos.			500,00	3 000,00	0,00	3 000,00
01	01	2023	8		Aquisição de serviços para manutenção de vias.			58 500,00	46 747,12	0,00	46 747,12
01	01	2023	9		Aquisição de serviços para requalificação de espaços verdes.			500,00	2 000,00	0,00	2 000,00
01	01	2023	10		Aquisição de serviços de requalificação de Parques infantis e urbanos.			3 000,00	3 000,00	0,00	3 000,00
01	01	2023	11		Aquisição de reparação e renovação dos polidesportivos.			1 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00
01	01	2023	12		Obras diversas.			500,00	2 000,00	0,00	2 000,00
01	01	2023	13		OP - Projetos vencedores.			50 000,00	99 000,00	-50 000,00	49 000,00
01	01	2023	14		OP Jovem - Projetos vencedores.			1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00
01	01	2023	15		Aquisição de equipamentos diversos para os parques infantis, urbanos e públicos.			5 000,00	7 000,00	0,00	7 000,00
01	01	2023	16		Aquisição de equipamentos diversos para os Polidesportivos.			3 000,00	3 000,00	0,00	3 000,00
01	01	2023	17		Aquisição de equipamento de rega para manutenção dos espaços ajardinados.			5 000,00	19 900,00	0,00	19 900,00
01	01	2023	18		Aquisição de ferramentas e utensílios.			1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00
<b>Totais da modificação:</b>								<b>164 000,00</b>	<b>296 447,12</b>	<b>-50 000,00</b>	<b>246 447,12</b>

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

### Valores Acumulados até à Modificação ao Plano das Atividades mais Relevantes (A.M.R.) de 2023 ALTERAÇÃO nº 16 e REVISÃO nº 2

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Atual		Modificado
01					Funções Gerais			915 478,00	1 114 014,62	-49 400,00	1 064 614,62
01	02				Administração Geral			751 478,00	817 567,50	600,00	818 167,50
01	02	2023	19		Aquisição de serviços de limpeza das instalações da União.			32 000,00	29 200,00	0,00	29 200,00
01	02	2023	20		Certificação Legal das Contas da União.			4 551,00	4 551,00	0,00	4 551,00
01	02	2023	21		Jornal Acontece			7 428,00	7 428,00	0,00	7 428,00
01	02	2023	21	1	Aquisição de serviço de conceção de 4 edições do Jornal Acontece.			5 228,00	5 228,00	0,00	5 228,00
01	02	2023	21	2	Aquisição de serviços de impressão do Jornal Acontece.			2 200,00	2 200,00	0,00	2 200,00
01	02	2023	22		Aquisição de serviços para o projeto - Economia Local			2 000,00	4 000,00	600,00	4 600,00
01	02	2023	23		Apoio as despesas do projeto Campo de Férias.			25 000,00	35 000,00	0,00	35 000,00
01	02	2023	24		Apoio as despesas dos eventos da União.			5 000,00	61 000,00	0,00	61 000,00
01	02	2023	25		Apoio as despesas do projeto - Programas de Voluntariado.			6 600,00	6 600,00	0,00	6 600,00
01	02	2023	26		Apoio as despesas do Orçamento Participativo.			1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00
01	02	2023	27		Apoio as despesas do Orçamento Participativo Jovem.			6 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00
01	02	2023	28		Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia.			385 000,00	385 000,00	0,00	385 000,00
01	02	2023	29		Aquisição de serviços de manutenção e conservação das Escolas da freguesia.			94 097,00	94 097,00	0,00	94 097,00
01	02	2023	29	1	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Massamá.			7 736,00	7 736,00	0,00	7 736,00
01	02	2023	29	2	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Massamá.			7 736,00	7 736,00	0,00	7 736,00
01	02	2023	29	3	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Monte Abraão.			7 736,00	14 736,00	0,00	14 736,00
01	02	2023	29	4	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Monte Abraão.			7 736,00	7 736,00	0,00	7 736,00
01	02	2023	29	5	Manutenção e conservação - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Egas Moniz.			7 435,00	7 435,00	0,00	7 435,00
01	02	2023	29	6	Manutenção e conservação - Escola Básica D. Pedro IV.			12 968,00	12 968,00	0,00	12 968,00
01	02	2023	29	7	Manutenção e conservação - Escola Básica Ruy Belo.			12 230,00	12 230,00	0,00	12 230,00
01	02	2023	29	8	Manutenção e conservação - Escola Secundária Miguel Torga.			15 260,00	8 260,00	0,00	8 260,00
01	02	2023	29	9	Manutenção e conservação - Escola Secundária Stuart Carvalhais.			15 260,00	15 260,00	0,00	15 260,00
01	02	2023	30		Manutenção dos espaços envolventes das Escolas.			51 697,00	51 697,00	0,00	51 697,00
01	02	2023	30	1	Escola EB1 nº1 de Massamá			3 345,00	3 345,00	0,00	3 345,00
01	02	2023	30	2	Escola EB1 nº2 de Massamá			1 240,00	1 240,00	0,00	1 240,00
01	02	2023	30	3	Escola EB1 nº1 de Monte Abraão			6 024,00	6 024,00	0,00	6 024,00

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

### Valores Acumulados até à Modificação ao Plano das Atividades mais Relevantes (A.M.R.) de 2023 ALTERAÇÃO nº 16 e REVISÃO nº 2

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
01 02	2023	30	4		Escola EB1 nº2 de Monte Abraão			1 122,00	1 122,00	0,00	1 122,00
01 02	2023	30	5		Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Egas Moniz			3 968,00	3 968,00	0,00	3 968,00
01 02	2023	30	6		Escola Básica D. Pedro IV			6 447,00	6 447,00	0,00	6 447,00
01 02	2023	30	7		Escola Básica Ruy Belo			7 499,00	7 499,00	0,00	7 499,00
01 02	2023	30	8		Escola Secundária Miguel Torga			13 524,00	13 524,00	0,00	13 524,00
01 02	2023	30	9		Escola Secundária Stuart Carvalhais			8 528,00	8 528,00	0,00	8 528,00
01 02	2023	31			Aquisição de serviços de locação operacional de viaturas.			16 605,00	16 605,00	0,00	16 605,00
01 02	2023	32			Aquisição de serviços de limpeza urbana na feira de Monte Abraão.			66 000,00	66 389,50	0,00	66 389,50
01 02	2023	33			Aquisição de serviços para gestão de feira semanal.			48 500,00	50 000,00	0,00	50 000,00
<b>Totais da modificação:</b>								<b>751 478,00</b>	<b>817 567,50</b>	<b>600,00</b>	<b>818 167,50</b>

## Operações de Tesouraria

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2023

(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órg						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
24219000065	AT - Serviço de Finanças de Sintra 4 - Quetuz - IRSA (O						
24219000094	Adse - Instituto de Proteção e Assistência Na Doença, I						
24229000065	AT - Serviço de Finanças de Sintra 4 - Quetuz IRS B (OT						
24229000094	Adse - Instituto de Proteção e Assistência Na Doença, I						
24239	IRS - Capitais - OT						
2424901	IRS - Prediais (OT)						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429989	IRS - Outras retenções - OT						
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT						
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT						
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT						
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT						
27711000071	Gocarmat - Serviços Rápidos À Sua Medida						
27711000220	A F D L - Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa		173,00	2 076,00	2 076,00		173,00
27711000835	Samsic Portugal - Facility Services, SA		16 482,69	1 800,00	1 800,00		16 482,69
27711001109	OG & T Partners, Lda						
277119	Diversos						
27859	Sindicatos - OT						
27892919012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
	<b>TOTAL</b>	0,00	16 655,69	3 876,00	3 876,00	0,00	16 655,69

Mapa da Contratação Administrativa - Situação dos Contratos - União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Emitente	NIPC	Objeto	Contrato		Visto do 1.º Conselho		Pagamentos na Ge-Érica		Pagamentos acumulados		Outs	
			Data	Valor	Modalidade de adjudicação	M e Registo	Data	Trabalhos Normais	Trabalhos em atraso	Total		
Digitaload - IT Services and Consulting, Ltd.	513460208	Aquisição de serviços de apoio a implementação Microsoft anual para 2023, aplicações Office por utilizador e software para Windows e Mac para utilização para Utilizadores Freguesias de Massamá e Monte Abraão	26/07/2023	10764,80	Contrato P-Priv	17	06	00	00	10764,80	0,00	10764,80
Dipanc Paralelo - Assesoria	514013855	Aquisição de serviços de apoio para 3 edições do concurso participativo Jovem da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	07/12/2022	19 650,00	Ajuste direto			00	00	19 650,00	0,00	19 650,00
Siva - Serviços Imobiliários e Meio Ambiente, S.A.	505120580	Aquisição de serviços de limpeza, conservação e manutenção do edifício municipal da Monte Abraão	21/12/2022	169 650,00	Contrato Público			00	00	169 650,00	0,00	169 650,00
ARC	503716689	Aquisição de serviços de manutenção, implementação, atualização e manutenção da rede informática	25/06/2022	26 750,00	Ajuste direto			00	00	26 750,00	0,00	26 750,00
Intercom, Ltd.	508250272	Aquisição de serviços de gestão da frota anual de Monte Abraão	11/05/2022	13 536,00	Ajuste direto			00	00	13 536,00	0,00	13 536,00
Vester Generation Universal, Ltd.	516241702	Aquisição de serviços de consultoria de marketing e comunicação de União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	02/08/2021	117 935,00	Contrato Público			00	00	117 935,00	0,00	117 935,00
ECO - Empresa de Serviços de Documentação, S.A.	505160844	Aquisição de serviços de manutenção, implementação, atualização e manutenção da rede informática	01/05/2022	6 112,36	Ajuste direto			00	00	6 112,36	0,00	6 112,36
Wire Maze - Sistemas de Informação, S.A.	505131137	Aquisição de serviços de manutenção de software, servidores, switch/CONNECT e de site, API e software aplicacional implementados na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	21/09/2022	29 405,48	Ajuste direto			00	00	29 405,48	0,00	29 405,48
Wire Maze - Sistemas de Informação, S.A.	505131137	Aquisição de serviços de manutenção de software aplicacional implementados na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	13/12/2023	37 293,50	Ajuste direto			00	00	37 293,50	0,00	37 293,50
Locum - companhia portuguesa de aluguer de veículos, S.A.	502433800	Contrato de 4 veículos em regime de aluguer operacional por um período de 12 meses	12/12/2022	17 828,88	Ajuste direto			00	00	17 828,88	0,00	17 828,88
Perini do Brasil, Universal Ltd	513161623	Aquisição de serviços de manutenção e documentação de infraestrutura de rede 2023 em Massamá e Monte Abraão	06/12/2022	4 750,00	Ajuste direto			00	00	4 750,00	0,00	4 750,00
Albano Ogilvy Ltd.	505443371	Aquisição de serviços de suporte técnico de funcionalidades relacionadas com a produção de conteúdos digitais e implementação no âmbito de atividades do Gabinete Técnico de Inovação e Comunicação implementadas na JURE de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	15/06/2022	2 250,00	Ajuste direto			00	00	2 250,00	0,00	2 250,00
Anur Flakcon & Fines, Alliperta, Ltd.	503216301	Encargado da manutenção do espaço de jogo e recreio existente no parque das recreativas em Massamá	03/02/2023	65 458,58	Ajuste direto			00	00	65 458,58	0,00	65 458,58
Página Anticólicas, Ltd.	513460208	Aquisição de serviços de apoio para a concepção e produção de jornal "Anúncio" do União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	15/05/2022	17 750,00	Ajuste direto			00	00	17 750,00	0,00	17 750,00
Luiz Linhares, Ltd.	505611501	Aquisição de serviços de limpeza e manutenção de infraestrutura existente no âmbito de atividades do Gabinete Técnico de Inovação e Comunicação implementadas na JURE de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	20/09/2023	64 572,11	Contrato Público			00	00	64 572,11	0,00	64 572,11
Digitaload IT - Services and Consulting, Ltd.	513460208	Aquisição de serviços de limpeza das instalações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	21/05/2023	39 218,00	Contrato P-Priv			00	00	39 218,00	0,00	39 218,00
Copacabana - Equipamentos de Esc. Bero, Ltd.	506094100	Aquisição de serviços de manutenção, revisão oficial e certificação legal de Cortinas da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	20/07/2020	49 803,64	Contrato Público			00	00	49 803,64	0,00	49 803,64
Pão de Açúcar Sociedade de Investimentos Oficiais de Contos, Ltd.	509432652	Aquisição de serviços de manutenção de espaço "Café-Book" existente na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	19/07/2022	7 400,00	Ajuste direto			00	00	7 400,00	0,00	7 400,00
Que's, Consultoria Informática, Ltd.	506051770	Aquisição de serviços de manutenção de espaço recreativo das Escolas do 1.º e 2.º ciclo e Escolas Secundárias da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	16/05/2022	35 540,00	Ajuste direto			00	00	35 540,00	0,00	35 540,00
Global Green, Universal, Ltd.	513712826	Aquisição de serviços de manutenção de espaço recreativo das Escolas do 1.º e 2.º ciclo e Escolas Secundárias da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	21/09/2022	19 771,68	Ajuste direto			00	00	19 771,68	0,00	19 771,68

524615342	M&S Serviços de Consultoria e Multimídia, SA	Aquisição de serviços de telecomunicações, internet e telefonia para a União das Freguesias de Massará e Monte Abrão - 2º semestre de 18 - Adc. cont	30/12/2023	5.500,00	Concurso Público			0,00		0,00
51317188	M&S Serviços de Consultoria e Multimídia, SA	Aquisição de serviços de manutenção de carros particulares para a União das Freguesias de Massará e Monte Abrão	30/01/2023	9.535,68	Concurso Público		8.529,84	8629,54		0,00
524615342	M&S Serviços de Consultoria e Multimídia, SA	Aquisição de serviços de telecomunicações, internet e telefonia para a União das Freguesias de Massará e Monte Abrão - 2º semestre de 18	05/07/2022	45.346,32	Concurso Público		15.595,18	15995,18		0,00
52020551	M&S Serviços de Consultoria e Multimídia, SA	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na União das Freguesias de Massará e Monte Abrão - 2º semestre de 18	05/07/2022	426.421,52	Concurso Público	13/01/2022	142.245,80	142149,80		0,00
52020551	M&S Serviços de Consultoria e Multimídia, SA	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de espaços públicos ajardinados na União das Freguesias de Massará e Monte Abrão	01/07/2022	268.255,94	Concurso Público		189.966,29	189966,29		0,00
52020551	M&S Serviços de Consultoria e Multimídia, SA	Aquisição de serviços de Manutenção e Monte Abrão	31/09/2020	18.000,00	Monte Abrão		11.000,00	12000,00		0,00
52020551	M&S Serviços de Consultoria e Multimídia, SA	Aquisição de serviços para desenvolvimento de projetos de conservação do projeto Urbanização S&A	17/06/2021	49.259,20	Concurso Público		7.653,08	6964,67	-14.417,25	0,00
52020551	M&S Serviços de Consultoria e Multimídia, SA	Aquisição de materiais de limpeza em diversos locais da freguesia	25/05/2023	8.531,10	Monte Abrão		8.533,10	8531,10		0,00
52020551	M&S Serviços de Consultoria e Multimídia, SA	Aquisição de serviços de manutenção de locais administrativos, no âmbito do atendimento ao público da União das Freguesias de Massará e Monte Abrão - Avença	19/06/2023	11.700,00	Monte Abrão		7.812,50	7812,50		0,00
50592397	Long Drive Bus - Transportes de Passageiros, Lda	Aquisição de serviços de transporte turístico de passageiros no âmbito do projeto "Trás-os-Montes" do Gabinete de Intervenção Comunitária da União das Freguesias de Massará e Monte Abrão	12/06/2023	7.875,00	Monte Abrão		7.875,00	7875,00		0,00
51321625	COMESTOR - Transportes de Passageiros, Lda	Acesso ao serviço de transporte turístico de passageiros no âmbito do projeto "Trás-os-Montes" do Gabinete de Intervenção Comunitária da União das Freguesias de Massará e Monte Abrão	27/06/2023	13.245,32	Monte Abrão		13.245,28	13045,78		0,00
52020551	Daniel Cristina Miranda Pinto Barata	Aquisição de serviços para desenvolvimento de projetos de manutenção de locais e gestão de indagações na União das Freguesias de Massará e Monte Abrão - Avença	14/08/2023	10.814,40	Monte Abrão		4.855,40	4855,40		0,00
52020551	Mendes S. Imenes, SA	Aquisição em nome da municipalidade de rega e abastecimento de água para a freguesia de Massará e Monte Abrão em regime de fornecimento contínuo - Lote A - Equipamento de rega	12/03/2023	18.200,81	Concurso Público		3.324,94	3324,94		0,00
52020551	Alfredo Moreira de Sá e Filhos, SA	Aquisição em nome da municipalidade de rega e abastecimento de água para a União das Freguesias de Massará e Monte Abrão em regime de fornecimento contínuo - Lote B - Flandas	17/03/2023	49.840,20	Concurso Público		14.695,20	14695,20		0,00
52020551	Jose Luis do Amaral Vila Boa	Aquisição de serviços de organização e realização de eventos culturais na União das Freguesias de Massará e Monte Abrão - 2023	22/03/2023	19.800,00	Monte Abrão		19.800,00	19800,00		0,00
52020551	Alma B&B	Aquisição de serviços de apoio logístico na freguesia de Massará e Monte Abrão	01/09/2023	10.814,40	Monte Abrão		4.505,00	4506,20		0,00
52020551	Alma B&B Digital, Lda	Aquisição de serviços de desenvolvimento e manutenção de funcionalidades relacionadas com o sistema de gestão de recursos humanos no âmbito da atuação do gabinete técnico de intervenção comunitária implementada na União das Freguesias de Massará e Monte Abrão	01/05/2023	9.590,00	Monte Abrão		2.944,23	2944,23		0,00
52020551	Mariana de Sousa Ferreira Cavêlo	Aquisição de serviços de desenvolvimento de serviços de apoio logístico no âmbito do POIRAC da União das Freguesias de Massará e Monte Abrão	01/04/2023	10.813,32	Monte Abrão		10.813,32	10813,32		0,00
52020551	Carlos Miguel Correção Ferreira	Aquisição de serviços de desenvolvimento de projetos de conservação de atividades de equitação no espaço rural da União das Freguesias de Massará e Monte Abrão - Avença	05/07/2022	19.680,00	Monte Abrão		9.840,20	9840,20		0,00
50111792	Isaczeze Carneiro Sanches Martins	Aquisição de serviços de desenvolvimento de projetos de atividades ligadas à administração do Projeto POIRAC da União das Freguesias de Massará e Monte Abrão - Avença	08/09/2022	17.280,00	Monte Abrão		9.840,20	9840,20		0,00
51627242	Unigest, SA	Realização de serviços de consultoria e auditoria, elaboração de estudos e avaliação do desempenho e desenvolvimento de projetos	25/11/2022	14.480,00	Monte Abrão		7.200,00	7200,00		0,00
52020551	Renato Francisco Mendes Oliveira	Aquisição de serviços para desenvolvimento de projetos de apoio social no âmbito do POIRAC da União das Freguesias de Massará e Monte Abrão - Avença	08/07/2022	43.251,32	Concurso Público		2.609,96	2609,96	-21.641,65	0,00

Projeto	Descrição	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	
907312500	Aquisição de serviços de saúde e segurança no trabalho na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	5.205,00	12/07/2022	5.205,00	12/07/2022	1.794,30														0,00%
529804831	Aquisição de serviços de desporto de Início de Ano em escolas do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico em escolas da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	12.761,00	30/05/2023	12.761,00	30/05/2023	12.761,00														0,00%
186350602	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	31.000,00	31/12/2022	31.000,00	31/12/2023	8.335,20														0,00%
186156007	Aquisição de serviços de desporto de Início de Ano em escolas do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico em escolas da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	32.025,00	27/12/2022	32.025,00	27/12/2022	434,20														0,00%
515831603	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	36.000,00	31/12/2022	36.000,00	31/12/2022	4.820,20														0,00%
208375421	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	17.040,00	31/12/2022	17.040,00	31/12/2023	12.780,20														0,00%
515317322	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	14.000,00	05/02/2022	14.000,00	07/02/2023	1.200,20														0,00%
208535421	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	19.584,00	02/12/2022	19.584,00	02/12/2022	4.656,20														0,00%
289189272	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	12.000,00	03/11/2023	12.000,00	03/11/2023	2.205,68														0,00%
501295764	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	6.000,00	18/11/2023	6.000,00	18/11/2023	0,00														0,00%
129315209	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	18.000,00	14/09/2023	18.000,00	14/09/2023	3.750,00														0,00%
905942120	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	49.000,00	25/10/2023	49.000,00	25/10/2023	0,00														0,00%
245087123	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	18.000,00	25/09/2023	18.000,00	25/09/2023	6.011,04														0,00%
975063530	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	5.994,00	02/10/2023	5.994,00	02/10/2023	3.984,00														0,00%
313171886	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	19.771,80	23/09/2022	19.771,80	23/09/2022	0,00														0,00%
245087123	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	20.000,00	01/07/2023	20.000,00	01/07/2023	3.100,20														0,00%
516751602	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	47.500,00	23/04/2023	47.500,00	23/04/2023	15.940,00														0,00%
506752482	Aquisição de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	251.350,30	18/09/2023	251.350,30	18/09/2023	14.724,71														0,00%
179316739	Contratação de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	18.000,00	16/09/2023	18.000,00	16/09/2023	6.511,84														0,00%
905822231	Contratação de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	39.000,00	13/09/2023	39.000,00	13/09/2023	11.531,84														0,00%
179316739	Contratação de serviços de manutenção de turmas de apoio administrativo no âmbito dos projetos de intervenção social da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	10.200,00	17/09/2022	10.200,00	17/09/2022	4.676,10														0,00%
Total		2.411.794,21		2.411.794,21		875.737,42														0,00%

Legenda:  
00%

III - Nos valores acresce IVA à taxa legal em vigor

# Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023  
do período findo em 31 de Dezembro de 2023  
Euros

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
<b>Transferências correntes</b>									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	A Fábrica de Igreja de São Bento de Massamá	179 690,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas Miguel Torga	179 690,00	2 712,50	2 712,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas Ruy Belo	179 690,00	4 457,50	4 457,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Arpima - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Monte Abraão	179 690,00	3 081,00	3 081,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Arpima - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Monte Abraão	179 690,00	3 621,00	3 621,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Animais de Rua - Es	179 690,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Animais de Rua - Es	179 690,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação de Pais da Escola Primária Nº 1 de Massamá 1º CEB	179 690,00	978,00	978,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Astro Stuart Hóquei Clube de Massamá	179 690,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Astro Stuart Hóquei Clube de Massamá	179 690,00	2 281,00	2 281,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Astro Stuart Hóquei Clube de Massamá	179 690,00	289,00	289,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	179 690,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	179 690,00	18 240,00	18 240,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	179 690,00	4 440,00	4 440,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	179 690,00	2 220,00	2 220,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	179 690,00	2 280,00	2 280,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, CrI	179 690,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, CrI	179 690,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, CrI	179 690,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, CrI	179 690,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, CrI	179 690,00	180,00	180,00	0,00	0,00	



# Transferências e Subsídios concedidos

Anc: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
<b>Transferências correntes</b>									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Joma	179 690,00	357,00	357,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Joma	179 690,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	José Carlos Tavares Baptista	179 690,00	375,00	375,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Moto Clube de Massamá	179 690,00	1 644,00	1 644,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Narrativa Aleatória Associação Cultural	179 690,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Real Sport Clube	179 690,00	2 583,00	0,00	2 583,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Real Sport Clube	179 690,00	1 300,00	0,00	1 300,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Real Sport Clube	179 690,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Real Sport Clube	179 690,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Real Sport Clube	179 690,00	3 538,00	3 538,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	RJ Anima - Associação de Dinamização Ambiental, Social e Cultural	179 690,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	RJ Anima - Associação de Dinamização Ambiental, Social e Cultural	179 690,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	18 100,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	18 100,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Cristina Carvalho Silva Justino	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	

# Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
<b>Transferências correntes</b>									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Cristina Carvalho Silva Justino	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Cristina Carvalho Silva Justino	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Cristina Carvalho Silva Justino	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Cristina Carvalho Silva Justino	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Cristina Leal de Brito Teixeira Tavares Dias	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Cristina Leal de Brito Teixeira Tavares Dias	18 100,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Maria Gomes Tavares	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Maria Gomes Tavares	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Maria Gomes Tavares	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Paula Aguiar Estrompa	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Paula Aguiar Estrompa	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Paula Aguiar Estrompa	18 100,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Paula Aguiar Estrompa	18 100,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Paula da Silva Vitor	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Paula da Silva Vitor	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Paula da Silva Vitor	18 100,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Paula da Silva Vitor	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Paula da Silva Vitor	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Raquel Marques Soares Gonçalves	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ana Raquel Marques Soares Gonçalves	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Anabela Carreiro da Silva Lucas	18 100,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Anabela Carreiro da Silva Lucas	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Anabela Carreiro da Silva Lucas	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Anabela Carreiro da Silva Lucas	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Anabela Carreiro da Silva Lucas	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	

# Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
<b>Transferências correntes</b>									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Anabela Carreiro da Silva Lucas	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Anabela Carreiro da Silva Lucas	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Anabela Carreiro da Silva Lucas	18 100,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Anabela Carreiro da Silva Lucas	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Anália Maria Estrela Martins	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	António Lopes Varela	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	António Lopes Varela	18 100,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	António Lopes Varela	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	António Lopes Varela	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Benilde Nenica Silva	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Benilde Nenica Silva	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Benilde Nenica Silva	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Brenno Santos Baltazar	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Carla Jesus Okica Fernandes Costa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Carla Jesus Okica Fernandes Costa	18 100,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Carla Jesus Okica Fernandes Costa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Carla Sofia Rito Dias Fernandes	18 100,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Carla Sofia Rito Dias Fernandes	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Carla Sofia Rito Dias Fernandes	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Carlos Alberto Andrade Pires	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Carlos Alberto Andrade Pires	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Carlos Alberto Andrade Pires	18 100,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Carlos Alberto Andrade Pires	18 100,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Carlos Alberto Andrade Pires	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	





# Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023  
do período findo em 31 de Dezembro de 2023  
Euros

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
<b>Transferências correntes</b>									
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Isabel Maria Simões de Oliveira	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Isabel Maria Simões de Oliveira	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Isabel Maria Simões de Oliveira	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Isabel Maria Simões de Oliveira	18 100,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Ismael Carlos Rosa Marques Borges	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	João Paulo Fernandes Louvado	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Jorge Manuel dos Santos Serra	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Jorge Manuel Soares Silva	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	José Augusto Rosário Pereira	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	José Augusto Rosário Pereira	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	José Luis de Sousa Negrão	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	José Luis de Sousa Negrão	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	José Luis de Sousa Negrão	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	José Luis de Sousa Negrão	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	José Luis de Sousa Negrão	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	José Luis de Sousa Negrão	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	José Luis de Sousa Negrão	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	José Manuel Costa Fernandes	18 100,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	José Manuel Marques de Almeida	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	José Manuel Marques de Almeida	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Jose manuel Pereira Silva Teixeira	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Jose manuel Pereira Silva Teixeira	18 100,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Jose manuel Pereira Silva Teixeira	18 100,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Jose manuel Pereira Silva Teixeira	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
D40802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Jose manuel Pereira Silva Teixeira	18 100,00	30,00	30,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

# Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023  
do período findo em 31 de Dezembro de 2023  
Euros

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
<b>Transferências correntes</b>									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Leila Priscilla Pondiano de Souza	18 100,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Leila Priscilla Pondiano de Souza	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Leila Priscilla Pondiano de Souza	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Leila Priscilla Pondiano de Souza	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Leila Priscilla Pondiano de Souza	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Lisete Marise de Jesus Bruno	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Lisete Marise de Jesus Bruno	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Lisete Marise de Jesus Bruno	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Lisete Marise de Jesus Bruno	18 100,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Lisete Marise de Jesus Bruno	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Lisete Marise de Jesus Bruno	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Lisete Marise de Jesus Bruno	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Luis Miguel Lages Pinto	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Margarida Rosa Matos	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Margarida Rosa Matos	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Margarida Rosa Matos	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Margarida Rosa Matos	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Beatriz Silva Sousa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Beatriz Silva Sousa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Beatriz Silva Sousa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Beatriz Silva Sousa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Beatriz Silva Sousa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Beatriz Silva Sousa	18 100,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Beatriz Silva Sousa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Beatriz Silva Sousa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

# Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023  
do período findo em 31 de Dezembro de 2023  
Euros

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
<b>Transferências correntes</b>									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Beatriz Silva Sousa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Beatriz Silva Sousa	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Beatriz Silva Sousa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Elisabete Figueiredo Dias Lopes	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Elisabete Figueiredo Dias Lopes	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Elisabete Figueiredo Dias Lopes	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Emilia da Cunha Amorim Lopes	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Helena de Sá Gonçalves Dias	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Helena de Sá Gonçalves Dias	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Helena de Sá Gonçalves Dias	18 100,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Hortense Beltrão Silva Pinheiro	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria João de Cunha Torres	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria João de Cunha Torres	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria José Gomes Soares Silva	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria José Gomes Soares Silva	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria José Gomes Soares Silva	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria José Gomes Soares Silva	18 100,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Manuela Marques Lopes	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Manuela Marques Lopes	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Manuela Marques Lopes	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Manuela Marques Lopes	18 100,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Manuela Marques Lopes	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

# Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023  
do período findo em 31 de Dezembro de 2023  
Euros

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
<b>Transferências correntes</b>									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maria Manuela Marques Lopes	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	MARIJAMA BALDÉ	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	MARIJAMA BALDÉ	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Marilíne Garcia Reis	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Mário Pereira	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Mário Pereira	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Mário Pereira	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Mário Pereira	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Mário Pereira	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Mariya Boyko	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Maximina Paula de Oliveira Marques Vidal	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Miguel Paulo Fernandes Monteiro Santos	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Miriam Cristiana de Jesus Gomes	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Neuza Baptista Gonçalves Carvalho	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Neuza Baptista Gonçalves Carvalho	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Odília Maria Ramos Pereira Cunha	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Patrícia Alexandra Botelho Rodrigues	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Patrícia Alexandra Botelho Rodrigues	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Patrícia Alexandra Botelho Rodrigues	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Patrícia Alexandra Botelho Rodrigues	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Patrícia Alexandra Botelho Rodrigues	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Paula Fernando Lemos Frutuoso	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Paulo Miguel Vieira Correia Leitoguinho	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Paulo Miguel Vieira Correia Leitoguinho	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

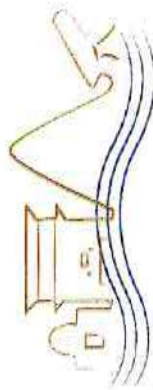


# Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023  
do período findo em 31 de Dezembro de 2023  
Euros

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
<b>Transferências correntes</b>									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Salimatu Baldé	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Sandra Cristina Coelho Rodrigues	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Sandra Cristina Coelho Rodrigues	18 100,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Sandra Patricia Rito Dias	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Serafim Loureiro da Silva	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Teodoro Manuel Ferreira Pessoa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Teodoro Manuel Ferreira Pessoa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Teodoro Manuel Ferreira Pessoa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Teodoro Manuel Ferreira Pessoa	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Teodoro Manuel Ferreira Pessoa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Teodoro Manuel Ferreira Pessoa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Teodoro Manuel Ferreira Pessoa	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Vera Maria Piedade Tomas	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Vera Maria Piedade Tomas	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Vera Maria Piedade Tomas	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Vera Maria Piedade Tomas	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Vera Maria Piedade Tomas	18 100,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Vera Maria Piedade Tomas	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Vera Maria Piedade Tomas	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Vera Maria Piedade Tomas	18 100,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Vera Maria Piedade Tomas	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Vitorino Lopes Mendes Baptista	18 100,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Vitorino Lopes Mendes Baptista	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha do gás - Apoio	Vitorino Lopes Mendes Baptista	18 100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
<b>Total de Transferências correntes</b>				<b>197 790,00</b>	<b>168 673,00</b>	<b>164 790,00</b>	<b>3 883,00</b>	<b>0,00</b>	



Freguesia  
Massamá e Monte Abraão

## Transferências e subsídios recebidos

2023

060201 - Diversas	060301 - Estado	060301 - Estado	060301 - Estado	060301 - Estado	060301 - Estado	060301 - Estado	060301 - Estado	060501 - Contínente	060801 - Diversas	Tipo de receita:	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receta Prevista	Receta recebida	Receta prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
										Transferências correntes	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Dominhos	Diversas - AA	430,00	430,00	0,00	0,00	
										Transferências correntes	Artigo 36.º, Lei 73/2013, de 3 de setembro	Fundo de Financiamento das Freguesias	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	354 229,30	344 229,00	0,00	0,00	
										Transferências correntes	Artigo 38.º, Lei 73/2013, de 3 de setembro	Fundo de Financiamento das Freguesias	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	18 194,00	18 194,00	0,00	0,00	
										Transferências correntes	Lei 11/96, de 16 de abril	Remuneração dos Eleitos	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	40 107,32	40 107,32	0,00	0,00	
										Transferências correntes	Lei 50/2018, de 16 de agosto	Transf. competências Autarquias locais	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	1 099 252,92	1 069 252,92	0,00	0,00	
										Transferências correntes	Candidaturas - Projetos	GJP	IEFP - Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra	10 809,68	10 809,68	0,00	0,00	
										Transferências correntes	Despacho nº 3483/2023	Programa apoiar Freguesias - COVID-19	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	11 330,75	11 330,75	0,00	0,00	
										Transferências correntes	Artigo 131.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de Competências	Câmara Municipal de Sintra	675 010,04	679 010,04	0,00	0,00	
										Transferências correntes	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Bilha de gás - Apoio	Anafra	4 186,00	4 186,00	0,00	0,00	
										<b>Tipo de receita: Transferências correntes</b>				<b>2 197 649,71</b>	<b>2 197 649,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
										<b>Tipo de receita: Transferências de capital</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
										100501 - Contínente				0,00	0,00	0,00	0,00	
										<b>Tipo de receita: Transferências de capital</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

## **Outras Divulgações**

---

## Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

### o das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Período: Prestação Contas

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	16 482,69	1 800,00	1 800,00	16 482,69
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/recetas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	154,87	0,00	0,00	154,87
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	18,13	2 076,00	2 076,00	18,13
<b>Totais gerais:</b>	<b>16 655,69</b>	<b>3 876,00</b>	<b>3 876,00</b>	<b>16 655,69</b>

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 29/12/2023

Nº Pág. 1

Número 244

Ano 2023

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	10 691,90	210 319,03	221 010,93	211 822,81	9 188,12
FUNDOS FIXOS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BANCOS</b>					
À ORDEM Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	228 754,64	27 590,72	256 345,36	177 713,83	78 631,53
Conta : PT50003504460000641433096 - CGD Sede					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	130 411,95	5 499,31	135 911,26	0,00	135 911,26
Conta : PT50003506850000007503083 - CGD Monte Abraão					
Banco : Millennium bcp	38 248,66	0,00	38 248,66	0,00	38 248,66
Conta : PT50003300004537796605205 - Millennium bcp					
A PRAZO Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50003504460000641433096 - Conta a Prazo - conf					
<b>Sub-Total :</b>	<b>397 415,25</b>	<b>33 090,03</b>	<b>430 505,28</b>	<b>177 713,83</b>	<b>252 791,45</b>
<b>APLICAÇÕES DE TESOURARIA</b>					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total de Disponibilidades :</b>	<b>408 607,15</b>	<b>243 409,06</b>	<b>652 016,21</b>	<b>389 536,64</b>	<b>262 479,57</b>
<b>DOCUMENTOS</b>					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Movimentos de Tesouraria :</b>	<b>408 607,15</b>	<b>243 409,06</b>	<b>652 016,21</b>	<b>389 536,64</b>	<b>262 479,57</b>
<b>OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	389 875,46	32 805,20	422 480,66	176 656,78	245 823,88
<b>OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS</b>	18 731,69	0,00	18 731,69	2 076,00	16 655,69

## Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro 9 188,12

Em Cheques e Vales Postais 0,00

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente

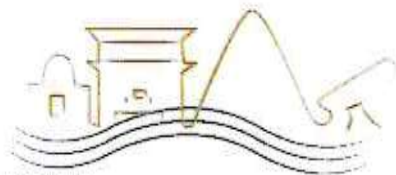


**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

No período até 31 de Dezembro de 2023

Ano: 2023

Descrição	Dívida vencida		Intervalos de Antiquidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza	
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo
<b>Despesas Correntes</b>										
Despesas com pessoal										
Remunerações certas e permanentes			8 710,22					9 536,99		9 536,99
Abonos variáveis ou eventuais			753,85					753,85		753,85
<b>SS - Encargos com saúde</b>										
ADSE e outros da AP										
Outros sectores fora da AP										
<b>SS - Contribuições de segurança social</b>										
CGA										
Segurança social- Regime geral										
Outras										
<b>SS - Outras</b>										
Outras										
<b>Aquisições de bens e serviços</b>										
Aquisições de bens e serviços			37,50					11 508,21		11 508,21
<b>Juros e outros encargos</b>										
Juros e outros encargos										
<b>Transferências correntes</b>										
Transferências públicas										
Outras transferências correntes			2 583,00					3 883,00		3 883,00
<b>Subsídios</b>										
Subsídios										
<b>Outras despesas correntes</b>										
Outras despesas correntes										
<b>Despesas de capital</b>										
<b>Aquisições de bens de capital</b>										
Aquisições de bens de capital										
<b>Transferências de capital</b>										
Administrações Públicas										
Outras transferências de capital										
<b>Aquisição de ativos financeiros</b>										
Aquisição de ativos financeiros										
<b>Reembolsos de passivos financeiros</b>										
Reembolsos de passivos financeiros										
<b>Outras despesas de capital</b>										
Outras despesas de capital										
<b>Soma</b>	<b>13 597,48</b>	<b>0,00</b>	<b>12 084,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 682,05</b>	<b>0,00</b>	<b>25 682,05</b>



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

# Demonstrações Financeiras

(óptica Financeira / Patrimonial)

**Exercício de 2023**

---

**Sede:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: [geral@uf-massamamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamamabraao.pt)

**Pólo Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Balanço em 31 de Dezembro de 2023**

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	484 662,58	489 827,71
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	15 305,64	24 448,30
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Cientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		499 968,22	514 276,01
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes	18	22 621,81	22 780,48
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	23.3	51 895,71	56 230,94
Diferimentos	23.4	23 876,47	8 738,30
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	262 479,57	222 421,94
		360 873,56	310 171,66
<b>Total do Ativo</b>		860 841,78	824 447,67
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital	23.5	715 282,60	715 282,60
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	23.5	17 037,72	17 037,72
Resultados transitados	23.5	-376 883,27	-432 081,01
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	14, 23.5	42 624,17	55 025,87
Resultado líquido do período	23.5	83 315,80	55 197,74
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
<b>Total do Património Líquido</b>		481 377,02	410 462,92

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Balanço em 31 de Dezembro de 2023**

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	23.4	87 500,00	92 500,00
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		87 500,00	92 500,00
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	23.1	3 883,00	
Fornecedores	18	11 168,08	16 686,39
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18	10 630,97	8 909,67
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	19, 23.6	260 934,41	285 574,70
Diferimentos	23.4	5 348,30	10 313,99
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		291 964,76	321 484,75
<b>Total do Passivo</b>		379 464,76	413 984,75
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		860 841,78	824 447,67

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas	13, 14	511 473,75	470 477,33
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	13	91 994,63	72 643,66
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	2 185 143,96	1 916 273,30
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr			
Fornecimentos e serviços externos	23.2	-1 598 700,28	-1 319 803,98
Gastos com pessoal	19	-884 353,02	-821 172,36
Transferências e subsídios concedidos	23.1	-161 556,00	-209 614,11
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-783,24	-2 277,66
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	13, 14	29 655,34	33 720,66
Outros gastos		-3 856,55	-4 027,73
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		169 018,59	136 219,11
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-85 702,79	-81 021,37
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		83 315,80	55 197,74
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de impostos</b>		83 315,80	55 197,74
Imposto sobre o rendimento			
<b>Resultado líquido do período</b>		83 315,80	55 197,74
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		83 315,80	55 197,74

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2023

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transítidos	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	715 282,60	0,00	0,00	0,00	17 037,72	-432 081,01	0,00	0,00	55 025,87	55 197,74	410 462,92	0,00	410 462,92
<b>Alterações no período</b>														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	14,23,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 401,70	0,00	-12 401,70	0,00	-12 401,70
Conotação de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido	23,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 197,74	0,00	0,00	0,00	-55 197,74	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Líquido do Período</b>	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 197,74	0,00	0,00	-12 401,70	-55 197,74	-2 401,70	0,00	-12 401,70
<b>Resultado Integral</b>	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83 315,80	83 315,80	0,00	83 315,80
	(4)=(2)+(3)										28 118,06	70 914,10	0,00	70 914,10
<b>Operações com detentores de capital no período</b>														
Realizações de capitalização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de juros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Posição fim período</b>	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	715 282,60	0,00	0,00	0,00	17 037,72	-376 883,27	0,00	0,00	42 624,17	83 315,80	481 377,02	0,00	481 377,02

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

**Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2023**

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		86 687,60	67 069,98
Recebimentos de contribuintes		52 118,71	51 905,07
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 197 549,71	1 928 610,80
Recebimentos de utentes		458 643,21	430 000,50
Pagamentos a fornecedores		-1 537 956,33	-1 477 909,94
Pagamentos ao pessoal		-856 566,13	-741 188,98
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-164 790,00	-196 974,11
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		235 686,77	61 513,32
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		4 089,19	2 761,24
Outros pagamentos		-9 812,01	-19 716,33
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		229 963,95	44 558,23
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-187 539,42	-108 804,49
Ativos intangíveis		-2 496,90	-11 685,00
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		130,00	6 000,00
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-189 906,32	-114 489,49
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
		40 057,63	-69 931,26
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		222 421,94	292 353,20
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		262 479,57	222 421,94
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		222 421,94	292 353,20
- Equivalentes a caixa no início do período			-9 879,79
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			9 879,79
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		222 421,94	292 353,20
De execução orçamental		205 766,25	274 315,51

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

**Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2023**

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
De operações de tesouraria		16 655,69	18 037,69
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>262 479,57</b>	<b>222 421,94</b>
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		262 479,57	222 421,94
De execução orçamental		245 823,88	205 766,25
De operações de tesouraria		16 655,69	16 655,69

## **ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

#### **1.1. Identificação da entidade e período de relato**

- a) **Designação da entidade:** União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão
- b) **Endereço:** Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, 2745-872 Massamá
- c) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável**

Resultado da Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, aprovada pela Lei 11-A/2013 de 28 de janeiro, estabeleceu-se a criação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

A Freguesia de Massamá foi criada pela Lei n.º 36/97, de 12 de julho, por desanexação da Freguesia de Queluz. O lugar de Massamá pertenceu ao Termo de Lisboa Ocidental até 1836, ano em que foi integrado no Concelho e Freguesia de Belas, o que aconteceu até 1925. Neste ano foi criada a Freguesia de Queluz, da qual Massamá fez parte até 1997.

A Freguesia de Monte Abraão foi criada pela Lei n.º 36/97, de 12 de julho, por desanexação da freguesia de Queluz. O lugar de Monte Abraão pertenceu ao Concelho de Belas até 1855, ano em que devido às reformas administrativas levou à extinção daquele Concelho. A partir desse ano Monte Abraão passou a pertencer ao Concelho de Sintra embora ainda sobre a administração da Freguesia de Belas, o que aconteceu até 1925. Neste ano foi criada a Freguesia de Queluz, da qual Monte Abraão fez parte até 1997, ano em que tiveram lugar as primeiras eleições para os órgãos autárquicos da Freguesia de Monte Abraão.

- d) **Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**

A sede da Freguesia de Massamá e Monte Abrão, está situada em Massamá, sendo que o endereço da mesma está identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra

- e) **Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:**

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2023.

#### **1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**

- a) **Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para

as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

O SNC -AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

Em conformidade com a NPC 27 no seu parágrafo 4, a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados. A execução da mesma implica, em conformidade com o parágrafo 6, o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes.

À data do período de relato, o software contabilístico da AIRC em uso pela Freguesia, ainda se encontra em fase de finalização e testes, sendo que ultrapassado este aspecto, os recursos humanos capacitados para operacionalizar esta ferramenta, terão forçosamente de receber formação específica, razão pelo qual, durante o exercício de 2023, ainda não foi possível efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

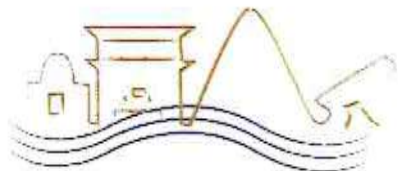
#### **- Continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de relato são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

#### **- Especialização dos gastos/rendimentos**

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a



que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás), encargos sociais e subsídios ao investimento.

#### - **Compensação**

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração de resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

#### - **Comparabilidade**

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada com comparabilidade entre 2023 e 2022, pelo que os modelos das respetivas demonstrações financeiras correspondem aos constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

#### **b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2023 é:

<b>Conta</b>	<b>Euros</b>	
Caixa		9 688,12
Depósitos à ordem		252 791,45
Caixa Geral de Depósitos - Sede	78 631,53	
Caixa Geral de Depósitos - Monte Abraão	135 911,26	
Millennium BCP	38 248,66	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cações		0,00
<b>Total de caixa e depósitos</b>		<b>262 479,57</b>

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

## **2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP 1 - estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas e conceitos:

**a) Ativos e Passivos correntes e não correntes**

Um ativo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Freguesia;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

Um passivo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Freguesia;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

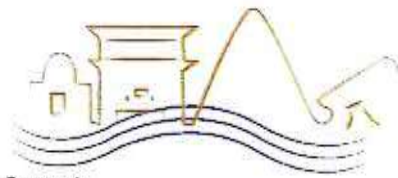
Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

**b) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo como referencial as previstas no *Classificador Complementar 2*.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.



No processo de transição para o *SNC-AP*, conforme preconizado pela *CNC*, foram mantidas as vidas úteis previstas no anterior classificador (*CIBE*) para a generalidade dos bens dos *Ativos Fixos Tangíveis* adquiridos até 31 de dezembro de 2019, excetuando os *Edifícios e Outras Construções* (de 80 anos passaram para 50 anos)

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

#### **c) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, que corresponde a três anos, no caso de programas de computador, licenças e software.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

#### **d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Freguesia com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existam evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida

de depreciações/amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

**e) Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Freguesia toma parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.

São mensurados ao custo ou ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

***i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber***

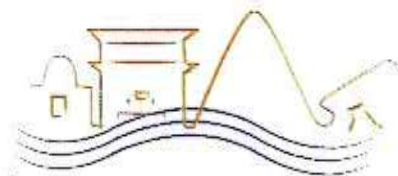
Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras contas a receber são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

***ii) Caixa e depósitos bancários***

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

***iii) Fornecedores e outras dívidas a pagar***

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e



serviços e são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

#### ***iv) Imparidade de ativos financeiros***

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do valor recuperável do ativo na data de relato.

As contas a receber individualmente significativas são avaliadas individualmente para efeitos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui, essencialmente por cobrança de valores vencidos, esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

#### ***v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros***

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à respetiva posse.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### **f) Rendimento de transações com contraprestação**

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

No caso das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados às transações/serviços fluam para a Freguesia;



Freguesia

**Massamá e Monte Abraão**

---

- Os custos incorridos ou a incorrer com as transações/serviços possam ser mensurados com fiabilidade;
- As fases de acabamento das transações/serviços à data de relato possam ser mensuradas com fiabilidade.

**g) Rendimentos de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

***i) Reconhecimento do ativo***

A Freguesia reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução

***ii) Mensuração inicial do ativo***

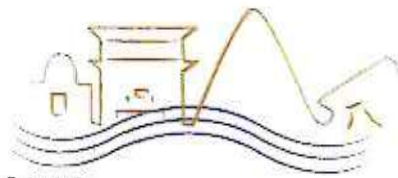
Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

**h) Transferências e subsídios obtidos**

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança quanto ao seu recebimento e cumprimento por parte da entidade das condições a eles associados.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, tendo em consideração o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios atribuídos à Freguesia não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são inicialmente reconhecidos no património líquido e, subsequentemente, imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos respetivos bens.



Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

#### **i) Benefícios dos empregados**

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes se encontram devidamente especializados.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

#### **j) Provisões, ativos e passivos contingentes**

As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

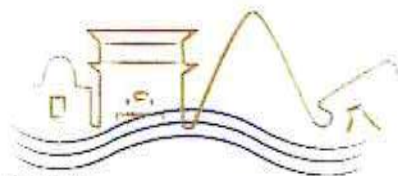
O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

#### **k) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de



rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras foram, designadamente, as seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Estimativa de férias e subsídio de férias relacionadas com os funcionários;
- Ajustamento aos valores de dívidas a receber de clientes/utentes.

#### **l) Acontecimentos após a data de relato**

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de relato ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### **3. Ativos intangíveis**

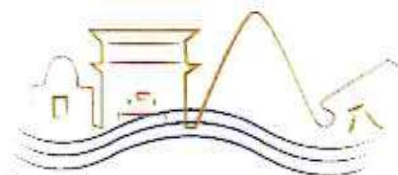
#### **3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros**

##### **a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta**

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2023, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

##### **b) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas**

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o



Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

**c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis**

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

**d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período**

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	177 643,34	153 195,04		24 448,30	180 140,24	164 834,60		15 305,64
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
<b>Total</b>	<b>177 643,34</b>	<b>153 195,04</b>	<b>0,00</b>	<b>24 448,30</b>	<b>180 140,24</b>	<b>164 834,60</b>	<b>0,00</b>	<b>15 305,64</b>

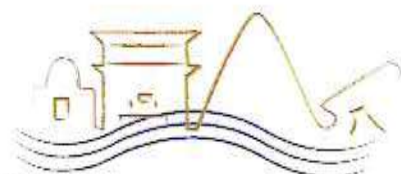
Quadro 2 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

**e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída**

Os gastos de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica "Gastos / reversões de depreciação e amortização".

**f) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período**

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações do ativo intangível:



RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	24 448,30	2 496,90					-11 639,56			15 305,64
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
<b>Total</b>	<b>24 448,30</b>	<b>2 496,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-11 639,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 305,64</b>

Quadro 3 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

#### g) Adições ao Ativo Intangível

As adições ao ativo intangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, foram as seguintes:

RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	2 496,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 496,90
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>2 496,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 496,90</b>

Quadro 3.1. – Ativos Intangíveis – adições

#### h) Diminuições ao Ativo Tangível

Não ocorreram movimentos desta natureza no período em análise.

### 3.2. Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso Identificação das quantias escrituradas brutas do ativo intangível totalmente amortizado ainda em uso.

O quadro seguinte evidencia os bens com maior expressão de valor, totalmente amortizados:

N. Inv.	Descrição	Valor
11	Office Xp Pro Port. Oem	449,82 €
275	Software de Contabilidade Orçamental	1 371,45 €
276	Software de Ordens de Pagamento	233,44 €
20938	Software Airc	86 632,59 €
20973	Sistema de Gestão de Processo Formativo - Humantrain U. Sénior	14 956,80 €
20939	Website da União das Freguesias de Massamá e Monte Abrão	5 104,50 €
2453	Balcão Virtual	2 000,00 €
<b>Total</b>		<b>110 748,60 €</b>

Quadro 4 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo intangível totalmente depreciado e ainda em uso

#### 4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável.

#### 5. Ativos fixos tangíveis

##### 5.1. Ativos fixos tangíveis gerados internamente e outros

##### a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2023, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

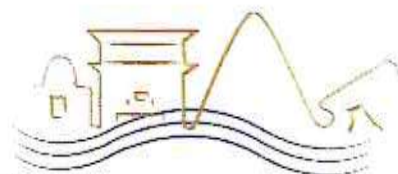
##### b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

##### c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

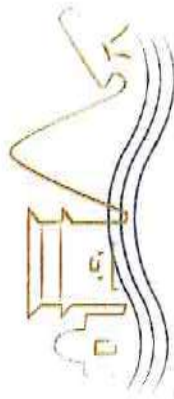


**d) A quantia bruta escriturada e a depreciação acumulada no início e no final do período**

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas depreciações acumuladas dos ativos fixos tangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Património histórico, artístico e cultural	269,64	269,64		0,00	269,64	269,64		0,00
<b>Sub - Total</b>	<b>269,64</b>	<b>269,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>269,64</b>	<b>269,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
<b>Sub - Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	47 161,50	0,00		47 161,50	47 161,50	0,00		47 161,50
Edifícios e outras construções	457 216,29	194 453,83		262 762,46	505 402,49	211 428,10		293 974,39
Equipamento básico	512 174,46	439 138,66		73 035,80	521 341,54	465 903,74		55 437,80
Equipamento de transporte	203 830,87	143 638,06		60 192,81	187 728,92	141 461,63		46 267,29
Equipamento administrativo	195 332,99	179 358,07		15 974,92	198 111,81	186 157,67		11 954,14
Outros	170 476,35	139 776,13		30 700,22	179 242,35	149 374,89		29 867,46
<b>Sub - Total</b>	<b>1 586 192,46</b>	<b>1 096 364,75</b>	<b>0,00</b>	<b>489 827,71</b>	<b>1 638 988,61</b>	<b>1 154 326,03</b>	<b>0,00</b>	<b>484 662,58</b>
<b>Total</b>	<b>1 586 462,10</b>	<b>1 096 634,39</b>	<b>0,00</b>	<b>489 827,71</b>	<b>1 639 258,25</b>	<b>1 154 595,67</b>	<b>0,00</b>	<b>484 662,58</b>

Quadro 5 – Ativos Tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas



Freguesia

**Massamá e Monte Abraão**

**e) Reconciliação da quantia escriturada no início e fim do período**

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações do ativo fixo tangível:

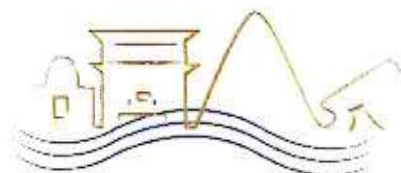
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural											
Património histórico artístico e cultural											
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terranos e recursos naturais	47 161,50										47 161,50
Edifícios e outras construções	262 762,46	48 186,20						-16 974,27			293 974,39
Equipamento básico	73 035,80	9 167,08						-26 765,08			55 437,80
Equipamento de transporte	60 192,81							-13 925,52			46 267,29
Equipamento administrativo	15 974,92	2 778,92						-6 799,60			11 954,14
Outros	30 790,22	8 765,00						-9 598,76			29 867,46
Ativos fixos tangíveis em curso											
Sub - Total	489 827,71	68 898,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74 063,23	0,00	0,00	484 662,58
Total	489 827,71	68 898,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74 063,23	0,00	0,00	484 662,58

Quadro 6 – Ativos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período

ABDR 2023

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 438 91 70 | e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 437 36 60 | e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt  
Página 173 de 247



### f) Adições ao Ativo Tangível

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Edifícios e outras construções		48 186,20									48 186,20
Equipamento básico		9 167,08									9 167,08
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		2 778,82									2 778,82
Outros		8 766,00									8 766,00
Sub - Total	0,00	68 898,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 898,10
Total	0,00	68 898,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 898,10

Quadro 6.1. – Ativos Tangíveis – adições

### g) Diminuições ao Ativo Tangível

Durante o exercício de 2023, não ocorreram diminuições do ativo tangível.

### h) Identificação das quantias escrituradas bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso.

Conta	Descrição	2023
43.0	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	269,64 €
43.2.4	Parques de estacionamento	414,04 €
43.2.5	Piscinas e complexos desportivos	69 571,93 €
43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	97 628,88 €
43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	2 642,63 €
43.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	231,89 €
43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	244 624,78 €
43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, roupa e lavanderia	10 424,64 €
43.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	38 924,86 €
43.3.7	Equipamento e material de apoio à produção	17 508,55 €
43.4.2	Transportes rodoviários	97 133,63 €

43.4.9	Outros equipamentos de transporte	1 643,14 €
43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	65 279,37 €
43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	24 546,83 €
43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	80 214,24 €
43.5.9	Outro equipamento administrativo	771,11 €
43.7.1	Equipamento de oficina e reparações	3 907,97 €
43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	85 392,29 €
43.7.3	Equipamento individual para fins especiais	5 318,85 €
43.7.9	Outros	16 153,47 €
<b>Total</b>		<b>862 602,74 €</b>

Quadro 7 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo tangível totalmente depreciado e ainda em uso

## 6. Locações

Não aplicável.

## 7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

## 8. Propriedades de investimento

Não aplicável.

## 9. Imparidade de ativos

Não aplicável.

## 10. Inventários

Não aplicável.

## 11. Agricultura

Não aplicável.

## 12. Contratos de construção

Não aplicável.

## 13. Rendimento de transações com contraprestação

- a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços:



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento associado é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A Freguesia aprovou o actual Regulamento de taxas e Licenças em 28/09/2022, e estipula o valor de cada receita cobrada, assim como a metodologia de suporte ao cálculo das mesmas taxas.

O Regulamento de Taxas e Licenças prevê a cobrança de receitas relacionada com Actos Administrativos (atestados, termos de entidade, certificações de documentos, confirmações e averbamentos), Licenciamentos de Canídeos, taxa de ocupação de mercados e Feiras (Levante), Utilização de Instalações Desportivas e outras atividades culturais, lazer e ocupação de tempos livres.

Os rendimentos desta natureza registados em 2023 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Rendimento do período	
	2022		2023	
	Resultados	Património Líquido	Resultados	Património Líquido
<b>Impostos, contribuições e taxas</b>	<b>421 036,76 €</b>		<b>459 245,27 €</b>	- €
Mercados e feiras	384 277,36 €		388 257,27 €	
Animais	3 137,50 €		2 962,50 €	
Outras - Atestados/Certidões	33 621,90 €		67 945,50 €	
Multas e outras penalidades			80,00 €	
<b>Prestação de serviços e concessões</b>	<b>72 643,66 €</b>		<b>91 994,63 €</b>	- €
Concessões	5 000,00 €		5 000,00 €	
Serviços sociais, recreat, culturais e desporto	18 444,82 €		23 254,38 €	
Aluguer de equipamentos	510,00 €			
Outros serviços	48 688,84 €		63 740,25 €	
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>21 318,96 €</b>		<b>17 253,64 €</b>	- €
Rendimentos suplementares			430,00 €	
Correções relativas a períodos anteriores	7 723,19 €		11 348,00 €	
Alienações - Ativos fixos tangíveis	6 000,00 €		130,00 €	
Outros	7 595,77 €		5 345,64 €	
<b>Total</b>	<b>514 999,38 €</b>	- €	<b>568 493,54 €</b>	- €

Quadro 8 – Rendimentos com contraprestação

ABDR 2023

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spinoia, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 438 91 70 | e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 437 36 60 | e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

#### 14. Rendimento de transações sem contraprestação

- a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal de Sintra.

- b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Tipo de Rendimento	Rendimento do período		Rendimento do período	
	2022		2023	
	Resultados	Património líquido	Resultados	Património líquido
<b>Impostos diretos e indiretos</b>	<b>49 440,57 €</b>		<b>52 228,48 €</b>	<b>- €</b>
Imposto municipal sobre imóveis	49 440,57 €		52 228,48 €	
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>	<b>1 916 273,30 €</b>		<b>2 185 143,96 €</b>	<b>- €</b>
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	318 313,00 €		334 229,00 €	
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	15 669,00 €		18 194,00 €	
DGAL - Transf. de Competências - Lei nº50/2018	922 518,12 €		1 099 252,92 €	
Remunerações dos Eleitos Locais	38 919,05 €		40 107,32 €	
IEFP	14 084,99 €		10 809,68 €	
Transferências - CMS	605 557,64 €		678 365,04 €	
Associações de Freguesias	586,50 €		4 186,00 €	
Outras entidades	625,00 €			
<b>Transferências e subsídios para investimentos</b>	<b>12 401,70 €</b>	<b>- €</b>	<b>12 401,70 €</b>	<b>- €</b>
Imputação de transferências e subsídios para investimentos	12 401,70 €		12 401,70 €	
<b>Total</b>	<b>1 978 115,57 €</b>	<b>- €</b>	<b>2 249 774,14 €</b>	<b>- €</b>

Quadro 9 – Rendimentos sem contraprestação

As transferências recebidas para aplicar em funcionamento são registadas em resultados, na conta (751 – Transferências correntes obtidas) e as de capital no património líquido (593 – Transferências e subsídios de capital), sendo depois contabilizados em resultados pela depreciação dos bens na conta 7883 – imputação de subsídios e transferências.



A conta 593 – Transferências e subsídios de capital, pertence às outras variações de património líquido e teve a seguinte movimentação:

Outras variações do património líquido	Quantia inicial	Transferência de capital	Imputação do subsídio	Quantia final
Carrinha FUSO Canter 80-XD-30	26 225,87 €		3 791,70 €	22 434,17 €
Carrinha FUSO Canter AG-90-LD	28 700,00 €		8 610,00 €	20 090,00 €
<b>Total</b>	<b>54 925,87 €</b>	<b>- €</b>	<b>12 401,70 €</b>	<b>42 524,17 €</b>

Quadro 10 – Outras variações do património líquido

### 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não se verificaram movimentos desta natureza.

### 16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Sem comentários a assinalar.

### 17. Acontecimentos após a data de relato

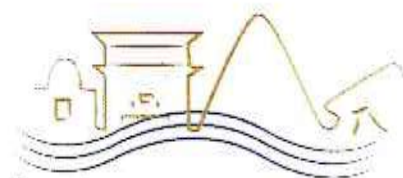
Não são conhecidos à data da autorização para emissão das contas quaisquer eventos subsequentes com impactos significativos nas demonstrações financeiras a 31/12/2023.

O Órgão Executivo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão aprovou a emissão das demonstrações financeiras em 16/04/2024.

### 18. Instrumentos financeiros

- Clientes, contribuintes e utentes – o saldo de 22 621,81 euros respeita aos valores por cobrar no final do ano das Feiras, Mercados e Atestados, deduzidos das perdas por imparidades (11 311,05 euros). Relativamente a 2023, verificou-se um reforço das imparidades em 783,24 euros;
- Fornecedores - Esta rubrica regista os movimentos com entidades terceiras vendedoras de bens e serviços, com exceção das aquisições de ativos fixos que são registadas em conta própria. À data de 31/12/2023, o balanço evidencia um saldo de 11 168,08 euros a fornecedores;
- Estado e outros entes públicos – esta conta apresenta os seguintes valores ativos e passivos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	Valor	
	2022	2023
Retenção de Imposto sobre o rendimento	4 620,37 €	5 653,90 €
ADSE	- €	- €



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

Caixa Geral de Aposentações	1 025,01 €	1 075,22 €
Segurança Social	3 264,29 €	3 901,85 €
<b>TOTAL</b>	<b>8 909,67 €</b>	<b>10 630,97 €</b>

Quadro 11 – Estado e Outros Entes Públicos

## 19. Benefícios dos empregados

A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão em 2023 tem a seguinte variação do número de funcionários:

UFMMA	31/12/2022	Variações		31/12/2023
		Entradas	Saídas	
N.º de funcionários:	38	6	5	39

Quadro 12 – Variação número de funcionários

Os gastos com o pessoal em 2022 e 2023 foram os a seguir apresentados:

Conta/ Subconta	Designação	2022	2023	Varição
63011	Remuneração base	48 358,99 €	51 541,49 €	3 182,50 €
63012	Subsídio de férias	3 292,72 €	5 178,67 €	1 885,95 €
63013	Subsídio de Natal	117,50 €	-	- 117,50 €
63015	Subsídio de refeição	1 049,40 €	4 315,33 €	3 265,93 €
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	430 590,84 €	497 050,75 €	66 459,91 €
632113	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	31 673,91 €	6 446,10 €	- 25 227,81 €
632114	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	15 216,48 €	16 000,20 €	783,72 €
63212	Subsídio de férias	16 470,21 €	9 002,78 €	- 7 467,43 €
63215	Subsídio de refeição	39 048,33 €	50 073,77 €	11 025,44 €
63217	Suplementos e prémios	4 351,28 €	5 039,90 €	688,62 €
63219	Outras	12 982,50 €	-	- 12 982,50 €
632203	Ajudas de custo	-	126,40 €	126,40 €
632204	Trabalho extraordinário	30 849,34 €	34 068,48 €	3 219,14 €
632206	Abono para falhas	-	4 370,18 €	4 370,18 €
632299	Outros abonos variáveis	14 467,18 €	15 457,85 €	990,67 €
63511	Caixa Geral de Aposentações	30 930,09 €	31 439,78 €	509,69 €
63512	Segurança Social - Regime Geral	106 023,93 €	119 274,03 €	13 250,10 €
6352	Subsistemas de saúde	6 790,38 €	1 624,17 €	- 5 166,21 €
6361	Acidentes no trabalho	4 591,51 €	5 136,12 €	544,61 €
638911	Reembolsos ADSE	12 444,08 €	15 190,87 €	2 746,79 €

ABDR 2023

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 438 91 70 | e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 437 36 60 | e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

638912	Serviço Nacional de Saúde (SNS)	11 898,60 €	13 016,15 €	1 117,55 €
6395	Encargos com a saúde	25,09 €		-25,09 €
<b>Total</b>		<b>821 172,36 €</b>	<b>884 353,02 €</b>	<b>63 180,66 €</b>

Quadro 13 – Gastos com pessoal

Os valores apresentados na tabela anterior incluem os valores estimados de férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais, a pagar em 2024. Este montante (106 915,30 euros) foi especializado e encontra-se nas outras contas a pagar.

Relativamente à variação registada de 2022 para 2023 no montante de 63 180,66 euros, este é explicado em grande parte pelo o aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), das atualizações das remunerações constantes da Tabela Remuneratória Única e dos retroativos referentes à reclassificação das posições remuneratórias, consequentes da avaliação do SIADAP, com impactos, também, nos encargos da entidade patronal e seguros de acidentes de trabalho, como pelo reforço do quadro de pessoal (mais 1 funcionários do que em 2022).

Este aumento é visível no reforço em cerca de 42 mil euros das remunerações base, com principal enfoque no pessoal com descontos para a Segurança Social – Regime Geral, ao qual viu os seus gastos aumentarem em cerca de 13 mil euros.

## 20. Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

## 21. Relato por segmentos

Não aplicável.

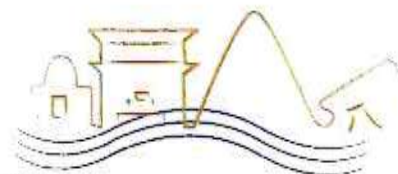
## 22. Interesses em outras entidades

Não aplicável.

## 23. Outras divulgações

### 23.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores a seguir apresentados correspondem a transferências que a Junta de Freguesia efetuou, em 2022 e 2023, para outras entidades, designadamente, Agrupamento de Escolas de JI, 1.º e 2.º Ciclo, Instituições sem fins lucrativos de cariz social, cultural, recreativo e desportivo e, ainda, famílias:



Conta/ Subconta	Designação	2022	2023	Varição
60161	Instituições sem Fins Lucrativos	192 064,80 €	145 303,00 €	- 46 761,80 €
601629	Outros	8 750,00 €	16 253,00 €	7 503,00 €
60461	Instituições sem Fins Lucrativos	8 799,31 €	-	- 8 799,31 €
	<b>Total</b>	<b>209 614,11 €</b>	<b>161 556,00 €</b>	<b>- 48 058,11 €</b>

Quadro 14 – Transferências e subsídios concedidos

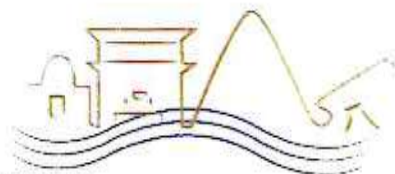
Referir o apoio as seguintes entidades/associações ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo: 28 340,00 euros à Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M Abraão; 22 250,00 euros à Filarmoniartes Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais; 10 570,00 euros ao Astro Stuart Hóquei Clube de Massamá; 6 702,00 euros à ARPIMA - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Monte Abraão, e 16 883,00 euros à real Sport Clube, sendo que deste valor, 3 883,00 euros estão pendentes de pagamento, saldo este que se encontra reflectido no Passivo Corrente na conta "Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos".

Salientar ainda o montante de 4 030,00 euros, atribuído a famílias que recorreram do apoio ao abrigo do Protocolo - "Bilha Solidária" estabelecido com a ANAFRE.

### 23.2. Fornecimentos e serviços externos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total de fornecimentos e serviços externos efetuados no ano de 2022 e 2023:

Conta/ Subconta	Designação	2022	2023	Varição
62211	Estudos, pareceres e consultoria jurídica		3 705,38 €	3 705,38 €
62212	Projetos e serviços de informática	82 741,09 €	93 038,15 €	10 297,06 €
62213	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	725,70 €	196,80 €	- 528,90 €
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	15 252,00 €	13 407,00 €	- 1 845,00 €
62215	Qualidade e segurança no trabalho	1 341,50 €	2 207,00 €	865,50 €
62216	Organização de eventos	14 156,70 €	19 270,98 €	5 114,28 €
62217	Formação ao pessoal	4 532,60 €	5 495,10 €	962,50 €
622191	Trabalhos de impressão	7 897,57 €	2 889,26 €	- 5 008,31 €
622199	Outros	1 092,00 €	-	- 1 092,00 €
6222	Publicidade, comunicação e imagem		2 558,40 €	2 558,40 €
6223	Vigilância e segurança	47 865,64 €	52 411,63 €	4 545,99 €
622411	Contratos individuais de tarefa - Mão-de-obra	200,00 €	-	- 200,00 €



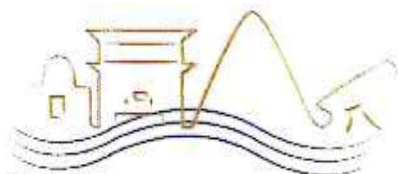
Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

622419	Contratos individuais de tarefa - Outros	6 000,00 €	39 091,50 €	33 091,50 €
622421	Contratos individuais por avença - Mão-de-obra	84 086,18 €	113 871,86 €	29 785,68 €
62251	De cobrança de impostos e taxas	20,60 €	7,50 €	- 13,10 €
62253	De serviços financeiros	2 185,50 €	5 646,28 €	3 460,78 €
622611	Edifícios		29 252,28 €	29 252,28 €
62261201	Conservação e repar. Equipamentos	12 805,74 €	17 815,67 €	5 009,93 €
62261302	Conservação e reparação Viaturas- Outras	15 302,27 €	8 509,47 €	- 6 792,80 €
62262202	Assistência Técnica Equipamentos - Máquinas Outras	19 907,35 €	19 021,10 €	- 886,25 €
62262399	Assistência Técnica - Viaturas - Outras		1 233,49 €	1 233,49 €
622691	Espaços Verdes	313 013,67 €	443 585,17 €	130 571,50 €
622699	Outros	43 390,66 €	48 430,08 €	5 039,42 €
6229	Outros serviços especializados	180 110,68 €	142 452,29 €	- 37 658,39 €
62311	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	11 979,28 €	14 514,40 €	2 535,12 €
6231299	Materiais/Peças- Outros		35,42 €	35,42 €
6232	Livros e documentação técnica	15,00 €	28,91 €	13,91 €
6233	Material de escritório	5 135,97 €	4 439,04 €	- 696,93 €
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	6 275,26 €	3 258,10 €	- 3 017,16 €
62351	Materiais de Desporto	3 148,80 €		- 3 148,80 €
62359	Outros Materiais	34 593,72 €	49 529,74 €	14 936,02 €
62361	Artigos de Higiene e Limpeza	13 308,36 €	5 469,47 €	- 7 838,89 €
62362	Vestuário e artigos pessoais	3 545,91 €	4 382,97 €	837,06 €
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	5 762,03 €	10 539,68 €	4 777,65 €
6239	Outros materiais diversos de consumo	13 343,78 €	28 412,01 €	15 068,23 €
6241	Eletricidade	26 189,75 €	13 480,31 €	- 12 709,44 €
624212	Gasóleo - Outros	21 947,84 €	19 467,42 €	- 2 480,42 €
6242912	Gás - Outros	175,58 €	205,15 €	29,57 €
62429922	Outros Lubrificantes - Outros		79,30 €	79,30 €
6243	Água	96 962,68 €	122 621,74 €	25 659,06 €
6249	Outros	1 692,29 €		- 1 692,29 €
6251	Deslocações e estadas	5 878,47 €	9 423,98 €	3 545,51 €
6252	Transportes de pessoal	14 855,03 €	28 482,17 €	13 627,14 €
62611	Terrenos	39 657,79 €	39 692,55 €	34,76 €
62612	Edifícios	14 838,48 €	14 923,20 €	84,72 €
62614	Material de Transporte	14 256,00 €	12 783,85 €	- 1 472,15 €
62615	Equipamento	4 271,18 €	1 943,40 €	- 2 327,78 €
62619	Outros		789,83 €	789,83 €
62621	Comunicações Fixas	1 236,79 €		- 1 236,79 €
62622	Comunicações Móveis	8 867,25 €	22 276,06 €	13 408,81 €
62623	Internet	6 119,14 €	90,03 €	- 6 029,11 €

ABDR 2023

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 438 91 70 | e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 437 36 60 | e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

62624	Serviços Postais	252,07 €	188,41 €	- 63,66 €
62629	Outros	295,75 €		295,75 €
626301	Seguros - Máq. Viatura	4 850,08 €	7 497,38 €	2 647,30 €
626399	Seguros - Outros	9 469,67 €	3 652,69 €	- 5 816,98 €
6265	Contencioso e notariado		277,50 €	277,50 €
6266	Despesas de representação dos serviços	1 179,01 €	1 994,61 €	815,60 €
6267	Limpeza, higiene e conforto	88 395,75 €	109 157,73 €	20 761,98 €
62691	Serviços desportivos	4 403,40 €		- 4 403,40 €
6269901	Anúncios	4 692,11 €	4 966,84 €	274,73 €
6269999	Outros	173,81 €		- 173,81 €
	<b>Total</b>	<b>1 319 803,98 €</b>	<b>1 598 700,28 €</b>	<b>278 896,30 €</b>

Quadro 15 – Fornecimentos e serviços externos

Na estrutura dos gastos totais, os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) continuam a ser a componente de maior relevo, reforçado pelo o incremento face à 2022 em cerca de 279 mil euros.

Este aumento decorre de vários fatores, como é o caso da rubrica "*conservação e reparação - espaços verdes*" (+135 mil euros), cuja variação decorre da ausência de um contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação em espaços verdes no primeiro semestre de 2022, com um impacto de 109 mil euros; por outro lado, no ano de 2023, só a prestação de serviços de manutenção e conservação em espaços verdes, envolveu um gasto de cerca de 394 mil euros.

De referir ainda, o gasto em mais de 18 mil euros na aquisição de material de rega e plantas no ano de 2023.

Também os gastos com "*Honorários*" registaram um crescimento global à volta dos 63 mil euros, onde se destacam os serviços de apoio administrativo (diversos sectores), serviços relacionados com o Gabinete de Inserção Profissional, entre outros.

Verifica-se igualmente um incremento nos gastos com "*Água*" em mais 65 mil euros, sendo que, este valor foi ajustado em 40 mil euros, fruto da regularização dos valores em dívida aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS), pelo que o real aumento em termos de consumo, é de 25 mil euros, revelador do aumento dos consumos de água nas regas, provocada pela seca registada em 2022 e 2023.

Referir ainda as variações registadas nas seguintes rubricas: "*Projetos e serviços de informática*" (+10 mil euros), "*Conservação de Edifícios*" (+29 mil euros), "*Transportes de pessoal*" (+14 mil euros) e serviços de "*Limpeza, higiene e conforto*" (+21 mil euros).

Também se assiste a poupanças nas rubricas, "*Outros serviços especializados*" (-38 mil euros), "*Eletricidade*" (-13 mil

euros) e “*Conservação e reparação Viaturas-Outras*” com quase menos 7 mil euros.

### 23.3. Outras contas a receber

A conta apresenta um saldo de 51 895,71 euros, que espelha basicamente o valor de rendimentos do período que serão recebidos em períodos futuros.

Acréscimos de Rendimentos	2022	2023
2720 - Impostos e taxas imputados ao período - IMI	50 285,94 €	50 395,71 €
2721 - Outros Acréscimos de Rendimentos	4 445,00 €	
<b>Total</b>	<b>54 730,94 €</b>	<b>50 395,71 €</b>

Quadro 16 – Acréscimos de Rendimentos

**O saldo dos Acréscimos de Rendimentos inclui o seguinte:**

- Em impostos e taxas, a média dos últimos dois anos dos valores recebidos do IMI.

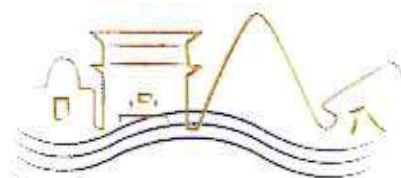
Nesta rubrica também foram considerados valores de cauções pagos em anos anteriores de espaços arrendados (Universidade Sénior e garagem), no montante de 1 500,00 euros.

### 23.4. Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

**Gastos a reconhecer** – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. No balanço a 31/12/2023 este valor apresenta um saldo de 23 876,47 euros, e diz respeito a valores de seguros (9 319,34 euros) e gestão e contrato de manutenção dos softwares (14 557,13 euros), já liquidados em 2023, mas cujo período da despesa é de 2024.

**Rendimentos a reconhecer** – compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. Neste caso particular, inclui o contrato de cessão de crédito estabelecido com a empresa Blue Sites pelo montante de 110 000,00 euros, sendo que a 31/12/2023 o saldo é de 92 500,00 euros.



Desta forma, como se pode observar no quadro seguinte com data a 31/12/2023, os rendimentos a reconhecer que estão registados no passivo não corrente e corrente na rubrica diferimentos, considerando que 5 000,00 euros já foram reconhecidos em rendimentos em 2023.

Rendimentos a reconhecer	2022	2023
2824 - Contrato Cessão de Créditos - BLUE SITES	97 500,00 €	92 500,00 €
2829 - Outros Rendimentos a Reconhecer	5 313,99 €	348,30 €
<b>Total</b>	<b>102 813,99 €</b>	<b>92 848,30 €</b>

Quadro 17 – Rendimentos a reconhecer

### 23.5. Instrumentos Capital Próprio

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

#### • Património/Capital

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de 715 282,60 euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP. No ano de 2023, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

#### • Reservas

A conta de reservas apresenta um saldo a 31/12/2023 de 17 037,72 euros, resultante de valores transitados de anos anteriores, sendo que em 2023, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

#### • Resultados Transitados

São constituídos pela conta 561 - Resultados Transitados de Períodos Anteriores e pela conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP.

- A conta 561, apresenta em 31/12/2023 um saldo final de negativo de 134 445,24 euros, que resulta do saldo de abertura de 189 642,98 euros, ao qual se adicionou o montante de 55 197,74 euros (resultado líquido positivo de 2022);
- A conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP apresenta um saldo final de 242 438,03 euros, sendo que em 2023, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Outras Variações do Património Líquido**

É constituída pela conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital e no balanço a 31/12/2023, apresenta um saldo de 42 524,17 euros. A conta 593 apresenta-se desagregada por componente, candidatura ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento, cujos valores são imputados a ativos. Esta conta é movimentada a crédito quando da atribuição do subsídio ao investimento e posteriormente debitada pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação do respetivo ativo.

Contem também a conta 594 – Doações em numerário com 100,00 euros.

- **Resultado Líquido do Exercício**

O resultado líquido do exercício de 2023 apresenta um valor positivo de 83 315,80 euros.

### 23.6. Outras Contas a Pagar

A conta essencialmente apresenta o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

<b>Acréscimos de Gastos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
2722 - Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	97 879,46 €	106 915,30 €
Outros gastos	171 039,55 €	137 363,42 €
<b>Total</b>	<b>268 919,01 €</b>	<b>244 278,72 €</b>

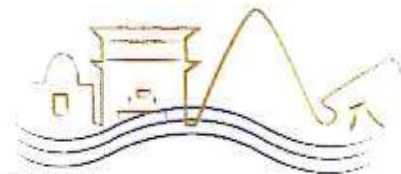
Quadro 18 – Acréscimos de Gastos

O saldo dos Acréscimos de Gastos inclui o seguinte:

- Nas Remunerações a liquidar, os valores de férias e subsídio de férias a liquidar em 2024;
- Em Outros Gastos, faturas de 2024, referente a consumos de 2023, assim como, os encargos patronais referentes a dezembro de 2023 (12 867,85 euros). Destaca-se os seguintes valores:
  - Faturas de água de rega no montante de 56 mil euros sem afectação orçamental (sendo que em 2023, foi regularizado 40 mil euros do valor em dívida);
  - faturas relacionadas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás) e outras despesas, no montante de 50 285,36 euros.

### 23.7. Impacto conflito Ucrânia – Rússia / Conflito médio oriente ( Hamas – Israel)

A invasão pela Federação Russa à Ucrânia a 24 de fevereiro de 2022, assim como, mais recentemente, com o ataque do Hamas a Israel a 7 de outubro de 2023 e, conseqüente retaliação de Israel ao Estado da Palestina. Os



dois acontecimentos, embora desfasados no tempo, contribuíram e ainda afecta fortemente os mercados mundiais de fornecimento da energia, não só pela indexação do preço do gás ao do petróleo, como também pela instabilidade criada no Médio Oriente. Estes dois factos potenciaram o aumento generalizado nos custos das matérias primas e dos produtos alimentares, tanto por via de readaptações e diversificação nos mercados de fornecimento, como pelo aumento dos custos logísticos provocado pelos preços dos combustíveis.

Com intuito de mitigar a escalada de inflação, o Banco Central Europeu, utilizando a única ferramenta ao dispor, subiu significativa e progressivamente a taxa de juro, com impactos profundamente sentidos pela população (crédito habitação) e empresas em geral (crédito de tesouraria). Estima-se que apenas no decorrer de 2024, poderá se sentir algum alívio no que toca a descida da taxa de referência dos juros, pelos que os verdadeiros impactos positivos, apenas se farão sentir no ano de 2025.

# Património

## Exercício de 2023

---

**Sede:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz

Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 - Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: [geral@uf-massamamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamamabraao.pt)

**Pólo Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz

Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2023

Classificação (matrícula a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	f	Depreciações	Total	Bruto	Líquido	
(4)	(5)	(6)	(8)	(9)	(5+8+9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10-11-12)	(15=4+14)	(16=5-13)	(16=15-5)
43042 - Obras de arte, colecções e antiguidades	149,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,64	0,00	149,64	0,00	0,00
43043 - Livros, arquivos e outras publicações de bibliotec	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00
4311 - Terrenos incluídos em planos de urbanização com	47 161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 161,50	0,00	0,00
4321 - Habitações e edificações para serviços	200 890,41	132 714,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 917,15	74 083,55	5 917,15	200 890,41	136 796,86	-5 917,15
4323 - Edifícios e construções com finalidade sociocultural	29 615,80	20 731,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 480,79	10 365,54	1 480,79	29 615,80	19 250,26	-1 480,79
4324 - Parques de estacionamento	414,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,04	0,00	414,04	0,00	0,00
4325 - Piscinas e complexos desportivos	69 571,93	41,75	48 186,20	0,00	48 186,20	0,00	0,00	1 647,96	71 178,14	1 647,96	117 756,13	46 579,99	46 558,24
4329 - Outros	156 734,11	109 275,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 828,37	55 395,93	7 928,37	156 734,11	101 947,28	-7 928,37
4331 - Equipamento informático e de telecomunicações	145 768,77	43 534,10	4 609,83	0,00	4 609,83	0,00	0,00	19 113,52	125 249,19	19 113,52	154 379,60	25 130,41	-14 503,69
4332 - Equipamento para investigação e formação, de ma	5 976,18	2 166,99	2 728,40	0,00	2 728,40	0,00	0,00	949,72	4 657,51	949,72	8 604,58	3 947,57	1 778,86
4333 - Equipamento e material específico dos serviços de	231,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,89	231,89	0,00	231,89	0,00	0,00
4334 - Equipamento e material recreativo, desportivo, de	273 126,11	17 308,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 195,15	260 012,96	4 195,15	273 126,11	13 113,75	-4 195,15
4335 - Equipamento e material para serviços de alimenta	25 511,11	9 477,27	1 828,85	0,00	1 828,85	0,00	0,00	2 328,64	18 352,69	2 328,64	27 358,96	8 977,26	-499,99

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

F4

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2023

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	Acquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Avales	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido		Bruto
	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
4336 - Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	40 150,85	448,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 882,06	177,76	40 150,85	258,78	0,00	-177,76
4337 - Equipamento e material de apoio à produção	17 508,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 508,55	0,00	17 508,55	0,00	0,00	0,00
4342 - Transportes rodoviários	202 152,03	0,00	0,00	0,00	0,00	18 101,95	0,00	13 521,06	139 800,55	46 124,56	186 050,09	45 249,43	-16 101,95	-13 621,06
4349 - Outros	1 678,84	22,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,46	1 660,98	4,46	1 678,84	17,86	0,00	-4,46
4351 - Equipamento informático e de telecomunicações	72 783,49	5 227,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 996,92	71 532,65	3 996,92	72 783,49	1 230,83	0,00	-3 996,92
4352 - Equipamento de escritório e de reprografia	25 666,54	732,72	44,53	0,00	44,53	0,00	0,00	171,15	25 164,57	171,15	25 711,07	506,10	44,53	-126,52
4353 - Mobiliário de escritório e de arquivo	95 131,86	9 821,97	2 734,29	0,00	2 734,29	0,00	0,00	2 438,95	89 748,94	2 438,95	98 966,15	10 117,21	2 734,29	295,34
4359 - Outros	771,11	192,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,11	771,11	771,11	771,11	0,00	0,00	-192,88
4371 - Equipamento de oficinas e reparações	7 698,90	2 056,62	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	805,32	6 447,30	805,32	7 858,90	1 411,50	160,00	-645,32
4372 - Equipamento de decoração e conforto de utilização	120 263,45	17 022,07	5 285,00	0,00	5 285,00	0,00	0,00	5 680,89	-108 922,27	5 680,89	125 546,45	16 626,18	5 285,00	-355,89
4373 - Equipamento individual para fins especiais	5 318,85	143,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 318,85	5 318,85	5 318,85	5 318,85	0,00	0,00	-143,75
4379 - Outros	37 196,25	11 477,58	3 321,00	0,00	3 321,00	0,00	0,00	2 969,80	26 566,47	2 969,80	40 516,25	11 829,78	3 321,00	352,20
440 - Ativos intangíveis de domínio público, património nt	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

F4

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2023

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial			
	Bruto	Líquido	Acquisições	Grande reparações e outras melhorias	Totais	Abates	Desvalorizações	Depreciações	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4-9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
443 - Programas de computador e sistemas de informação	177 643,34		2 456,92	0,00	2 456,90	0,00	0,00	11 639,55	164 834,62	190 140,24	15 305,54	2 456,90		-9 142,66
Totais:	1 764 105,44	24 448,30	71 395,00	0,00	71 395,00	0,00	0,00	1 315 430,27	1 819 398,49	1 819 398,49	499 956,22	55 253,05		-14 307,79

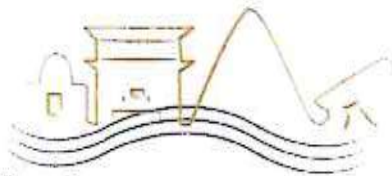
Nº de ativos: 3475

Os responsáveis



- Notas:
- a) Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.
  - b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
  - c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
  - d) Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
  - e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
  - f) Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
  - g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transferido do exercício anterior.
  - h) No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 64

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de ativos no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 64 ou mesmo 4\_8.



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

## Outros Documentos

**Exercício de 2023**

---

**Sede:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: [geral@uf-massamamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamamabraao.pt)

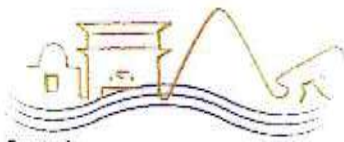
**Pólo Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

**MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato**

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão			
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023			
Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Pedro Alexandre de Oliveira Brás	Presidente	01-01-2023 a 31-12-2023	
David Jorge Pereira da Silva	Secretário	01-01-2023 a 31-12-2023	
Hélder Leandro Ferreira Couto	Tesoureiro	01-01-2023 a 03-10-2023	
João Maria Canhoto Russo	Vogal	01-01-2023 a 03-10-2023	
João Maria Canhoto Russo	Tesoureiro	03-10-2023 a 31-12-2023	
Mónica Sofia Monteiro Russo	Vogal	01-01-2023 a 31-12-2023	
Maria Adelaide Tavares de Sousa	Vogal	01-01-2023 a 31-12-2023	
Nuno Miguel Goulão Santos	Vogal	01-01-2023 a 31-12-2023	
Ángela Leonor Sinda	Vogal	26-10-2023 a 31-12-2023	

**MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP**

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão		
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023		
Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 28)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação	Pedro Alexandre de Oliveira Brás	Presidente do Executivo
Aprovação	União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	Executivo



Freguesia  
Massamá e Monte Abraão

Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (4) + (5) - (6)
<b>Equivalentes de caixa</b>						
DO	CGD - SEDE	0446006414330	107 837,11		29 205,58	78 631,53
DO	CGD - Monte Abraão	0665000075030	135 911,26			135 911,26
DO	MILLENNIUM BCP	4537796605205	38 248,66			38 248,66
<b>Total de equivalentes de caixa</b>						<b>252 791,45</b>
<b>Caixa</b>						<b>9 686,12</b>
<b>Total de Caixa e equivalentes de caixa</b>						<b>262 479,57</b>
<b>Outros depósitos</b>						
<b>Total de outros depósitos</b>						<b>0,00</b>
<b>Total</b>						<b>262 479,57</b>

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de relato 2023

Banco: Caixa Geral de Depósitos Conta nº: 0446006414330  
 Rec. Banc. referente a 31/12/2023

<b>1. Saldo do extrato bancário a)</b>				<b>107 837,11 €</b>	
<b>2. Cheques em trânsito</b>					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total				<b>0,00 €</b>	
<b>3. Depósitos em trânsito</b>					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total				<b>0,00 €</b>	
<b>4. Outras operações a adicionar</b>					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
Total				<b>0,00 €</b>	
<b>5. Outras operações a subtrair</b>					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
71267	29/12/2023	Cheque Nº 71267			3 000,00
71268	29/12/2023	Cheque Nº 71268			2 644,50
71266	29/12/2023	Cheque Nº 71266			5 171,17
71265	29/12/2023	Cheque Nº 71265			15 268,24
71269	29/12/2023	Cheque Nº 71269			225,10
71271	29/12/2023	Cheque Nº 71271			1 515,61
71264	29/12/2023	Cheque Nº 71264			1 380,96
Total				<b>29 205,58 €</b>	
<b>6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)</b>			<b>78 631,53 €</b>		
<b>7. Saldo contabilístico</b>					<b>78 631,53 €</b>

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto n.º 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto n.º 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Aprovado por \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de relato 2023

Banco: Caixa Geral de Depósitos Conta nº: 0685000075030  
 Rec. Banc. referente a 31/12/2023

1. Saldo do extrato bancário a) 135 911,26 €

2. Cheques em trânsito			Valor	
Nº	Data	Descrição	Parcial	Total
Total				0,00 €

3. Depósitos em trânsito			Valor	
Nº	Data	Descrição	Parcial	Total
Total				0,00 €

4. Outras operações a adicionar			Valor	
Nº	Data	Natureza da operação	Parcial	Total
Total				0,00 €

5. Outras operações a subtrair			Valor	
Nº	Data	Natureza da operação	Parcial	Total
Total				0,00 €

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 135 911,26 €

7. Saldo contabilístico 135 911,26 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente. Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informalizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Aprovado por \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

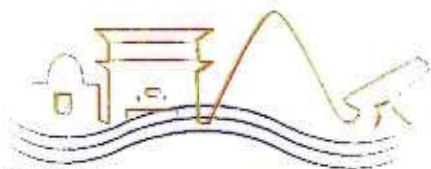
Designação da entidade	União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão			
Período de relato	2023			
Banco:	Millennium bcp	Conta nº:	4537796605205	
Rec. Banc. referente a	31/12/2023			
<b>1. Saldo do extrato bancário a)</b>	<b>38 248,66 €</b>			
<b>2. Cheques em trânsito</b>				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
<b>3. Depósitos em trânsito</b>				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
<b>4. Outras operações a adicionar</b>				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
<b>5. Outras operações a subtrair</b>				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>			<b>(6=1-2+3+4-5)</b>	
			38 248,66 €	
<b>7. Saldo contabilístico</b>			<b>38 248,66 €</b>	

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto n.º 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto n.º 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
_____	__/__/__	_____	__/__/__



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

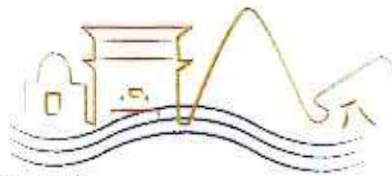
União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

**Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em  
31-12-2023 (art. 15.º, n.º 1, a) - LCPA)**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados, pelos seguintes montantes globais:

<b>Ano</b>	<b>Montante</b>
2024	657 976,60 €
2025	210 005,71 €
2026	68 614,52 €
2027	12 058,92 €
Seguintes	9 044,19 €

14 de abril de 2024



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

# Norma de Controlo Interno

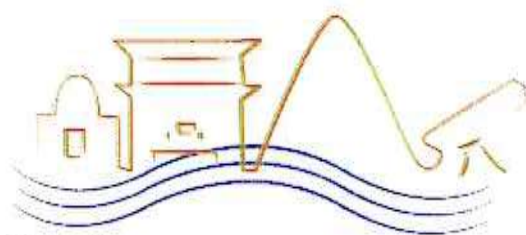
## Exercício de 2023

---

**Sede:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: [geral@uf-massamamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamamabraao.pt)

**Pólo Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60



Freguesia  
Massamá e Monte Abraão

# Norma de Controlo Interno

## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	10
Artigo 1.º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI) .....	10
Artigo 2.º - Âmbito, acompanhamento e revisão .....	10
Artigo 3.º - Objetivos .....	11
Artigo 4.º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços .....	11
<b>CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS</b> .....	12
<b>SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais</b> .....	12
Artigo 5.º - Tipos de Documentos Oficiais .....	12
Artigo 6.º - Correspondência Expedida .....	13
Artigo 7.º - Correspondência Recebida .....	13
<b>SECÇÃO II– Atas e Regulamentos</b> .....	14
Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões .....	14
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos .....	14
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos.....	14
<b>SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos</b> .....	15
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos .....	15
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa .....	15
<b>SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas</b> .....	16
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos .....	16
Artigo 14.º - Correio eletrónico.....	16
<b>CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO</b> .....	16
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento .....	16
<b>CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO</b> 17	
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental .....	17
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico.....	17
Artigo 18.º – Sistema contabilístico .....	18
Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais .....	18
Artigo 20.º –Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras .....	20
Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas .....	22
Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico .....	22
Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte .....	23
<b>CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO</b> .....	23
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais</b> .....	23
Artigo 24.º –Demonstrações Orçamentais .....	23
Artigo 25.º –Demonstrações Financeiras .....	23

Artigo 26.º –Relatório de Gestão .....	24
<b>SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais .....</b>	<b>24</b>
Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais .....	24
Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual .....	24
Artigo 29.º – Preparação .....	24
Artigo 30.º – Aprovação .....	25
Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais .....	25
Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais .....	26
<b>SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação .....</b>	<b>26</b>
Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas .....	26
Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade.....	27
<b>CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO.....</b>	<b>28</b>
Artigo 35.º – Contratação de empréstimos .....	28
Artigo 36.º – Limite de endividamento.....	28
<b>CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES.....</b>	<b>29</b>
<b>SECÇÃO I – Fundos de Caixa .....</b>	<b>29</b>
Artigo 37.º – Utilização.....	29
Artigo 38.º – Numerário existente em caixa .....	29
Artigo 39.º – Entrega .....	30
Artigo 40.º – Reposição .....	30
Artigo 41.º – Contagem de caixa.....	30
Artigo 42.º – Responsabilidade.....	31
<b>SECÇÃO II – Fundos de Maneio .....</b>	<b>31</b>
Artigo 43.º – Fundos de Maneio .....	31
Artigo 44.º – Constituição .....	31
Artigo 45.º – Entrega .....	31
Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito.....	32
Artigo 47.º – Reconstituição.....	32
Artigo 48.º – Reposição .....	32
<b>SECÇÃO III – Contas Bancárias .....</b>	<b>32</b>
Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias .....	32
Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques.....	32
Artigo 51.º- Reconciliações bancárias.....	33
<b>CAPÍTULO VIII – RECEITA .....</b>	<b>33</b>
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>33</b>
Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação.....	33
Artigo 53.º – Elegibilidade .....	33

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita .....	34
Artigo 55.º – Formas de Recebimento .....	34
Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita .....	35
<b>SECÇÃO II – Postos de Cobrança .....</b>	<b>35</b>
Artigo 57.º – Postos de cobrança .....	35
Artigo 58.º – Cobrança de receita .....	35
<b>CAPÍTULO IX – DESPESA .....</b>	<b>36</b>
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>36</b>
Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa.....	36
Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa .....	37
<b>SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção .....</b>	<b>37</b>
Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa.....	37
Artigo 62.º – Normas Gerais.....	37
Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens .....	37
<b>SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos .....</b>	<b>38</b>
Artigo 64.º – Conferência de faturas .....	38
Artigo 65.º – Pagamentos .....	38
Artigo 66.º – Meios de Pagamento .....	39
<b>SECÇÃO IV – Contratação Pública .....</b>	<b>39</b>
Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços .....	39
Artigo 68.º - Execução de Empreitadas.....	40
Artigo 69.º – Planeamento .....	40
Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas .....	41
<b>CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis .....</b>	<b>41</b>
<b>SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro .....</b>	<b>41</b>
Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação.....	41
Artigo 72.º– Fases de inventário .....	41
Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação.....	42
Artigo 74.º –Suportes Documentais .....	42
Artigo 75.º – Procedimentos de controlo .....	42
<b>SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro .....</b>	<b>43</b>
Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações .....	43
Artigo 77.º – Grandes Reparções e Conservações .....	43
Artigo 78.º – Viaturas .....	43
Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens .....	44
Artigo 80.º – Imparidades .....	44
<b>SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios .....</b>	<b>44</b>

Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios .....	44
Artigo 82.º – Seguros .....	45
<b>CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO .....</b>	<b>45</b>
Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG).....	45
Artigo 84.º – Características da Contabilidade de Gestão (CG) .....	45
<b>CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>46</b>
Artigo 85.º – Pessoal.....	46
Artigo 86.º – Processo Individual .....	46
Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade .....	47
Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias.....	47
Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário .....	47
Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades .....	48
Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho .....	48
<b>CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos .....</b>	<b>48</b>
<b>SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....</b>	<b>48</b>
Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos .....	48
Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios.....	49
<b>SECÇÃO II – Apoios Concedidos .....</b>	<b>49</b>
Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio .....	49
Artigo 97.º – Efetivação do Apoio .....	50
<b>CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS .....</b>	<b>50</b>
Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes .....	50
<b>CAPÍTULO XV –TERCEIROS.....</b>	<b>50</b>
Artigo 99.º –Contas a Pagar .....	50
Artigo 100.º –Contas a Receber .....	51
Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes .....	51
<b>CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>52</b>
Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno .....	52
Artigo 103.º - Dúvidas e omissões .....	52
Artigo 105.º - Norma revogatória .....	52
Artigo 106.º - Entrada em vigor .....	52

## **LISTA DE SIGLAS**

- CC2 – Classificador Complementar 2
- CG – Contabilidade de Gestão
- CGA – Caixa Geral de Aposentações
- CNC - Comissão de Normalização Contabilística
- DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
- DGO - Direção-Geral do Orçamento
- FC – Fundo de Caixa
- FM – Fundo de Maneio
- FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
- NCI – Norma de Controlo Interno
- NCP – Norma de Contabilidade Pública
- OP – Ordem de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

## LEGISLAÇÃO

- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2015).
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto.
- Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, aprova a Reforma Administrativa de Lisboa.
- Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.
- Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto, aprova a Constituição da República Portuguesa.
- Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, aprova os códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas.
- Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2001).
- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.
- DL n.º 197/99, de 08 de junho, aprova o Regime Jurídico Realização Despesas Públicas e da Contratação Pública.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

## **PREÂMBULO**

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de regras que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da União de Freguesias uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas, cujo principal objetivo é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão financeira da administração pública.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da União de Freguesias, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, introduziu a figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno. Ora, a norma de controlo interno (NCI) da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão, em vigor já não se mostra adequada às significativas alterações legislativas, impondo-se, pois, uma alteração que a adequa ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente norma de controlo interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

### **Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)**

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 16.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 18.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o Órgão Executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

### **Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão**

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da União de Freguesias e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da União de Freguesias, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão.
4. Compete ao Tesoureiro e aos Serviços de Apoio Técnico e Jurídico, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo menor.

### **Artigo 3º - Objetivos**

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da União de Freguesias com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático.
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

### **Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços**

1. Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.
2. A União de Freguesias aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços (em anexo) que estabelece a estrutura orgânica da Junta de Freguesia da seguinte forma:
  - a. Subunidade orgânica Administrativa e Financeira
    - a.1 Serviços de Atendimento;
    - a.2 Serviços de Contabilidade;
    - a.3 Serviços de Tesouraria;
    - a.4 Serviços de Património;
    - a.5 Serviços de Aprovisionamento;
    - a.6 Serviços de Gestão de Frota;
    - a.7 Serviços de Contratação Pública;
    - a.8 Serviços de Recursos Humanos;

- a.9 Serviços de Gestão de Feiras e Mercados.
  - b. Subunidade Ambiente e Espaço Urbano
  - c. Serviços de Apoio:
    - c.1 Gabinete de Apoio aos órgãos autárquicos;
    - c.2 Serviços de Apoio Técnico e Jurídico;
      - c.2.1 Serviços Jurídicos;
      - c.2.2 Serviços de Sistemas de Informação;
      - c.2.3 Serviços de projetos e equipamentos.
    - c.3 Gabinete de Comunicação
    - c.4 Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária
      - c.4.1 Serviços de Ação Social
      - c.4.2 Cidadania;
      - c.4.3 Cultura;
      - c.4.4 Atividades Económicas;
      - c.4.5 Educação, Juventude e Desporto.
3. O regulamento referido no número anterior determina as competências e funções de cada serviço e complementa a presente Norma.
4. A União de Freguesias dispõe de Contabilista Certificado a quem compete:
- a) Apoiar na elaboração das demonstrações previsionais e de relato;
  - b) Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas;
  - c) Acompanhar regularmente todos os movimentos contabilísticos, de modo que os mesmo estejam em conformidade com as disposições legais em vigor e com a presente norma;
  - d) Apoiar em matéria fiscal (IVA, IRS, etc.);
  - e) Apoiar na elaboração de relatórios financeiros, quando solicitado;
  - f) Prestar esclarecimentos e informações sobre a legislação ou procedimentos contabilísticos;
  - g) Todas as demais funções inerentes ao contrato celebrado.

## **CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS**

### **SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais**

#### **Artigo 5.º - Tipos de Documentos Oficiais**

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.

2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
  - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
  - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
  - c) Demonstrações previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
  - d) Demonstrações de relato orçamental e financeiro;
  - e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
  - f) Editais e Avisos;
  - g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
  - h) Ordens de Serviço;
  - i) Guias de Receita;
  - j) Requisições internas e externas;
  - k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
  - l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
  - m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc);
  - n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
  - o) Correspondência recebida e expedida.

#### **Artigo 6.º - Correspondência Expedida**

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática e serem digitalizados.
2. Os avisos de receção são arquivados em dossier próprio e organizado sequencialmente por mês.

#### **Artigo 7.º - Correspondência Recebida**

3. Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e deverá ser digitalizada.
4. Toda a correspondência deverá ser despachada pelo Presidente da Junta.

## **SECÇÃO II– Atas e Regulamentos**

### **Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões**

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

### **Artigo 9.º – Formalização de regulamentos**

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

### **Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos**

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da União de Freguesias é preparada pelo Serviço associado à matéria do regulamento e pelos Serviços de Apoio Técnico e Jurídico, sob a coordenação do membro do executivo do respetivo pelouro.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e da data de entrada em vigor.

### **SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos**

#### **Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos**

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
  - a) União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão;
  - b) Designação do Serviço;
  - c) Número de processo ou ano;
  - d) Designação do tema ou assunto que contém.
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da União de Freguesias, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

#### **Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa**

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

#### **SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas**

##### **Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos**

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelos Serviços de Sistemas de Informação, que gerem os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. Os Serviços de Sistemas de Informação são responsáveis pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade dos Serviços de Sistemas de Informação.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, os Serviços de Sistemas de Informação terão de informar os Serviços de Contabilidade e Património com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. Os Serviços de Contabilidade e Património devem ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na União de Freguesias, e sua localização.

##### **Artigo 14.º - Correio eletrónico**

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da União de Freguesias.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

### **CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO**

##### **Artigo 15.º – Gestão do Atendimento**

1. O atendimento aos cidadãos funciona nos seguintes locais:
  - Instalações de Massamá;
  - Instalações de Monte Abraão;
  - Universidade Sénior;

- Loja Solidária;
  - Parque 2 de Abril;
  - Instalações da R. Dr. Gama Pinto.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
  3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas nos postos de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.
  4. O atendimento da linha telefónica procede à triagem das chamadas recebidas, identifica interlocutor, o assunto e o serviço ou funcionário a que se destina e encaminha as chamadas para o assunto respetivo.

## **CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO**

### **Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental**

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade financeira e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo Órgão Executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental, financeira e de gestão obedece às disposições legais do SNC-AP e o POCAL na parte não revogada.

### **Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico**

1. A organização contabilística e financeira da União de Freguesias e os procedimentos são adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da União de Freguesias funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
  - a) SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas);
  - b) SNP - Sistema de Normalização de Património;
  - c) SNT (Sistema de Normalização de Tesouraria);

- d) SGF – Sistema de Gestão de Faturação;
- e) GES - Sistema de Gestão Stocks;
- f) OAD - Obras por Administração Direta;
- g) TAX - Sistema de Taxas e Licenças;
- h) SGP - Sistema de Gestão de Pessoal;
- i) My Doc.

#### **Artigo 18.º – Sistema contabilístico**

1. A prática contabilística da União de Freguesias deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.
3. O sistema de contabilidade da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão é digráfico, devendo assegurar, a par da contabilidade de caixa, uma contabilidade de compromissos assumidos, uma contabilidade financeira em regime de acréscimo e ainda uma contabilidade de gestão.

#### **Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais**

Na elaboração e execução do orçamento da União de Freguesias devem ser seguidos os princípios orçamentais e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
  - a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
  - b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
  - c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
  - d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
  - f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da União de Freguesias, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A União de Freguesias não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
  - g) Princípio da transparência – dever de informação entre a União de Freguesias e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
2. A elaboração do orçamento da União de Freguesias deve obedecer às seguintes regras previsionais:
- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
  - b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
  - c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
  - d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
  - e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em

- mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
  - g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

#### **Artigo 20.º – Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras**

1. As demonstrações financeiras devem ser preparadas tendo por base os pressupostos da continuidade e do acréscimo:
  - a) Continuidade: Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de a entidade prosseguir em continuidade;
  - b) Base do Acréscimo: As demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, o que significa que as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.
2. As características qualitativas principais são a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade. Estas características qualitativas aplicam-se a toda a informação financeira e não financeira relatada incluindo a informação financeira histórica e prospetiva e as notas explicativas.
3. Cada característica qualitativa deve ser considerada na preparação das demonstrações financeiras. Se, na prática, tal não for possível, deverá haver um equilíbrio entre elas.  
O respeito pelas características a seguir formuladas deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade.
  - a) Relevância  
A informação disponibilizada deve ser relevante para a tomada de decisão. A informação financeira e não financeira é relevante se for capaz de fazer a diferença no alcance dos objetivos do relato financeiro, isto é, quando tiver valor confirmativo, valor preditivo ou ambos.

b) Fiabilidade

A informação financeira deve mostrar uma imagem fidedigna das transações e factos que esta representa ou se pressupõe que represente. Por outro lado, a substância sobre a forma é também extremamente importante para a fiabilidade, pois, as transações e acontecimentos devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.

Para que a informação seja fiável, é importante que esta seja neutra (livre de preconceitos), prudente (reconhecimento de incertezas) e plena (informação completa).

c) Compreensibilidade

A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem o seu significado. A compreensibilidade é melhorada quando a informação é classificada, caracterizada e apresentada de forma clara e concisa.

d) Oportunidade

A oportunidade significa ter a informação disponível para os utilizadores das demonstrações financeiras antes de deixar de ser útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões.

e) Comparabilidade

A comparabilidade permite comparar elementos e demonstrações financeiras ao longo do tempo a fim de identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho e ainda comparar com outras entidades.

f) Verificabilidade

A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e que foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

4. Na preparação das demonstrações financeiras deve ainda considerar-se a materialidade da informação. A informação é material se a sua omissão ou incorreção puder influenciar as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base no relato financeiro no período de relato.

As avaliações da materialidade devem ser feitas no contexto do ambiente legal, institucional e operacional no qual a entidade pública desenvolve a sua atividade e, em relação à informação financeira e não financeira prospetiva, com base no conhecimento e expectativas que os preparadores têm sobre o futuro. Quando se determina se um item é ou não material

devem ser considerados fatores tais como a natureza, sensibilidade e consequências de transações e acontecimentos passados ou futuros, as partes envolvidas nessas transações e as circunstâncias que lhes deram lugar.

#### **Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas**

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

#### **Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico**

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
  - a) Guia de Receita;
  - b) Requisição Interna;
  - c) Proposta de Cabimento;
  - d) Requisição Externa;
  - e) Fatura ou documento equivalente;
  - f) Recibo;
  - g) Nota de Crédito;
  - h) Nota de débito;
  - i) Ordem de pagamento;
  - j) Folha de Remunerações;
  - k) Folha de Caixa;
  - l) Resumo diário de tesouraria;
  - m) Extratos Bancários;
  - n) Contratos;
  - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da União de Freguesias, as demonstrações previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e financeira e os documentos de prestação de contas.

4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

**Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte**

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

---

**CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO**

---

**SECÇÃO I – Disposições Gerais**

**Artigo 24.º – Demonstrações Orçamentais**

1. As demonstrações orçamentais proporcionam informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.
2. De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental existem demonstrações previsionais e demonstrações de relato.

**Artigo 25.º – Demonstrações Financeiras**

1. As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro da União de Freguesias e proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações à data de relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato.
2. A NCP 1 determina ainda que deve ser apresentada informação adicional às contas anuais para ajudar os utilizadores a avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira, e a tomar e a avaliar decisões acerca da afetação de recursos. Esta informação adicional pode incluir, por exemplo, detalhes dos resultados da entidade na forma de indicadores de desempenho, demonstrações do desempenho do serviço, avaliação de programas e outros relatórios sobre o que a entidade fez ao longo do período de relato.

### **Artigo 26.º –Relatório de Gestão**

1. De acordo com a NCP 27 – Contabilidade de Gestão deve ser elaborado o Relatório de gestão com informação indicando o custo direto e indireto e respetivo rendimento associado por cada:
  - (a) Bem produzido ou serviço prestado;
  - (b) Função, subunidade, serviço ou atividade;
  - (c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

## **SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais**

### **Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais**

1. As demonstrações previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração das demonstrações previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

### **Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual**

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da União de Freguesias.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da União de Freguesias, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

### **Artigo 29.º – Preparação**

1. Compete aos Serviços de Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da União de Freguesias devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo

contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.

3. Todos os trabalhadores da União de Freguesias têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que os Serviços de Contabilidade o solicitem.

#### **Artigo 30.º – Aprovação**

1. A proposta das demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão Executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

#### **Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais**

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. As demonstrações previsionais que venham a ser aprovadas pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte das demonstrações previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

### **Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais**

1. A elaboração das modificações às demonstrações previsionais é da responsabilidade dos Serviços de Contabilidade de acordo com as necessidades dos diversos Serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a União de Freguesias esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

### **SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação**

#### **Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas**

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
  - 1.1. *Demonstrações Orçamentais de Relato:*
    - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
    - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
    - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
    - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;

- 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
  - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
  - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
  - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
  - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
  - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
  - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
  - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
  - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
  - 1.1.5.9 Outras divulgações.
- 1.2 *Demonstrações Financeiras*
  - 1.2.1 O Balanço;
  - 1.2.2 A Demonstração de Resultados por natureza;
  - 1.2.3 A Demonstração das alterações do património líquido;
  - 1.2.4 A Demonstração de Fluxos de Caixa;
  - 1.2.5 O Anexo às Demonstrações financeiras.
- 1.3 *Relatório de Gestão*
- 1.4 Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
- 2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
- 3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
- 4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da União de Freguesias, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

#### **Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade**

- 1. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
- 2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicar os mesmos nos termos da lei.

3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da Segurança Social são garantidas pelos Serviços de Contabilidade.
4. Compete ainda, aos Serviços de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

## **CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO**

### **Artigo 35.º – Contratação de empréstimos**

1. A União de Freguesias pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A União de Freguesias pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos, e de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, e desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
3. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
4. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
5. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

### **Artigo 36.º – Limite de endividamento**

1. O montante das dívidas orçamentais da União de Freguesias a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.

2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao Órgão Executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

## **CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES**

---

### **SECÇÃO I – Fundos de Caixa**

#### **Artigo 37.º – Utilização**

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

#### **Artigo 38.º – Numerário existente em caixa**

1. A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre, deve limitar-se ao indispensável e adequado às necessidades da União de Freguesias, não devendo ultrapassar o montante diário de 1.000,00€ (mil euros).
2. Compete ao funcionário dos Serviços de Tesouraria assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:
  - a) Notas de banco;
  - b) Moedas metálicas;
  - c) Cheques;
  - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
  - a) Cheques pré-datados;
  - b) Vales à caixa.

#### **Artigo 39.º – Entrega**

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada uma conta de caixa para o FC.

#### **Artigo 40.º – Reposição**

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

#### **Artigo 41.º – Contagem de caixa**

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro e Contabilista nas seguintes situações:
  - a) Mensalmente após a conferência das contas;
  - b) Trimestralmente e sem prévio aviso;
  - c) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - d) No final e no início do mandato do Órgão Executivo;
3. Quando for substituído o responsável da caixa.
4. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, pelo Contabilista e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

#### **Artigo 42.º – Responsabilidade**

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

#### **SECÇÃO II – Fundos de Maneio**

##### **Artigo 43.º – Fundos de Maneio**

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto aos necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
  - a) Pessoal e intransmissível;
  - b) Anual;
  - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

##### **Artigo 44.º – Constituição**

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM.  
A proposta deve conter os seguintes elementos:
  - a) Justificação para a necessidade do FM;
  - b) Nome e categoria do titular;
  - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. Os Serviços de Contabilidade procedem ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

##### **Artigo 45.º – Entrega**

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário, cheque ou transferência bancária.

#### **Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito**

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.

#### **Artigo 47.º – Reconstituição**

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega nos Serviços de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da União de Freguesias.

#### **Artigo 48.º – Reposição**

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. Os Serviços de Tesouraria devem estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

### **SECÇÃO III – Contas Bancárias**

#### **Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias**

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do Órgão Executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

#### **Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques**

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.

3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no serviço de Tesouraria, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

#### **Artigo 51.º- Reconciliações bancárias**

1. Os Serviço de Tesouraria devem manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, verificadas pelo Contabilista Certificado.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

## **CAPÍTULO VIII – RECEITA**

### **SECÇÃO I – Disposições Gerais**

#### **Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação**

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

#### **Artigo 53.º – Elegibilidade**

A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos Serviços de contabilidade a verificação à priori desses requisitos.

**Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita**

1. Os postos de cobrança de receita previstos no artigo 57.º da presente norma, e demais serviços a quem compete a liquidação de receita, devem cobrar a mesma nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na União de Freguesias.
2. Os postos de cobrança e demais emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática de faturação para a emissão dos documentos de arrecadação de receita, competindo-lhe efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. Nos casos em que os postos de cobrança não têm acesso às contas bancárias onde a cobrança da receita é efetivada, o controlo deve ser efetuado pelo serviço de Tesouraria em articulação com os postos de cobrança.
4. As entidades referidas nos n.ºs anteriores devem obrigatoriamente proceder à emissão dos documentos de arrecadação no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
5. As faturas relativas às receitas regulares são emitidas até ao 1.º dia útil de cada mês e cobradas até ao 8.º dia útil, obrigatoriamente.
6. Diariamente, os postos de cobranças e demais serviços emissores de receita conferem o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados, e procedem à sua entrega nos Serviços de Tesouraria. Se o horário de funcionamento do referido serviço não o permitir, a entrega dos valores recebidos deverá ocorrer no dia útil imediatamente seguinte.
7. No final de cada dia o responsável pelo serviço de Tesouraria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

**Artigo 55.º – Formas de Recebimento**

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

#### **Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita**

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável da contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, sobre os motivos da arrecadação indevida, para que o Tesoureiro possa autorizar a correspondente restituição.
4. Após a autorização referida no número anterior, o posto de cobrança de receita ou os Serviços de Contabilidade devem diligenciar no sentido da restituição devida.

#### **SECÇÃO II – Postos de Cobrança**

##### **Artigo 57.º – Postos de cobrança**

1. Os postos de cobrança de receita da União de Freguesias são:
  - Instalações de Massamá;
  - Instalações de Monte Abraão;
  - Universidade Sénior;
  - Loja Solidária.
2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

##### **Artigo 58.º – Cobrança de receita**

1. Os serviços emitem o documento (guia de receita ou fatura) na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo ou outra indicação de “pago”, e é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

## CAPÍTULO IX – DESPESA

---

### SECÇÃO I – Disposições Gerais

#### Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelos Serviços de Contabilidade mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
  - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
  - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
  - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.

8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

#### **Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa**

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Pedido Interno;
- b) Requisição Interna;
- c) Informação ou Proposta de deliberação;
- d) Cópia do Processo de Contratação Pública;
- e) Requisição Externa.

### **SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção**

#### **Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa**

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

#### **Artigo 62.º – Normas Gerais**

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos Serviços de Contratação Pública ou Aprovisionamento, dependendo do valor, competindo-lhes desenvolver todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

#### **Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens**

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o serviço requisitante remeter aos Serviços de Contratação Pública ou Aprovisionamento, dependendo do valor, um pedido de aquisição assinado pelo responsável do respetivo Pelouro ou pelo Presidente da Junta.

2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa, até ao limite de valor fixado por delegação de competência da Junta de Freguesia.
3. Da informação devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
  - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
  - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
  - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
  - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

### **SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos**

#### **Artigo 64.º – Conferência de faturas**

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência e encaminhadas para os Serviços de Contabilidade que procederão ao seu registo inicial em “Faturas em receção e conferência”.
2. O Serviço requisitante dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete aos Serviços de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura devem os Serviços de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.
5. A fatura deve conter o n.º de compromisso conforme consta da requisição externa ou documento equivalente, sob pena de devolução da mesma.

#### **Artigo 65.º – Pagamentos**

1. Todos os pagamentos de despesas da União de Freguesias são efetuados pelos Serviços de Tesouraria.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete aos Serviços de Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:

- a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo Serviço requisitante, ou quando se justifique cópia do contrato;
  - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
  - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
  5. Nos documentos de suporte da despesa o serviço de Tesouraria apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo ou outra indicação de "pago" e respetiva data.
  6. O serviço de Tesouraria confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
  7. No decurso do exercício económico, o arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP (Ordem de Pagamento). Findo o ano, os documentos de despesa devem ser arquivados de acordo o classificador económico.

#### **Artigo 66.º – Meios de Pagamento**

Os pagamentos a terceiros, bem como as remunerações dos trabalhadores e abonos dos membros dos órgãos, devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.

#### **SECÇÃO IV – Contratação Pública**

##### **Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços**

1. Os procedimentos de ajuste direto simplificado são preparados pelos Serviços de Aprovisionamento, que remetem o pedido de aquisição para os Serviços de Contabilidade, para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. À exceção dos procedimentos previstos no número anterior, cabe aos Serviços de Contratação Pública identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para os Serviços de Contabilidade, para procederem ao cabimento da despesa.

3. Se não for possível efetuar o cabimento, os Serviços de Contabilidade informam o Serviço requisitante e os Serviços de Contratação Pública ou Aprovisionamento desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
4. Compete aos Serviços de Contratação Pública, relativamente aos procedimentos da sua responsabilidade, após o cabimento da despesa, procederem ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição, assegurarem a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.
5. No momento da adjudicação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente.
6. Cabe aos Serviços de Contratação Pública, Aprovisionamento e Contabilidade, manterem um ficheiro permanentemente atualizado, com os montantes contratualizados e pagos por fornecedor (entidade terceira), garantindo a aplicação dos limites de contratação previstos no CCP.

#### **Artigo 68.º - Execução de Empreitadas**

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da União de Freguesias devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contratação Pública.
2. Quando os serviços detetam a necessidade de executar obras, elaboram a correspondente requisição interna (RI) / pedido interno (PI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada aos Serviços de Contratação Pública.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelos Serviços de Contratação Pública.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

#### **Artigo 69.º – Planeamento**

1. As aquisições necessárias à atividade dos Serviços devem ser planeadas aquando da preparação dos documentos previsionais, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contratação Pública.
2. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

### **Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas**

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
  - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
  - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
  - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

## **CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis**

---

### **SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro**

#### **Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação**

O inventário e cadastro dos ativos fixos tangíveis compreende todos os bens de domínio privado de que a União de Freguesias é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

#### **Artigo 72.º – Fases de inventário**

1. A gestão dos ativos compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da União de Freguesias obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
  - a) Classificação;
  - b) Registo – ficha de cadastro;
  - c) Mensuração – atribuição de valor;
  - d) Etiquetagem;
  - e) Verificação Física.

4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. Os Serviços de Património mantêm atualizado o inventário dos ativos.

#### **Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação**

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
  - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
  - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
  - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

#### **Artigo 74.º – Suportes Documentais**

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a União de Freguesias, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
  - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
  - b) Auto de transferência;
  - c) Auto de cessão;
  - d) Auto de Abate.

#### **Artigo 75.º – Procedimentos de controlo**

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis, os Serviços de Contabilidade em articulação com os Serviços de Património, verifica periodicamente:

- a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
- b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação;
- c) Anualmente, deve ser efetuado um controlo do estado dos bens inventariados, de modo a garantir o previsto no artigo 80º da presente norma.

## **SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro**

### **Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações**

1. O reconhecimento e mensuração dos bens da União de Freguesias deve corresponder aos critérios definidos na NCP - PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.
2. São objeto de amortização e depreciação todos os bens móveis e imóveis, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos estão sujeitos e que aumentam o seu valor real ou a sua vida útil.
3. O método para o cálculo das amortizações e depreciações é das quotas constantes.
4. Em regra, não são registados em contas de Ativos Fixos Tangíveis, os bens cujo valor unitário seja inferior a 100 euros.

### **Artigo 77.º – Grandes Reparções e conservações**

Consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

### **Artigo 78.º – Viaturas**

1. As viaturas de serviço da União de Freguesias apenas poderão circular se reunirem os seguintes requisitos:
  - a) Possuam os documentos legalmente exigíveis;
  - b) Possuam certificado de seguro;
  - c) Estejam autorizadas a circular.
2. Os procedimentos a observar na utilização, condução, abastecimento e estacionamento das viaturas da União de Freguesias, serão objeto de deliberação da Junta de Freguesia.

3. Todas as viaturas da Freguesia devem ser cadastradas, devendo ser mantido um registo informático atualizado.
4. Em todas as viaturas existe um mapa de quilómetros, em modelo a definir pelo Tesoureiro, que deverá ser preenchido pelos utilizadores das mesmas.

#### **Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens**

1. Os funcionários e eleitos são responsáveis pelos bens (por exemplo: telemóvel, máquina fotográfica, portátil, tablet, etc.) que lhe estejam distribuídos, devendo subscrever documento de posse no momento da entrega do bem ou equipamento.
2. Os bens referidos no número anterior devem ser devolvidos aos serviços quando:
  - a) Estiverem obsoletos ou avariados;
  - b) O funcionário deixar de exercer as funções que justificam a sua utilização;
  - c) O eleito suspender ou renunciar ao mandato autárquico.
3. Para cumprimento do n.º 2, deve ser preenchido um documento de devolução, com os elementos do respetivo bem, devidamente assinado por quem devolve e por quem recebe.

#### **Artigo 80.º – Imparidades**

Periodicamente, devem os Serviços de Contabilidade com a colaboração de todos os Serviços da União de Freguesias, apurar a existência de imparidades.

### **SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios**

#### **Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios**

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o Gabinete de Apoio ao Presidente proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) No caso de furto, roubo ou extravio, participar o facto às autoridades policiais;
- b) Informar os Serviços de Património e Contabilidade do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia;
- c) O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

#### **Artigo 82.º – Seguros**

1. Todos os bens móveis e imóveis da União de Freguesias devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço responsável a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço responsável procederá nesse sentido.

### **CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO**

#### **Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG)**

1. De acordo com a NCP 27 é adotado pela União de Freguesias um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados.
2. A CG baseada em Centros de Custo, permite determinar os gastos e rendimentos, com vista a apurar os resultados associados às várias funções, bens, serviços, programas.
3. A CG destina-se a proporcionar informação adequada aos diversos destinatários: internos e externos.
4. A CG permite a produção de informação em vários domínios, designadamente:
  - a) No processo de elaboração do orçamento;
  - b) Na determinação do valor das taxas, que devem estar justificadas pelos gastos associados;
  - c) Na elaboração de relatório de execução de programas, candidaturas e protocolos;
  - d) Na fundamentação económica de decisões de gestão.

#### **Artigo 84.º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)**

A CG tem as seguintes características:

- a) Está organizada de forma flexível em função das necessidades específicas da entidade;
- b) Utiliza as informações da contabilidade financeira e os documentos que lhe servem de base;
- c) É atualizada de modo a fornecer a informação oportuna com periodicidade mensal por forma a apoiar o planeamento operacional;
- d) Tem por objetivo implementar atempadamente medidas para correção de desvios.

## CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

---

### Artigo 85.º – Pessoal

1. Os Serviços de Recursos Humanos procedem anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da União de Freguesias e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a União de Freguesias.
2. A admissão de pessoal para a União de Freguesias, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. Os Serviços de Recursos Humanos são responsáveis pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

### Artigo 86.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores dos Serviços de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

### Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.

2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

#### **Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade**

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

#### **Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias**

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil os Serviços de Recursos Humanos elaboram um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

#### **Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário**

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do Serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

#### **Artigo 91.º – Processamento de Remunerações**

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços de Recursos Humanos, através do Módulo Informático de Sistema de Gestão de Pessoal.

2. É da responsabilidade dos Serviços de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, preferencialmente, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo processamento.

#### **Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades**

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da União de Freguesias, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

#### **Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho**

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da União de Freguesias é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

## **CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos**

---

### **SECÇÃO I – Apoios Recebidos**

#### **Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos**

1. Compete ao Serviço responsável pela candidatura a um programa ou contrato de delegação de competências assegurar o acompanhamento da sua execução em articulação com Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

2. O Serviço responsável referido no número anterior articula com os Serviços de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

#### **Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios**

1. Os apoios recebidos são considerados rendimentos de transações sem contraprestação, devendo o seu reconhecimento e mensuração efetuar-se nos termos da NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.
2. Para o efeito, todos os contratos desta natureza devem ser entregues nos Serviços de Contabilidade para análise e correta contabilização.

### **SECÇÃO II – Apoios Concedidos**

#### **Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio**

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da União de Freguesias.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, o Serviço proponente, assegura a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
  - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
  - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
  - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
  - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
  - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

#### **Artigo 97.º – Efetivação do Apoio**

1. Compete ao Serviço da atribuição do apoio acompanhar a atividade das entidades beneficiárias. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. Os Serviços de Tesouraria só processam as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação expressa do Serviço proponente, mediante declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social, e autorização do Tesoureiro.

### **CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS**

---

#### **Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes**

1. Os inventários da União de Freguesias podem incluir:
  - a) Artigos Consumíveis;
  - b) Materiais de manutenção;
  - c) Bens detidos para revenda.
2. O controlo de inventários é assegurado pelos Serviços de Aprovisionamento.
3. Sempre que um bem é recebido é realizada a conferência física, quantitativa e qualitativa do mesmo, verificando-se a guia de remessa ou documento equivalente.
4. Ao reconhecimento e mensuração de inventários é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

### **CAPÍTULO XV – TERCEIROS**

---

#### **Artigo 99.º – Contas a Pagar**

1. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:
  - Fornecedores de bens e Serviços;

- Apoios e transferências concedidos;
  - Dívidas Financeiras;
  - Estado e outros entes públicos;
  - Processos judiciais;
  - Restituições e caucões
2. Ao reconhecimento e mensuração dos passivos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

#### **Artigo 100.º – Contas a Receber**

1. As contas a pagar envolvem o registo de ativos, designadamente:
- Prestações de serviços;
  - Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
  - Arrendamento e concessões;
  - Impostos municipais;
  - Receitas do Orçamento do Estado;
  - Transferência de Competências;
  - Processos Judiciais e execuções fiscais.
2. Ao reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

#### **Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes**

1. Os Serviços de contabilidade procedem à reconciliação de contas correntes de devedores e credores.
2. Mensalmente, deve ser efetuada reconciliação de contas correntes de utentes e fornecedores, sendo para o efeito confrontados os extratos de contas corrente com os registos efetuados nas contas de contabilidade financeira.
3. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações de contas de Outros Devedores e Credores e nas contas de Estado e Outros Entes Públicos.

## **CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

### **Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno**

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

### **Artigo 103.º - Dúvidas e omissões**

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

### **Artigo 104.º - Alterações**

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

### **Artigo 105.º - Norma revogatória**

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

### **Artigo 106.º - Entrada em vigor**

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da União de Freguesias na Internet.

# Parecer e Certificação Legal das Contas

Exercício de 2023

---

**Sede:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spinola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz

Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: [geral@uf-massamamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamamabraao.pt)

**Pólo Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz

Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 860.842 euros e um total de património líquido de 481.377 euros, incluindo um resultado líquido de 83.316 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as demonstrações orçamentais**

Auditámos as demonstrações financeiras orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 3.001.109 euros – incluindo saldo de gerência) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 2.755.285 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte:

As dívidas da Freguesia aos SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, no montante de 53.877 euros, estão registadas na contabilidade financeira, na conta do passivo denominada “Outras Contas a Pagar”, não se encontrando, no entanto, refletidas ao nível da contabilidade orçamental (ver nota 23.6. do Anexo às Demonstrações Financeiras).

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, exceto quanto ao referido no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido na Introdução do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na Norma de Contabilidade Pública 27, uma vez que ainda não tem implementado o subsistema de contabilidade de gestão.

Odivelas, \_\_\_ de abril de 2024

*Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*  
*Representada por:*  
*José Pedro Araújo Ferreira Pão Alvo*  
*(ROC 1408 / CMVM nº 20161018)*

## PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. No cumprimento do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem o Revisor Oficial de Contas apresentar o Parecer sobre os documentos de prestação de contas da **União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
2. Acompanhámos a atividade social e a evolução da Junta, no âmbito das competências que nos estão atribuídas, quer pela informação contabilística/orçamental, quer através dos esclarecimentos julgados necessários prestados pelo Presidente da Junta de Freguesia e responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras.
3. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Freguesia, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, documento que deve ser considerado como parte integrante deste Parecer.
4. Em nossa opinião, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras encontram-se em conformidade com as disposições legais e regulamentares e refletem a posição dos registos contabilísticos em 31 de dezembro de 2023.
5. As contas do exercício refletem, em nossa opinião, a gestão estabelecida pelo Órgão Executivo.
6. Perante o exposto, emite-se o seguinte Parecer:
  - a) Que sejam aprovados os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
  - b) Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, no valor de 83.315,80 euros.
7. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas agradece ao Executivo e aos Serviços da **União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão** toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Odivelas, \_\_\_ de abril de 2024

*Pão Alvo & Associado - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*  
*Representada por:*  
*José Pedro Araújo Ferreira Pão Alvo*  
*(ROC 1408 / CMVM n.º 20161018)*